SIGPUB - Sistema Gerenciador de Publicações Legais
DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO PARÁ
FAMEP
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará

Pará , 28 de Junho de 2021 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará • ANO XII | Nº 2769

Expediente:
Federação das Associações de Municípios do Estado do Pará - FAMEP

CONSELHO DIRETOR 2017/2020

PRESIDENTE LICENCIADO: Francisco Nélio Aguiar da Silva – Prefeito do Município de Santarém;

1° VICE – PRESIDENTE E PRESIDENTE EM EXERCÍCIO: Wagne Costa Machado – Representante Legal do Município de Piçarra;

2° VICE – PRESIDENTE: José Antônio de Azevedo Leão - Prefeito do Município de Breves.

SECRETÁRIO EXECUTIVO: Josenir Gonçalves Nascimento

01-AMAM – Carlos Augusto de Lima Gouvêa (Presidente) – Prefeito de Soure
02-AMATCARAJÁS – Jair Lopes Martins (Presidente) – Prefeito de Conceição do Araguaia
03-AMUNEP – Egilásio Alves Feitosa – (Presidente) Prefeito de Inhangapí
04-AMUCAN – Odair José Farias Albuquerque - Respondendo Interinamente (Prefeito de Terra Santa)
05-AMUT – Rosibergue Torres Campos (Presidente) – Prefeito de Porto de Moz
06-COIMP – Marcos Cesar Barbosa e Silva (Presidente) - Prefeito de São Francisco do Pará
07-CODESEI – Claudio lago (Representante) – Secretário Executivo
08-COMPART – Flavio Marcos Mezzomo (Presidente) – Prefeito de Breu Branco
09-AMCBM (BELO MONTE) – Leila Raquel Possimoser –(Presidente) Prefeita de Placas
10- COPSAL – Jefferson Ferreira de Miranda (Presidente) – Prefeito de Curuçá
11- CISAT – Maria da Graça Medeiros Matos (Presidente) - Prefeita de Nova Ipixuna
12 – CONSÓRCIO TAPAJÓS – Vilson Gonçalves (Presidente) - Prefeito de Aveiro

O Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 173/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao **Srº. JUCELINO NUNES DA SILVA,** 02 (duas) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), totalizando o valor de R$ 300,00 (trezentos reais), para custeio de despesas de alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Imperatriz – MA, com saída no dia 25 de junho e retorno dia 26 de junho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demanda desta casa de Leis em viagem a cidade de Imperatriz – MA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 25 de junho de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:C7D3A23C

CÂMARA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS
PORTARIA DE Nº. 174/2021

O Presidente do Poder Legislativo de Canaã dos Carajás, no uso de suas atribuições legais.

R E S O L V E:

Art. 1° - CONCEDER ao Assessor Parlamentar o **Sr. GILSON OLIVEIRA CAMPOS,** 05 (cinco) diárias, no valor de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais) cada, totalizando o valor de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais) para custeio de despesas de hospedagem, alimentação e locomoção para uma viagem a cidade de Cidade de Belém – PA, nos dias 28 de junho a 02 de julho de 2021.

JUSTIFICATIVA: Atender demandas do gabinete do Vereador Ademirson Alves Borges em Belém - PA.

Art. 2°- Esta portaria entra em vigor no dia 28 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Registre-se.
Publique-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás-PA ao dia 25 de junho de 2021.

DINILSON JOSÉ DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Canaã dos Carajás - PA
Biênio 2021/2022.

Publicado por:
Rosilene Monteiro Oliveira
Código Identificador:22455442

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE JACAREACANGA
COMUNICADO DE ADIAMENTO

O pregoeiro da Câmara Municipal comunica aos interessados que o PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-040603 que ocorreria no dia 24/06/2021 será adiado, ficando com a abertura marcada para o dia 29/06/2021, as 15:00 por motivo fortuitos.

Jacareacanga, 24 de Junho de 2021

MARCIO G RIBEIRO DE QUEIROZ
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
José Mário Ferreira Dutra
Código Identificador:080DAB8D

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

CÂMARA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP 001/2021
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA/PROFISSIONAL ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE FILMAGEM, FOTOGRAFIAS PROFISSIONAIS DAS AÇÕES DO PODER LEGISLATIVO NA SEDE DO MUNICÍPIO E TAMBÉM NA ZONA RURAL E DISTRITAL, CONSTANDO DE PRODUÇÃO E EDIÇÃO DE VÍDEOS, DIVULGAÇÃO DAS MATÉRIAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS E EXTRAORDINÁRIAS, MATÉRIAS PARA DIVULGAÇÕES NAS REDES SOCIAIS E MANUTENÇÃO DAS PLATAFORMAS DIGITAIS DA CÂMARA MUNICIPAL. Tipo: menor preço ofertado. Data da abertura 09/07/2021 as 10h00min.
Os certames serão realizados na sala de licitações e contratos sito o prédio da Câmara Municipal na Av. Isaias Antunes Pinheiro s/n Bairro Scrimin

JAQUELINE WACHEKOWSKI
Pregoeira

Publicado por:
Claudio Boeing
Código Identificador:24559845

ESTADO DO PARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

SECRETARIO GERAL
PORTARIA Nº 149/2021 – GP/CMP EM 24 DE JUNHO DE 2021 DISPÕE SOBRE A ADIÇÃO DE 80% DE GRATIFICAÇÃO DE TEMPO INTEGRAL AO SERVIDOR AURICÉLIO GIL DE OLIVEIRA, LOTADO NO CARGO DE MOTORISTA CMP.NF.MOT-D, DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS.

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS - PA, Sra. TATIANE HELENA SOARES COELHO**, no uso das atribuições que lhe conferem os arts. 185 caput e 16, inciso VIII do Regimento Interno da Câmara Municipal e art. 26, XI da Lei Orgânica do Município de Paragominas-PA.
R E S O L V E:
Art. 1º - CONCEDER em 80% da gratificação por tempo Integral, ao servidor AURICÉLIO GIL DE OLIVEIRA, lotado temporariamente no cargo de MOTORISTA CMP.NF.MOT-D, da Câmara Municipal de Paragominas, de acordo com Art. 44 da lei 978 de 12/02/2019, com efeitos a partir da data de01 de julho de 2021.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,
Cumpra-se e
Publique-se.

Gabinete da Presidente da Câmara Municipal de Paragominas, em 25 de junho de 2021.

TATIANE HELENA SOARES COELHO
Presidente da Câmara Municipal de Paragominas – PA

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:4EAF3327

SECRETARIO GERAL
AVISO DE LICITAÇÃO – REPETIÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO Nº 9/2021 – 00010 – SRP – REPETIÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 067/2021 – CMP

A CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS/PA comunica aos interessados que realizará no dia 09/07/2021 ás 09:00 horas, licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇO,** critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM, OBJETO**: **Registro de preços para futura contratação de pessoa jurídica para fornecimento de materiais de pequenos reparos prediais (elétrico, pintura e hidráulico), na Câmara Municipal de Paragominas-PA.** Local para audiência, informações e obtenções do Edital e seus anexos: CÂMARA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS – CMP, localizada na Praça Célio Miranda, s/n; Centro, no site: ***camaraparagominas.pa.gov.br*** e-mail da Licitação: ***cmp.das.dlc@camaraparagominas.pa.gov.br*** e no site do tribunal de contas dos municípios do Pará (TCM/PA)

Paragominas/PA, 25 de junho de 2021.

FÁBIO DE SOUSA ARAÚJO
Pregoeiro

Publicado por:
Tadaesque Araujo Guedes
Código Identificador:C13F4C44

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 098/2021 - GAB/IPMB – CONSELHO DELIBERATIVO

DISPÕE SOBRE PAGAMENTO DE JETONS AOS MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DESTE INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE BREVES QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º - DETERMINAR ao Departamento de Finanças e Contabilidade - DFC o pagamento a título de JETONS, (35% do Salário Mínimo) aos membros do Conselho Deliberativo - CONDEL, referente à Reunião Extraordinária de 25 de junho de 2021, conforme Art. 50. Lei 2.211/10. Conforme planilha abaixo:

CONSELHO DELIBERATIVO	
FRANCISCO VICENTE ROCHA E SILVA	R$ 385,00
LUIZ DA CUNHA MEDEIROS	R$ 385,00
MANOEL SAGICA DE SOUZA	R$ 385,00
MARCOS FERNANDES RENDEIRO	R$ 385,00
MARIA RAIMUNDA BARATA DE MORAES	R$ 385,00
SIDNEY SOUZA PINHEIRO	R$ 385,00
TOTAL	**R$ 2.310,00**

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato correrão por conta de dotação orçamentária própria e especifico para estes fins do Instituto de Previdência do Município de Breves - IPMB.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:03A65B58

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 099/ 2021 – GAB/IPMB - EDUARDO SARDO VALENTE NETO

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:

Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): **EDUARDO SARDO VALENTE NETO**, Matrícula nº 737, cargo/função: ASSESSOR IV, lotado (a) no IPMB, período de 25.06.2021 a 24.07.2021, referente ao período aquisitivo de junho/2020 à junho/2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:A27605C4

GABINETE DO PRESIDENTE
PORTARIA Nº 0100/ 2021 – GAB/IPMB - LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO (A) SERVIDOR (A) PÚBLICO (A) MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

A Presidente do Instituto de Previdência do Município de Breves – IPMB, CNPJ 04.316.287/0001-14, no uso de suas atribuições, que lhe compete o Art. 99, da Lei Municipal 1.601, de 09 de junho de 1992, resolve:
Art. 1º - Conceder 30 dias de **Férias Regulamentais**, ao servidor (a): **LUCE NEY LOBATO DOS SANTOS**, Matrícula nº 0009865, cargo/função: ASSESSOR II/ PROFESSOR, lotado (a) no IPMB, período de 25.06.2021 a 24.07.2010, referente ao período aquisitivo de julho/ 2020 a julho/ 2021.

Art. 2º - As despesas decorrentes da execução deste ato, correrão por conta de dotação orçamentaria própria e especifico para estes fins, do IPMB – Instituto de Previdência do Município de Breves.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete da Presidente, em 25 de junho de 2021.

DORALICE CÂMARA DE ALMEIDA
Instituto de Previdência do Município de Breves
Presidente – Portaria nº 052/2021

Publicado por:
Eduardo Sardo Valente Neto
Código Identificador:07DF56C2

ESTADO DO PARÁ
INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ - IPASET

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE

PORTARIA Nº 70, DE 17 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DO EX-SERVIDOR VALDINEI MENDES MACIEIRA EM FAVOR DE BRUNA JOSEILIA ARAGÃO VIEIRA, JOÃO VINICIUS DE CARVALHO MACIEIRA, KAUAN ASSUNÇÃO MACIEIRA, KEVEN VICENTE ASSUNÇÃO MACIEIRA E EDUARDO ARAGÃO MACIEIRA. DEFERIMENTO. ART. 40, §7, II, DA CRFB/88 C/C ART. 52, II, DA LEI MUNICIPAL 9.757/2013.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício de Revisão nº 2021.07.02254P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - CONCEDOR o benefício de **PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757/2013 em decorrência do falecimento do ex-servidor, **VALDINEI MENDES MACIEIRA**, brasileiro (a), casado (a), portador da cédula de RG sob o nº 5394077, inscrito (a) no CPF sob o nº 980.280.062-70, efetivo no cargo de ZELADOR, conforme certidão de óbito expedida em 11 de maio 2021, pelo Cartório do 2º Ofício de Registro Civil, comarca de Tucuruí/PA, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus" e dependentes (filhos), **BRUNA JOSEILIA ARAGÃO VIEIRA**, esposa, brasileira, portador (a) da cédula de RG sob o nº 6795222, inscrito (a) no CPF sob o nº 017.799.642-00; **JOÃO VINICIUS DE CARVALHO MACIEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 091.547.732-70; **KAUAN ASSUNÇÃO MACIEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 077.390.232-56; **KEVEN VICENTE ASSUNÇÃO MACIEIRA**, brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 077.390.622-35; E **EDUARDO ARAGÃO MACIEIRA,** brasileiro (a), inscrito (a) no CPF sob o nº 080.570.302-08.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.521,87 (um mil, quinhentos e vinte e um reais e oitenta e sete centavos), que será pago mensamente pelo IPASET rateado por seus beneficiários acima qualificados.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:E38341F3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
MARIA TRINDADE MENDES FRANÇA

PORTARIA Nº 57, 01 DE JUNHO DE 2021.

"DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO.MARIA TRINDADE MANDES FRANÇA. SERVIDORA PÚBLICA ESTABILIZADA. "

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições e considerando o arrimo constitucional do art. 40, § 1º, inciso III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.04.13552P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Conceder o benefício APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, com fulcro no art. 47 da Lei Municipal nº 9.757/13, bem como art. 40, § 1º, inciso III da Constituição Federal, a ex-servidora Sra. **MARIA TRINDADE MENDES FRANÇA**, casada, portador(a) da cédula de identidade RG n.º 6744243, inscrito(a) no CPF sob o n.º 652.735.832-68, matricula funcional 1527 efetiva no cargo de AUXILIAR DE ESCRITÓRIO/ESCRITURÁRIA (a), lotado(a) na Secretaria Municipal de Assistência Social, com proventos proporcionais contidos na planilha de cálculo de proventos, no valor de R$ 1.565,01 (um mil, quinhentos e sessenta e cinco reais e um centavo), conforme processo administrativo do IPASET n.º 2021.04.13552P.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.
Art. 3º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:3A317C17

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO- MANOEL SANTOS PINTO

PORTARIA Nº 65, DE 16 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE. CONCESSÃO. POSSIBILIDADE. PROVENTOS INTEGRAIS. MANOEL SANTOS PINTO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições em que a lei lhe confere e considerando o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.04.13547P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS PROPORCIONAIS,** ao servidor **MANOEL SANTOS PINTO**, união estável, portador da cédula de RG sob o nº 4972300, inscrito no CPF sob o nº 104.387.182-91, efetivo no cargo de carpinteiro, lotado na Prefeitura Municipal de Tucuruí, com proventos no importe de R$ 1.555,31 (um mil quinhentos e cinquenta e cinco reais e trinta e um centavos), conforme processo administrativo desta Autarquia nº 2020.04.13547P, a partir desta data até posterior deliberação.
Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito a partir do dia 16 de junho 2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP
Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:BB7D497D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR IDADE E CONTRIBUIÇÃO- ESPEDITO FRANCISCO DA SILVA

PORTARIA Nº 63, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E IDADE. CONCESSÃO. POSSIBILIDADE. PROVENTOS INTEGRAIS. ESPEDITO FRANCISCO DA SILVA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí - IPASET, Risonete Pinto Rodrigues, no uso das atribuições em que a lei lhe confere e considerando o art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.04.1354P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedida a **APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS,** com fulcro no art. 40, § 1º, III, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 103/19), bem como o art. 47 da Lei Municipal nº 9.757/13**,** ao servidor **ESPEDITO FRANCISCO DA SILVA**, união estável, portador da cédula de RG sob o nº 7448702, inscrito no CPF sob o nº 008.682498-82, efetivo no cargo de CHEFE DE SERVIÇO, lotado na Secretaria Municipal de Meio Ambiente, com proventos no importe de R$ 2.456,04 (dois mil, quatrocentos e cinquenta e seis reais e quatro centavos), conforme processo administrativo desta Autarquia nº 2021.04.1354P, a partir desta data.

Art. 2º- O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – com paridade.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, possuindo efeito a partir do dia 15 de junho de 2021, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP
Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:ED434D90

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE- JARDEL DE JESUS BUGARIM MARTINS

PORTARIA Nº 50, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DO EX-SERVIDOR JAREL DE JESUS BUGARIM MARTINS FAVOR DE ANA CELHA GOMES DA SILVA.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2017.07.02221P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO o acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 38.301 – Processo Número 201604428-00 que determinou cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado:
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento do ex-servidor **SR. JARDEL DE JESUS BUGARIM MARTINS**, brasileiro, casado, portador da cédula de RG sob o nº 2530589, inscrito no CPF sob o nº 431.678.102-20, PIS/PASET nº 19002893372, CTPS nº 50490, Serie 00020 PA, matricula funcional 0002842, efetivo no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Relações Institucionais, conforme certidão de óbito expedida em 16 de dezembro de 2016, pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, sob o nº 06685201550, fls. 124, Livro C-18, comarca de Belém/PA, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus", **ANA CELHA GOMES DA SILVA**, portadora da cédula de identidade RG nº 4524588 – PC/PA, inscrita no CPF/MF sob o nº 708.831.652-87 e **POLLOMA DE JESUS DA SILVA BUGARIM MARTINS**, portadora da Certidão de Nascimento nº 75100, livro A-166, fls. 51, do Cartório de 2º Ofício da Comarca de Tucuruí/PA, inscrita no RG sob o nº 8203038 e CPF/MF nº 048.093.802-46.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.124,63 (um mil, cento e vinte e quatro reais e sessenta e três centavos), que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a Portaria nº 0024 de 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 – GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:51941D61

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE- MARINALDO BARROSO DOS SANTOS

PORTARIA Nº 48, DE 21 DE ABRIL DE 2021.

RETIFICA A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE EM CARATER DEFINITIVO DA EX-SERVIDORA JOELMA DA SILVA CARIPUNA EM FAVOR DE MARINALDO BARROS DOS SANTOS.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, Risonete Pinto Rodrigues, - IPASET -, no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2017.07.02221P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO o acórdão do Tribunal de Contas do Estado do Pará nº 38.303 – Processo Número 201604434-00 que determinou cessar todo e qualquer pagamento decorrente do ato impugnado:
RESOLVE:
Art. 1º - RETIFICAR a concessão do benefício de **PENSÃO POR MORTE**, em decorrência do falecimento da ex-servidora **SRA. JOELMA DA SILVA CARIPUNA**, brasileira, portadora da cédula de RG sob o nº 1878680, inscrita no CPF sob o nº 303810452-34, PIS/PASET nº 17060296539, CTPS nº 73468, serie 00012 PA, matricula funcional 000182, efetiva no cargo de Professora Nível Médio, conforme certidão de óbito expedida em 30 de outubro de 2013, pelo Cartório do 3º Ofício de Registro Civil, sob o nº 17198, fls. 203, Livro C-23, Comarca de Abaetetuba, Estado do Pará, com proventos integrais, em favor do cônjuge do "de cujus", **MARINALDO BARROS DOS SANTOS**, portador da cédula de identidade RG nº 1659298 – PC/PA, inscrito no CPF/MF sob o nº 259.013.892-04.
Art. 2º - Determinar o pagamento do benefício de pensão por morte integral, que corresponde a 100% (cem por cento) de sua última remuneração do cargo efetivo na data do óbito observado o § 2 do art. 40 da Constituição Federal (EC nº 20/98), no importe de R$ 1.315,65 (um mil, trezentos e quinze reais e sessenta e cinco centavos), que será pago mensamente pelo IPASET.
Art. 3º - O benefício será reajustado nas mesmas datas e com os mesmos índices, para a preservação do valor utilizado para o reajuste dos servidores públicos municipais, de acordo com o §8º do art. 40 da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como no art. 66 da Lei 9.757/13 – sem paridade.
Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário, em especial a portaria 0021 de 15 de fevereiro de 2016.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente do IPASET
Port. 200/2021 - GP

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:994B12B5

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TUCURUÍ
PENSÃO POR MORTE-JANE SHEILA VAZ RODRIGUES

PORTARIA Nº 064, DE 15 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE PENSÃO POR MORTE EM CARATER INTEGRAL AO CÔNJUGE ALEXSANDER DE SOUZA LIMA. FULCRO NO ART. 52 DA LEI

9.757/13 E NO AR. 40, § 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL. DEFERIMENTO.

A Superintendente do Instituto de Previdência dos Servidores do Município de Tucuruí, IPASET, no uso das atribuições no uso das atribuições que lhe confere o art. 40, §7, inciso II, da Constituição Federal (com redação dada pela EC nº 41/03), bem como o art. 52 da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, (alterada pela Lei 10.258/2020) e considerando o Parecer Jurídico de Benefício nº 2021.07.13583P, emitido pela Assessoria Jurídica do IPASET.
CONSIDERANDO a determinação de diligencias do Tribunal de Constas dos Municípios Estado do Pará no processo nº 201606606-00 e Acórdão nº 38.519, para emissão de novo ato.
RESOLVE:
Art. 1º - Fica concedido a **NOVO ATO** DE **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fulcro no art. 52, II, da Lei Municipal nº 9.757, de 15 de março de 2013, em decorrência do falecimento do servidor (a) **JANE SHEILA VAZ RODRIGUES**, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 431.085.552-00 e RG sob o nº 2388165 1ª via PC/PA, matrícula funcional nº 34-1, ocupante de cargo de provimento de cargo efetivo de AUXILIAR ADMINISTRATIVO, na Câmara Municipal de Tucuruí, proventos integrais, em favor de **ALEXSANDER DE SOUZA LIMA**, cônjuge, inscrito (a) no CPF/MF sob o nº 517.700.672-72 e RG sob o nº 2994057 1ª via PC/PA
Art. 2º - Determina o pagamento da pensão por morte ao beneficiário no importe de **R$ 6.705,14** (seis mil setecentos e cinco reais e quatorze centavos), que será pago mensalmente pelo IPASET.
Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Dê-se ciência. Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

RISONETE PINTO RODRIGUES
Superintendente
Portaria nº 200/2021-GP

Ciente. Data supra.

Publicado por:
Gutembergue Gonçalves de Sousa
Código Identificador:594E6FDE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 229/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de CONSELHEIRO TUTELAR, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social;

CONSIDERANDO o que determina a Lei Federal Nº 12.696/2012, sancionada em 25 de julho de 2012;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder a Servidora **CLEONICE LACERDA AGUIAR**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 01 a 30 de julho de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F6AC27C9

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 230/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERIAS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ADELAINE DE ARRUDA CRUZ**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2017/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:A7FD120E

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 231/2021-GP

Dispoe Sobre Concessão de Férias e Dá Outras Providencias;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ÁDILA COUTINHO DA SILVA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:7D7BAA74

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 232/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ANGELA MARIA SOUZA CALDEIRA**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:128E61E2

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 233/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de TÉCNICO EM ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **LUCYLE MARIA LIRA DIONÍSIO**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:9540CFCE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 234/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARCIA SILVA REIS**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:170E63BF

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 235/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de AGENTE DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **NIVALDO BATISTA**, 20 (vinte) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2020/2021.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:37CD0EDE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 236/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal, titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **PATRICIA SANTANA REIS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2018/2019.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:E125F922

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 237/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora pública municipal titular do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-Dispõe Sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **ROSILENE AZEVEDO DE MEDEIROS**, 30(trinta) dias de férias, a contar de 05 de julho de 2021 a 03 de agosto de 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DC04FAA3

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 238/2021-GP

DISPOE SOBRE CONCESSÃO DE FÉRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor público municipal, titular do cargo de ENCANADOR, lotado na Secretaria Municipal de Saúde;

CONSIDERANDO o que determina o art. 107º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **RONIEVON ALVES LACERDA**, 30 (trinta) dias de férias, a contar de 07 de julho de 2021 a 05 de agosto 2021, referente ao período 2019/2020.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:F303BE9C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 239/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento do servidor e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder ao Servidor **FLÁVIO MENDES PEREIRA**, ocupante do cargo de AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de julho de 2021 a 05 de outubro de 2021, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:BAE61D5C

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 240/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da servidora e o que determina o art. 103º da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **IARA ALVES MENDES**, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 03 (três) meses de ***LICENÇA PRÊMIO***, a contar do dia 05 de julho de 2021 a 05 de outubro de 2021, referente ao período 2013/2018.

ART. 2º - Esta Portaria entra em vigor, na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:DCD38BD0

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA 241/2021-GP

DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE LICENÇA MATERNIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS;

O Excelentíssimo Senhor Prefeito **ANTONIO DOS SANTOS CALHAU**, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO o requerimento da Servidora e o que determina o art. 89º, da Lei Municipal nº 053/97-dispõe sobre o Regime Jurídico Único dos Servidores Municipais de Abel Figueiredo, em consolidação com a Lei nº 149/2009 que alterou este dispositivo;

RESOLVE:

ART. 1º - Conceder à Servidora **MARIA CRISTINA OLIVEIRA**, ocupante do cargo de Agente de Combate a Endemias, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, ***LICENÇA MATERNIDADE*** por 180(cento e oitenta) dias consecutivos, a contar de 14 de junho de 2021 a 10 de dezembro de 2021.

ART. 2º - Esta Portaria entrará em vigor, retroagindo seus efeitos a 14 de junho de 2021, revogando as disposições ao contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ABEL FIGUEIREDO, EM 25 DE JUNHO DE 2021.

ANTONIO DOS SANTOS CALHAU
Prefeito Municipal

HELIO MOTTA CALHAU
Secretário Municipal de Adm/Finanças

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:1AE7478C

SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA
RESCISÃO AO CONTRATO N° 013/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 013/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 013/2021
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE ABEL DE ABEL FIGUEIREDO
CONTRATADO: Wendeli Romulo Prates da Silva
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidor Wendeli Romulo Prates da Silva da função de Auxiliar de Serviços Gerais na Secretaria de Agricultura
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 02/06/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:B22266A3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210140
ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-008-FMS
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADA(O).....: A. R. V SERVIÇOS MEDICOS E SEGURANÇA DO TRABALHO EIRELI OBJETO.....: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURIDICA PARA PRESTAÇÃO

DE SERVIÇOS MEDICOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DO MUNICIPIO DE ABEL FIGUEIREDO.
VALOR TOTAL.....: R$ 84.375,00 (oitenta e quatro mil, trezentos e setenta e cinco reais) PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1201.103020010.2.041 Manutenção do Hospital Municipal - MAC , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 84.375,00
VIGÊNCIA.....: 25 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 25 de Junho de 2021

Publicado por:
Francisca de Assis Soares Viana
Código Identificador:77D066CE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
RESCISÃO AO CONTRATO N° 039/2021

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO AO CONTRATO n° 039/2021

ASSUNTO: Termo de rescisão do Contrato n° 039/2021 - FMS
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: Henrique Jose Soares
OBJETO: Rescisão do Contrato administrativo da servidor Henrique Jose Soares da função de Motorista III na Secretaria de Saúde
AMPARO LEGAL: Lei Municipal n° 007/1993
DATA: 16/05/2021

Publicado por:
Jerusa de Souza Reis
Código Identificador:566C3E84

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIAL SOCIAL
EXTRATO DE CONTRATO 20210070

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210070

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 023/2021-000007

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

CONTRATADA(O).....: PAPEL ARTE EIRELI-ME

OBJETO.....: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa(s) visando o fornecimento de material de expediente em geral, para suprir as necessidades das secretarias vinculadas Prefeitura Municipal de Agua Azul do Norte - PA.

VALOR TOTAL.....: R$ 16.789,58 (dezesseis mil, setecentos e oitenta e nove reais e cinquenta e oito centavos)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.093 Manutenção do Programa CRAS , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 3.207,27, Exercício 2021 Atividade 2001.082430120.2.090 Programa da 1ª Infância no SUAS-Programa Projetos para a Juventude , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.717,25, Exercício 2021 Atividade 2001.082441002.2.107 Manutenção da Secretaria de Assistência Social , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.454,46, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.304 Ações da Proteção Social Especial - PSE , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 4.330,20, Exercício 2021 Atividade 2001.082410120.2.119 IPPEI - Abrigo do Idoso (Const./Adapt.e Manut. da Inst.de Perman Provisória e Ex , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.040,20, Exercício 2021 Atividade 2001.082430122.2.091 Manutenção do Conselho Tutelar , Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.16, no valor de R$ 2.040,20

VIGÊNCIA.....: 21 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 21 de Junho de 2021

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:3A04D52A

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº 238/2021

JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, Secretário Municipal de Saúde do Município de Água Azul do Norte, Estado do Pará, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas.

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor público municipal JOSÉ WANDERLEY BARBOSA MILHOMEM, portador da carteira de identidade nº 2171623 – SSP/PA, e do CPF nº 244.185.952-87, endereço Rua: São João, S/Nº, Centro, lotado como Secretário Municipal de Saúde, para deslocar-se à cidade de BELÉM-PA, para participar de reuniões com Deputados para tratar de Emendas Parlamentares para a Secretaria de Saúde, reunião na SESPA para tratar de convênio para aquisição de equipamentos para o Hospital Júlia Barros , período de 25 à 28 de junho de 2021. Atribuindo-lhe 04 (quatro) diárias, no valor de R$ 300,00 (trezentos reais), perfazendo um total de R$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais), conforme a lei Nº 382/GPMAAN/2013 de 06 de fevereiro de 2013.

Art. 2º. As despesas decorrentes desta Portaria ocorrerão por conta da dotação orçamentária própria.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Publicado por:
Ane Caroline Souza Cardoso
Código Identificador:E154A7C1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-000010

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTEE informa o RESULTADO do PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-000010, que visa REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. VENCEDORES: CIPÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, IAN M. DA SILVA, LÍDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS EIRELI.

ERÁCLITO GESUÍNO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:7FE8766F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 030/2021-000010

No dia 22/06/2021 foi adjudicado e no dia 22/06/2021 foi homologado o Pregão Eletrônico nº 030/2021-000010, Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA. VENCEDORES: CIPÓ SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI, no valor de R$ 329.138,09 (Cento e vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais, nove centavos); IAN M. DA SILVA, no valor de R$ 798.966,93 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais, noventa e três centavos); LÍDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMÁTICOS EIRELI, no valor de R$ 201.104,50 (Duzentos e um mil, cento e quatro reais, cinquenta centavos).

ERÁCLITO GESUÍNO DA SILVA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:FBCBA697

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/2021

PREGÃO ELETRÔNICO PARA REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2021-000010

PARTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO (ORGÃO GERENCIADOR);

FINALIDADE: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PNEUS E CÂMARAS DE AR (LINHA LEVE E PESADA) PARA MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA AZUL DO NORTE - PA.

PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: 12 (doze) meses, contados a partir de sua assinatura.;
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos da proposta vencedora do Pregão Eletrônico nº 030/2021-000010, conforme abaixo:

Empresa: CIPO SERVIÇOS ADMINTRATIVOS EIRELI; C.N.P.J. nº 35.267.329/0001-06, estabelecida à AV TEREZINHA ABREU VITA, VILA UNIÃO, Santana do Araguaia PA, representada neste ato pelo Sr(a). DIONATA GOMES DE OLIVEIRA, C.P.F. nº 026.717.552-36. Valor Total R$ 329.138,09 (Trezentos e vinte e nove mil, cento e trinta e oito reais, nove centavos);
Empresa: IAN M.DA SILVA; C.N.P.J. nº 22.171.109/0001-24, estabelecida à AV.LAGO AZUL, CENTRO, Água Azul do Norte PA, representada neste ato pelo Sr(a). IAN MASSARO DA SILVA, C.P.F. nº 026.062.782-83, R.G. nº 7242006 PC PA. Valor Total R$ 798.966,93 (Setecentos e noventa e oito mil, novecentos e sessenta e seis reais, noventa e três centavos);
Empresa: LIDER DISTRIBUIDORA DE PNEUMATICOS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.999.555/0001-00, estabelecida à RODOVIA BR 155, MARAJOARA II,Xinguara PA, representada neste ato pelo Sr(a). GILDA ESTER LEITE, C.P.F. nº 298.167.422-68. Valor Total R$ 201.104,50 (Duzentos e um mil, cento e quatro reais, cinquenta centavos).

ERÁCLITO GESUÍNO DA PAZ
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Monica Denise Christmann
Código Identificador:49001ADA

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANAPÚ

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 295/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **IVALIM RODRIGUES SALES,** residente e domiciliado na rua 15 de Novembro s/nº, Bairro Novo Progresso, município de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na Rua 15 de Novembro, Bairro Novo Progresso, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 02 St. 02 Qd. 041 Lt. 0007 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 149,96m² (cento e quarenta e nove metros e noventa e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a Rua 15 de Novembro; 10.50metros.
Lateral esquerda confrontando com o lote 010 quadra 041; 14.35 metros.
Fundo confrontando com o lote 006 quadra 041; 10.36 metros.
Lateral direita confrontando com a Rua Oito; 14.42 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 25 dias de junho de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:C653B89E

MUNICIPIO DE ANAPU
EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

EDITAL DE TÍTULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE

PARFU Nº 297/2021

De ordem do departamento de tributos do Município de Anapu, Estado do Pará, em obediência ao princípio da publicidade (Art.37 da CF/88) e o disposto na lei Municipal 302/2019.

Faz saber a todos sobre o presente edital e que a ele tiverem conhecimento, que **EDILSA PEREIRA CAMPOS,** residente e domiciliado na TV Tancredo Neves s/nº, Bairro Centro, nesta cidade de Anapu, está requerendo o **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE** de uma área de terra urbana do patrimônio municipal, localizado na TV Tancredo Neves, Bairro Centro, inscrição imobiliária, **Dt. 01 Zn. 04 St. 01 Qd. 005 Lt. 0135 Un. 01**, deste município, envolvendo uma área de 202,56m² (duzentos e dois metros e cinquenta e seis centímetros quadrado), com as seguintes confrontações:

LIMITES

Frente confrontando com a TV Tancredo Neves; 09.05 metros.
Lateral esquerda confrontando com o Lote 140 quadra 005; 22.95 metros.
Fundo confrontando com Lote 115 quadra 005; 08.50 metros.
Lateral direita confrontando com o Lote 130 quadra 005; 23.15 metros.

Face ao exposto convoca aos confinantes ou pessoas que se julgarem prejudicadas pela concessão de **TITULO DEFINITIVO DE PROPRIEDADE**, para apresentarem suas reclamações por escrito, dentro do prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de publicação do presente Edital, findo o qual não será aceito protesto ou reclamação alguma.

Para que não se jugue ignorância, faz-se publicar o presente Edital o qual será afixado no átrio da Prefeitura Municipal e demais repartições públicas.

Departamento de Tributos do Município de Anapu, estado Pará aos 25 dias de junho de 2021.

Publicado por:
Jandes Barbosa Martins
Código Identificador:F4CDF9D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

GABINETE DO PREFEITO
LEI MUNICIPAL N° 2253, DE 23 DE JUNHO DE 2021

CRIA O *DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE BARCARENA - DOEB, COMO MEIO OFICIAL DE COMUNICAÇÃO, PUBLICIDADE E DIVULGAÇÃO DOS ATOS NORMATIVOS, ADMINISTRATIVOS E LEGISLATIVOS*, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Barcarena, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal, **Aprova** e ele **Sanciona,** a seguinte Lei Municipal

Art. 1º. Fica instituído como veículo oficial de comunicação, publicidade e divulgação dos atos normativos e administrativos, o Diário Oficial Eletrônico do Município de Barcarena-PA - DOEB.
Parágrafo Único. Serão publicados no Diário Oficial Eletrônico os atos normativos e administrativos dos Poderes Executivo e Legislativo, bem como dos órgãos que compõem a administração pública direta e indireta.

Art. 2º. As edições do Diário Oficial Eletrônico do Município de Barcarena-PA serão disponibilizadas na rede mundial de computadores, no endereço eletrônico **oficial do Município de Barcarena** e no **Portal da Transparência**, podendo ser consultadas por qualquer interessado sem custos e independentemente de cadastramento e atenderão aos requisitos de autenticidade, integridade, validade jurídica e interoperabilidade da Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP - Brasil, instituída pela Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001.

§ 1º As edições do Diário Oficial Eletrônico serão certificadas digitalmente com base em certificado emitido por autoridade certificadora credenciada.
§ 2º A assinatura digital das edições do Diário Oficial Eletrônico do município deverá ser delegada à servidor do quadro de pessoal efetivo do Município.

Art. 3º. As publicações eletrônicas realizadas no Diário Oficial do Município, substituirão outras formas de publicação utilizadas, exceto quando a legislação federal ou estadual exigir outro meio de publicidade e divulgação dos atos administrativos.

Art. 4º. Os direitos autorais dos atos municipais publicados no Diário Oficial Eletrônico são reservados ao Município de Barcarena-PA.

§ 1º O Município poderá disponibilizar cópia da versão impressa no Diário Oficial Eletrônico, mediante solicitação e o pagamento do valor correspondente à sua reprodução.
§ 2º O Município manterá no quadro de avisos na Prefeitura, cópia da versão impressa da última edição que constar publicação de atos municipais.

Art. 5º. A responsabilidade pelo conteúdo da publicação é do órgão que o produziu.

Art. 6º. Compete à Secretaria Municipal de Administração e Tesouro - SEMAT o gerenciamento do funcionamento e da manutenção do sistema gerenciador do Diário Oficial Eletrônico, bem como, a responsabilidade pelas cópias de segurança dos atos nele publicados.

Art. 7º. As edições do Diário Oficial Eletrônico serão publicadas normalmente, de segunda a sexta-feira, conforme periodicidade definida por Decreto Municipal, mediante a necessidade da Administração Pública, e, excepcionalmente, aos finais de semana, mediante edição especial.

Parágrafo Único. As edições serão numeradas em algarismos arábicos, com páginas numeradas sequencialmente e datadas.

Art. 8º. Os atos, após serem publicados no Diário Oficial Eletrônico, não poderão sofrer modificações ou supressões.

Parágrafo Único. Eventuais retificações de atos deverão constar de nova publicação.

Art. 9º. Considera-se como data de publicação o dia da edição do Diário Oficial Eletrônico em que o ato foi veiculado, sendo considerado o dia útil seguinte para início de contagem de eventuais prazos.

Art. 10. No caso do Poder Legislativo Municipal aderir ao sistema eletrônico de publicações oficiais, as seções serão independentes e organizadas por cada um dos Poderes constituídos.

Art. 11. As despesas com execução desta Lei correrão à conta das dotações orçamentárias próprias, de cada entidade da Administração Direta e Indireta, suplementadas se necessário.

Art. 12. O Poder Executivo, por decreto, regulamentará a presente lei no prazo de 90 (noventa) dias, indicando a data de início de sua veiculação e dando-lhe ampla divulgação.

Art. 13. Revogam-se as disposições em contrário, esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 23 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:68C81D65

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 0533/2021-GPMB, DE 22 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR A COMISSÃO DO ESTUDO E CONSTRUÇÃO DO PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO PUBLICO MUNICIPAL DE BARCARENA-PCCR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, ESTADO DO PARÁ, usando da competência que lhe confere o Art. 23, inciso III, da Lei Orgânica do município de Barcarena e;
CONSIDERANDO a necessidade de reelaboração do Plano de Cargos e Salários para os servidores públicos municipais da Educação Pública de Barcarena.

DECRETA:
Art. 1º. Fica criada a Comissão do Estudo e Construção do PLANO DE CARGOS, CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO

PUBLICO MUNICIPAL DE BARCARENA-PCCR, sem ônus para o Município de Barcarena, estado do Pará, e de caráter consultivo.

Art. 2°. Ficam **NOMEADOS** os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão:

I – Ivana Ramos do Nascimento – Titular, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
II – Camila dos Santos Magno – Titular, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
III – Jairo Soares de Souza, Titular, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
IV – Aracele Menezes Mercês _ Titular, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP;
V – José Moraes Quaresma Junior _ Titular, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP;
VI _ Vera Lúcia Costa Campos _ Titular, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP.
VII _ Odineia Teixeira Serrão _ Suplente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
VIII _ Samuel Barros Paugartten _ Suplente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social.
IX _ Maurilene Menezes Pinheiro _ Suplente, Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desenvolvimento Social;
X _ José Benedito Corrêa Foro _ Suplente, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP;
XI _ Maria da Luz Rodrigues de Souza _ Suplente, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP;
XII _ Obadias Barroso de Jesus _ Suplente, Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará – SINTEPP.

Parágrafo Único – A coordenação da comissão caberá à Secretária Municipal de Educação de Barcarena ou, na sua ausência, ao seu suplente regularmente nomeado.

Art. 3°. Ficam os membros da comissão obrigados a comunicar a administração todas as ocorrências relacionadas com a execução dos contratos, determinando o que for necessário a regularização das faltas ou defeitos eventualmente observados.

§ 1º As decisões e providências que ultrapassem a competência dos membros deverão ser solicitadas à administração, em tempo hábil, para a adoção das medidas saneadoras.

§ 2º As reuniões da comissão serão realizadas em dias e horários previamente comunicados pela coordenação aos seus membros, podendo, para tanto, valer-se de ferramentas de reuniões virtuais, devendo a comunicação correr, obrigatoriamente, com pelo menos 48h (quarenta e oito horas) de antecedência, através dos e-mails de cada um dos membros.

§ 3º Todos os atos ocorridos nas reuniões deverão obrigatoriamente serem lavrados em ATA respectiva, a qual será subscrita por todos os membros da comissão presentes, não cabendo àqueles ausentes questionarem as decisões tomadas em sua ausência, salvo se ilegais ou inconstitucionais.

Art. 4°. Ao final dos trabalhos, a comissão elaborará Relatório Final com a conclusão dos estudos e a proposta de alteração do PCCR, incluindo, se possível, minuta de projeto de lei e dos anexos respectivos, e o enviará ao Prefeito Municipal para análise, juntamente com a Procuradoria-Geral do Município de Barcarena.

Parágrafo Único – O Relatório Final da Comissão tem caráter indicativo e opinativo, não vinculando o gestor às propostas apresentadas.

Art. 5°. Durante os trabalhos, a Comissão poderá ser auxiliada por assessores jurídicos da Prefeitura, Secretaria Municipal de Educação Cultura e Desenvolvimento Social - SEMED e do Sindicato dos Trabalhadores em Educação Pública do Estado do Pará –SINTEPP, sem direito à voto nas deliberações, cabendo a eles apenas orientar jurídica e legalmente a comissão nas decisões que levarão à elaboração do Relatório Final.

Art. 6°. A comissão terá o prazo de 90 (noventa) dias para conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado, justificadamente, por igual período.

Art. 7°. Este Decreto entra em vigor na data da publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Dê ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BARCARENA, 22 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ RENATO OGAWA RODRIGUES
Prefeito Municipal de Barcarena

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:538D5F2D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 16/2021.

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Projeto Vida Nova com Cidadania.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do Projeto Vida Nova com Cidadania referente a execução orçamentária dos anos 2019 e 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 09 de junho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução n° 06/2021

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:8F3653BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 15/2021

Dispõe sobre a aprovação da Prestação de contas do Projeto Incluir para Transformar.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE no uso de suas atribuições legais estabelecidas na Lei nº 1.903, de 04 de julho de 1997, modificada pela Lei Municipal nº 2.093 de 17 de junho de 2011 e Lei Municipal n° 2.162 de 22 de abril de 2015.

CONSIDERANDO as deliberações ocorridas em reunião ordinária, realizada no dia 09 de junho de 2021.

RESOLVE:
Art. 1º. Aprovar a Prestação de contas do Projeto Incluir para Transformar referente a execução orçamentária dos anos 2019 e 2020.

Art. 2º. Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Barcarena, 09 de junho de 2021.

NATALINA DE JESUS PANTOJA MENEZES
Presidente do CMDCA
Resolução n° 06/2021

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:E9692AA8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BELTERRA

LICITAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021 SEMED PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SEMED

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CULTURA DESPORTO-SEMED

EXTRATO DO CONTRATO Nº 143/2021 SEMED
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 004/2020 - SEMED

Origem: **PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2020 - SEMED**, Contratante: Prefeitura Municipal de Belterra/ SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E DESPORTO, CNPJ: 029.578.957/0001-00; Objeto: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA FORNECEDORA DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO, PINTURA, ELÉTRICO, HIDRÁULICO E FERRAMENTAS PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE BELTERRA-PA. **CONTRATADO:** COELHO E MARTINS LTDA ME, inscrita no CNPJ do MF sob nº 34.039.197/0001-94 **VALOR TOTAL: R$ 16.446,00 (dezesseis mil quatrocentos e quarenta e seis reais)** VIGÊNCIA: 24.06.2021 A 31.12.2021 DATA DA ASSINATURA: 24.06.2021

Belterra (PA), 25 de Junho de 2021

DIMAIMA NAYARA DE SOUSA MOURA
Sec. Municipal de Cultura e Desporto-SEMED

Publicado por:
Samara Rodrigues Lira
Código Identificador:D5B80822

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 98 DE 28 DE JUNHO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 31/12/2021 ao servidor **CARPEGGEANE FONSECA PANTOJA**, inscrito na matrícula funcional nº 1301, ocupante do cargo de Secretário Escolar, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:30E2F00E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 97 DE 28 DE JUNHO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 01/07/2023 ao servidor **RARISON DA SILVA OLIVEIRA**, inscrito na matrícula funcional nº 1704, ocupante do cargo de Apoio Operacional, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:6A88DA10

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 99 DE 28 DE JUNHO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º NOMEAR a Sra. **LUCIANE CAMPOS PEDROSO**, portadora do CPF n° 000.309.052-30, para o cargo de **SECRETÁRIA ESCOLAR INTERINA** da **EMEF NOSSA SENHORA DO PERPÉTUO SOCORRO-POLO** e em nome da referida instituição, desenvolva as atribuições inerentes ao seu cargo em conformidade com as normas regimentais, até ulterior deliberação**.**
Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:62DFD2F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 100 DE 28 DE JUNHO DE 2021-SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Sem Vencimento, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 31/07/2022 a servidora **IRIS REGINA DE SOUZA FEIO**, inscrita na matrícula funcional nº 285, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:38929596

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 101 DE 28 DE JUNHO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo 01/02/2001 a 01/02/2004 a servidora **MIRIETE SILVA CASTRO**, inscrita na matrícula funcional nº 572, ocupante do cargo de COORDENADORA PEDAGÓGICA, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:763FE6E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 102 DE 28 DE JUNHO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo 18/08/2015 a 18/08/2018 ao servidor **JARLISON RICARDO MACIEL DOS SANTOS**, inscrito na matrícula funcional nº 1758, ocupante do cargo de Vigia, lotado nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:C5E3EB56

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
PORTARIA Nº 103 DE 28 DE JUNHO DE 2021- SEMED/DESPES

A Sra. **DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA**, Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto-SEMED, Belterra-Pará, no uso de suas atribuições legais:
RESOLVE:

Art.1º DEFERIR a solicitação de Licença Especial, conforme solicitada via requerimento, no período de 01/07/2021 a 30/07/2021, referente ao período aquisitivo 26/04/2016 a 26/04/2019 a servidora **ADINAURA LIMA DA LUZ**, inscrita na matrícula funcional nº 11, ocupante do cargo de Secretária Escolar, lotada nesta secretaria.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor 01/07/2021, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete da Secretária de Educação de Belterra-Pará, em 28 de Junho de 2021.

DIMAIMA NAYARA SOUSA MOURA
Secretária Municipal de Educação, Cultura e Desporto.
Dec. nº 003/2021 SEMAF

Publicado por:
Natalino Junior p Dos Santos
Código Identificador:DC62ED55

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS DO TOCANTINS

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Chamamento Público Nº 6/2021-002
Aquisição de gêneros alimentícios, pelo programa de Agricultura Familiar, para atender a todos os alunos da rede pública de ensino. Data da abertura 15/07/2021 das 09:00 .
O Edital poderá ser adquirido no site: cplbjt2017@hotmail.com ou pelos site/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br;

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de junho de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Presidente

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:3929A691

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Eletrônico Nº 9/2021-031
Aquisição de máquina retroescavadeira nova para atender as demandas do Município. Data da abertura 09/07/2021 às 09:00 horas (horário de Brasília/DF – Tipo menor preço por Item. Local: A abertura da sessão será efetuada no site: www.licitanet.com.br
O Edital poderá ser adquirido no site: www.licitanet.com.br ou pelos sites/portal da Prefeitura de Bom Jesus do Tocantins: bomjesusdotocantins.pa.gov.br; tcm.pa.gov.br/mural-de-licitacoes/.

Bom Jesus do Tocantins- PA, 28 de junho de 2021

EDITO FAUSTO DA CONCEIÇÃO LIMA
Pregoeiro

Publicado por:
Tatiane Souza Bendinelli
Código Identificador:B30DA7B3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO
PREGÃO Nº 9/2021-029

Espécie: Ata de Registro de Preço nº 9/2021-029: Objeto: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada na prestação de serviços no ramo de hospedagem e hotelaria, afim de atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Bragança e suas Secretarias (SEGAB, SEMADS, SEFIN, SEPLAN, SEMAGRI, SEMMA, SEMAP, SECULD, SETUR E SINFRA) e Fundos Municipais (SEMED, SEMUSB e SEMTRAPS). CNPJ: 15.361.438/0001-72, itens 001, 002, 003 e, 004. Valor: R$ 758.120,00. Vigência: 12 (doze) meses a partir da data de sua assinatura: modalidade de licitação: Pregão Eletrônico SRP nº 9/2021-029. Data da assinatura: 25/05/2021.

MANOEL PADILHA DO VALE
Pregoeiro Municipal

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:CEF27713

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170248.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
Contratada: CAP CONSULTORIA EM ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170248. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-14.06.002, Período: 01/06/2021 a 31/05/2022. Data da Assinatura: 27 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:505166FE

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170245.

Contratante: PREFEITURA MUNICIPAL DE BRAGANÇA.
Contratada: CAP CONSULTORIA EM ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170245. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-14.06.002, Período: 01/06/2021 a 31/05/2022. Data da Assinatura: 31 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:BAE6C8D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
AVISO DE LICITAÇÃO

4º TERMO ADITIVO DO CONTRATO Nº 20170247.

Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Contratada: CAP CONSULTORIA EM ADMINSTRAÇÃO PÚBLICA – SOCIEDADE SIMPLES LTDA - EPP. Objeto: Prorrogação de prazo de vigência por 12 (Doze) meses, contrato nº 20170247. Modalidade: Inexigibilidade n° 6/2017-14.06.002, Período: 01/06/2021 a 31/05/2022. Data da Assinatura: 27 de maio de 2021.

MARIANNE SOUZA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Ivando de Sousa Lima
Código Identificador:C3CDEDE2

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASIL NOVO

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021. PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE Nº 001/2021.

AVISO DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2021. Procedimento de Manifestação de Interesse nº 001/2021.
OBJETO: Constitui objeto do presente PMI a convocação de eventuais interessados em realizar, por sua conta e risco, projetos, levantamentos, investigações e estudos técnicos integrados de viabilidade técnica, ambiental, econômico-financeira, jurídica e regulatória relacionados à estruturação de eventual e futura Concessão dos serviços de abastecimento de água (SAA'S), coleta, afastamento, tratamento e disposição final de esgotamento sanitário (SES'S) na área Urbana do Município de Brasil Novo, sob gerência da Prefeitura, de forma a prover sua universalização em prazo compatível com os investimentos e com a capacidade de pagamento dos usuários.
O Edital e seus anexos estarão disponíveis para download no Portal Transparência do Município de Brasil Novo (https://brasilnovo.pa.gov.br) e presencialmente no Setor de Licitações localizado no Prédio da Prefeitura Municipal Brasil Novo, na Av. Castelo Branco, 821, Centro-Brasil Novo-Pará.

WEDER MAKES CARNEIRO
Prefeito

Publicado por:
Valdiney Batista de Freitas
Código Identificador:DAC24F8F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO SEMAP
AVISO DE EXTRATO DO CONTRATO

Adesão de Ata (Carona) Nº 002/2021
Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE BREU BRANCO e TOTAL SERVIÇOS LIMPEZAS URBANA E ILUMINAÇÃO PUBLICA EIRELI. Objeto: Contratação de empresa para adquirir luminárias de LED incluindo a mão de obra de retirada das luminárias e instalação das novas para atender as demandas da Prefeitura de Breu Branco. Data da assinatura: 23/06/2021; contrato nº. CA-024.2021/PMBB, Valor global: R$ 1.639.000,00 (um milhão seiscentos e trinta e nove mil reais). Vigência: 31/12/2021.

FLAVIO MARCOS MEZZOMO
Ordenador

Publicado por:
Tiago Silva Marchesini
Código Identificador:53B9C8E6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAÃ DOS CARAJÁS

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE CULTURA, ESPORTE E LAZER - FUNCEL
AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME

AVISO DE ADIAMENTO DO CERTAME

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FUNCEL-CPL
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SRP

Objeto: Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará.

A Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, **AVISA** que, em virtude do processo licitatório em epigrafe não esta devidamente registrado no sistema de gerenciamento e julgamento de licitações eletrônica, faz-se necessário a devolução do prazo, para elaboração das propostas, **ficando REMARCADO para o dia 08 de Julho de 2021 as 08h:00min (oito) horas**, diretamente para a página eletrônica www.portaldecompraspublicas.com.br, para abertura do certame referente ao **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 012/2021-FUNCEL-CPL**, Modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 005/2021/SRP**, cujo objeto é **Registro de preços para futura e eventual aquisição de lanches e refeições prontas visando atender as necessidades diárias da Fundação Municipal de Cultura, Esporte e Lazer de Canaã dos Carajás, estado do Pará**.

Canaã dos Carajás, Estado do Pará, 25 de Junho de 2021.

Equipe de Pregão

Publicado por:
Pedro Fernando de Oliveira D. Junior
Código Identificador:510F08B1

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 151/2021 - G.S

Portaria Nº 151/2021 - G.S

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO da Prefeitura Municipal de Canaã dos Carajás, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos artigos 84-A, inciso VI, e 116 da Lei Orgânica Municipal c/c as disposições da Portaria nº 242A/2018 – G.P, publicada em 26 de outubro de 2018.
CONSIDERANDO a Decisão administrativa de 20 de abril de 2021, que determinou a abertura de Processo Administrativo Disciplinar – PAD, bem como os fatos apurados durante a Sindicância instaurada pela Portaria nº 023/2021-GS.

RESOLVE:

Art. 1º Instaurar Processo Administrativo Ordinário em desfavor da servidora Sra. **Maria Zilda Oliveira Silva de Lima,** CPF 840.960.202-49, matrícula funcional 0202163, servidora do quadro de provimento comissionado de Gestor de Setor – Nível Superior, lotada na Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social – SEMDES, objetivando a apuração e processamento de fatos relacionados às supostas práticas de imputar a outro servidor atribuições estranhas as do cargo que ocupa e de assediar moralmente colega de trabalho, condutas descritas como proibidas no art. 218, incisos XV e XX, da Lei, da Lei Municipal nº 282/2012, bem como os fatos conexos que emergiram no decorrer do processo e os detalhes no Relatório Final da Comissão de Sindicância instaurada por meio da Portaria nº023/2021 de 17 de fevereiro de 2021.

Art. 2º Designar os servidores abaixo indicados para integrarem a Comissão de Sindicância:
I) Charlos Caçador Melo Mat. 0101660 Presidente;
II) Robson Ferreira de Oliveira Mat. 0101256 Membro;
III) Charles Borges Marinho Mat. 0102028 Membro.

Art. 3º o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão é de até 60 (sessenta) dias, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, quando as circunstâncias exigirem.

Art. 4º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete da Secretária de Administração, Canaã dos Carajás - PA aos 24 dias do mês de junho de 2021.

VALMIRA VIEIRA FERNANDES DE SOUSA
Secretária Municipal de Administração
Portaria 015/2021-GP.

Publicado por:
Rafael Henrique Rodrigues da Silva
Código Identificador:04FB0269

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EDITAL Nº 002/2021 – SEMED/GS - RETIFICAÇÃO

EDITAL nº 002/2021 – SEMED/GS - RETIFICAÇÃO

A Senhora **ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI**, Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás, Estado do Pará no uso de suas atribuições legais, torna pública a **RETIFICAÇÃO do Edital nº 01/2021 – SEMED/GS** que trata sobre a realização da avaliação do SAMACC 2021, na Educação infantil, Ensino Fundamental e na modalidade de Educação de Jovens e Adultos. Cujas alterações estão a seguir elencadas:

1º - No item 1.7 Leia-se:
1.7 – Considerando as implicações da pandemia do COVID-19 no fluxo do cronograma da prova SAMACC 2021, face à suspensão das atividades escolares por conta da necessidade de ações preventivas à sua propagação na educação básica, em todos os níveis, etapas e modalidades, incluindo o rigoroso cumprimento das normas sanitárias oriundas dos órgãos competentes. A avaliação do SAMACC para a Educação infantil, Ensino Fundamental e da modalidade de Educação de Jovens e Adultos – EJA, será realizado em duas datas, em junho de 2021 e em agosto de 2021, e obedecerá ao seguinte cronograma:

Mês	Data Prevista	Segmento	Avaliação
Junho	07/06/2021 à 29/06/2021	Ensino Fundamental Anos Finais.	SAMACC de Entrada (SE)
Agosto	16/08/2021 à 27/08/2021	Educação Infantil	
		Ensino Fundamental Anos Inicias.	
		Modalidade de Educação de Jovens e Adultos/EJA	

2º - Os demais itens do Edital nº 01/2021 – SEMED/GS permanecem inalterados.

Gabinete da Secretária Municipal de Educação de Canaã dos Carajás-PA, 25 de junho de 2021

ROSELMA DA SILVA FEITOSA MILANI
Secretária Municipal de Educação
Portaria nº 021/2021 - GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:796E3EAE

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N° 069/2021

PORTARIA N° 069/2021 – SEMSA/GS

Dispõe sobre a nomeação dos servidores que comporão a equipe de avaliação das amostras que serão realizadas junto ao processo licitatório 145/2021-FMS, pregão eletrônico 065/2021/SRP, que visa o registro de preços para futura e eventual aquisição de equipamentos permanentes de informática em geral, com fornecimento de forma fracionada, conforme demanda, atendimento das necessidades do Fundo Municipal de Saúde e suas demais dependências do município de Canaã dos Carajás- PA.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS, ESTADO DO PARÁ, no uso de suas atribuições legais

que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Portaria Municipal 018/2021 – GP.

Considerando a necessidade de regulamentação da clausula 10.12.1 do Edital, com a devida nomeação da equipe de avaliação das amostras;

RESOLVE:

Art. 1°. Ficam nomeados os seguintes servidores para comporem a equipe técnica de avaliação das amostras:
1º Membro: Wedem Lisboa Cavalcante – servidor público registrado sob a matrícula de nº 0100175.
2º Membro: João Neto Natal Pinheiro - servidor público registrado sob a matrícula de nº 232024.
3º Membro: Ronivaldo da Silva castro – 3214656.

Art. 2°. As datas das realizações das avaliações das amostras serão definidas pela Equipe de Pregão do Município, e serão devidamente registradas em ata nos autos do processo eletrônico.

Art. 3°. Os laudos técnicos, devidamente fundamentados, serão disponibilizados nos meios oficiais de publicidade do Município, sendo eles, portal da transparência do Município e Portal de Compras Públicas, nos termos das cláusulas 10.13 e 10.14 do Edital.

Art. 4°. Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE CANAÃ DOS CARAJÁS. Estado do Pará, aos 25 dias do mês de Junho de 2021.

DAIANE CELESTRINI OLIVEIRA
Secretária Municipal de Saúde
Portaria Nº 018/2021-GP

Publicado por:
Daniel de S. Diniz da Silva
Código Identificador:3985D87F

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20206126

EXTRATO DE ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 20206126
O SERVIÇO AUTONOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAA DOS CARAJÁS-PA,comunica a quem interessar que aderiu à Ata de Registro de Preços subjacente a pregão eletrônico n.º 015/2020/FMS-CPL Secretaria Municipal de Saúde de Canaã dos Carajás-PA, conforme os seguintes dados:

PREGÃO PRESENCIAL: N.º 083/2020/SRP

ÓRGÃO GERENCIADOR DO REGISTRO DE PREÇOS: Secretaria Municipal de Saúde.

OBJETO: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20206126 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.

EMPRESA PARTICIPANTE DA ATA: T. S. DOS SANTOS &CIA LTDA-EPP inscrito no CNPJ: 09.315.242/0001-49.
VIGÊNCIA DA ATA DO REGISTRO DE PREÇOS: 26/06/2020 A 26/06/2021

DATA DA ADESÃO: 24/06/2021
VALOR DA ADESÃO: R$ 55.897,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Canaã dos Carajás-PA 24 de junho de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:36DC59F2

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 006/2021

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO DE ADESÃO N.º 006/2021

Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, Sr. **João Nunes Rodrigues Filho**, HOMOLOGA o processo de ADESÃO Nº 006/2021-SAAE, oriundo da Ata de Registro de Preços n.º **20206126**, do Pregão Eletrônico nº 015/2019-SRP, realizado pela Secretaria Municipal de Saúde, para contratação de empresa para prestação de serviço gráficos impressos, visando atender as necessidades do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Canaã dos Carajás-PA.

RESULTADO DA HOMOLOGAÇÃO:

Situação: HOMOLOGADO em 24/06/2021.

Homologado para: T. S. DOS SANTOS &CIA LTDA-EPP – CNPJ 09.315.242/0001-49, no valor de R$ 55.897,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos).

Remeta-se o procedimento a Coordenadoria de Licitação e Contratos para as providências cabíveis.

Canaã dos Carajás - PA, 24 de junho de 2021.

JOÃO NUNES RODRIGUES FILHO
Diretor Geral
Portaria Nº. 014/2021-SAAE

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:D5F26E55

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS
EXTRATO DE CONTRATO 20215254

EXTRATO DE CONTRATO 20215254

CONTRATO Nº.....: 20215254
ORIGEM.....: CARONA Nº 027/2021/SAAE
CONTRATANTE.....: SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE
CONTRATADA(O).....: T.S. DOS SANTOS & CIA LTDA-EPP
OBJETO.....: ADESÃO A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 20206126 DECORRENTE DO PREGÃO ELETRÔNICO N.º 015/2020-SRP PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO GRÁFICOS IMPRESSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DO SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE CANAÃ DOS CARAJÁS-PA.
VALOR TOTAL.....: R$ 55.897,50 (cinquenta e cinco mil, oitocentos e noventa e sete reais e cinquenta centavos)
PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1625.041221315.2.115 Manter o SAAE , Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.63, no valor de R$ 55.897,50
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

Publicado por:
Jessica Pereira Santa Rosa
Código Identificador:5F263C0F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-220/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 018/2021- GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 10/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 220.05/2021, de 10/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para participar de audiência no Tribunal de Contas dos Municípios, em Belém/PA, no dia 12 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais), perfazendo um total de R$ 615,00 (seiscentos e quinze reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:7CB877B5

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº D-235/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 020/2021- GAB/PMC, advindo do Gabinete do Prefeito, de 17/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 235.05/2021, de 17/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor, **Francisco Ferreira Freitas Neto**, Prefeito Municipal de Capanema, matrícula nº 142449-1, CPF/MF nº 058.810.802-20, RG nº 3151121, lotado junto ao Gabinete do Prefeito, a realizar viagem para tratar de assuntos relacionados a convênios junto ao Ministério da Saúde, ao Ministério do Desenvolvimento Regional e ao Gabinete do Deputado Federal senhor Hélio Leite, em Brasília/DF, nos dias 18 e 19 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 1.230,00 (mil duzentos e trinta reais), perfazendo um total de R$ 2.460,00 (dois mil quatrocentos e sessenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0412200032.004 - Manutenção do Gabinete do Prefeito 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:804B30A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-221/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 046/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 221.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Quatipuru/PA, no dia 03 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2D572BA9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-222/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 047/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 222.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Quatipuru/PA, no dia 03 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:875DB0EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-223/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 049/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 223.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Silva Mafra**, matrícula nº 142093-3, CPF/MF n° 003.820.132-12, RG n° 6018355 SSP/PA, conselheiro tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 30 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3066D6ED

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-224/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 050/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 224.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 30 de abril de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3B1DCEF4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-225/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 051/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 225.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Santa Luzia do Pará/PA, no dia 03 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A9A7F6C9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-226/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 052/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 226.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 06 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B70302C8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-227/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 053/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 07/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 227.05/2021, de 10/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar a servidora **Abilene Ferreira Silva**, matrícula nº 124144-3, CPF/MF n° 334.387.222-91, RG n° 1782889 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de São João de Pirabas/PA, no dia 06 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:613ABD87

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-229/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 048/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 04/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 229.05/2021, de 04/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Silvia Regina Sousa Rosa**, matrícula nº 122015-2, CPF/MF n° 380.549.302-91, RG n° 2733613 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Quatipuru/PA, no dia 03 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FA45FFB7

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-238/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 054/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 238.05/2021, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Peixe Boi/PA, no dia 13 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4C13C37D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-239/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 055/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 14/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 239.05/2021, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Peixe Boi/PA, no dia 13 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:1E310ACC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-240/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 056/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 240.05/2021, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Igarapé Açu/PA, no dia 14 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:00D756F9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-241/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 057/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 17/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 241.05/2021, de 17/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Igarapé Açu/PA, no dia 14 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 17 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:97CFB2F5

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-242/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 058/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 242.05/2021, de 19/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos;

RESOLVE:

Designar a servidora **Rejane Maria Ferreira de Sousa**, matrícula nº 1420941, CPF/MF n° 799.644.432-34, RG n° 4939531 SSP/PA, conselheira tutelar, lotada junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos por este Conselho Tutelar - CT, de acordo com atribuições legais, ao Município de Igarapé Açu/PA, no dia 18 de maio de 2021;

Conceder a referida servidora 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, a servidora apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E7F8D042

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-243/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 059/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 243.05/2021, de 19/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Aldemir Gomes da Silva Junior**, matrícula nº 142320-7, CPF/MF n° 931.987.792-00, RG n° 5524086 PC/PA, conselheiro tutelar, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, objetivando a garantia e a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Igarapé Açu/PA, no dia 18 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:2E78A213

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº D-244/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 060/2021, advindo do Conselho Tutelar de Capanema, de 19/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 244.05/2021, de 19/05/2021;

CONSIDERANDO a peculiaridade da função exercida pelos Conselheiros Tutelares de deslocamento a outros locais de forma imediata, para atendimento de menores e de suas respectivas famílias, poderá ser concedida a diária na forma vencida para os mesmos,

RESOLVE:

Designar o servidor **Anderson Henrique Anjos do Rosário**, matrícula nº 141849-1, CPF/MF n° 000.099.082-50, RG n° 5830573, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Assistência Social, que realizou viagem, para conduzir conselheiros tutelares, visando garantir a efetivação dos direitos das crianças e dos adolescentes assistidos no Conselho Tutelar – CT, ao Município de Igarapé Açu/PA, no dia 18 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, na modalidade vencida, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária nº 0824300532.023 - Manutenção do Conselho Tutelar: 3.3.90.14.00 - Diária/Civil;

No final da referida viagem, o servidor apresentou a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, a qual será avaliada por meio de Parecer.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E02EA213

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DECRETO Nº 522, DE 23 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art 103, I, b, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

DECRETA:

Art. 1º- Conceder nos termos do art. 79, I, b, combinado com o art. 154, II, b, e art. 163, II, todos da Lei nº 4.790 de 03 de julho de 1990, (Estatuto do Funcionalismo Público Municipal), 50% (cinquenta por cento) de Gratificação de Dedicação Exclusiva sobre o vencimento base da servidora **Janaina Cristina Ramos do Vale,** Diretora do Departamento Administrativo e Controle Interno, lotada na Secretaria Municipal de Finanças.

Art. 2º- O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 23 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e Publicado Em, 23 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:EB3A6AF6

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-217/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 004/2021-SEPLAN, de 10/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 217.05/2021, de 10/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para fazer visita de interesse do município ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP e visita técnica a Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, para tratar da renovação de cooperação técnica para elaboração do Plano de Mobilidade Municipal, em Belém/PA, nos dias 13 e 14 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 02 (duas) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 500,00 (quinhentos reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3F0F254A

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO
PORTARIA Nº D-262/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 05/2021-SEPLAN, de 27/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 262.05/2021, de 27/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Ivanildo Antonio dos Santos Pessoa**, matrícula n.º 142256, CPF/MF nº 064.257.042-68, RG nº 940043, Secretário Municipal de Planejamento, lotado junto à Secretaria Municipal de Planejamento, para fazer visita de interesse do município à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Urbano e Obras Públicas-SEDOP, ao Consórcio Integrado dos Municípios Paraenses – COIMP e à Fundação Nacional de Saúde-FUNASA, em Belém/PA, nos dias 02 a 04 de junho de 2021;

Conceder ao referido servidor 03 (três) diárias, no valor unitário de R$ 250,00 (duzentos e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 0412200022.059 - Manutenção da Secretaria Municipal de Planejamento: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 27 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6A2217AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-205/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 129D/2021-DRH/SMS, de 03/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 205.05/2021, de 03/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 03 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;
Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 03 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3270F4C5

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-208/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº. 132D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 208.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n°. 163.708.721-72, RG n°.1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Belém/PA, no dia 05 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:31D954E7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-209/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 133D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 209.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Universitário Bettina Ferro, em Belém/PA, no dia 07 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:4EFA4D93

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-210/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 134D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 210.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Infantil Octavio Lobo, em Belém/PA, no dia 11 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E73D4FEC

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-211/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 135D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 211.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Maradei, em Belém/PA, no dia 13 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:DEA3B64A

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-212/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 136D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 212.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital de Clínicas Gaspar Vianna, em Belém/PA, no dia 17 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:13B93DC2

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-213/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 137D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 213.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Estadual Galileu, em Belém/PA, no dia 19 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:B2B751FB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-214/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 138D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 214.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Jean Bitar, em Belém/PA, no dia 21 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:FC0BBA74

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA N.º D-215/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 139D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 215.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Joselito Assunção Silva**, matrícula n.º 010862-6, motorista, CPF/MF n° 163.708.721-72, RG n° 1327887, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem, para conduzir pacientes para o Hospital Divina Providência, em Marituba/PA, no dia 25 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:3C7F8BE6

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-216/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 144D/2021-DRH/SMS, de 06/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 216.05/2021, de 06/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 08 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 06 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E0720316

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-219/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 146D/2021-DRH/SMS, de 10/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 219.05/2021, de 10/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para o Centro Integrado de Inclusão e Reabilitação-CIIR, em Ananindeua/PA, no dia 11 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 10 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:CD0AECC7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-232/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 151D/2021-DRH/SMS, de 14/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 232.05/2021, de 14/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 14 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:8D9912C7

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-233/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 150D/2021-DRH/SMS, de 14/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 233.05/2021, de 14/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 15 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:74313BC3

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-234/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 153D/2021-DRH/SMS, de 14/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 234.05/2021, de 14/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Clebson Cardoso Ramos**, matrícula nº 142505-6, CPF/MF nº 589.958.462-91, RG nº 2719136 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top-Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 17 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 14 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:69BFB399

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-247/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 155D/2021-DRH/SMS, de 19/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 247.05/2021, de 19/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 19 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle

Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 19 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:A53E5188

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-249/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 156D/2021-DRH/SMS, de 21/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 249.05/2021, de 21/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Reginaldo Antônio Cavalcante da Silva**, matrícula nº 142507-2, CPF/MF nº 361.686.102-00, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, no Hospital Anita Gerosa-São Camilo, em Ananindeua/PA, no dia 22 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor ½ (meia) diária, no valor unitário de R$ 75,00 (setenta e cinco reais), perfazendo um total de R$ 75,00 (setenta e cinco reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 21 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:991CFC5F

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
PORTARIA Nº D-206/2021

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAPANEMA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO a solicitação contida no Memorando nº 143D/2021-DRH/SMS, de 05/05/2021, constante no Processo Administrativo nº 206.05/2021, de 05/05/2021;

RESOLVE:

Designar o servidor **Alvaro Freitas Pereira**, CPF/MF nº 095.257.692-91, RG nº 40195 PC/PA, motorista, lotado junto à Secretaria Municipal de Saúde, a realizar viagem para conduzir pacientes para atendimento, na Clínica Top Nefro, em Ananindeua/PA, no dia 07 de maio de 2021;

Conceder ao referido servidor 01 (uma) diária, no valor unitário de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais), perfazendo um total de R$ 150,00 (cento e cinquenta reais). Na rubrica orçamentária n.º 1030100442.037 - Manutenção da Secretaria Municipal de Saúde: 3.3.90.14.00-Diária/Civil;

Ao final da referida viagem, o servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e relatório das atividades ao Controle Interno, no prazo de 10 (dez) dias úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPANEMA, em 05 de maio de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal de Capanema

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:F82E27E0

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
PORTARIA Nº 302, DE 07 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO, o disposto no art. 4º, da Lei nº 5.850, de 19 de abril de 2000, que dentre outras providências cria a Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI,

RESOLVE:

Art. 1º- Nomear o senhor **Antonio Nataelso Martins dos Santos,** portador do RG nº 6365030 PC/PA e CPF/MF nº 008.997.492-16, como membro da Junta de Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, representante do Departamento Municipal de Trânsito**.**

Art. 2º- A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 1º de junho de 2021.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 07 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrada e Publicada

Em, 07 / 06 / 2021.

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:6C3BADEE

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO
DECRETO Nº 520, DE 18 DE JUNHO DE 2021

O Prefeito Municipal de Capanema, Estado do Pará, Excelentíssimo Senhor Francisco Ferreira Freitas Neto, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas por lei e com fundamento especial no art. 103, da Lei Orgânica do Município de Capanema.

CONSIDERANDO a Lei nº 5.850, de 19 de abril de 2000, que cria a Junta Administrativa de Recursos e Infrações – JARI, e dá outras providências;

DECRETA:

Art. 1º - Nomear o Sr. **Sebastião Lucas Pessoa do Nascimento,** portador do RG nº. 1883143 e CPF nº. 258.132.182-20, em conformidade com o Regimento Interno da Junta Administrativa de Recursos de Infrações – JARI, para exercer o Cargo de Presidente da JARI, lotado na Secretaria Municipal de Trânsito:

Art. 2º- O Presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE

Gabinete do Prefeito Municipal de Capanema, 18 de junho de 2021.

FRANCISCO FERREIRA FREITAS NETO
Prefeito Municipal

Registrado e 'Publicado

Em 22 / 06 / 2021

ANTONIO MARIA DE NAZARÉ MOREIRA
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 002/21

Publicado por:
Antonio Neverton da Costa
Código Identificador:E339C2BB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 007/2021fmas
O Fundo Municipal de Assistência Social de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 007/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITE, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS, VEICULOS DIVERSOS(TIPO CARRINHO DE MÃO) E FERRAMENTAS e AQUISIÇÃO DE MATERIAIS ELÉTRICOS E ELETRÔNICOS DESTINADOS A ATENDER ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, HABITAÇÃO E TRABALHO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA-PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 28/06/2021 até as 08h30m do dia 09/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 08**h40m do dia** 09/07/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:B0B2F312

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRONICO Nº 004/2021segeplan
A Secretaria Municipal de Gestão e Planejamento de Conceição do Araguaia-PA, através de sua Pregoeira e Equipe de Apoio, torna público que se encontra autorizada a realização de licitação na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO, Nº 004/2021, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, em conformidade com a Lei Federal nº 10.520/2002, e subsidiariamente, com a Lei Federal nº 8.666/1993, com a Lei Complementar nº 123/2006,147/2014, 155/2016,decreto 10.024/2019 e demais legislações vigentes, bem como as disposições descritas na íntegra deste Edital e em seus anexos. Cujo objeto **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA, EVENTUAL E PARCELADA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA MANUTENÇÃO DE BENS IMÓVEIS; MATERIAIS ELÉTRICOS E EQUIPAMENTOS DE SEGURANÇA (EPIs) DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA –PA. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: a partir das 09h00m do dia 28/06/2021 até as 12h30m do dia 09/07/2021, por meio do endereço www.portaldecompraspublicas.com.br, onde se encontra o link "registro de proposta", podendo os interessados cadastrar ou substituir propostas no sistema eletrônico; As propostas serão abertas às** 12**h45m do dia** 09/07/**2021 (horário de Brasília).Os editais estarão disponíveis no site: www.conceicaodoaraguaia.pa.gov.br, maiores informações junto à Comissão Permanente de Licitação das 08:00 as 14:00 horas de segunda à sexta-feira. ou pelo e-mail licitaconceicaodoaraguaia@gmail.com**

Publicado por:
Heloisa Mendes Sousa Francisco
Código Identificador:AEF921B8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 27 122 0037 2.145 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Turismo, contidas no processo dos seguintes contratados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
062/2021	ELMY GOMES RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
128/2021	LUCAS FRANCO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021

ERIKA DENIS CRUZ DA SILVA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:0DFD523C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 027/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor BRENNO LEAL SILVA e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada atualização de cadastro do bolsa família e inclusão de novas família no cadastro único
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **BRENNO LEAL SILVA,** portador do CPF nº **026.338.992-85** ocupantes do cargo **DIRETOR DE DIVISÃO** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **atualização de cadastro do bolsa família e inclusão de novas família no cadastro único na zona rural no período de 23 a 24 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 150,00 (cento e cinquenta reais);
Valor total a receber 150,00 (cento e cinquenta reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:DE7A140F

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 028/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada levar conselheiro tutelar para fazer entrega de uma adolescente que estava em situação de vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **FLAVIO LEMA DA SILVA PACOS,** portador do CPF nº **013.143.402-04** ocupantes do cargo **MOTORISTA** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **levar conselheiro tutelar para fazer entrega de uma adolescente que estava em situação de vulnerabilidade em Redenção PA, no período de 21 a 22 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:009DEEBA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 029/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 21 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor LAIANE FERREIRA GOMES e dá outras providências.

O Secretaria Municipal de Assistência Social, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivada devolver adolescente para a família que estava em situação de risco e vulnerabilidade.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **LAIANE FERREIRA GOMES,** portador do CPF nº **017.020.072-28 ocupantes** do cargo **CONSELHEIRA TUTELAR** lotado junto à Secretaria municipal de assistência social, **devolver adolescente para a família que estava em situação de risco e vulnerabilidade em Redenção PA, no período de 21 a 22 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
1 (uma) diária;
Valor da diária: 100,00 (cem reais);
Valor total a receber 100,00 (cem reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

ADRIANA DA SILVA CARVALHO
Secretário de Assistência Social

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:80193671

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUMARU DO NORTE - PA
PORTARIA Nº 216/2021 – GAB

CUMARU DO NORTE-PA, em 23 de junho de 2021

Dispõe sobre concessão de Diárias para o servidor SONIA MARIA CORDEIRO e dá outras providências.

O Prefeito Municipal do município de Cumaru do Norte, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, e atendendo o disposto na Lei Municipal nº 314/2016.

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento do servidor acima especificado, objetivando regularizar contas do FUNDEB e fundo Municipal de Saúde na caixa econômica federal.
RESOLVE:
Art – 1º Designar o servidor **SONIA MARIA CORDEIRA,** portador do CPF nº **865.488.081-34, ocupante** do cargo **SECRETARIA DE FINANÇAS** lotado junto à Secretaria de Gabinete, **regularizar contas do FUNDEB e fundo Municipal de Saúde na Caixa econômica Federal em Redenção PA, no período de 23 a 25 de junho de 2021.**
Art – 2º Conceder ao referido servidor, o seguinte:
2 (duas) diária:
Valor da diária: 250,00 (duzentos e cinquenta reais);

Valor total a receber 500,00 (quinhentos reais);
Rubrica orçamentaria: 3.3.90.14.00.00 (Natureza da Despesa);
Art – 3º Ao final da execução dos serviços da viagem, o referido servidor deverá apresentar a comprovação da viagem e o relatório das atividades realizadas à Coordenadoria de Controle Interno/CCI, conforme modelo aprovado pela Prefeitura, no prazo de 05 (cinco) dia úteis após o retorno, sob pena de não receber novas diárias.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

CELIO MARCOS CORDEIRO
Prefeito Municipal, de Cumaru do Norte

Publicado por:
Márcio Silva Rocha
Código Identificador:213857D9

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE DOM ELISEU

GABINETE DO PREFEITO
EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 01/2021

A Comissão Especial do Processo Seletivo Simplificado, instituída pela Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu, Pará no uso das atribuições que lhe são conferidas, torna pública a seleção para Coordenador do Polo Universidade Aberta do Brasil de Apoio Presencial do município.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1.1 O processo seletivo de candidatos a Coordenadores de Polo UAB será regido conforme instruções normativas das Portarias Capes nº. 183/2016, nº 153/2018 e nº 249/2018 e os princípios que regem a administração pública da Constituição Federal.
DA VAGA
2.1 Será selecionado um Coordenador de Polo UAB por determinação Portaria Capes 249/2018, Art. 2 e um suplente para eventual afastamento legal do titular.

2.2. Para a suplência será considerado o candidato imediatamente classificado em decrescência.
3. DA BOLSA
3.1 Conforme definição da DED/CAPES.

3.2 O servidor selecionado para atuar como coordenador receberá sua remuneração de carreira conforme PCCR e demais legislação vigente.
4. DOS REQUISITOS DO CARGO:
4.1 Em conformidade com o Art. 7 da Portaria CAPES 153/2018 para efetivação das inscrições de que trata este edital, os interessados deverão preencher os seguintes requisitos:

Ser graduado em nível superior;
Ser Docente da Educação Básica Pública, efetivo da rede municipal, com experiência de no mínimo um ano no magistério;
Ser agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB ;
Residir no município do Polo UAB ou próximo a ele;
Dedicação integral;
5. DA FUNÇÃO
5.1 Função de Coordenador de Polo UAB regulada pela Portaria Capes 249/2018, Art 2.

5.2 As atividades a serem desenvolvidas pelo Coordenador são típicas da gestão e administração do espaço físico que sedia o Polo UAB e do aspecto político-pedagógico do Programa descrita no Art.2 da Portaria CAPES 153/2018. As atribuições estão descritas no Anexo III deste Edital.

5.3 O Regime de Trabalho a ser cumprido será de 40 (quarenta) horas semanais, com horário distribuído em conformidade com a necessidade da comunidade acadêmica;
6. DAS ATRIBUIÇÕES
- apoiar as ações gerenciais da Capes e as acadêmicas das IPES;
- acompanhar, executar e coordenar as atividades administrativas do polo;
-orquestrar junto as IPES presentes no polo, a distribuição e o uso das instalações para a realização das atividades dos diversos cursos;
- garantir a prioridade de uso da infraestrutura do polo às atividades da UAB quando for o caso;
- articular-se com o mantenedor do Polo com o objetivo de prover as necessidades materiais de pessoal e de ampliação do polo;
- acompanhar as atividades de ensino presenciais no que diz respeito às necessidades administrativas;
- acompanhar e gerenciar o recebimento de materiais no polo;
- dialogar e trabalhar de forma integrada e colaborativa com o assistente à docência, os tutores e os alunos;
- em parceria com o assistente à docência, atuar na organização de toda a estrutura de atendimento da tutoria presencial incluindo definição de horários e escala das sessões, coordenação, aplicação das avaliações e atividades presenciais e posterior acompanhamento.
articular com os respectivos sistemas dos municípios de atuação do polo as ofertas e reofertas dos editais vigentes;
- planejar, em conjunto com as IPES, a edição e reedição de cursos;
XIII - Realizar eventos acadêmicos e de integração do pólo à comunidade;
XIII. conhecer a estrutura de funcionamento do polo e das IPES atuantes no mesmo;
XIV. participar das atividades de capacitação e atualização conforme a competência de cada ator;
XV. elaborar e encaminhar à COAP/DED/CAPES e a IPES relatórios periódicos de acordo com definições da Diretoria de Educação a Distância - DED;
XVI. relatar problemas enfrentados pelos alunos ao coordenador de curso e à Capes;
XVII. organizar, a partir de dados das IPES presentes no polo, calendário acadêmico e administrativo que regulamente as atividades nos diversos cursos;
XVIII. receber e prestar informações no que couber aos órgãos do MEC ou correspondente no caso de pólos estaduais;
XIX. promover ações de permanência dos estudantes no curso visando o aproveitamento e a diminuição da evasão;
XX. participar e colaborar com o processo de acolhimento dos alunos nos Polos UAB;
XXI. estabelecer contato permanente com os alunos, divulgando as ações sob sua responsabilidade no polo, buscando saber as suas dificuldades e razão de ausências, a fim de promover a sua permanência e aproveitamento no curso;
XXII. estar ciente do calendário e dos cronogramas das disciplinas e das atividades no polo a cada semestre;
XXIII. articular-se com a DED/CAPES com o objetivo de realizar a gestão do polo de acordo com suas orientações. (Art.3 da Portaria CAPES 153/2018)

7. DA INSCRIÇÃO
7.1 Período de inscrição será das 8h do dia 28 de junho às 17h do dia 27 de julho de 2021;
7.2 Para a inscrição deverá preencher e o Formulário de Inscrição (anexo I) e juntamente com o Curriculum Lattes devidamente documentado (conforme tabela de pontuação anexo II) e outros documentos exigidos entregar e protocolar junto à Comissão Organizadora.
7.3 Os interessados em participar do processo seletivo deverão efetuar a sua inscrição, exclusivamente, por meio físico na sede da Secretaria Municipal de Educação, situada na rua Santos Dumont, 72. Bairro Tropical.
7.4 O candidato que enviar a documentação incompleta terá sua inscrição anulada.
7.5 Não será aceita inscrição fora do prazo determinado.
7.6 Servidores (as) em licença médica ou em outras situações de impedimento legal, não poderão participar deste Processo Seletivo.
8. DA DOCUMENTAÇÃO

8.1 Formulário de Inscrição (anexo I) devidamente preenchido, impresso e assinado pelo candidato;
8.2 *Curriculum Lattes* devidamente comprovado por documentação (cópia autenticada ou acompanhada de original para conferência);
8.3 Comprovante de endereço (conta de luz, água ou declaração de residência, preferencialmente em nome do candidato);
8.4 Comprovante de Docente da Educação Básica Pública e experiência de no mínimo um ano no magistério;
8.5 Comprovante de agente público vinculado ao mantenedor do Polo UAB;
8.6 Declaração da chefia imediata de que estará disponível para a dedicação integral à função de Coordenador de Polo UAB;

9. DA SELEÇÃO

9.1 A seleção dos Coordenadores de Polo UAB será realizada pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, designada pela Secretaria municipal de Educação e realiza-se-á conforme as etapas abaixo:
§ 1º Primeira Etapa (Fase eliminatória) mediante a verificação dos documentos exigidos no item 6 deste edital. Os candidatos aprovados nesta 1ª Etapa, comporão lista de classificação a ser divulgada no mural da Secretaria Municipal de Educação.
a) Serão indeferidas as inscrições com documentação incompleta e alheia ao contexto da seleção.

§ 2ºSegunda Etapa (fase classificatória):

Análise da pontuação do *Curriculum Lattes* (anexo III) computando-se uma pontuação total que variará de 0 (zero) a 20 (vinte);
Cada documento comprobatório será considerado uma única vez e para um único item de pontuação;
Os candidatos serão aprovados e classificados seguindo ordem decrescente das pontuações finais obtidas;
Em caso de empate terá preferência o que tiver maior tempo de experiência profissional com a Educação a Distância.

10. DO RECURSO

10.1 Caberá recurso por parte do candidato no prazo de 2 (dois) dias úteis (das 8h às 12h e das 14h às 17h.) após a divulgação do resultado, tanto da primeira como da segunda etapa. O recurso deverá ser protocolado pelo candidato junto à Comissão Organizadora na sede da Secretaria Municipal de Educação do município, mediante o preenchimento do formulário (anexo III) e será analisado pela mesma.

10.2 O prazo será de 3 (três) dias úteis para divulgação do parecer do recurso.
10.3 Caso o recurso protocolado, após análise da Comissão de Seleção do Processo Seletivo, modifique o resultado da seleção, novo resultado atualizado será publicado.
10.4 Caso o recurso protocolado seja indeferido pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo, permanece o resultado da seleção divulgada anteriormente. Será publicado somente o indeferimento do recurso.

11. DO CRONOGRAMA DE SELEÇÃO

EVENTO	DATA
Divulgação do edital	28/06 a 27/07/2021
Inscrições	28/06 a 27/07/2021
Divulgação das inscrições homologadas	05/08/2021
Impetração de recursos 1ª etapa	06/08/2021
Divulgação do Resultado após recurso 1ª etapa	11/08/2021
Análise curricular (2ª etapa)	17/08/2021
Interposição de recursos 2ª etapa	18/08/2021
Divulgação do Resultado Final	20/08/2021

12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

12.1 A constatação de quaisquer irregularidades na documentação apresentada pelo candidato implicará no indeferimento da inscrição, a qualquer tempo, sem prejuízo das medidas legais cabíveis.
12.2- É de responsabilidade do candidato as informações sobre seus dados que por ventura trata prejuízo ao seu resultado; ao não comparecimento convocatório em tempo hábil e outros atos similares
12.3 - O processo seletivo terá validade de 02 (dois) ano, a contar da data de publicação do resultado, podendo ser prorrogado por igual período.
12.4 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Seleção, no prazo de até 03 (três) dias corridos, após a ciência pelo candidato.
12.5 - O candidato selecionado como bolsista terá direito uma bolsa remunerada, com valor determinado pela CAPES/MEC e será paga por este mesmo órgão.
12.6 Todos os atos praticados pela Comissão de Seleção do Processo Seletivo Simplificado serão registrados em Ata;
12.7 O resultado final do processo seletivo deverá ser comunicado à DED/CAPES no prazo de até 30 dias após a conclusão do certame. (Art. 4 da Portaria Capes 249/2018)

13. DO RESULTADO FINAL DA SELEÇÃO E CONVOCAÇÃO

13.1 O resultado da seleção obedecerá à ordem de classificação dos candidatos, com base na pontuação obtida na segunda etapa deste edital;

13.2 A convocação será efetivada imediatamente após a publicação do resultado final.

Dom Eliseu, de maio de 2021.

COMISSÃO ORGANIZADORA
Presidente

ANEXO I

FICHA DE INSCRIÇÃO

Dados de identificação

Nome:_____
Data de nascimento:___/___/_____
Naturalidade:_____
Sexo: ( )Masculino ( ) Feminino Estado Civil:_____
Nome do Pai:_____
Nome da Mãe:_____
G:_____ CPF:____.____.____-____ Órgão expedidor:_____ Data de Expedição:___/___/_____

Dados de endereço/contato

Rua:_____nº _____
Bairro: _____Estado:_____
Município:_____ E-mail:_____
Celular:_____-_____

Declaro para fins de direito, perante à Secretaria Municipal de Educação de Dom Eliseu, Pará que tenho disponibilidade para o exercício do cargo de Coordenador de Polo UAB, carga-horária de 40 (quarenta) horas semanais no Polo de apoio presencial do município de Dom Eliseu, Pará da Universidade Aberta do Brasil. Estou ciente que a não veracidade das informações por mim prestadas e documentação não comprovada implicará na eliminação neste processo seletivo.

Documentos Apresentado no ato da inscrição:

DOCUMENTOS APRESENTADOS	QUANTIDADE
Diploma de doutor	
Diploma de mestre	
Certificado de especialista (um ponto por título)	
Diploma de Graduação	
Documento de Experiência Profissional	
Documento de Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 1 ano)	
Certificado de Cursos de formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	
Documento de Experiência Profissional em Docência na educação Básica (a partir de 1 ano)	

Dom Eliseu, _____, Data:____ de _____de 2021.

_____
Requerente/assinatura

ANEXO II

TABELA DE PONTUAÇÃO *DO CURRICULUM VITAE*

TÍTULO	PONTUAÇÃO	
	PONTUAÇÃO MÍNIMA	PONTUAÇÃO MÁXIMA
Possuir título de doutor na área afim da seleção (*)	3,0	3,0
Possuir título de mestre na área afim da seleção (*)	2,0	2,0
Possuir título de especialista (um ponto por título) na área afim da seleção (*)	1,0	3,0
Possuir título de Graduação (um ponto por título) na área afim da seleção (*)	1,0	1,0
Experiência Profissional*1 em Gestão Escolar (a partir de 1 ano) *2	1,0	3,0
Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 1 ano)	1,0	2,0
Cursos de formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	1,0	3,0
Experiência Profissional em Docência na educação Básica (a partir de 1 ano)	0,5	3,0
TOTAL	---	**20,0**

(*) ...na área afim da seleção – entende-se Curso de Educação, Gestão Educacional e na Educação na modalidade à distância.
(*2) …A Experiência Profissional poderá ser comprovada por qualquer documento emitido por instituição legal onde o profissional tenha prestado serviço, como declaração, certificado e holerite que demosntre a experiência e temporalidade.
(*2) … Gestão Escolar - entende-se a experiência no direcionamento de trabalhos no âmbito da educação nas funções de coordenador, diretor e similares.

ANEXO III

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

NOME DO CANDIDATO (A): ----------
INSCRIÇÃO Nº _____
CPF: ---------- RG ----------

FASE DO RECURSO:

( ) INDEFERIMENTO DA INSCRIÇÃO

( ) RESULTADO DA ANÁLISE DE CURRÍCULO

FUNDAMENTAÇÃO DO RECURSO:

_____

Dom Eliseu, _____, Data:____ de _____de 2021.

_____
Requerente/assinatura

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

EDITAL Nº _____/_____ Nº DE INSCRIÇÃO _____
VAGA: _____
NOME: _____
RG _____
Declaro que o(a) candidato(a) acima identificado entregou a documentação solicitada para a inscrição no Processo Seletivo Simplificado para Coordenador do Polo Universidade Aberta do Brasil de Apoio Presencial do município de Dom Eliseu, Pará.

DOCUMENTOS APRESENTADOS	QUANTIDADE
Diploma de doutor	
Diploma de mestre	
Certificado de especialista (um ponto por título)	
Diploma de Graduação	
Documento de Experiência Profissional	
Documento de Experiência Profissional em Gestão Escolar na modalidade à Distância (a partir de 1 ano)	
Certificado de Cursos de formação para atuar na Educação na modalidade à Distância (a partir de 60 horas)	
Documento de Experiência Profissional em Docência na educação Básica (a partir de 1 ano)	

Recebido por:_____ Data: _____/_____/_____

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:E2678CA1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 484/2021- GP

Decreto Municipal nº 484/2021/GP Dom Eliseu, 25 de junho de 2021.

Dispõe sobre a revogação a publicação da Resolução N° 350/2021 IPISEMDE, Dom Eliseu de 23 de março de 2021.

O Prefeito do Município de Dom Eliseu, Estado do Pará, no uso de suas atribuições conferidas pela Constituição Federal e ao que disposto no art. 83, inciso I, da Lei Orgânica do Município.

RESOLVE:

Art. 1° - Fica revogado o Decreto Municipal nº 350/2021/GP, de 23 de março de 2021, que dispõe sobre a nomeação do Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE-Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

Art. 2° - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.
Registre-se.
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Dom Eliseu, Estado do Pará, aos 25 de junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:26C0C4AB

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL N° 485/2021- GP

Decreto nº 485/2021/GP

Dom Eliseu – PA, em 25 de Junho de 2021.

Dispõe sobre a nomeação de Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Dom Eliseu, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Dom Eliseu, Estado do Pará, **GERSILON SILVA DA GAMA**, no uso de suas atribuições legais, e com base no artigo 116, que compõe o conselho previdenciário conforme a lei complementar nº 011/2017.

DECRETA

Art. 1º Ficam nomeados para compor o Conselho Municipal Previdenciário do IPSEMDE – Instituto de Previdência dos Servidores municipais de Dom Eliseu as pessoas abaixo relacionadas:

I – Representante do Poder Executivo:
Titulares:
Elder Carlos dos Santos Silva
Millena Gonsaga Silva Areia Ramos
Suplentes:
Aurenise Rodrigues Tiburtino
Rosangela Nascimento Prado Kangussu

II – Representante do Poder Legislativo:

Titular:
Paulo Cesar Souza Oliveira
Suplente:
Claudia Mageveski de Souza

III – Representante dos Servidores Ativos:
Titulares:
Antônio Francisco Costa de Sousa
Elinde Ferreira de Andrade

Suplentes:
Claudete da Silva Vaqueiro
Eduardo Moreira da Luz

IV – Representante dos Servidores Inativos e Pensionistas:
Titulares:
Vera Lucia Santos da Silva
Maria Sonia Bezerra da Silva
Suplentes:
Raimunda Costa Brito
Iara Macedo Teixeira

Art. 2º O representante do Executivo, Elder Carlos dos Santos Silva, será o presidente do Conselho, de acordo com artigo 116, €2, inciso IV da Lei 011/2017.

Art. 3º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, e em especial os decretos 041/GP/2019.

Publique-se, Registre-se Cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Dom Eliseu, 25 de Junho de 2021.

GERSILON SILVA DA GAMA
Prefeito de Dom Eliseu/PA.

Publicado por:
Claudiane de Souza Resende
Código Identificador:BBEF87CA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 9/2021-00017

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial SRP Nº 9/2021-00017, tipo MENOR PREÇO, registro de preço para eventual contratação de empresa especializada para prestação de serviços contínuos de produtos gráficos e comunicação visual, para atendimento da Prefeitura Municipal e suas respectivas Secretarias, do Município de Dom Eliseu-PA, conforme quantitativos e especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 07/07/2021 às 09h30min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Dom Eliseu - PA, 25 de junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:EAAEF1EA

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 9/2021-00020

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Presencial Nº 9/2021-00020, tipo MENOR PREÇO, contratação de empresa especializada para serviços na realização do Seletivo para preenchimento de vagas de Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Endemias para o Município de Dom Eliseu-PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 09/07/2021 às 10h00min. Local: Sala de Reunião da Prefeitura. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br

Dom Eliseu - PA, 25 de junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:23EDCD76

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 9/2021-00021

O Município de Dom Eliseu/PA, torna público aviso de Pregão Eletrônico Nº 9/2021-00021, tipo MAIOR LANCE OU OFERTA, contratação de instituição financeira para prestação de serviços de pagamento da folha de salário dos servidores ativos, efetivos, contratados, comissionados da Prefeitura de Dom Eliseu, concessão de crédito consignado em folha de pagamento do Município de Dom Eliseu-PA, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos. Abertura em 12/07/2021 às 10h00min. Local: https://www.portaldecompraspublicas.com.br. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos na sala da CPL, de segunda a sexta feira, das 08h às 14h na Prefeitura de Dom Eliseu - PA, email: licitadom@gmail.com, sites www.domeliseu.pa.gov.br e www.tcm.pa.gov.br.

Dom Eliseu - PA, 25 de junho de 2021.

JOÃO DE DEUS DE AQUINO
Pregoeiro

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:029B1EC1

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210195

CONTRATO Nº.....: 20210195

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2105001

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: CLINICA CARDIOGASTRO AÇAILÂNDIA LTDA

OBJETO.....: contratação de serviços especializados para prestação de serviços médicos em consultas e realização de exames, visando à prestação de serviços naespecialidade de Gastroenterologia, junto a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, conforme Chamada Publica nº 001/2021 do dia 07/05/2021

VALOR TOTAL.....: R$ 468.000,00 (quatrocentos e sessenta e oito mil reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 468.000,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....: 01 de Junho de 2021

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:7607D698

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO Nº: 20210178

CONTRATO Nº.....: 20210178

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 6/2021-2105002

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

CONTRATADA(O).....: ORTO TRAUMA LTDA

OBJETO.....: contratação de serviços especializados para prestação de serviços médicos em consultas e realização de exames, visando à prestação de serviços na especialidade de Ortopedia, junto a Secretaria Municipal de Saúde em atendimento aos usuários do Sistema Único de Saúde, SUS, conforme Chamada Publica nº 001/2021 do dia 07/05/2021

VALOR TOTAL.....: R$ 231.360,00 (duzentos e trinta e um mil, trezentos e sessenta reais)

PROGRAMA DE TRABALHO.....: Exercício 2021 Atividade 1112.103020102.2.096 Manutenção da Media e Alta Complexidade Hospitalar, Classificação econômica 3.3.90.39.00 Outros serv. de terc. pessoa jurídica, Subelemento 3.3.90.39.50, no valor de R$ 231.360,00

VIGÊNCIA.....: 01 de Junho de 2021 a 31 de Maio de 2022

DATA DA ASSINATURA.....:01 de Junho de 2021

LUIS LIMA DE ARAÚJO
Secretário de Saúde

Publicado por:
Joao de Deus de Aquino
Código Identificador:E78A5BEF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210770
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: A C SILVA COMERCIO DE GENEROS EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 122.349,93 (cento e vinte e dois mil, trezentos e quarenta e nove reais e noventa e três centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210771
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: BELPARA COMERCIAL LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 14.934,50 (quatorze mil, novecentos e trinta e quatro reais e cinquenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210772
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: GO VENDAS ELETRÔNICAS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 3.839,84 (três mil, oitocentos e trinta e nove reais e oitenta e quatro centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210773
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: L C POZZER EIRELLI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 20.900,00 (vinte mil, novecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210774
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 159.357,18 (cento e cinquenta e nove mil, trezentos e cinquenta e sete reais e dezoito centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210775
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: MATOS E LIMA LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 702,00 (setecentos e dois reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210776
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: POLYMEDH.EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.

VALOR TOTAL.....: R$ 7.709,37 (sete mil, setecentos e nove reais e trinta e sete centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210777
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: NEO BRS COMERCIO DE ELETRODOMESTICOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.700,00 (sete mil, setecentos reais)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021
EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210779
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 019/2021-PE-SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: WA COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE ESCRITORIO EIRELI
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DE MOBILIA, ELETRODOMESTICO E INFORMATICA, VISANDO ATENDER AS DEMANDAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
VALOR TOTAL.....: R$ 7.557,60 (sete mil, quinhentos e cinquenta e sete reais e sessenta centavos)
VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:D33F28A6

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 20210775
PREGÃO ELETRONICO Nº 034/2021-PE/SRP
Objeto: **REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE DIVERSOS, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARA E SUAS SECRETARIAS.** Assinatura da Ata: 181/06/2021. Vigência: 12 (doze) meses a contar da assinatura. Empresas adjudicadas e homologadas:
K F MEIRELES SERVIÇOS E COMERCIO ME; C.N.P.J. nº 14.358.891/0001-67, com o valor global estimado de **R$ 23.348,64;**
M C C COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI; C.N.P.J. nº 19.578.887/0001-28, com o valor global estimado de **R$ 114.125,00;**
L C POZZER EIRELLI; C.N.P.J. nº 34.848.473/0001-65, com o valor global estimado de **R$ 11.888,00;**
AGUIA COMERCIO E DISTRIBUIÇÃO LTDA; C.N.P.J. nº 11.471.275/0001-20, com o valor global estimado de **R$ 206.566,95;**
E. M DE F. GUIMARAES; C.N.P.J. nº 05.966.522/0001-66, com o valor global estimado de **R$ 203.967,19;**
ROCHA NORTH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 08.408.448/0001-50, com o valor global estimado de **R$ 16.910,00;**
AGASERV COMERCIO E ASSISTENCIA TECNICA LTDA-ME; C.N.P.J. nº 77.853.083/0001-96, com o valor global estimado de **R$ 32.749,80;**
BIDDEN COMERCIAL LTDA; C.N.P.J. nº 36.181.473/0001-80, com o valor global estimado de **R$ 9.061,70;**
COMERCIO DE MAQUINAS ERECHIM LTDA; C.N.P.J. nº 32.709.219/0001-50, com o valor global estimado de **R$ 6.200,00;**
SANTANA E SOUZA DISTRIBUIDORA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI; C.N.P.J. nº 34.390.049/0001-10, com o valor global estimado de **R$ 32.455,00;**
UNIVERSAL FABRICACAO E COMERCIO DE MOVEIS LTDA; C.N.P.J. nº 21.041.143/0001-11, com o valor global estimado de **R$ 200,00;**
W. R. DE OLIVEIRA SERVICOS, INDUSTRIA E COMERCIO; C.N.P.J. nº 16.550.802/0001-05, com o valor global estimado de **R$ 18.890,00;**
A ata com os preços e demais especificações encontra-se disponibilizada para consulta na Prefeitura Municipal de IPIXUNA DO PARÁ no setor de Licitações.

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:3B97C89B

DIRETORIA DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO

EXTRATO DE CONTRATO
CONTRATO Nº.....: 20210780
ORIGEM.....: PREGÃO Nº 036/2021-PE/SRP
CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
CONTRATADA(O).....: TRANSFORMAT COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA
OBJETO.....: AQUISIÇÃO DE VEÍCULO ZERO KM, TIPO CAMINHONETE, VISANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO SOCIAL DA PREFEITURA MUNICIPAL DE IPIXUNA DO PARÁ.
VALOR TOTAL.....: R$ 97.200,00 (noventa e sete mil, duzentos reais)
VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021
DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

Publicado por:
Núbia Andrade Gonçalves
Código Identificador:01CC44F3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAITUBA

CÂMARA MUNICIPAL DE ITAITUBA
EXTRATO DE RESCISÃO CONTRATUAL AO CONTRATO Nº 027/2021

Processo Licitatório nº 018/2021. Modalidade: Pregão Eletrônico. **OBJETO DO TERMO ADITIVO**: Objetiva a rescisão do contrato com base no art. 79, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, rescindindo-se nesta data de pleno direito. **EMPRESA: LINDA COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI – ME,** CNPJ nº 07.146.872/0001-01**. VALOR TOTAL DE CONTRATO**: **R$ 175.260,00 (cento e setenta e cinco mil, duzentos e sessenta reais).** O Presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de publicação.

Itaituba-PA. 24 de Junho de 2021.

Ordenador:
DIRCEU BIOLCHI
Presidente da Câmara Municipal de Itaituba-PA.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B222EB83

FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 042/2021-PE
Após constatada a regularidade dos atos procedimentais, o Sr. AMILTON TEIXEIRA PINHO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE

EDUCAÇÃO, HOMOLOGOU a adjudicação referente ao Pregão Eletrônico nº 042/2021-PE, no que tange o item: 01 no valor total de R$ 10.440,00 para a licitante A. DE A. PRADO COMERCIO EIRELI; os itens: 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13 e 14 no valor total de R$ 591.797,60 para a licitante GILMAR E. SPIES EIRELI-ME. Nos termos e condições do referido procedimento legal.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:61C33DD4

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0092/2021 - DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO A PEDIDO, DO CARGO EFETIVO PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS, DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais,

D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR a pedido, a servidora **IVANI DA ROSA PINHEIRO,** Matrícula nº. 125528-2, do cargo de **PROFESSOR DE SÉRIES INICIAIS**, Código: PMI-GOPM-PR, Classe/Nível: A-V, do Grupo Ocupacional dos profissionais do Magistério, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Trabalhadores da Educação Pública do Município de Itaituba**,** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0150/2014, de 06 de agosto de 2014, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Artigo 2º. Este Decreto, entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se,

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:303EA2EF

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO MUNICIPAL Nº 0095/2021 - DE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO VEGETAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ

"DE EXONERAÇÃO POR FALECIMENTO DO CARGO EM COMISSÃO DE DIRETORA DE FOMENTO VEGETAL DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

Considerando o falecimento da servidora ocorrido no dia 17 de junho de 2021.
D E C R E T A:

Artigo 1º. EXONERAR, por falecimento a servidora **ANTONIA LEMOS GURGEL,** matricula nº 138452-0, do cargo em comissão de **DIRETORA DE FOMENTO VEGETAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURADO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ (Código DAS 05/ Nível I),** a qual foi nomeada através do Decreto Municipal nº 0019/2021, de 04 de janeiro de 2021.

Artigo 2º. Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos financeiros retroagindo a 17 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Publicado na Secretaria, na data supra.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:029D9C22

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0256/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

CONSIDERANDO, o Artigo 167, da Lei Municipal nº 2.300/2012, de 09 de janeiro de 2012, que Dispõe Sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba – RJU.

CONSIDERANDO ainda, os autos do Processo Administrativo Disciplinar nº 004/2021, e Termo de Homologação assinado pelo Exmo. Sr. Prefeito Municipal de Itaituba;

R E S O L V E:

Art. 1º - SUSPENDER do serviço Público Municipal, por 30 (trinta) dias, com perda total da remuneração deste período, a partir da ciência do ato, a servidora **VALMIRA RIBEIRO PEREIRA,** Técnica em Enfermagem, Matrícula nº 011236-4, Código: ENTS, Classe/Nível: A-IV, do Grupo Ocupacional Técnico da Saúde, do quadro permanente do Plano de Cargos, Carreira e Remuneração dos Servidores da Assistência Pública à Saúde do Município de Itaituba, com lotação na **Secretaria Municipal de Saúde – Unidade Básica de Saúde Edson Botelho,** portadora do RG nº 3890161 SSP/PA, e inscrita no CPF/MF nº 249.358.322-15, com fundamento nos Artigos 149, 150, 151 Incisos III, IX, 153 Incisos III, e 154, com agravante do Art. 165, incisos II, III e IV, da Lei Municipal nº 2.300/12, de 09/01/2012, concomitante com os Artigos. 69, 78 da Resolução COFEN nº 564/2017, sujeita a penalidade prevista no Art. 167 da Lei Municipal supracitada.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se**.**

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:52DB6CB8

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA GAB/PMI Nº 0257/2021

"ALTERAR A PORTARIA GAB/PMI Nº 0084/2021, DE DESIGNAÇÃO PARA ATUAR COMO PREGOEIRO E OS MEMBROS DE SUA EQUIPE."

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, o senhor **RONISON AGUIAR HOLANDA,** Assessor Especial II (DAS 4/Nível III), matrícula nº 130629-4, Secretaria Municipal de Finanças, para atuar como **Pregoeiro e os membros** abaixo relacionados para compor a **equipe de apoio,** para julgamento de Licitação na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO E PRESENCIAL 2021 – até 11 de fevereiro de 2022.**

EQUIPE DE APOIO:

I – Substituir, a servidora **ANTONIA MEIRES LIMA NASCIMENTO,** Assistente Administrativo, matrícula nº 128023-6, pelo servidor **JOSÉ ARMINDO VASCONCELOS DA SILVA**, Auxiliar Administrativo, matrícula nº 011068-0, lotado na Secretaria Municipal de Administração;

II – WANDERLEY CARVALHO MOURA, Assessor Especial I (DAS 3/Nível IV), matrícula nº 130631-6, lotado na Secretaria Municipal de Finanças;

III – ARLENE VIEIRA DIAS, Assistente Administrativo, matrícula nº 071174-8, lotada na Secretaria Municipal de Finanças;

Art. 2º Fica revogada em seu inteiro teor, a Portaria GAB/PMI nº 0084/2021, de 11 de fevereiro de 2021, a partir da presente data.

Art. 3º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos retroagindo a 22 de junho de 2021, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência, Publique-se, Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS]
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:DB07ADDB

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0066/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 21/06/2021**, do Servidor **WASHINGTON GOMES DOS SANTOS,** Matrícula nº 136115-5, Técnico em Infraestrutura Educacional, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para dar suporte técnico para utilização do sistema gestor escolar, na correção de avisos e erros, bem como proceder na geração de arquivo de migração dos dados para o Censo Escolar 2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:2A1F1744

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0064/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **16 a 19/06/2021**, da Servidora **LAUDICEIA DE SOUZA DOS SANTOS,** Matrícula nº 010767-0, Professor de Séries Iniciais, lotada na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para assessoramento e orientação relacionadas ao sistema hibrido e presenciais a educação infantil, acompanhamento de entrega de atividades aos alunos, avaliação e preenchimento de pareceres, no CMEI Ucholandia, e outras atividades.

II – ATRIBUIR a referida servidora, 4,0 (quatro) diárias, no valor de R$ 571,48 (Quinhentos e Setenta e Um Reais e Quarenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:F3ECC9EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0065/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / de 20Km a 100 Km, no dia **16/06/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir os integrantes do Conselho Municipal de Alimentação Escolar, nas unidades de ensino localizadas na Zona Rural, a fim de garantir a excelência do fornecimento nutricional aos alunos.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 1,0 (uma) diárias, no valor de R$ 63,78 (Sessenta e Três Reais e Setenta e Oito Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 16 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:4015CD49

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0067/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 21/06/2021**, do Servidor **MESSIAS PIRES ARAUJO SOUZA,** Matrícula nº 083200-6, Secretário Escolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para dar suporte técnico para utilização do sistema gestor escolar, na correção de avisos e erros, bem como proceder na geração de arquivo de migração dos dados para o Censo Escolar 2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3487BA67

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0068/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 21/06/2021**, do Servidor **JOSÉ FILHO FERREIRA DE ALMEIDA,** Matrícula nº 136844-3, Motorista de Veículos Pesados, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIRAD, para conduzir a equipe técnica, afim de dar suporte técnico para utilização do sistema gestor escolar, na correção de avisos e erros, bem como proceder na geração de arquivo de migração dos dados para o Censo Escolar 2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 612,25 (Seiscentos e Doze Reais e Vinte e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:A21C7904

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 0069/2021

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR, Prefeito Municipal de Itaituba, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e constitucionais;

RESOLVE:

I - AUTORIZAR o deslocamento ao Interior do Município / Acima de 200Km, no período de **17 a 21/06/2021**, do Servidor **GIVANILDO BRAGA DOS SANTOS,** Matrícula nº 012022-7, Secretário EScolar, lotado na Secretaria Municipal de Educação - DIREN, para dar suporte técnico para utilização do sistema gestor escolar, na correção de avisos e erros, bem como proceder na geração de arquivo de migração dos dados para o Censo Escolar 2021.

II – ATRIBUIR ao referido servidor, 5,0 (cinco) diárias, no valor de R$ 714,35 (Setecentos e Quatorze Reais e Trinta e Cinco Centavos), para fazer face às despesas de alimentação, estada e locomoção.

III – DETERMINAR à Tesouraria da Prefeitura, efetuar respectivo pagamento.

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 17 de junho de 2021.

VALMIR CLIMACO DE AGUIAR
Prefeito Municipal

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

DIEGO JOSE MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:3017191E

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
EXTRATO DE CONTRATO

EXTRATO DE CONTRATO
Origem: Pregão Nº 040/2021-PE. Objeto: aquisição de material laterítico (piçarra), para atender a demanda do Município de Itaituba. Contratante: Prefeitura Municipal de Itaituba. Contrato Nº: 20210172; Contratada: V S Serviços de Locações Eireli; Valor total: R$ 5.722.500,00. Programa de Trabalho: Exercício 2021 Atividade 1213.041220037.2.091 Manutenção da Secretaria Municipal de Infraestrutura - SEMINFRA, Classificação econômica 3.3.90.30.00 Material de consumo, Subelemento 3.3.90.30.99, no valor de R$ 5.722.500,00. Vigência: 21 de Junho de 2021 a 21 de Junho de 2022. Data da assinatura: 21 de Junho de 2021.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:318719A3

MUNICÍPIO DE ITAITUBA
AVISO DE PRORROGAÇÃO

AVISO DE PRORROGAÇÃO
A Prefeitura Municipal de Itaituba – PA, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que o PREGÃO ELETRÔNICO Nº 044/2021-PE com data de abertura marcada para o dia 28/06/2021 às 10:00 hora local, fica PRORROGADO para o dia 08/07/2021 às 10:00 hora local, por razões de alterações no Termo de Referência no Edital.

Itaituba - PA,25 de junho de 2021.

RONISON AGUIAR HOLANDA
Pregoeiro.

Publicado por:
Cleane da Silva Santos
Código Identificador:3C57401F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA GAB/SEMAD Nº 0202/2021

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS, **Secretário Municipal de Administração**, no uso de suas atribuições legais e Constitucionais delegada através do Decreto Municipal nº 0125/99, de 18 de maio de 1.999;

E, de conformidade com o Artigo 54, Inciso IV e V da Lei Orgânica do Município de Itaituba.

Considerando o que dispõe o Artigo 122, da Lei Municipal nº 2.300/12, que dispõe sobre o Novo Regime Jurídico Único dos Servidores Públicos Civis do Município de Itaituba, das Autarquias e das Fundações Públicas Municipais.
R E S O L V E:

CONCEDER LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE, com remuneração do cargo efetivo, por 03 (três) meses a servidora **ROSA MARIA DA SILVA FELIX,** matrícula nº 127578-0, Técnico em Enfermagem, do quadro de servidores efetivos da Secretaria Municipal de Saúde, para gozo de **01 de julho** a **30 de setembro de 2021.** (Quinquênio **2014-2019**).

Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê-se Ciência,
Publique-se,
Cumpra-se**.**

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ADMINISTRAÇÃO DO MUNICÍPIO DE ITAITUBA, ESTADO DO PARÁ, em 23 de junho de 2021.

DIEGO JOSÉ MOTA FREITAS
Secretário Municipal de Administração

Esta Portaria foi registrada e Publicada naSecretaria Municipal de Administração, na mesma data.

Publicado por:
Jane Eire Silva Botelho
Código Identificador:B749D300

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE PROCESSO LICITATÓRIO

AVISO DE RESULTADO DE PROCESSO
A CPL da Prefeitura Municipal de Jacundá torna público o resultado do julgamento do processo licitatório **Pregão Eletrônico SRP Nº 9/2021-012-PE** Realizado no dia 20/04/2021 sendo a empresa vencedora: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 563.291,16, cujo resultado foi homologado pela Prefeitura Municipal de Jacundá-PA.

Jacundá-PA, 01 de junho de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:A278FBFA

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

AVISO DE EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012-PE. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. ATA DE REGISTRO DE PREÇOS nº 010/2021. Vencedora: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 563.291,16. Vigência 12 meses. Assinatura: 01/06/2021.

Jacundá-PA, 01 de junho de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:FFA3D51A

COMISSÃO PERMANTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATOS

EXTRATO DE CONTRATOS
ORIGEM: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-012-PE. OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE LINK DE INTERNET PARA OS FUNDOS MUNICIPAIS, SECRETARIAS VINCULADAS A PREFEITURA E PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ-PA. CONTRATO nº 20210249.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO/FUNDEB - FUNDO DE DESENVOLVIMENTO DA EDUCAÇÃO BÁSICA – CNPJ nº 11.714.510/0001-47 CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 405.732. **CONTRATO nº 20210248.** CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUNDÁ – CNPJ nº 05.854.633/0001-80. CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 29.759,88. **CONTRATO nº 20210250.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CNPJ nº 11.714.454/0001-40. CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 72.000. **CONTRATO nº 20210251.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ nº 11.528.843/0001-81. CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 48.359,40. **CONTRATO nº 20210252.** CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO – CNPJ nº 11.739.652/0001-69. CONTRATADA: NET SUL SERVIÇOS DE PROVEDOR LTDA – MEI - CNPJ nº 08.092.905/0001-40. Valor total R$ 7.439,88. Assinatura dos contratos: 02/06/2021. Vigência dos contratos: 31/12/2021.

Jacundá-PA, 02 de junho de 2021.

ITONIR APARECIDO TAVARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Igo Viana Silva
Código Identificador:20B07C1F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO

EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO
Pregão Eletrônico nº 067/2021-CPL/PMM. Processo Licitatório nº 10.151/2021-PMM. Objeto**: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE FORNECIMENTO DE REFEIÇÕES PRONTA TIPO "MARMITEX" PARA ATENDER A SECRETARIA DE SAÚDE E DEMAIS UNIDADES VINCULADAS.** Onde sagrou vencedora a empresa: **SABOR DO CHEFF COMERCIO DE ALIMENTOS EIRELI – CNPJ**: **26.773.597/0001-09 –** vencedora dos Itens: **01 e 02** perfazendo o valor total de: **R$ 309.780,00 (Trezentos e nove mil setecentos e oitenta reais),** pelo que **HOMOLOGO** o resultado final. UASG: 927495.

Marabá 24/06/2021.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde – SMS – Portaria nº 535/2020-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:30E6D509

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 073/2021-CPL/PMM, PROCESSO Nº 12.708/2021-PMM, Tipo: **Menor preço por Lote**. Data do certame: **12/07/2021**. Horário: **09:00** (horário de Brasília-DF). Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS DE TRATOR E DE RETROESCAVADEIRA PARA A SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA.** Íntegra do Edital no site da Prefeitura de Marabá e na sala da Comissão Permanente de Licitação CPL/PMM, localizada no edifício Ernesto Frota, Avenida VP 08, Folha 26, Quadra 07, Lote 04, Bairro Nova Marabá, CEP: 68.509-060, Marabá, Pará, subsolo da agência do Banco do Brasil, no horário das 08h00min às 12h00min e das 14h00min às 18h00min, ou pelo e-mail: licitacao@maraba.pa.gov.br. Telefone da CPL/PMM: (94) 3322-1646. Marabá (PA), 25/06/2021.

FLEDINALDO OLIVEIRA LIMA
Pregoeiro CPL/PMM
Portaria nº 1.883/2021-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:7B17AB45

CPL - COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE REVOGAÇÃO

AVISO DE REVOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 053/2021/CPL/PMM, PROCESSO N° 2.769/2021-PMM. OBJETO **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA A ELABORAÇÃO DOCUMENTAL E PROJETO EM COMPARTILHAMENTO DE INFRAESTRUTURA DE REDE DE DISTRIBUIÇÃO AÉREA COM AS ENTIDADES RESPONSÁVEIS EQTL. (EQUATORIAL CONCESSIONARIA DE ENERGIA ELÉTRICA DO MUNICÍPIO) CREA (CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E ARQUITETURA), ANATEL (Agencia Nacional de Telecomunicações).** Com fundamento no artigo 49, caput, da Lei n° 8.666/1993 decide **REVOGAR** o pregão em epígrafe.

Marabá 23/06/2021

JAIR BARATA GUIMARÃES
Secretário Municipal de Segurança Institucional - SMSI – Portaria nº 1661/2017-GP.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:22E76446

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3833/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13850/2021, requerimento de Licença Maternidade.
CONSIDERANDO: O art. 1º do Decreto nº 103/2020, de 18 de agosto de 2020, o Oficio nº 595/2020 – IPASEMAR e os art. 63 e art. 100 da Lei nº 17.331/2008 – RJU.
RESOLVE:
Artigo 1º - Conceder à servidora **JANAINA SOUSA DO NASCIMENTO SILVA**, concursada no cargo de Agente de Portaria, matricula nº 31199, CPF nº 022.467.982-13, lotada junto a Secretaria Municipal de Educação – SEMED, **Licença Maternidade**, pelo prazo de 180 (cento e oitenta dias) consecutivos, conforme Atestado Médico e Declaração de Nascido Vivo.
Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos financeiros á **20.06.2021.**

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 24 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:A916C2DB

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
PORTARIA Nº 3821/2021-SEMAD

O SECRETARIO MUNICIPAL DE MARABÁ, ESTADO DO PARÁ, REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E ETC.

CONSIDERANDO: O Processo de nº 13632/2021, requerimento de Licença Óbito.

RESOLVE:
Artigo 1º Conceder a servidora **SANDRA SOUSA E SILVA,** contratada no cargo de Enfermeira, matricula nº 55623, CPF nº 675.984.552-87, lotada junto a Secretaria Municipal de Saúde – SMS, 08 (oito) dias de Licença, que foram usufruídos no período de **07.05.2021 a 14.05.2021,** com base no Art. 117, inciso II, alíneas "c" da Lei nº 17.331, de 30 de dezembro de 2008 – RJU, em decorrência do falecimento de sua mãe, a Sra. Francinete Ribeiro Sousa e Silva, conforme Certidão de óbito.
Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, EM 23 DE JUNHO DE 2021.

JOSÉ NILTON DE MEDEIROS
Secretário Municipal de Administração
Portaria nº 011/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:F2933F03

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO – SEPLAN
EXTRATO

EXTRATO

OBJETO: O presente Termo de Fomento nº 12/2021 – Emenda Impositiva, tem por objeto a manutenção e funcionamento do Projeto: **"COBERTURA E ACESSIBILIDADE DA PISCINA TERAPEUTICA COM SEGURANÇA INSTITUCIONAL"**, que tenciona garantir o atendimento terapêutico de qualidade, onde torne o ambiente seguro, confortável e funcional, tanto para os terapeutas como para os pacientes e seus acompanhantes
VALOR GLOBAL: **R$ 416.470,25 (quatrocentos e dezesseis mil, quatrocentos e setenta reais e vinte e cinco centavos)**

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:
Onerando a seguinte rubrica orçamentária da Secretaria Municipal de Administração:
08.244.0008.2.310 - Apoio a APAE Marabá – 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Pedro Corrêa - R$ 23.473,93
10.244.0008.2.314 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereador Ronisteu - R$ 50.000,00
10.301.0008.2.345 – Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais – Vereador Irismar - R$ 100.000,00
10.301.0008.2.351 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereadora Cristina Mutran - R$ 72.970,32
10.301.0008.2.363 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereador Frank - R$ 30.026,00
10.244.0008.2.378 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereador Mariozan Quintão - R$ 20.000,00
10.244.0008.2.392 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereador Nonato - R$ 50.000,0
10.301.0008.2.399 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereadora Priscila Veloso - R$ 20.000,00
10.301.0008.2.420 - Apoio a APAE Marabá - 3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais; - Vereador Marcio - R$ 50.000,00

DATA DE ASSINATURA: Dia 25 de junho de 2021**.**

Marabá/PA, 25 de junho de 2021.

KARAM EL HAJJAR
Secretário Municipal de Planejamento e Controle

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B35CAC01

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) **Sr.(a) Raimundo Monteiro Rodrigues,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade **nº 9255866 PC/PA** e do CPF **nº 891.391.191-49** residente e domiciliado(a) **á Rua São Francisco nº 1523 - Liberdade - Marabá– PA** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviços de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:D8719464

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Rafael Ferreira Dantas Oliveira,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6477209 PC/PA** e do CPF **n.º 059.820.164-54,** residente e domiciliado(a) á **Condominio Ipiranga,Vila - 01, Quadra - 02, Lote-05 Bairro: Nova - Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Marabá (PA), 22 de junho de 2021.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:66756E50

SERVIÇO DE SANEAMENTO AMBIENTAL DE MARABÁ
TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

TERMO DE RESCISÃO DO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS
ÓRGÃO: Serviço de Saneamento Ambiental de Marabá
Pelo instrumento particular de Rescisão do Contrato de prestação de serviços, que entre si celebram o Município de Marabá, pessoa jurídica de direito público inscrito no C. G. C. nº 05.555.362/001-62, situada à Avenida dos Buritis Nº 22, Quadra 112, Lote 22, Bairro Cidade Jardim, representada pelo Sr. Múcio Éder Andalécio designado contratante, pelo outro lado o(a) Sr.(o) **Washington Neves da Silva,** brasileiro(a) portador(a) da Cédula de Identidade nº **6352664 PC/PA** e do CPF **n.º 018.109.552-11,** residente e domiciliado(a) á **Folha - 11, Quadra - 14, Lote -03/Bairro: Nova - Marabá - Marabá PA,** designado(a) por contratado(a), declaram as partes rescindido o referido contrato de prestação do serviço de (cargo) Agente de Serviço de Conservação, dando – o por findo e acabado, bem como quitadas todas e quaisquer obrigações contratuais.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:B6C126D4

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 336/2021-FMS.

Contrato **n° 336/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 4.960/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 035/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidade de atenção especializada - Hospital Materno Infantil - HMI, conforme proposta nº. 18478.187000/1200-01, oriunda de programação do Fundo Nacional de Saúde. **Empresa**: **SOLUMED SOLUÇÕES HOPITALARES LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 26.749,239/0001-52, **Valor: R$ 28.130,00 (vinte e oito mil e cento e trinta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **24 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:C1E23CE7

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 327/2021-FMS.

Contrato **n° 327/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 4.960/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 035/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidade de atenção especializada - Hospital Materno Infantil - HMI, conforme proposta nº. 18478.187000/1200-01, oriunda de programação do Fundo Nacional de Saúde. **Empresa**: **ESFERA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS E COMÉRCIO LTDA,** inscrita no CNPJ sob Nº 05.328.910/0001-11, **Valor: R$ 1.850,00 (um mil oitocentos e cinquenta reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **24 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:2FC8BF46

SMS - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATO N° 332/2021-FMS.

Contrato **n° 332/2021-FMS**. Processo Administrativo nº 4.960/2021-PMM, autuado na modalidade Pregão Eletrônico (SRP) Nº 035/2021-CPL/PMM. Objeto do Contrato**:** Aquisição de equipamentos e materiais permanentes para estruturação de unidade de atenção especializada - Hospital Materno Infantil - HMI, conforme proposta nº. 18478.187000/1200-01, oriunda de programação do Fundo Nacional de Saúde. **Empresa**: **GIGANTE PRODUTOS MEDICOS EIRELI,** inscrita no CNPJ sob Nº 11.050.321/0001-17, **Valor: R$ 47.000,00 (Quarenta e sete mil reais)**. Dotações Orçamentárias: 10 302 0084 2.062 - Atenção de Média e Alta Complexidade; Elemento de Despesa 4.4.90.52.00 - Equipamento e Material Permanente. DATA DA ASSINATURA **24 de junho de 2021**.

VALMIR SILVA MOURA
Secretário Municipal de Saúde de Marabá /PA.

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:1857521B

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARITUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
RESULTADO DE JULGAMENTO P.E. SRP Nº. 033/2021-SEMAD

O Município de Marituba, por meio da Secretaria Municipal de Administração, torna público aos interessados que a autoridade competente homologou o resultado do Pregão Eletrônico SRP n°. 033/2021 - SEMAD, e ratificou a adjudicação às seguintes empresas: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI (CNPJ: 11.732.523/0001-49) – Item 01 no valor global de R$ 6.787.699,20.

Marituba, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ DAMASCENO
Coordenadoria de Licitações

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:F82844D0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 33/2021.001 - SEMAD, derivada do PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 033/2021 - SEMAD, Órgão Gerenciador Secretaria Municipal de Administração de Marituba. Objeto: Registro de preço para futura e eventual aquisição de Revestimento Asfáltico, do tipo Concreto Betuminoso Usinado a Quente - CBUQ, a fim de subsidiar a manutenção e/ou pavimentação de vias públicas de responsabilidade do Poder Executivo Municipal de Marituba/PA. Empresa e preço registrado: W C DOS SANTOS GERALDO EIRELI (CNPJ: 11.732.523/0001-49), valor global de R$ 6.787.699,20. Validade: 12 (doze) meses.

Marituba, 25 de junho de 2021.

LUCIANO CRISTINO RAMOS
Ordenador de Despesas

Publicado por:
André Felipe Damasceno Cruz
Código Identificador:52DDB8CB

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/04.09.005-SEMED-PMM

ROCESSO nº 2021/03.11.001. CONTRATO nº 2021.04.09.005 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: AIRZON SERRÃO COSTA, CPF: 248.253.792-49. Valor mensal: R$8.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Fernando Guilhon nº 5330 Bairro: centro, cep:67.200-000 e destina-se para às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da sede da secretaria de educação de Marituba, Vigência: 9 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 09 de abril de 2021.

Marituba, 09 de abril de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:F610790E

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
EXTRATO DO CONTRATO N. 2021/06.01.001-SEMED-PMM

PROCESSO nº 2021/05.10.001. CONTRATO nº 2021.06.01.001 CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CNPJ nº 27.329.624/0001-03. CONTRATADO: RENILDO NASCIMENTO CABRAL, CPF: 436.163.563-34. Valor mensal: R$7.000,00, Objeto: locação de imóvel localizado na Rua Eucaliptal nº 2349 Bairro: Decouville, cep:67.200-000 e destina-se para às finalidades precípuas da secretaria municipal de educação de Marituba-PA, para o funcionamento da unidade pedagógica/terapêutica integrada de especialidades, Vigência: 7 meses. Fundamento legal: Art.24, inciso X, da Lei nº 8.666/93. Data da Assinatura: 01 de junho de 2021.

Marituba, 01 de junho de 2021.

ENY LEITE CARDOSO PINHEIRO
Ordenador de Despesa

Publicado por:
Manoel Queiroz Pinheiro
Código Identificador:9D1AB958

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA

GABINETE DO PREFEITO
LEI ORDINÁRIA Nº 479, DE 10 DE MAIO DE 2021

LEI ORDINÁRIA Nº 479, DE 10 DE MAIO DE 2021

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO, MUNICIPAL A CONFESSAR E PARCELAR DEBITO ORIUNDOS DO CONSUMO DE ENERGIA ELETRICA JUNTO A EQUATORIAL PARÁ DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S.A VENCIDOS ENTRE OS ANOS DE 2020, 2021 E O SALDO DEVEDOR DE UM PARCELAMENTO JA EXISTENTE, E DAR OUTRAS PROVIDENCIAS

O PREFEITO MUNICIPAL DE MEDICILÂNDIA, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:
Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a firmar Termo de Confissão e Parcelamento dos Débitos, oriundos do consumo de energia elétrica, EQUATORIAL PARÁ, concessionária de serviços públicos de energia elétrica, com sede na Cidade de Belém, Estado do Para, na Rodovia Augusto Montenegro km 8,5, Bairro Coqueiro, inscrita n CNPJ/MF Nº 04.895.728/0001-80.
Art. 2º O débito a ser confessado pelo Executivo Municipal perfaz o montante ATUALIZADO (com juros, multas e correções) de R$ 2.943.385,98 (dois milhões novecentos e quarenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e noventa e oito centavos), que após concessão de desconto condicionado pela credora, perfazem o valor final de R$ 2.873.385,98 (dois milhões oitocentos e setenta e três mil trezentos e oitenta e cinco reais e novecentas e oito centavos).
Paragrafo Primeiro. O parcelamento de que trata esta Lei fica limitado em no máximo 60 (Sessenta) parcelas mensais e poderá ser dividido administrativamente entre as secretarias devedoras.
Parágrafo Segundo. A dívida mencionada no caput é composta pelos valores constantes no quadro de Débito com aplicação de desconto, em anexo, incluindo débitos não pagos referente ao período de 2020, 2021 e o saldo devedor de um parcelamento já existente.
Art. 3º O valor da parcela será definido por ocasião da assinatura do instrumento jurídico próprio, a ser firmado entre o Município de Medicilândia e EQUATORIAL.
Art. 4º Os recursos orçamentários necessários ao cumprimento das obrigações decorrentes da assinatura do Instrumento de Confissão de Dívida e Compromisso de Pagamento são provenientes do repasse do ICMS mensal feito ao Município.

ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE MEDICILÂNDIA
“CAPITAL NACIONAL DO CACAU”

_____

Trav. Dom Eurico, n° 1035 - Centro - CEP: 68.145-000, Medicilândia/PA

Fone: (93) 3531-1900
Página 2 de 6

Parágrafo Único. Para os exercícios subsequentes o Município obriga-se, pela assunção da dívida prevista no art. 2º desta Lei, a incluir anualmente dotações próprias no Orçamento Municipal para o atendimento das obrigações de pagamento assumidas.
Art. 5º As despesas oriundas com o parcelamento do débito correrão por conta de rubrica própria consignada no orçamento do Município, suplementadas se necessário.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos desde o dia 06 de abril de 2021.
Art. 7º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia/PA, em 10 de maio de 2021.

JULIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:A7EEB8DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO N 123/2021

"CAPITAL NACIONAL DO CACAU"
SEC. MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO.
PODER EXECUTIVO.
DECRETO Nº 123/2021-GAB/PMM

"Dispõe sobre o Ponto facultativo e dá outras providências".

O Prefeito Municipal de Medicilândia, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais, que lhes são conferidas pela Constituição Federal, Estadual e Lei Orgânica deste Município.
CONSIDERANDO o falecimento do senhor JOSÉ EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS, ocorrido na data de 24 de junho de 2021, em Itaituba, irmão de Iltomar Carvalho dos Santos, Secretário Municipal de Educação, e Antônio Wilson Carvalho do Santos, Técnico de Enfermagem do Município de Medicilândia-PA.
DECRETA:
Art. 1° - Fica por força deste ato, DECRETADO PONTO FACULTATIVO aos servidores Municipais, no dia 25 de junho de 2021- (sexta- feira), voltando as atividades em todo o Munícipio no dia 28 de junho de 2021.
Art. 2° - O ponto facultativo mencionado no Artigo 1º é em virtude as justas homenagens e o sentimento de solidariedade, dor e saudade à JOSÉ EDMILSON CARVALHO DOS SANTOS, que emerge pela perda de um cidadão, respeitável e de ilibado espirito público, àquele que com o seu trabalho, seu exemplo e sua dedicação, contribuiu para o bem-estar da população Medicilandense.
Parágrafo Único – O "caput" deste artigo não se aplica as atividades de emergência do setor público, tais como: Saúde, Viação e Obras, limpeza pública, setor de Licitação e Contratos, Psicólogos (a) que atendem no setor de Assistência Social e outras assim consideradas, que atenderão em sistema de plantão.
Art. 3º- Todas as atividades Sociais, Econômicas e Culturais, bem como aquelas de cunho Educacional, cessarão os seus trabalhos no dia retratado.
Art. 4° - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogam-se as demais disposições em contrário.

DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE e CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Medicilândia, aos 25 (vinte e cinco) dias do mês de junho de dois mil e vinte e um, (2021).

JÚLIO CESAR DO EGITO
Prefeito Municipal de Medicilândia

PUBLICADO no mural de avisos da Prefeitura Municipal de Medicilândia em 25 de Trav. Dom Eurico, S/N° - B. Centro - CEP: 68.145-000 Medicilândia – PARÁ
Junho de 2021.

DEYWIS JULIANO DANIEL
Secretário Municipal de Administração
Decreto nº 001/2021- GAB/PMM

Publicado por:
Fabiana de Castro Feiteiro Santos
Código Identificador:5C15B5FC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 131, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE MEMORIAL E INSTITUI O DIA MUNICIPAL EM HOMENAGEM AOS MORTOS EM DECORRÊNCIA DA COVI-19 NO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizado o Poder Executivo Municipal a criar o memorial em homenagem aos cidadãos mortos em decorrência da COVID-19.
Art. 2º - O memorial terá como objetivo, entre outros:
I – Guardar a memória dos cidadãos mojuienses mortos pela COVID-19;
II – Prestar homenagem às vítimas mortas pela COVID-19;
III – Marcar historicamente o enfrentamento e as consequências da pandemia no Município;
IV – Oferecer aos familiares, amigos e munícipes em geral um local de homenagem;
V – Conscientizar sobre a gravidade desta doença.
Art. 3º - O Memorial deverá conter, no mínimo, as seguintes informações;
I – Foto do Homenageado;
II – Nome completo;
III – Data de nascimento e óbito.
Art. 4º - O Memorial localizar-se-á em espaço a ser destinado futuramente pelo Poder Executivo, podendo ser utilizado um espaço compartilhado.
Art. 5º - Fica instituído no município de Mojuí dos Campos o dia 11 de maio como Dia Municipal em Memória as vítimas da COVID-19.
Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 26 de Junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:B3098A7F

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 132 DE 25 DE JUNHO DE 2021.

CRIA A SEMANA DE RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE NAS ESCOLAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Excelentíssimo Prefeito Municipal de Mojuí dos Campos, **senhor MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** faço saber que a Câmara Municipal aprovou e sancionou a seguinte Lei:
Art. 1º - Todas as escolas da rede pública municipal realizarão anualmente na data de 13 a 17 de setembro programação pela Secretaria Municipal de Educação a atividade denominada "SEMANA DA RECICLAGEM E MEIO AMBIENTE";

Art. 2º - A atividade escolar ministrará conteúdo relacionado a matérias não constantes do currículo obrigatório voltadas especificamente a esclarecimentos sobre a importância da reciclagem para o meio ambiente e ainda quanto a noções sobre a importância da reciclagem, utilizando-se para tanto de seminários, palestras, recursos audiovisuais e etc., a critério da Secretaria Municipal de Educação;

Art. 3º - A "**Semana da Reciclagem e Meio Ambiente**" fará parte anualmente do Calendário Escolar e deverá ser aberta para participação dos pais dos alunos e de membros da comunidade em geral;

Art. 4º - Para ministrar o conteúdo pertinente durante a Semana da Reciclagem e Meio Ambiente será convidado via Secretaria Municipal de Educação, profissionais que deverão comprovar nível de conhecimento sobre os assuntos a serem abordados;

Art. 5º - As despesas decorrentes da aplicação desta Lei correrão por conta das dotações próprias consignadas no orçamento vigente suplementada se necessário;

Art. 6º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:E10E653A

GABINETE DO PREFEITO
LEI Nº 133, DE 25 DE JUNHO DE 2021. ALTERA A LEI Nº 12, DE 24 DE ABRIL DE 2013, QUE DISPÕE SOBRE A CONTRIBUIÇÃO DE ILUMINAÇÃO PÚBLICA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Excelentíssimo Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA:** Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:
Art. 1º - A Lei nº 12, de 24 de abril de 2013, passa a vigorar acrescida dos seguintes dispositivos:
Art. 3º-A – Fica atribuída à empresa concessionária de serviço público de distribuição de energia elétrica a condição de substituta tributária, que deverá cobrar a CIP na fatura mensal de consumo de energia elétrica e repassar o valor do tributo arrecadado para a conta do Tesouro Municipal especialmente designada para tal fim, na forma do regulamento.
§ 1º A substituta tributária fica ainda obrigada a cobrar, nos casos de atraso no pagamento pelo contribuinte consumidor da energia elétrica, a atualização monetária, a multa de mora e os juros de mora, na forma prevista no Código Tributário Municipal para os tributos em mora.
§ 2º Também incide os acréscimos legais de que trata o § 1º quando houver falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pelo substituto tributário, sem prejuízo da correspondente ação ou procedimento fiscal.
§ 3º Fica a substituta tributária obrigada a repassar para a conta do Tesouro Municipal o valor da contribuição, multa e demais acréscimos legais, na conformidade da legislação, quando, por sua culpa, deixar de cobrá-la na fatura de energia elétrica.
§ 4º A substituta tributária fica sujeito à apresentação, na forma e nos prazos regulamentares, de informações ou declarações relativas:
I – ao repasse dos valores arrecadados;
II – ao número e espécies de unidades consumidoras, com identificação individual de cada uma;
III – à quantidade de consumidores considerados isentos;
IV – à quantidade de consumidores inadimplentes e o valor não arrecadado;
V – a outras informações previstas no regulamento.
§ 5º Fica afastada a substituição tributária prevista neste artigo quandoa falta de pagamento do tributo puder ser imputada, exclusivamente, ao contribuinte, sem culpa da empresa Concessionária de energia elétrica.
§ 6º Os valores não recolhidos na fatura de energia elétrica por inadimplência do consumidor de energia elétrica com ligação regular, sem que tenha havido culpa por parte da empresa concessionária de energia elétrica, deverão ser inscritos em dívida ativa, sem prejuízo da respectiva cobrança".
"Art. 7º.....
.....
§ 1º Sem prejuízo da atualização monetária, juros de mora, multas de mora e demais penalidades previstas no Código Tributário do Município de Mojui dos Campos, as infrações às disposições desta Lei serão punidas com as seguintes multas:
I – 50 % (cinquenta por cento) do valor do tributo:
a) pela falta de repasse ou o repasse a menor da CIP pela substituta tributária, no prazo de que trata o art. 15 desta Lei, independentemente das medidas administrativas e judiciais cabíveis, acrescida da metade, em caso de adulteração, falsificação, fraude, simulação ou conluio;
b) pelo pedido de isenção, não incidência, imunidade ou outro benefício fiscal instruído com documento ou informação adulterada, falsa ou simulada;
II – 2.000(duas mil) Unidades de Referência do Município (URM), por mês, pelo descumprimento do disposto no § 4º do art. 3º-A desta Lei;
§ 2º As multas referidas neste artigo serão aplicadas sem prejuízo do recolhimento do valor principal da contribuição devida."
Art. 2º - A partir da vigência desta Lei fica denunciado o convênio celebrado de que trata os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 12, de 24 de abril de 2013.
Art. 3º - Ficam revogados os §§ 1º e 2º do art. 6º da Lei nº 12, de 24 de abril de 2013.
Art. 4º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Mojuí dos Campos, Estado do Pará, 25 de Junho de 2021.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:AF78B846

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA DE DIÁRIA Nº20, DE 24 DE JUNHO DE 2021

DISPÕE SOBRE A CONCESSÃO DE DIÁRIAS AO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CULTURA ESPORTE E LAZER - SEMCEL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, SR. ANTÔNIO VANDERLEI SILVA DE SOUSA.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MOJUÍ DOS CAMPOS, Senhor **MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA,** no uso das atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal, para a melhor eficiência ao atendimento das demandas públicas municipais,

RESOLVE:

Art. 1º - **CONCEDER DIÁRIAS** ao Sr. **ANTÔNIO VANDERLEI SILVA DE SOUSA**, brasileiro, casado, portador do RG nº 6611678 PC/PA, Secretário Municipal de Cultura Esporte e Lazer de Mojuí dos Campos, no **período de 24 e 25 de junho de 2021**, para deslocamento à Cidade de Itaituba/PA, visando comparecimento junto ao Corpo de Bombeiros Militar de Itaituba para recebimento de bens inservíveis doados à Prefeitura de Mojui dos Campos/PA.
Art. 2º - Conforme disposto no anexo I, do Decreto nº 152, de 01 de março de 2021, o valor da indenização de diárias aos deslocamentos para cidades do Estado do Pará, exceto Belém e outros município da Região Metropolitana de Santarém, ao cargo de Secretário, corresponde a **R$ 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais), sendo concedidas 02 (duas) diárias, totalizando o valor de R$ 900,00 (novecentos reais)**, aos dias de afastamento mencionados no artigo anterior.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARCO ANTÔNIO MACHADO LIMA
Prefeito do Município de Mojuí dos Campos

HELCIAS COELHO LIMA FILHO
Secretário Municipal de Gestão Administrativa
Decreto nº 01/2021

Publicado por:
Marx Romário Frota da Silva
Código Identificador:4DD8FA66

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO-PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO ADMINISTRATIVA
AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO 004/2021-SEMGA
OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE VEÍCULOS LEVES, EQUIPAMENTOS LEVES E

EQUIPAMENTOS PESADOS, SERVIÇO DE LAVAGEM SIMPLES, SERVIÇO DE BORRACHARIA E SERVIÇO DE REBOQUE, COM FORNECIMENTO DE PEÇAS E ACESSÓRIOS DA MARCA DO VEÍCULO/EQUIPAMENTO PERTENCENTES À FROTA DO MUNICÍPIO DE MOJUÍ DOS CAMPOS. Disponibilidade do Edital 29/06/2021 no endereço www.mojuidoscampos.pa.gov.br ou www.portaldecompraspublicas.com.br. Início da entrega de propostas: 29/06/2021. Abertura das propostas: 09/07/2021 as 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

BRIAN LIMA DOS SANTOS
Pregoeiro Municipal
Decreto 008/2021

Publicado por:
Janaina Maikely Zeppenfeld
Código Identificador:92001A0E

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
TERCEIRO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO DO CONTRATO Nº 172/2020 REF. A TOMADA DE PREÇOS Nº 003/2020.

FUNDAMENTO LEGAL: ART. 57, II, DA LEI Nº 8.666/93.
OBJETO: Construção da Escola Municipal de Educação Infantil e Ensino Fundamental Archimimo Baía da Costa, zona urbana deste município. DATA DA ASSINATURA: 31.05.2021. VIGÊNCIA DO CONTRATO: 29.07.2021. RECURSO: FUNDEB. CONTRATANTE: Fundo Municipal de Gestão dos Recursos do FUNDEB. CNPJ: 29.492.262/0001-00. EMPRESA CONTRATADA: J A Fontenele Júnior Engenharia Eireli. CNPJ nº 24.901.546/0001-81.

Monte Alegre - PA, 25 de junho de 2021.

JAIRO CASTRO DA SILVA
Presidente

Publicado por:
Elene Maria Gonçalves Garcia
Código Identificador:2D50AA5C

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
PORTARIA Nº 234/2021

PORTARIA Nº 234/2021

O Senhor MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS, Prefeito Municipal de Monte Alegre (PA), usando de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO o Memorando nº 454/2021-SESMA, datado de 14/06/2021, protocolado nesta repartição em 17/06/2021, que encaminha Declaração de nascido vivo- 30-79601601-3 e Certidão de Nascimento-Matrícula 065797 01 55 2021 1 00200 015 0077070 53, e solicita a concessão de Licença Maternidade a Sra. PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº138/2021, datado de 24/06/2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica concedida Licença Maternidade no prazo de 120 (cento e vinte), dias no período de 01/06/2021 à 28/09/2021, à Sra. PAMELA GIOVANNA BACELAR BATISTA, portadora do RG Nº 4874176 PC/PA e do CPF Nº 006.482.532-95, Enfermeira, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação e seus efeitos legais a partir de 01 de junho de 2021, revogando as disposições em contrario.

Art. 3º - Registrada, dê- se ciência, cumpra-se e publique-se.

Prefeitura Municipal de Monte Alegre-PA, em 24 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:05072B31

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
DECRETO Nº 370/2021

DECRETO Nº 370/2021

Dispõe sobre medidas de enfrentamento, no âmbito do Município de Monte Alegre (PA), à Pandemia causada pela Covid-19, em relação à modificação do Bandeiramento no Baixo Amazonas e o retorno dos funcionários públicos ao trabalho presencial.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MONTE ALEGRE, Estado do Pará, o senhor **MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS** no uso das atribuições que lhe confere o art. 67, XXVI da Lei Orgânica do Município e,

Considerando o reconhecimento, por parte da Organização Mundial de Saúde, como pandemia, o surto da Covid-19, causada pelo novo Coronavírus;
Considerando os termos da Lei Federal 13.979, de 6 de fevereiro de 2020;
Considerando que é competência exclusiva do Estado do Pará legislar sobre a questão de ações referente ao enfrentamento da COVID-19, vez que de acordo com o art. 2º, III do referido decreto, que modificou o *status* da Região do Baixo Amazonas para Zona de Controle 01 (bandeira Amarela), em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
Considerando a edição do Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021
Considerando a necessidade de adequar o Município de Monte Alegre ao Decreto Estadual nº 800/2020 e dar continuidade as medidas de contenção e no combate a Covid-19, tendo em vista a decretação do Município de Monte Alegre Zona de Controle 01 (bandeira Amarelo), de moderado, em risco e/ou evolução da doença relativamente controlada;
CONSIDERANDO o julgamento da ADI 6341 MC - Órgão julgador: **Tribunal Pleno do Supremo Tribunal Federal -** Relator(a): **Min. MARCO AURÉLIO -** Redator(a) do acórdão: **Min. EDSON FACHIN -** Julgamento: **15/04/2020 -** Publicação: **13/11/2020,** que reconheceu a autonomia dos municípios;

DECRETA:

Art. 1º. Este Decreto dispõe sobre a adoção de medidas de enfrentamento a pandemia causada pela Coivid-19 em consonância com o Decreto Estadual nº 800 de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021.

DOS SERVIDORES PÚBLICOS
Art. 2º. Fica suspenso, pelo período de vigência do Decreto, o seguinte:
I – a utilização de ponto biométrico nos órgãos e/ou entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, devendo ser adotado outro meio que ateste a frequência do servidor ao seu local de trabalho;
II – a realização de eventos, reuniões de quaisquer naturezas envolvendo atividades do serviço público, com mais de 200 (duzentas) pessoas;
III – o deslocamento, no interesse do serviço público, intermunicipal ou estadual de servidores públicos e de eventuais colaboradores, salvo expressa autorização do Chefe do Poder Executivo;

DO RETORNO AO TRABALHO PRESENCIAL DOS SERVIDORES INVESTIDOS EM CARGOS EFETIVOS, CONTRATADOS OU COMISSIONADOS

Art. 3º. Os titulares dos órgãos e entidades da Administração Direta e Indireta voltarão a trabalhar de forma presencial.

§1º - Fica determinado o retorno ao trabalho presencial dos servidores investidos em cargos efetivos, contratados ou comissionados, que foram afastados em razão de pertencerem ao "grupo de risco" para infecção do vírus Sars-CoV-2 (COVID-19), e as gestantes já imunizadas com as duas doses da vacina contra COVID-19

§2º - *Ficam excluídos do retorno previsto as gestantes e os servidores que ainda não tenha recebido as duas doses do imunizante contra Covid-19 e que pertencem ao 'grupo de risco' para a infecção do vírus Sars-CoV-2 (Covid-19), conforme as orientações do Ministério da Saúde, os quais permanecerão afastados das atividades presenciais",*

§3º - Ficam excluídos do retorno previsto no §2º as gestantes e servidores investidos em cargos efetivos, contratados ou comissionados, que ainda não tenha recebido as duas doses do imunizante contra COVID-19 e que pertencem ao "grupo de risco" para a infecção do vírus Sars-CoV-2 (COVID-19), nos termos das orientações do Ministério da Saúde, os quais permanecerão afastados das atividades presenciais.

I - Os servidores que enquadram no §3º deverão realizar agendamento imediato para apresentação de relatório médico e avaliação pericial feita pelos médicos do Hospital Municipal de Monte Alegre, bem como exames comprobatórios, sendo estes, a cargo do servidor, sem prejuízo da utilização do Sistema Único de Saúde (SUS).

II - Os servidores que não apresentarem atestado médico e não realizarem avaliação pericial junto ao Secretaria Municipal de Saúde serão considerados faltosos.

III - O servidor que após avaliação pericial feita pelos médicos do Hospital Municipal de Monte Alegre, não for enquadrado em "grupo de risco" para a infecção do vírus Sars-CoV-2 (COVID-19), deverá retornar imediatamente às atividades presenciais regulares do respectivo cargo.

§4º As gestantes que atuam na assistência direta da saúde, inclusive após imunização, exercerão suas atividades fora da "linha de frente", enquanto perdurar o estado de calamidade pública no Brasil.

***§5º* - º** Deverá retornar ao trabalho presencial o servidor investido em cargo efetivo, contratado ou comissionado, afastado por pertencer a "grupo de risco" para a infecção do vírus Sars-CoV-2 (COVID-19), assim como a servidora gestante, imediatamente após 14 dias de ministrada a segunda dose da vacina contra COVID-19, independente do imunizante.

§6° - Os agentes públicos que apresentarem contraindicação formalizada por profissional médico para iniciar ou concluir o processo vacinal deverão se submeter à avaliação pericial, feita pelos médicos do Hospital Municipal de Monte Alegre, mediante agendamento prévio.

§7° - O agente público que se recusar a receber a vacina contra COVID-19 deverá retornar imediatamente às suas atividades laborais, assumindo integralmente os riscos ocasionados por sua opção de não se vacinar.

§8º - Poderão executar atividades em regime de trabalho domiciliar – *home office* – os portadores de comorbidades de acordo com o Ministério da Saúde, que ainda não foram imunizados.

§9º. Fica determinado o retorno dos atendimentos dos programas sociais desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Trabalho e Inclusão Social – SETRINS, com exceção dos Programas do Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos, PETI e Projovem.

§10 - Os demais serviços disponibilizados pela SETRINS irão funcionar por agendamento.

§11 – *O retorno* ao trabalho presencial dos servidores investidos em cargos efetivos, contratados ou comissionados *que trata este decreto, com suas regras, se estende a todos os funcionários públicos.*

Art. 4º. Observado o disposto neste Decreto, fica o horário de expediente em todos os órgãos e entidades da Administração Municipal Direta e Indireta das 8h às 12h, e das 14h às 18h.

DO TRANSPORTE COLETIVO E INDIVIDUAIS DE PASSAGEIROS

Art. 5º. Os prestadores públicos e privados de serviço de transporte de passageiros dentro do território do Município de Monte Alegre ficam obrigados a:

I – disponibilizar álcool em gel 70% e na falta deste, outro meio de higienização,

II – higienizar bancos, pisos, corrimões e demais áreas de uso comum com desinfetante hipoclorito de sódio a 0,1% a cada conclusão de trajeto;

III – não transportar quaisquer passageiros em pé;

IV - Fica Permitido o transporte coletivo intermunicipal de passageiros, observado as seguintes condições:

a) os passageiros serão dispostos em distanciamento mínimo de 1,5m (um metro e meio) de um para outro e por fileira;

b) é obrigatório o uso de máscara de proteção em qualquer caso.

V - Fica permitido o transporte de cargas de quaisquer naturezas.

DOS SERVIÇOS PRESTADOS PELA REDE BANCÁRIA

Art. 6º. Fica determinado à rede bancária, inclusive às Casas Lotéricas:

I – Que estabeleça controle da lotação nos estabelecimentos, respeitando a distância mínima de 1,5 metros;

II – Que forneça obrigatoriamente alternativas de higienização (água, sabão e/ou álcool em gel).

III – Que invistam e estimulem à utilização de meios alternativos ao atendimento presencial, a fim de evitar aglomeração de pessoas nas agências e correspondentes bancários.

Parágrafo único: Ficam as agências bancárias autorizadas a impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara facial.

DAS ATIVIDADES QUE PERMANECERAM FECHADAS AO PÚBLICO DE ACORDO COM O ART. 16-N DO DECRETO ESTADUAL Nº 800 DE 31 DE MAIO DE 2020, COM PUBLICAÇÃO ESPECIAL NO DIA 14 DE MAIO DE 2021.

Art. 7º. Ficam fechados ao público, os seguintes serviços:

I - boates, casas noturnas, casas de shows e estabelecimentos afins, bem como, a realização de shows e festas abertas ao público;

II - praias, igarapés, balneários, clubes e quaisquer estabelecimentos similares;

III – presença de público em eventos esportivos.

§1º. As agências bancárias funcionarão no horário determinado pelo Banco Central do Brasil ou outro órgão equivalente, observando a metodologia de atendimento;

I - no caso das Casas Lotéricas, o seu atendimento ao público será feito, com base no número final do CPF, conforme deliberação das casas lotéricas de Monte Alegre.

DAS ACADEMIAS DE GINÁSTICA

§2º - Os estabelecimentos que oferecerem serviços relacionados à pratica regular de exercícios físicos como Academias de Ginástica, estão autorizadas a funcionar em horário comercial com o limite máximo estipulado no Alvara de Funcionamento

I - A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será correspondente a capacidade permitida no ambiente, devendo adotar o sistema de escalas e revezamento de turnos.

II - O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes

DOS RESTAURANTES, LANCHONETES, CARRINHOS DE VENDA DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS

§3º - Os restaurantes, lanchonetes, carrinhos de venda de gêneros alimentícios, poderão funcionar das até as 01:00 hora da manhã

I – Fica premitido os serviços na modalidade *self service*

II – O uso de mesas esta autorizado, desde que se trate de pessoas da mesma família ou com convívio social pré-estabelecido, permitindo crianças de colo em acomodações apropriadas, desde que limite-se a um total de 04 (quatro) pessoas

III – é proibido a permanência de pessoas em pé no interior do estabelecimento; e,

IV – O serviço de *delivery*/entrega, não se enquadra no horário estabelecido para funcionamento dos restaurantes, lanchonetes, carrinhos de venda de gêneros alimentícios, devendo funcionar até as 01:00hora da manhã.

VI - O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes,
V - A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 70% (setenta por cento).

DOS SALÕES DE BELEZA, BARBEARIAS E CLINICAS DE ESTÉTICA

§4º - Os salões de beleza, barbearias e clinicas de estética, iram funcionar de acordo com o seu Alvara de Funcionamento.
I – A capacidade e máxima de pessoas autorizadas para o seu funcionamento será de 70% (setenta por cento), devendo adotar sempre que possível o sistema de escalas e revezamento de turnos.
II – O distanciamento mínimo de 1,5m entre os colaboradores e clientes, salvo se estiverem em atendimento direto
Art. 8º. Ficam proibidas, ainda, as seguintes atividades:
I. Continua proibido o consumo de bebidas alcoólicas nas vias públicas, praças e logradouros públicos;
II. Lojas de conveniências ficam proibidas de vender bebidas alcoólicas no período compreendido entre 01:00 (uma) as 06 (seis) horas da manhã.
Art. 9º. É obrigatório o uso de máscara de proteção facial em todo o território do Município de Monte Alegre, sujeitando o infrator a responder civil e criminalmente nos termos da Lei Federal nº 14.019/2020.

DAS ATIVIDADES COMERCIAIS.

Art.10. Os estabelecimentos comerciais e de serviços das atividades essenciais enumeradas no Anexo IV enumeradas no Decreto Estadual nº 800, de 31 de maio de 2020, com publicação especial no dia 14 de maio de 2021, devem observar quanto ao seu funcionamento, além do previsto na norma estadual:

I - controlar a entrada de pessoas, limitado a 1 (um) membro por grupo familiar, que poderá estar acompanhado por criança pequena, respeitando a lotação máxima de 70% (setenta por cento) de sua capacidade, inclusive na área de estacionamento;
II - seguir regras de distanciamento, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara;
III - fornecer alternativas de higienização (água e sabão e/ou álcool em gel);
IV - impedir o acesso ao estabelecimento de pessoas sem máscara; e
V - adotar esquema de atendimento especial, por separação de espaço ou horário, para pessoas em grupo de risco, de idade maior ou igual a 60 (sessenta) anos, grávidas ou lactantes e portadores de cardiopatias graves ou descompensados (insuficiência cardíaca, cardiopatia isquêmica), Pneumopatias graves ou descompensados (asma moderada/grave, DPOC), Imunodeprimidos, Doenças renais crônicas em estágio avançado (graus 3, 4 e 5), Diabetes mellitus e Doenças cromossômicas com estado de fragilidade imunológica.
§ 1°. Fica recomendado que nos estabelecimentos que possuam caixas ou estações de pagamento, elas sejam ocupadas de maneira intercalada, a fim de respeitar o distanciamento mínimo.
§ 2°. As feiras de rua deverão respeitar as regras deste artigo, no que for compatível.
§ 3°. O serviço de delivery relativo às atividades essenciais está autorizado a funcionar até as 23:00 horas.
Art. 11. O horário de funcionamento do comércio local, obedecerá o que consta do Alvara de Funcionamento respectivo.
Art. 12. - Fica permitido o serviço delivery em qualquer dia respeitando o horário máximo de até 01 (uma) hora da manhã
Art. 13. Ficam os órgãos e entidades componentes do Sistema Local de Saúde, autorizados a aplicar as sanções previstas em lei relativas ao descumprimento destas determinações, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal, tais como;
I – multa diária de R$ 1.000,00 (mil reais) para pessoas jurídicas, a ser duplicada a cada reincidência;
II - cassação do Alvará de Funcionamento.
III – no caso das pessoas físicas a autuação se fará pela identificação do CPF e o valor da multa de R$ 100,00 (cem) reais, dobrando de valor em caso de reincidência

Art. 14. Ficam proibidas aglomerações, reuniões, manifestações, em locais públicos, para fins recreativos, com audiência superior a 200 (duzentas) pessoas
§1º - Fica permitida a realização de eventos privados em locais fechados, com audiência de até a 200 (duzentas) pessoas, incluindo neste caso os cultos, missas e eventos religiosos presenciais, respeitada distância mínima de 1,5m (um inteiro e cinco décimos metros) para pessoas com máscara, com a obrigatoriedade de fornecimento aos participantes de alternativas de higienização (álcool em gel).
Art. 15. Os estabelecimentos de atendimento ao público devem adotar esquema especial por separação de espaço ou horário, para as pessoas inseridas nos grupos de risco, quais sejam:
I – idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos;
II – grávidas e;
III – portadores de comorbidades graves.

DO TOQUE DE RECOLHER
Art. 16. Fica determinado o TOQUE DE RECOLHER, **a partir de 01:00 hora da manhã até a 06:00 horas**, para confinamento domiciliar obrigatório em lodo território do Município de Monte Alegre, ficando terminantemente proibido a circulação de pessoas, exceto quando necessária para acesso aos serviços essenciais e sua prestação, comprovando-se a necessidade ou urgência.
§1° - A circulação neste período será permitida apenas para prestadores de serviços na área de saúde, segurança, assistência social, trabalhadores que estejam em turno de serviço e funcionários de empresas privadas que estejam trabalhando no período noturno, desde que comprovada à necessidade, urgência no deslocamento e, portando identificação funcional.
§2º - A locomoção no horário em que vigorar o toque de recolher, quando extremamente necessária, deverá ser realizada preferencialmente, de maneira individual, sem acompanhante.
§3º - Poderá ocorrer apreensão de veículos e a condução de pessoas pelas autoridades competentes em decorrência do descumprimento do disposto no caput deste artigo.
§4º - Em razão do toque de recolher ficam terminantemente proibidas à circulação e permanência de pessoas nos parques, praças públicas municipais, orlas, ruas e logradouros, objetivando evitar contatos e aglomerações, no período estipulado neste decreto.
Art. 17. Respeitadas as atribuições da Agência Nacional de Vigilância Sanitária ou órgão equivalente no Estado do Pará, a Secretaria Municipal de Saúde deverá adotar medidas complementares de controle sanitário nos portos, aeroporto, terminais rodoviários e hidroviários do Município de Monte Alegre.
Art. 18. Este Decreto entra em vigor a na data de sua publicação, e poderá ser revisto a qualquer tempo, de acordo com a evolução epidemiológica da COVID-19 no Estado do Para, como percentual de isolamento social, taxa de ocupação de leitos hospitalares nível de transmissão do vírus entre a população, revogadas as disposições em contrário, em especial fica revogado o Decreto nº331/2021.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Monte Alegre (PA), em 25 de junho de 2021.

MATHEUS ALMEIDA DOS SANTOS
Prefeito do Município de Monte Alegre (PA)

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:51BF4144

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA IPIXUNA

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO – PE 10/2021/PMNI

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – PA, através do Fundo Municipal de Saúde, por intermédio do Pregoeiro e Equipe de Apoio,

torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação, na modalidade Pregão Eletrônico, tipo Menor Preço, em Sessão Pública Eletrônica a partir das 09h00min (horário de Brasília-DF) do dia 12/07/2021, através do site: https://www.licitanet.com.br/, para o objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINAÇÃO FINAL DOS RESÍDUOS SÓLIDOS DE SERVIÇOS DA SAÚDE CLASSIFICADOS DOS GRUPOS "A ao E", NO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA – PA, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal 8.666/1993, Decreto Federal nº 10.024/19 de 20 de setembro de 2019 e suas alterações posteriores e Decreto nº 7.892, de 23 de Janeiro de 2013. O Edital e seus anexos encontram-se disponíveis no Portal da Transparência do Município de Nova Ipixuna – PA, Mural de licitações – TCM/PA, e-mail: cpl.pmni@gmail.com e/ou no site: https://www.licitanet.com.br/.

Nova Ipixuna – PA, 25 de Junho de 2021

ELMAICON SOUZA DA CONCEIÇÃO
Pregoeiro – PMNI
Portaria no 052/2021 – GP

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:2ACA8C72

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS
RETIFICAÇÃO DE EXTRATO DA ATA

A Prefeitura Municipal de Nova Ipixuna – Pará, através da sua Prefeita Municipal, a Sra. Maria da Graça Medeiros Matos, torna público a retificação do Extrato de Contrato, publicado na FAMEP nº 2768 de 25 de Junho de 2021, Páginas 35 e 36 .
Onde se lê: (...) :Objeto:.

Leia-se: (...) Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÕES FUTURAS E PARCELADAS DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, MATERIAL DE LIMPEZA E COPA E COZINHA PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS UNIDADES ADMINISTRATIVAS DO MUNICÍPIO DE NOVA IPIXUNA.

Nova Ipixuna – Pará, 25 de Junho de 2021.

MARIA DA GRAÇA MEDEIROS MATOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Franquissuel Gomes Reis
Código Identificador:62465446

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210309-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (MEIO AMBIENTE)
VIGÊNCIA: 02/06/2021 ATÉ 01/10/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210315-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (ADM. E PLANEJAMENTO)
VIGÊNCIA: 04/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210317-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (ECONOMIA)
VIGÊNCIA: 07/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210324-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (COMERCIO)
VIGÊNCIA: 08/06/2021 ATÉ 30/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210331-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (AGRICULTURA)
VIGÊNCIA: 09/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210410-02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO (OBRAS)
VIGÊNCIA: 23/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***P.R.T.COMERCIO DE COMBUSTIVEL LTDA ME***
OBJETO DO CONTRATO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETROLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:FE9CE2D3

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE TERMO ADITIVO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº20210308 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
VIGENCIA: 02/06/2021 ATÉ 01/10/2021
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210316- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-(ADM E PLANEJAMENTO)
VIGÊNCIA: 04/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210318- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO-(FINANÇAS)
VIGÊNCIA: 07/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210332- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- (AGRICULTURA)
VIGÊNCIA: 09/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210380- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- (IND. E COMERCIO)
VIGÊNCIA: 18/06/2021 ATÉ 30/12/2021.
PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO **Nº 20210409- 02/2021-SRP**
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO- (OBRAS)
VIGÊNCIA: 23/06/2021 ATÉ 31/12/2021.
CONTRATADA(O): ***DOS ANJOS E BATISTA LTDA***
OBJETO DO CONTRATO : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS DERIVADOS DE PETRÓLEO, PARA SUPRIR AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO, ESTADO DO PARÁ.
OBJETO DO ADITIVO: VALOR "ACRÉSCIMO NO VALOR" NOS TERMO DO ART. 65, I, 'A' C/C ART. 57, $ 1º, I, DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:4E99F534

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO

AVISO DE REABERTURA DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SRP
A Pregoeira da Prefeitura Municipal de Novo Progresso/PA, torna público que o certame acima identificado, terá sua reabertura programada para o dia 09/07/2021, às 08h00min.
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 32/2021-SRP PROCESSO Nº 01706001/21, OBJETO: **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PA**, de acordo com as especificações e quantitativos descritos no Termo de Referência, parte integrante do Edital. ENTREGA DA PROPOSTA: a partir de 28/06/2021, no site: www.bnccompras.com.
ABERTURA: 09/07/2021, às 08h00min (Horário Local). Comunicamos ainda, que o processo se encontra com vistas abertas, à disposição dos interessados, na Travessa Belém, 768 – Jardim Europa – Novo Progrtesso – Pará, das 07h00min às 13h00min, de segunda a sexta-feira e, no site: www.bnccompras.com, conforme as condições legais dispostas na legislação pertinente.

Novo Progresso/PA, 25 de Junho de 2021.

SCHEILA LUIZA LAVALL
Pregoeira

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:6C519E7E

COMISSÃO DE LICITAÇÃO
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO E EXTRATO DE ATA SRP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 28/2021-SRP

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAIS, INCLUINDO INSTALAÇÃO E COLOCAÇÃO DE MÁRMORES, VIDROS E ACESSÓRIOS, COM O INTUITO DE ATENDER A PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO PROGRESSO/PAEMPRESA VENCEDORA: VIDRAÇARIA E MARMORARIA 3F LTDA, CNPJ: 08.843.010/0001-09, **ATA SRP N.º 2506001/2021**, COM VALOR DE R$ 1.520.276,00 (um milhão quinhentos e vinte mil duzentos e setenta e seis reais) DE 25/06/2021 até 25/06/2022. **EMPRESA VENCEDORA: CLAUDEMIR DOS SANTOS ME,** CNPJ: 21.742.045/0001-01, **ATA SRP N.º 2506002/2021**, COM VALOR DE R$ 179.972,50 (cento e setenta e nove mil novecentos e setenta e dois reais e cinquenta centavos) DE 25/06/2021 até 25/06/2022.
HOMOLOGO A LICITAÇÃO NA FORMA DA LEI Nº 8.666/93 EM 25/06/2021.

GELSON LUIZ DILL
Prefeito

Publicado por:
Scheila Luiza Laval
Código Identificador:E68CFC1A

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 001/2021

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Travessa Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS**, com sede na Rua 15 de Novembro, s/n, bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°12.872.430/0001-82, neste ato representado por seu Presidente o Senhor, **ITALO DE SOUZA GIORDANO,** brasileiro, portador do RG: 2755060 SSP/PA e do CPF: 484.706.432-15, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes objetivando a execução e desenvolvimento das atividades esportivas denominada **Provas Ciclísticas e Maratonistas nas Categorias Masculinos e Femininos 2021**, conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará a Associação de Ciclistas de Oriximiná e Maratonistas, a quantia total de **R$ 83.490,00 (Oitenta e Três mil, Quatrocentos e Noventa Reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.12.27.812.0020.1.029 – Promoção de Atividades Desportivas e de Lazer
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;

e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Da ASSOCIAÇÃO DE CICLISTAS DE ORIXIMINÁ E MARATONISTAS.
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste Termo de Fomento, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados à manutenção das atividades esportivas do presente acordo, sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto em todos os seus aspectos;
c) - Manter o Município de Oriximiná, informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste termo, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento, e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o termino da vigência do presente instrumento;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas****: Ofício, Balancete Financeiro, Relatório de Execução de Atividades constante no Plano de Aplicação, cópias das Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado;*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente convênio, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 22 de junho de 2021

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:EC5A35FD

GABINETE DO PREFEITO
TERMO DE FOMENTO Nº 002/2021

TERMO DE FOMENTO TÉCNICO E FINANCEIRO, QUE ENTRE SI CELEBRAM A ASSOCIAÇÃO DOS MÚSICOS E BANDAS MUSICAIS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ E O MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ, COMO ABAIXO SE INFERE.

Pelo presente, O **MUNICÍPIO DE ORIXIMINÁ**, Pessoa Jurídica de direto público, inscrito no CNPJ n°05.131.081/0001-82, como sede na Rua Barão do Rio Branco, 2336, CEP – 68.270-000, Oriximiná/PA, representado por seu Prefeito Municipal o Senhor, **JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA**, brasileiro, casado, residente e domiciliado nesta cidade de Oriximiná, à Travessa Antônio Bentes de Oliveira, nº1220, bairro: Nossa Senhora das Graças, portador do RG: 35084405-SSP/AM e do CPF: 017.372.655-08, e a **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS MUSICAIS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ**, com sede na Rua Sete de Setembro, nº 187, bairro Centro, nesta cidade de Oriximiná/PA, inscrita no CNPJ n°41.309.988/0001-52, neste ato representado pela Sra. **MARIA BERNADETE VIANA SARUBI,** brasileira, portador do RG: 1412298 SSP/PA e do CPF: 195.187.302-53, resolvem, por este ato e na melhor forma de direito, executarem o Termo de Fomento, com amparo na Lei 13.019/2014, para execução das atividades, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: DO OBJETO
Este Termo tem por objeto, a cooperação técnica e financeira entre os convenentes objetivando **promover a difusão cultural musical e da dança através da realização do Projeto composto Live Musical e de Dança "MÚSICA, SOM E SÃO JOÃO EM TEMPOS DE PANDEMIA"**, por apresentações (via web) de bandas musicais e solos, conforme Plano de Aplicação, que constitui parte integrante do presente instrumento.

CLAUSULA SEGUNDA: DOS RECURSOS
Para a realização do objeto referido na clausula anterior, o Município de Oriximiná, repassará a Associação de Músicos e Bandas Musicais da Cidade de Oriximiná, a quantia total de **R$ 45.400,00 (Quarenta e cinco mil e Quatrocentos Reais),** conforme disponibilidade financeira e cronograma do plano de aplicação.

PARAGRAFO PRIMEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS MUSICAIS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ,** deverá prestar contas de todo o valor repassado por meio deste instrumento, em até 45 (quarenta e cinco) dias contados do encerramento do objeto deste termo.

PARAGRAFO SEGUNDO: Os recursos referentes ao objeto do presente Termo de Fomento, serão utilizados exclusivamente em sua consecução, observando-se, ainda, o Projeto de Aplicação, ficando vedada a sua utilização em atividade adversa da estabelecida neste instrumento.

PARAGRAFO TERCEIRO: A **ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS MUSICAIS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ**, compromete-se a restituir os valores repassados pelo Município de Oriximiná, acrescidos de juros de mora de 1% (um por cento) ao mês e atualização monetária com base no INPC, caso não seja executado o objeto do presente termo, bem como não cumpridas ás obrigações nele descritas.

CLÁUSULA TERCEIRA: DA CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
As despesas decorrentes da execução do objeto deste termo ocorrerão por conta da seguinte Dotação Orçamentária:

12.12.27.392.0008.1.023 – Desenvolvimento de Políticas Culturais
33.50.43.00 – Subvenções Sociais
33.50.43.99 – Outras Subvenções Sociais

CLÁUSULA QUARTA: DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES
4.1 – Do Município de Oriximiná.
a) - Repassar os recursos na forma, condições e valores previstos;
b) - Acompanhar a execução do objeto do presente Termo de Fomento;
c) - Monitorar e fiscalizar a aplicação dos recursos repassados, a fim de garantir que ela seja feita de forma adequada e condizente aos objetivos deste instrumento;
d) - Fornecer orientações técnicas para administração e prestação de contas dos recursos recebidos, para o fim do objeto cooperado;

e) - Receber a analisar a prestação de contas dentro do prazo estipulado.

4.2- Da ASSOCIAÇÃO DE MÚSICOS E BANDAS MUSICAIS DA CIDADE DE ORIXIMINÁ
a) - Prestar assistência necessária à execução das atividades, conforme objeto deste Termo de Fomento, sob sua responsabilidade;
b) - Receber e administrar os recursos destinados ao Desenvolvimento de Políticas Culturais do presente acordo, sob sua responsabilidade, bem como executar o objeto em todos os seus aspectos;
c) - Manter o Município de Oriximiná, informado sobre o desenvolvimento dos trabalhos, bem como prestar informações sempre quando requisitadas;
d) - Assumir todas as obrigações sociais, civis, fiscais, tributárias e trabalhistas decorrentes da execução deste termo, inclusive contribuições para a Previdência Social e demais despesas diretas e/ou indiretas, necessárias à execução total deste instrumento, e responsabilizar-se pelas despesas com o seu cumprimento;
e) - Prestar contas dos recursos recebidos para desenvolvimento das atividades, em até 45 (quarenta e cinco) dias após o termino da vigência do presente instrumento;
f) - ***Anexar junto à Prestação Contas****: Ofício, Balancete Financeiro, Relatório de Execução do Objeto constante no Plano de Aplicação, Relação de pagamentos com cópias das Notas Fiscais, Recibos e Comprovantes de pagamentos efetuados pelo recurso repassado;*
g) - Não obter serviços de menores na execução do presente convênio, em obediência do inciso XXXIII do art. 7° da Constituição Federal.

PARÁGRAFO ÚNICO: No caso de descumprimento das cláusulas desse Termo de Fomento, ficará a convenente impedida de firmar parceria pelo prazo de 02 anos.

CLÁUSULA QUINTA: DAS ALTERAÇÕES, PRORROGRAÇÕES E RESCISÃO.
Mediante acordo entre as partes e conveniência da administração, este Termo poderá ser modificado, interrompido ou prorrogado através de TERMO ADITIVO ou rescindido por denúncias de qualquer uma das partes ou ainda, por não cumprimento de quaisquer de suas cláusulas ou condições, ou pela superveniência de norma legal ou fato que torne material ou formalmente inexequíveis.

CLÁUSULA SEXTA: **DA VIGÊNCIA**
O presente Termo de Fomento, terá vigência a partir da data de sua assinatura até 31/12/2021.

CLÁUSULA SÉTIMA: DO FORO
As partes de comum acordo elegem o foro de Oriximiná, para dirimir as dúvidas oriundas da execução do presente instrumento, renunciando a qualquer outro por privilegiado que seja.

E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas abaixo assinadas, para que produzam os efeitos legais.

Oriximiná, 24 de junho de 2021.

JOSÉ WILLIAN SIQUEIRA DA FONSECA
Prefeito Municipal de Oriximiná
05.131.081/0001-82

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:A7ADD19F

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE ORIXIMINÁ, por intermédio da Pregoeira, designada pela Portaria nº 622/2021 de 27 de abril de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado **PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE-022-FMS/2021.** Objeto: contratação de empresa especializada para a prestação de serviços de exames laboratoriais de análises clínicas, voltados a atender as necessidades dos usuários do SUS do Município de Oriximiná/PA, conforme especificações e quantidades constantes no Termo de Referência em anexo. **DATA DE ABERTURA: 08/07/2021 às 09:30h**. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de Junho de 2021.

LEIZE MARIA ANJOS DA SILVA
Pregoeira
Portaria nº 622/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:CDCC3411

SETOR DE LICITAÇÃO E PREGÃO
AVISO DE LICITAÇÃO FRACASSADA PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014-FMS-2021

O Município de Oriximiná, estado do Pará, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE ORIXIMINÁ, por intermédio do Pregoeiro Substituto, designado pela Portaria nº 201/2021 de 01 de fevereiro de 2021, comunica os interessados que realizará licitação na modalidade de PREGÃO na forma ELETRÔNICA do tipo menor preço, denominado PREGÃO ELETRÔNICO Nº PE - 022-PMO/2021. Objeto: aquisição de fardamento para atender as Secretarias municipais de Desenvolvimento Urbano, Educação, Segurança Pública e Agricultura, conforme especificações e quantidades constantes no termo de referência em anexo. DATA DE ABERTURA: 12/07/2021 às 09:00h. O Edital completo está à disposição dos interessados, na Prefeitura Municipal de Oriximiná, setor de Licitação, nos dias úteis das 08h00min às 14h00min, sito à Rua Barão do Rio Branco nº 2336, Bairro Centro – 68270-000, e gratuitamente através de mídia gravada em dispositivo do interessado ou em download nos seguintes sites: www.oriximiná.pa.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br. Para outras informações Fone: (93) 3544 – 3831 | e-mail: pmolicitacaoecompras@gmail.com.

Oriximiná- PA, 25 de junho de 2021.

MARLISON DE AZEVEDO PRINTES
Pregoeiro Substituto
Portaria nº 201/2021

Publicado por:
Eric Airton da Luz Farias
Código Identificador:81B71766

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE

GABINETE
DECRETO Nº 74/2021 - DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA SECRETÁRIA DE SAÚDE

DECRETO Nº 74 DE, 24 DE JUNHO DE 2021.

"Dispõe sobre a EXONERAÇÃO ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde".

O Prefeito Municipal de Ourilândia do Norte, Estado do Pará, **Dr. Júlio César Dairel**, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista na Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o requerimento encaminhado à Administração e a Procuradoria, datado do dia 22 de junho de 2021, da **Srª. Janaina**

Pereira Ferreira, inscrita no CPF nº 719.815.352-68, informando a exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde;

RESOLVE:

Art. 1º - Acatar o pedido de exoneração ao cargo em comissão de Secretária Municipal de Saúde, da Srª. Janaina Pereira Ferreira, a partir do dia 30 de junho de 2021.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registre-se, publique-se e cumpra-se. Encaminhe-se ao departamento pessoal para as providências de estilo.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE OURILÂNDIA DO NORTE-PA.

JÚLIO CÉSAR DAIREL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Marcos Vinicius Dairel
Código Identificador:7424FFC4

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PACAJÁ

MUNICIPIO DE PACAJA
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRONICO N° 022/2021.

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRONICO N° 022/2021.
O Prefeito Municipal de Pacajá, Exmo. Sr. **ANDRÉ RIOS DE REZENDE**, torna público o **AVISO DE HOMOLOGAÇÃO** referente ao processo licitatório **P.E N° 022/2021.**
OBJETO: Contratação de empresas para prestação de serviço de link de internet dedicado via fibra ótica para atender as demandas da Prefeitura Municipal de Pacajá e suas Secretarias
EMPRESAS VENCEDORA:
01-H R B LACERDA EIRELI – CNPJ: 14.809.276/0001-20
Subtotal Adjudicado: R$ 599.390,00 (quinhentos e noventa e nove mil trezentos e noventa reais)

Pacajá/PA, 25 de junho de 2021.

ANDRÉ RIOS DE REZENDE
Prefeito

Publicado por:
Helio de Souza Moraes
Código Identificador:382919FF

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAGOMINAS

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
NOMEAR MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA
PORTARIA Nº. 31/2021 DE 14 DE MAIO 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal nº 839/2013.

RESOLVE:

Art. 1º nomear membros para compor o Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, para o biênio 2021/2022, nos termos da Lei Municipal nº 839/2013 de 12 de setembro de 2013.

§1º. Representantes do Poder Público**:**

I – Helba Maurícia Martins dos Santos – Titular – Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA.
II – Sirlene da Silva – Suplente - Secretária Municipal do Verde e do Meio Ambiente – SEMMA
III – Silvio Ferreira Araujo – Titular – Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
IV – Salomão dos Santos Cristo – Suplente - Secretaria Municipal de Educação - SEMEC
V – Renan da Silva Ohse – Titular – Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
VI – Dafne Lima Pimenta – Suplente - Secretaria Municipal de Agricultura - SEMAGRI
VII – Thais Sizo Oliveira – Titular Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR
VIII – Claudia Maria Andrade de Souza – Suplente - Agencia de Saneamento de Paragominas - SANEPAR
IX – Frankly Delbio Falcon Pacheco – Titular - Câmara Municipal dos Vereadores
X – Jairo Santos Silva – Suplente - Câmara Municipal dos Vereadores
XI– Emerson Vasco Barros da Cunha – Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR
XII - Nelson Alves de Carvalho Filho - Secretaria Municipal de Urbanismo – SEMUR
XIII – Paula Rejane de Abreu Farias – Titular - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
XIV – Valdomiro Costa dos Santos Filho – Suplente - Secretaria Municipal de Infraestrutura – SEMINFRA
XV – Monica Cardoso de Sousa – Titular - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS
XVI – Samuel Pereira da Silva – Suplente - Secretaria Municipal de Saúde – SEMS

§2º Representantes da Sociedade Civil

I – Alexandre Marinho da Silva – Titular - Associação Desportiva ROTA 010
II – Fernando Claudio Rodrigues da Silva – Suplente - Associação Desportiva ROTA 010
III – Muniely Ribas Fidalgo – Titular - União das Associações dos Moradores de Paragominas UMAMP
IV – Kaluciana da Silva Monteiro – Suplente - União das Associações dos Moradores de Paragominas UMAMP
V – Carlos Renato Rodrigues Quadros – Titular – Escola Estadual Tecnológica do Pará – EETEPA
VI – Danilo Langer Cecchin – Titular – Sindicato dos Produtores Rurais – SINDISERPA
VII – Samuel Aguiar Melo – Suplente - Sindicato dos Produtores Rurais – SINDISERPA
VIII – Osvaldo Pimenta Cabral Filho – Sindicato dos Comerciantes de Paragominas – SINCOMPAR –

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 14 de maio de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:FEB52778

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
PORTARIA Nº 042/2021

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. **JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES,** usando das atribuições legais que lhe são conferidas, pelo artigo 85, III, d, da Lei Orgânica do Município de Paragominas.

Considerando o Contrato de nº 661/2021, firmado entre Prefeitura Municipal de Paragominas e a empresa METAL SERVIÇOS E LOCAÇÃO LTDA, homologado em 26 de abril de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º Designar a Sra. JANUSA MÉRLEM DOS SANTOS LOPES, matrícula funcional 1124231, Registro Nacional da Profissional 1509866647PA, como fiscal do contrato nº 661/2021.

Parágrafo único. A fiscal será responsável tecnicamente pela execução do cumprimento do objeto do contrato no que se refere;
I – Solucionar as dúvidas de natureza executiva.
II- Realizar as medições dos serviços realizados com vistas aos pagamentos requeridos e processados pela Contratante.
III- Dar ciência a Prefeitura Municipal de Paragominas e a Secretaria Municipal de Trânsito e Cidadania – SEMUTRAN, de ocorrências que possam levar a aplicação de penalidade ou rescisão do contrato

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas, em 23 de junho de 2021.

JOAO LUCÍDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:BF5B6C50

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A SUBSTITUIÇÃO DE MEMBRO DO CONSELHO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE – COMDEMA PORTARIA Nº. 43/2021 DE 23 DE JUNHO 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal de nº 839/2013.

Considerando a Portaria Municipal de nº 31/2021

Considerando Ofício de nº 333/2021 - SEMMA

RESOLVE:

Art. 1º nomear o Sr. ESMAEL ZOPPÉ BRANDÃO FILHO, como membro titular do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente – COMDEMA, Representando o Poder Público, para o biênio 2021/2022, em substituição a Sra HELBBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 23 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:B19B6036

PREFEITURA MUN. DE PARAGOMINAS
DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DOS MEMBROS PARA COMPOR O CONSELHO DIRETOR DO FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – FOMAM. PORTARIA Nº. 44/2021 DE 23 DE JUNHO 2021.

O Prefeito Municipal de Paragominas, Sr. JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES, no uso de suas atribuições legais e amparado pela Lei Orgânica do Município de Paragominas, Lei Municipal de nº 236/1999.

Considerando Resolução nº 001 Municipal de 04 de janeiro de 2021.

RESOLVE:

Art. 1º nomear os membros do Conselho Diretor do Fundo Municipal de Meio Ambiente – FOMAM, nos termos do Art. 5º da Lei Municipal 236/1999:

Presidente do Conselho – ROBERTO CARLOS GAMBIN
Coordenador do Meio Ambiente - HELBBA MAURICIA MARTINS DOS SANTOS
Técnico da área Contábil da Prefeitura Municipal de Paragominas – RIVANIA LIMA DE MORAES BORGES.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Paragominas PA, em 23 de junho de 2021.

JOÃO LUCIDIO LOBATO PAES
Prefeito Municipal de Paragominas

Publicado por:
Jorge Pascoa da Silva
Código Identificador:444D76DD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTEL

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-280501

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-280501

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

CONTRATADO: JFS PAGUE MENOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ N° 29.014.353/0001-22.

VALOR GLOBAL: R$ 64.175,44 (Sessenta e Quatro Mil e Cento e Setenta e Cinco Reais e Quarenta e Quatro Centavos).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 09/06/2021 a 09/06/2022.
Data da Assinatura: 09/06/2021.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:0735294F

CAMARA DE VEREADORES DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-010601

CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL
EXTRATO DE REGISTRO DE PREÇOS N° 9/2021-010601

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE HIGIENE E LIMPEZA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL/PA.

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE PORTEL

CONTRATADOS:

1- JFS PAGUE MENOS COMÉRCIO VAREJISTA EIRELI - CNPJ N° 29.014.353/0001-22;

VALOR GLOBAL: R$ 85.378,40 (Oitenta e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Oito Reais e Quarenta Centavos);

2- MARAJÓ HOME CENTER COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA - CNPJ N° 18.233.963/0001-09;

VALOR GLOBAL: R$ 5.797,00 (Cinco Mil e Setecentos e Noventa e Sete Reais).

Fund. Legal: Ratifico nos Termo do Art. 61 da Lei Federal 8.666/93 e alterações posteriores, em conformidade com o Edital.

Vigência da ATA/Contrato: 10/06/2021 a 10/06/2022.
Data da Assinatura: 10/06/2021.

ALEX TRINDADE BARBOSA
Pregoeiro

Publicado por:
Alex Trindade Barbosa
Código Identificador:1881CBB3

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-220605

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-220605
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-220605. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Peças para Máquinas Pesadas, Ônibus, Pneus e demais peças para manutenção de máquinas e equipamentos pertencentes à Prefeitura Municipal, Fundo Municipal de Educação e Fundo Municipal de Saúde de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 08/07/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:AEE0D10B

MUNICÍPIO DE PORTEL
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-230606

Aviso de licitação
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2021-230606
A Prefeitura Municipal de Portel/PA, torna público o processo licitatório a seguir: Processo Nº 9/2021-230606. Objeto: Registro de preço para eventual aquisição de Gêneros Alimentícios para a Prefeitura e Fundos Municipais de Portel/PA, conforme demais especificações contidas no termo de referência. Abertura da sessão: 09/07/2021 às 09h00 no site www.licitanet.com.br. Maiores Informações no Endereço: Av. Duque de Caxias, 803, Centro, Portel/PA ou https://www.licitanet.com.br e https://www.tcm.pa.gov.br/.

MICHELL MARANHÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Michell da Silva Maranhão
Código Identificador:B73841AC

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO DE MOZ

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO HOMOLOGAÇÃO

Na matéria do Extrato de HOMOLOGAÇÃO do PROCESSO Nº 013/2021-FMS. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1002-3/2021-FMS, publicado no dia 22/06/2021, Edição ANO XII| Nº 2765, Pág.66, Código identificador: B82A1C22.
Onde se lê "[...] Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)."
Leia-se "[...] Valor mensal R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)."

Porto de , 25 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:5A105C7F

SECRETARIA DE SAUDE
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE CONTRATO Nº 023-3/2021-FMS
Na matéria do Extrato de contrato do PROCESSO Nº 013/2021-FMS. MODALIDADE CARTA CONVITE Nº 1002-3/2021-FMS, publicado no dia 22/06/2021, Edição ANO XII| Nº 2765, Pág.66, Código. 65, Código identificador: 6AD8AE9F.
Onde se lê "[...] Valor mensal R$ 12.000,00 (Doze Mil Reais)."
Leia-se "[...] Valor mensal R$ 14.000,00 (Quatorze Mil Reais)."

Porto de Moz-PA, 25 de junho de 2021.

ANA SELMA OLIVEIRA SOUZA FUZIEL
Secretária Municipal de Saúde
Dec. Nº 006/2021
Ordenadora de Despesas

Publicado por:
Jairo Vieira Duarte Souto
Código Identificador:FB0CD8F8

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - FMA
ERRATA

ERRATA
CONTRATANTE: Fundo Municipal de Meio Ambiente, CNPJ: 19.377.962/0001-92.
CONTRATADA: ROMA CONSTRUTORA LTDA CNPJ: 14.095.244/0001-00. CONTRATO Nº 217/2021, Processo Licitatório nº 073/2021, na modalidade Pregão Presencial 014/2021. **ONDE SE LÊ:** "CONTRATO Nº 215/2021)".
LÊ-SE: "CONTRATO Nº 217/2021".
Data da 1ª publicação Quarta-feira 23 de Junho de 2021, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará – ANO XII Nº 2766.

Redenção – PA, 25 de Junho de 2021.

ARISTÓTELES ALVES DO NASCIMENTO
Secretário Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

Publicado por:
Beatriz Ferreira de Oliveira
Código Identificador:0ECBFE82

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGAO PRESENCIAL nº 020/2021
Processo Licitatório Nº. 103/2021
O MUNICIPIO DE REDENÇÃO – PA, comunica aos interessados, que realizará no dia **08/07/2021 às 09h**, (horário de Local), licitação sob modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo menor preço por item, tendo como objeto: **Contratação de Empresa para prestação**

de serviços de confecção de artigos de malharia, com recursos próprios em atendimento as Secretarias Municipais conforme dotações orçamentárias. O edital completo no endereço Rua Walterloo Prudente nº 253 – setor Jardim Umuarama, site: www.redencao.pa.gov.br, mais informações no telefone (94) 3424-3578 e-mail licitacao@redencao.pa.gov.br;

Redenção – PA, 28 de junho de 2021

CELMA APARECIDA BARTOLOMEU ALVES
Pregoeira

Publicado por:
Lenival Estevao Alves
Código Identificador:D8D27554

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 522

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 550,00** (quinhentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 3.300,00** (três mil e trezentos reais) à **MARCIA FERREIRA LOPES,** Prefeita Municipal de Rio Maria**,** portadora do RG sob o n.º 227.540-3 e CPF:513.555.190-55, residente e domiciliada na avenida Doze, nº 1654, setor Cascalheira, com conta bancária Banco do Brasil agência 3318-9 conta Corrente 7487-X, em virtude de viagem a Capital Belém - PA, para tratar de assuntos de interesse do município relacionados aos convênios na Caixa Econômica, comparecer no INCRA e participar de reunião na AMAT, no período de 28 de junho de 2021 à 03 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AB5C9E2F

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 521

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRASPROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N. º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (duas) diárias no valor de **R$ 250,00** (duzentos e cinquenta reais) cada, perfazendo um total de **R$ 500,00** (quinhentos reais) à **JOAS FERREIRA BATISTA**, servidor público responsável pela junta do Serviço Militar**,** portador do CPF: 151.880.942-15, residente e domiciliado na avenida quatro, nº 1229, setor Vila Nova, conta bancária do Banco do Brasil agência 3318-9 e Conta Corrente n.º 6865-2, em virtude de viagem à cidade de Marabá/PA, para prestação de contas referente ao Serviço Militar do mês de junho apresentar relatório de Alistados dentro e fora do prazo legal, apresentar relatórios dos CDIs, apresentar atestados de desobrigação, apresentando o oficio de relação de óbitos, no período de 28 e 29 de junho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 24 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CCAAC61A

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 524

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL N.º 777/2019.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 06 (seis) diárias no valor de **R$ 350,00** (trezentos e cinquenta reais), perfazendo o total de 2.100,00 (Dois mil e cem reais) ao servidor **JARDEL SAMPAIO MOTA,** secretário adjunto da Secretaria Municipal de Governo e Planejamento**,** portador do CPF sob nº 699.671.212-20, residente e domiciliado na rua Quinze, n.º 978, Rio Maria/PA, conta bancaria Banco do Brasil agência 3318-9 Conta Corrente 7478-0 (x) , em virtude de viagem a Cidade de Belém - PA, para tratar dos convênios na Caixa Econômica Federal e participar de reunião com a equipe da AMAT, no período de 28 de junho à 03 de julho de 2021.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, 25 de junho de 2021.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal.

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:AF1F7849

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
PORTARIA N.º 011 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

CONCEDE DIÁRIAS QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E TURISMO de Rio Maria, Estado do Pará, no uso de suas atribuições legais e nos termos da Lei municipal nº 777/2019.

R E S O L V E:

Art. - 1º Conceder 08 (oito) diárias no valor de **R$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais) cada, perfazendo valor de RS 2.800,00 (Dois mil e oitocentos reais) ao servidor, Isnaldo Alves Silva, portadora do CPF nº 178.236.762-49 e da RG nº 2254987 6VIA SSP/PA, Endereço: Travessa 03, número 452 Setor Remor, Rio Maria-PA, Secretário Municipal de Meio Ambiente,** em virtude de viagem ao município de Belém – Pará, nos dias 28 de junho de 2021 a 05 de

Julho de 2021, cumprir a seguinte agenda: Audiência Raimundo Santos - Deputado Estadual, o mesmo tratará da aquisição de recursos para melhorias em nosso Município de Rio Maria-Pá.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLICA-SE E CUMPRA-SE

FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE, Rio Maria, Estado do Pará.

SEMMA, 25 de junho de 2021

Publicado por:
Raimundo Coelho Lopes
Código Identificador:CE64D21C

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RONDON DO PARÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
AVISO DE CHAMADA PÚBLICA

A Prefeitura Municipal de Rondon do Pará através da Comissão Permanente de Licitação - CPL torna público o **Chamamento Público para Credenciamento**:

CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2021 PMRP

Objeto: Formalização de parceria através de Termo de Colaboração com Organizações da Sociedade Civil (OSC) para execução de atividades em regime de mútua cooperação com a administração pública no transporte e escoamento de produtos da agricultura familiar, do campo para o centro urbano do município de Rondon do Pará – Processo Administrativo nº 0590/2021-SEMAD/PMRP - conforme especificações do Edital e seus anexos

O período para credenciamento será de **29/06/2021 a 13/07/2021**, de 8h às 14h, na sala da CPL, localizada no Prédio da PMRP

O edital e anexos encontram-se a disposição na Sala da CPL, no horário das 08:00 às 13:00 e nos sítios www.rondondopara.pa.gov.br e https://www.tcm.pa.gov.br

Informações: 94-99227-0575 cplrondondopara@gmail.com ou cplrondondopara@yahoo.com.br

MILTON FERREIRA DA SILVA
Presidente da CPL

Publicado por:
Joana Darc Pereira de Souza Alencar
Código Identificador:2C712999

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0332/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeada SIRLENE COSTA VIANA, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotada na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FD5F1317

PODER EXECUTIVO
DECRETO Nº 0333/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE NOMEAÇÃO PARA O CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO DE ASSESSOR ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

D E C R E T A :

Art. 1º. Fica nomeado JOSÉ RODRIGUES GUSMÃO, para o cargo de Provimento em Comissão de Assessor Especial, lotado na Secretaria Municipal de Administração, Planejamento e Gestão, desta Prefeitura Municipal.

Art. 2º. O referido Assessor perceberá todas as vantagens que o cargo lhe faz jus, observando o que estabelece a legislação em vigor.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:FF5B6394

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0791/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE A INSTAURAÇÃO DE PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR EM FACE DO SERVIDOR QUE MENCIONA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o que dispõe o Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Rondon do Pará - Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011, e
CONSIDERANDO o Memorando nº 053/2021-Departamento de Pessoal - PMRP;

R E S O L V E :

Art. 1º. Instaurar Processo Administrativo Disciplinar para apurar possível procedimento irregular da servidora pública municipal MARIA DE JESUS DA SILVA DA COSTA, registrada sob matrícula nº 6779, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal.
Art. 2º. Designar as servidoras Maria Janete de Souza Novais, Audenice Vieira Ribeiro e Claudia Regina Justino, para, sob a presidência da primeira, constituírem a Comissão Processante.
Art. 3º. Determinar que no procedimento administrativo ora instaurado a Comissão Processante assegure ao indiciado o contraditório e ampla defesa, assim como a aplicação do artigo 141 da Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.
Art. 4º. A Comissão Processante terá o prazo de 60 (sessenta) dias, prorrogáveis, para conclusão dos trabalhos, mediante apresentação de relatório conclusivo à Prefeita Municipal.
Art. 5º. Quaisquer recursos indispensáveis ao regular desenvolvimento dos trabalhos da Comissão Processante devem ser requisitados diretamente à Secretaria Municipal de Educação.
Art. 6º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, devendo ser notificados imediatamente todos os componentes da Comissão Processante para início dos trabalhos, data a partir da qual passará a expirar o prazo estabelecido no artigo 4º.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:724708CE

PODER EXECUTIVO
ERRATA DA PORTARIA Nº 0782/2021

Na publicação do Diário Oficial dos Municípios, edição nº 2767, do dia 24 de junho de 2021, na Portaria nº 0782, de 23 de junho de 2021, que remove a servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI:

Onde lê-se: Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão (CPD), para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde, desta Prefeitura Municipal.

Leia-se: Art. 1º. Determinar a remoção da servidora ADRIANA CARLA GOES ZUCATELLI, lotada na Secretaria Municipal Administração, Planejamento e Gestão para desenvolver suas atividades profissionais na Secretaria Municipal de Saúde (CPD), desta Prefeitura Municipal.

Rondon do Pará, 24 de junho de 2021.

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:144BE720

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0792/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE FÉRIAS REGULAMENTARES AO SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII, da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO o teor do Processo n° PMRP 0654/2021 - SEMAD;

R E S O L V E:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares à servidora NASCIELMA PINHEIRO DE SOUZA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, desta Prefeitura Municipal de Rondon do Pará, de acordo com o que estabelece Artigo 103, da Lei Complementar nº 002/2011, relativo ao exercício de 2017/2018, no período de 01 a 30 de julho de 2021.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:52189965

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0793/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

CONCEDE DIÁRIA À VICE – PREFEITO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor do Ofício nº 0722/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Conceder 01 (uma) diária a DAHU CARLOS BURANI MACHADO, Vice-Prefeito e Secretário Municipal de Saúde de Rondon do Pará, no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), a serviço deste município, na cidade de MARABÁ/PA, no dia 25 de junho do corrente ano, conforme Lei Municipal Nº 630, de 05 de abril de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:4DBCAC46

PODER EXECUTIVO
PORTARIA Nº 0794/2021

DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DESIGNA SERVIDOR PÚBLICO MUNICIPAL QUE MENCIONA, CONCEDE DIÁRIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA, Prefeita do Município de Rondon do Pará, no uso das atribuições que lhe confere o Artigo 73, inciso VII e XV, da Lei Orgânica Municipal.

CONSIDERANDO o inteiro teor dos Ofícios nº 0723/2021 – SMS/PMRP;

R E S O L V E:

Art. 1º. Designar o servidor JAIME BARBOSA FERREIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, à serviço do Hospital Municipal, à cidade de BELÉM/PA, nos dias 28 e 29 de junho do corrente ano, atribuindo-lhe 02 (duas) diárias, no valor de R$ 200,00 (duzentos reais) cada, conforme Decreto nº 053/2016, de 08 de março de 2016, que regulamentou a Lei Complementar nº 002/2011, de 18 de novembro de 2011.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e cumpra-se.

Gabinete da Prefeita, em 25 de junho de 2021.

ADRIANA ANDRADE OLIVEIRA
Prefeita Municipal

JOSIMAR FEITOZA DA SILVA
Secretário Municipal Interino de Administração, Planejamento e Gestão

Publicado por:
Claudia Regina Justino
Código Identificador:AF2FB0D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº 003/2021 – CMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

Dispõe sobre COMPOSIÇÃO da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS de Rondon do Pará – PA, para o biênio 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021, para composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o período 2021 a 2023, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702/2015, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil.

CONSIDERANDO: O Decreto Municipal 0326/2021, de 16 de Junho de 2021, que dispõe sobre nomeação dos membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes das Entidades Governamentais e Não- Governamentais;

CONSIDERANDO: A deliberação da plenária Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º - Aprovar a composição da Mesa Diretora do Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2021/2023, conforme a Lei Municipal 702 de 12 de novembro de 2015, respeitando a paridade, com a seguinte composição:

Representante da Sociedade Civil:

• LUCAS BASTOS BRITO – VICE- PRESIDENTE – AMOBAJA
• EVANIZE CINTRA DE BRITO- 2º SECRETÁRIO - PASTORAL DA CRIANÇA;

Representantes do Governo Municipal:

• DULCE LADWIGTER CAVALCANTE - PRESIDENTE – SMS;
• MARCELO ANDRADE VIEIRA - 1º SECRETÁRIO – SEMED;

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 24 de Junho de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:98CD6A0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 004/2021 – CMAS

RESOLUÇÃO Nº004/2021 – CMAS, DE 24 DE JUNHO DE 2021.

COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES DO CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ – PA, PARA O BIÊNIO 2021/2023.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:
CONSIDERANDO: O Decreto Municipal 0326/2021, de 24 de Junho de 2021, que dispõe sobre nomeação de membros do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS, representantes das Entidades Governamentais e Não - Governamentais;

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 24 de Junho de 2021;
CONSIDERANDO: Que o mandato finda em 16 Junho de 2023;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar a composição das Comissões Permanentes do Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS de forma paritária para o biênio 2021/2023, pelos seguintes conselheiros:

Comissão Permanente de Financiamento de Assistência Social (CPFAS):
Evanize Cintra de Brito -PASTORAL DA CRIANÇA - Coordenadora;
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA - Relator;
Josimar Feitoza da Silva - SEFIN - membro;
Fabrício Acácio Bentes da Silva - SEMAD- membro.

Comissão Permanente de Política de Assistência Social (CPPAS):
Marcia Pereira de Oliveira - TRABALHADOR DO SUAS - Coordenadora;
Wilma Gonçalves de Oliveira - OAB- Relatora;
Evanize Cintra de Brito - PASTORAL DA CRIANÇA - Membro;
Marcelo Andrade Vieira - SEMED- Membro.
Comissão Permanente de Inscrição de entidades de Assistência Social (CPIAS):
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA - Coordenador;
Adevaldo Rodrigues de Oliveira - SECULT - Relatora;
Dulce Ladwingth Cavalcante - SMS - Membro;
Sandra Maria de Freitas - SEMAD - Membro.
CP Normas e Regulamentação:
Evanize Cintra de Brito - PASTORAL DA CRIANÇA - Coordenadora;
Josimar Feitoza da Silva - SEFIN - Relator;
Marcia Pereira de Oliveira - TRABALHADOR DO SUAS - Membro;
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA - Membro.
Instância e Controle Social:
Dulce Ladwingter Cavalcante - SMS - Coordenadora;
Lucas Bastos Brito - AMOBAJA - Relator;
Evanize Cintra de Brito - PASTORAL DA CRIANÇA - Membro;
Sandra Maria de Freitas - SEMAD - Membro.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 24 de Junho de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:11A87A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO CMAS

RESOLUÇÃO Nº005/2021 – CMAS, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DISPÕE SOBRE COMPOSIÇAO DA COMISSÃO ORGANIZADORA DA XII CONFERENCIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE RONDON DO PARÁ – PA.

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CMAS, em Reunião Ordinária realizada no dia 24 de Junho de 2021, no uso das competências e das atribuições que lhe são conferidas, pela Lei Federal nº 8.742, de 07 de Dezembro de 1993 - Lei Orgânica da Assistência Social e instituído pela Lei Municipal nº 702, de 12 de Novembro de 2015, pelo seu Regimento Interno e de caráter permanente e de composição paritária entre Governo e Sociedade Civil:

CONSIDERANDO: A deliberação da Plenária realizada no dia 24 de Junho de 2021;

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar composição da Comissão Organizadora da XII Conferência de Assistência Social de Rondon do Pará, respeitando a paridade entre Governo e Sociedade Civil, com a seguinte composição:

• LUCAS BASTOS BRITO - AMOBAJA
• DULCE LADWIGTH CAVALCANTE – SMS
• MARCIA PEREIRA DE OLIVEIRA – TRABALHADORES DO SUAS
• MARCELO ANDRADE VIEIRA – SEMED
• PATRICIA DA CRUZ SANTOS – APAE
• ELDICIA SOUZA LEAL – SMPAS

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Rondon do Pará - PA, 25 de Junho de 2021.

DULCE LADWIGTH CAVALCANTE
Presidente do CMAS

Publicado por:
Fernanda Cordeiro Guedes
Código Identificador:353D0A03

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES

Ata da sessão realizada em 20 de maio de 2021.

SESSÃO EXTRAORDINÁRIA - VIRTUAL

Aos vinte dias do mês de maio de dois mil e vinte e um, com início às quatorze horas e quarenta e nove minutos, sob a Presidência do conselheiro Ricardo William Ramirez Vojta, presidente do CMC, que presidiu a sessão por videoconferência, presentes os conselheiros Dilma Caldas Martins, Lucilaine Gimenes Freire, Mário Anderson Martins, Suyane Pereira dos Santos e Mikhail da Silva Carvalho foi aberta a sessão. Foi aprovada a ata da sessão anterior. **JULGAMENTO. Recurso Voluntário R.V. 014/2019 – RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.** Relator: Ricardo William Ramirez Vojta. Processo de origem: PAF Nº 645/2019 – Coordenadoria da Receita Municipal- Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças. Presentes na sessão os representantes da recorrente, como ouvintes, os senhores Airton Luiz Sobreira, Kenji Nogueira Kanegae, André Luiz Oliveira, Rodrigo Silva Sousa e Monique Silva Damasceno. Houve manifestação oral de 15 minutos, feita pelo senhor Ruy Novaes Mardini, que apresentou em defesa da recorrente a escrituração contábil e demonstrou como ocorre a descentralização da Unidade do CIEE- Santarém da sede, expondo todos os demonstrativos específicos segregados da Unidade, como a folha de pagamento dos funcionários, aluguel (contrato), despesas de depreciação e amortização, livro contábil, entre outros, bem como os resultados obtidos. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por maioria, para o reconhecimento da imunidade tributária para os impostos municipais incidentes sobre patrimônio, renda ou serviços, vencido o voto divergente do Conselheiro Mário Anderson Martins, que nega provimento para manter a decisão de primeira instância. **Recurso Voluntário R.V. 004/2020 – RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA ESCOLA.** Relator: Ricardo William Ramirez Vojta. Processo de origem: PAF Nº 970/2020 – Coordenadoria da Receita Municipal- Divisão de Fiscalização Tributária – Secretaria Municipal de Finanças. Como se trata da mesma Recorrente, participaram da sessão os representantes já citados nos julgamento anterior. Não houve sustentação. O senhor Ruy Novaes Mardini declinou o seu direito a defesa, alegou já ter abordado todos os pontos na defesa do primeiro recurso haja visto tratar do mesmo objeto de discussão, só alterando o período. **Decisão:** O Pleno decidiu, por unanimidade, em conhecer do recurso e no mérito, por unanimidade, para o reconhecimento da imunidade tributária para os impostos municipais incidentes sobre patrimônio, renda ou serviços. **ADMINISTRATIVO.Posse do conselheiro suplente Representante da Ordem dos Advogados do Brasil – Subsecção de Santarém.** OPresidente do Conselho deu posse ao novo conselheiro Suplente da OAB- Santarém, Mikhail da Silva Carvalho. O Presidente comunicou a saída dos Conselheiros representantes da Associação Comercial e Empresarial de Santarém – ACES, ficando esta entidade sem representação no Conselho até indicação dos novos membros por parte da mesma. Assim, para não haver prejuízo nos julgamentos dos processos já conclusos para julgamento, cuja relatoria tenha sida do Representante da ACES, acordou o Pleno que na falta de representatividade, por parte do relator, fará a leitura do relatório e

voto o primeiro conselheiro a ter concordado com o voto da relatoria, passando este a ser o relator do recurso. Quando não houver concordância com a relatoria, o relator passará a ser o Conselheiro que emitiu o primeiro voto divergente. **Leitura das propostas de alterações no regimento do Conselho.** O conselheiro Mário Anderson Martins fez a apresentação das mudanças sugeridas no Regimento, cuja composição passaria a ter o formato de Turmas Recursais. Após apresentação do projeto de alteração, acordou o Pleno em iniciar a votação na sessão agendada para o dia 26 de maio de dois mil e vinte e um. A sessão foi encerrada às dezenove horas e cinco minutos, lavrando a Secretária Executiva Jackeline Cristina Palma Veras _____ a presente ata, que, após lida e aprovada, vai assinada pelos presentes. ////////////

RICARDO WILLIAM RAMIREZ VOJTA
Presidente - Conselheiro - OAB

DILMA CALDAS MARTINS
Conselheira – CRC

LUCILAINE GIMENES FREIRE
Conselheira – Fazenda Municipal

MÁRIO ANDERSON MARTINS
Conselheiro – Fazenda Municipal

MIKHAIL DA SILVA CARVALHO
Conselheiro Suplente - OAB

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Conselheira – Fazenda Municipal

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 014/2019
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 645/2019
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
RECORRIDO:PREFEITURAMUNICIPALDESANTARÉM-PA– SECRETARIAMUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO EFINANÇAS

RELATÓRIO

O presente Recurso Voluntário, de competência do Conselho Municipal de Contribuintes, tem base legal para seu julgamento o art. 75, II e § 2.º da Lei Municipal 20.189/2017, art. 3.º, II, da Lei Municipal 19.882/2015, além dos dispositivos normativos art. 45, I, e art. 47 do Anexo I do Decreto 029/2016 – SEMAD, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém.
Trata-se, originalmente, de pedido realizado em 30/10/2018 pelo Centro de Integração Empresa Escola - CIEE, para RENOVAÇÃO DA IMUNIDADE DE IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN, datado de 25/02/2019, de entidade imune a impostos, conforme art. 150, VI, c, da CF/88, c/c art. 9.º, IV, do CTN.
A Recorrente acostou documentos junto ao pedido, sendo que, na análise do pedido de Certidão de Imunidade Tributária, a autoridade fiscal notificou a requerente, ora recorrente, para complementar a documentação.
Apresentados documentos complementares de fls 55/64 e 66/75, a autoridade fiscal indeferiu pedido de imunidade com fundamento nos art. I e III do art. 14 doCTN.
Houve interposição de recurso voluntário (fls82/83).
Este é o relatório. Passo a decidir.

ADMISSIBILIDADE

Conheço do Recurso Voluntário interposto pelo Recorrente, pois tempestivo, e porque atendidos os requisitos de admissibilidade.

PRELIMINARES

A recorrente solicitou, em seu pedido inicial, a RENOVAÇÃO DE PEDIDO DE RECONHECIMENTO DE ENTIDADE IMUNE A IMPOSTOS MUNICIPAIS.

Ao analisar o pedido, a autoridade fiscal emitiu notificação para regularização de pendências (fl.s 53), não havendo informação sobre a questão de "renovação de reconhecimento de imunidade" ou "pedido de "imunidade".
Em Parecer Técnico, fls.77, autoridade fiscal embora faça citação ao pedido de "renovação", julga o pedido de imunidade a impostos municipais.
Desta forma, s.m.j., superada está a questão de ser pedido de "renovação de reconhecimento de entidade imune a impostos municipais" ou "pedido de imunidade a impostos municipais",entendendo que o que a recorrente busca é que seja concedida a imunidade tributária aoISSQN.

MÉRITO

A Recorrente, Centro de Integração Empresa Escola – CIEE, unidade Santarém, recorre do indeferimento do pedido de imunidade tributária, com fundamento no art. 150, VI, c, da CF/88, *inverbis*:

"Art. 150. ***Sem prejuízo de outras garantias asseguradas ao contribuinte, é vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:***
.....

VI - ***instituir impostos sobre:***

.....

c) patrimônio, renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, ***das instituições*** *de educação e* ***de assistência social, sem fins lucrativos****, atendidos os requisitos da lei;" (grifei)*

O Código Tributário Nacional – CTN, em art. 9.º, IV, com redação semelhante, também trata desse tema:

"Art. 9º ***É vedado à União, aos Estados, aoDistrito Federal e aos Municípios****:*
.....
IV - ***cobrar imposto sobre****:*
.....
c) ***o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos****, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores,* ***das instituições*** *de educação e* ***de assistência social, sem fins lucrativos****, observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo; (grifei)*

A Seção II do CTN, no artigo que trata da benesse tributária do assunto (art. 14) assim discorre sobre os requisitos necessários ao enquadramento:
"Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dosseguintes requisitos pelas entidades nele referidas:
– não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquertítulo;
- aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
- manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.

§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação dobenefício.
§ 2º Os serviços a que se refere a alínea c do inciso IV do artigo 9º são exclusivamente, os diretamente relacionados com os objetivos institucionais das entidades de que trata este artigo, previstos nos respectivos estatutos ouatos constitutivos."
No pedido inicial, a recorrente acostou os seguintes documentos (fls 09/52)
I- Estatuto social daentidade;
II- Ata de eleição do atual Conselho de Administração;

III- Balanço Patrimonial do exercício2017;
IV- Processo de Isenção de Imposto deRenda;
V- Declaração de Imunidade de IRPJ e recibos, referente aos exercícios 2016 a2018.

Na análise do pedido de Certidão de Imunidade Tributária, a autoridade fiscal, nas fls 53 notificou a requerente, ora recorrente, para apresentar ao fisco municipal:

a) Comprovante de escrituração contábil digital, exercício2018;
b) Demonstrações contábeis completas, referente a unidade local (CIEE-Santarém), dos exercícios2017 e 2018; e Declaração atual (naquele momento) de que está inscrita no Conselho Municipal de Assistência Social(CMASS).

A Recorrente apresentou o Recibo de Escrituração contábil exercício 2018 (fls.55) e a Declaração CMASS ano 2018 (fls. 64), com pedido em 23/04/2019 de manutenção dessa inscrição CMASS (fls.63).
Nas fls. 56/59 prestou esclarecimentos quanto ao pedido de apresentação das demonstrações contábeis da unidade local (CIEE-Santarém).
O Parecer Técnico do Fisco Municipal, de posse da documentação apresentada, indeferiu pedido de imunidade, fundamentando a decisão no não atendimento aos incisos I e II do art. 14 do CTN.

Entendo que a decisão de primeira instância merece reparo!

No Estatuto Social do CIEE, fls. 10/26, consta nos incisos do art. 6.º, III e IV, a expressa vedação de distribuição a que trata o art. 14, I, do CTN:
"Art. 6° - A Entidade caracteriza-se por:

I. Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado operacional integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;
II. Aplicar os recursos, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada;
III. Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhuma forma;
IV. Não perceberem os membros do quadro associativo definido no art. 7.º, no exercício exclusivo da função estatutária, nem seus benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens oubenefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título;
V. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio remanescente a entidade congênere sem fins lucrativos ou a entidades públicas;
VI. Não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade de qualquernatureza;
VII. Prestar serviços gratuitos e permanentes aos beneficiários de seus fins filantrópicos e assistenciais, sem qualquer discriminação de clientela;
VIII. Ser a sua escrituração contábil e as demais previstas em lei ou deliberadas pelo Conselho de Administração efetuadas com rigorosa exatidão e mantidas em livros e documentospróprios;
IX. Atender aos demais dispositivos legais definidores das entidades filantrópicas e de assistência social, ou a elaspertinentes."
X. Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela do seu patrimônio, sob nenhumaforma;
XI. Não perceberem os membros do quadroassociativo definido no art. 7.º, no exercício exclusivo da função estatutária, nem seus benfeitores ou equivalentes, remuneração, vantagens oubenefícios, direta ou indiretamente, por qualquer forma ou título;
XII. Destinar, em caso de dissolução ou extinção, o seu eventual patrimônio remanescente a entidade congênere sem fins lucrativos ou a entidades públicas;
XIII. Não constituir patrimônio de indivíduo ou de sociedade de qualquernatureza;
XIV. Prestar serviços gratuitos e permanentes aos beneficiários de seus fins filantrópicos e assistenciais, sem qualquer discriminação de clientela;
XV. Ser a sua escrituração contábil e as demais previstas em lei ou deliberadas pelo Conselho de Administração efetuadas com rigorosa exatidão e mantidas em livros e documentospróprios;
Atender aos demais dispositivos legais definidores das entidades filantrópicas e de assistência social, ou a elaspertinentes."

O fundamento utilizado pela autoridade fiscal pautou- se em Notas Explicativas (fls.67) que, a meu ver, não tem o condão de alterar os incisos do art. 6.º do Estatuto Social da entidade recorrente.

No art. 29 desse Estatuto (fls. 19) consta expressa mente que:

"Art. 29 - Competirá à Assembleia Geral Extraordinária deliberarsobre:
.....

III. Reforma deste Estatuto;"

Desta forma, s.m.j., resta atendido o disposto no art. 14, I, do CTN.
No que se refere à contabilidade da Recorrente, o fisco municipal apurou que "*a requerente não emite nota fiscal pelo CNPJ da unidade Santarém (...).Portanto não mantém escrituração de suas receitas capazes de assegurar com exatidão contábil, fiscal e financeira a real situação de entidade imune"*.
No julgamento do RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 011/2017, referente ao Processo Administrativo Fiscal nº 473/2017, de relatoria da conselheira Lucilaine Gimenes Freire, de 05/02/2018, em pedido semelhante da ora Recorrente, o pleno do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém, por maioria, entendeu que "*que para o fisco municipal não reconhecer a imunidade da recorrente, seria necessária a abertura da competente Ação Fiscal, pela qual solicitaria toda a documentação cabível de ser exigida em uma 'fiscalização tributária', essa sim, via possível de serem obtidas todas as informações mais aprofundadas, a fim de verificar algum desvio de recurso ou de lucro, podendo solicitarinclusive informações bancárias, quanto mais, de documentação contábil específica da unidade local"*.
O Código Tributário Nacional, em seu art. 14, § 1º discorre que "*Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício."*
Pelo que se pode observar, a recorrente apresentou os documentos necessários à concessão da imunidade pretendida, não havendo notícias em contrário no que se refere ao desvio de aplicação de recursos nas demonstrações contábeis apresentadas pela recorrente, assim como citado no julgamento do recurso voluntário Nº 011/2017, restando atendido o disposto no art. 14, III, do CTN.
Ante todo o exposto, conheço do Recurso Voluntário e, no mérito, dou-lhe provimento, reformando a decisão recorrida, deferindo o pedido de entidade imune ao imposto sobre serviços de qualquer natureza – ISSQN, tudo de acordo com a fundamentação.

É como voto.

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Membro Titular Do CMC – OAB

ACÓRDÃO

EMENTA

IMUNIDADE TRIBUTÁRIA PARA IMPOSTOS MUNICIPAIS. PEDIDO DE RECONHECIMENTO. ARTIGO 150, INCISO VI, ALÍNEA "C" DA CONSTITUIÇÃO DA REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL. ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS. PRESSUPOSTOS LEGAIS. ART. 14, I, II DO CTN. ATENDIMENTO. CONTABILIDADE CENTRALIZADA. POSSIBILIDADE. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO. REFORMA DA DECISÃO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA.

1. Pedido de reconhecimento imunidade a impostos municipais por entidade assistencial sem finalidade lucrativa, ligada ao Terceiro Setor.
2. Requisitos para concessão insculpidos no art. 150, VI, CF/88 c/c art. 14, I, II do CTN.
3. Inexistindo previsão legal, na legislação municipal local, para que haja obrigatoriedade de contabilidade descentralizada para

cada unidade de entidade de âmbito nacional, descabe tal exigência para concessão da imunidade pretendida.
4. Em caso semelhante, decidido no RV 011/2017, de relatoria da eminente Conselheira Lucilaine Gimenes Freire, este CMC/Santarém, entendeu, por maioria "*que para o Fisco Municipal não reconhecer a imunidade da recorrente seria necessária a abertura da competente Açã Fiscal, pela qual solicitaria toda a documentação cabível de ser exigida em uma 'fiscalização tributária', essa sim, via possível de serem obtidas todas as informações mais aprofundadas, a fim de verificar algum desvio de recurso ou de lucro, podendo solicitar, inclusive, informações bancárias quanto mais, de documentação contábil específica da unidade local.*"
5. Os requisitos constitucionais e legais restaram cumpridos.
6. Recurso conhecido para reformar a decisão de primeira instância, reconhecendo a imunidade tributária a impostos municipais à Recorrente.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONSONÂNCIA COM O VOTO DESTE RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E, POR MAIORIA, DAR-LHE PROVIMENTO, RECONHECER A IMUNIDADE A IMPOSTOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRO RELATOR RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, DILMA CALDAS MARTINS E LUCILAINE GIMENES FREIRE, VENCIDO O CONSELHEIRO MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA.

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Relator

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Presidente

RECURSO VOLUNTÁRIO Nº 004/2020
PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL Nº 970/2020
RELATOR: CONSELHEIRO RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
RECORRENTE: CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA-ESCOLA - CIEE
RECORRIDO: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM-PA – SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO, ORÇAMENTO E FINANÇAS

1. RELATÓRIO

O presente Recurso Voluntário, de competência do Conselho Municipal de Contribuintes, tem base legal para seu julgamento o art. 75, II e § 2.º da Lei Municipal 20.189/2017, art. 3.º, II, da Lei Municipal 19.882/2015, além dos dispositivos normativos art. 45, I, e art. 47 do Anexo I do Decreto 029/2016 – SEMAD, que trata do Regimento Interno do Conselho Municipal de Contribuintes de Santarém.
Trata-se, originalmente, de pedido realizado em 13/01/2020, para renovação do reconhecimento de entidade imune a impostos municipais (art.150, VI, c, da CF/88), especificamente o ISSQN (Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza).

O pedido foi instruído com:
a) Estatuto Social do CIEE nacional;
b) Ata de eleição do Conselho de Administração
c) Balanço Patrimonial do exercício 2018;
d)Certidões de Imunidade Tributária de outros fiscos municipais (fls. 46/48);
e) Lei Municipal 18.408/2010, considerando o CIEE (Centro de Integração Empresa-Escola) como entidade de Utilidade Pública (fls. 56);
Em 28/02/2020 (fls. 59/61), em Parecer Técnico da Receita Municipal, houve o indeferimento do pedido de imunidade, sob argumento de que o CIEE "não atende as exigências legais para enquadramento legal como instituição imune aos impostos municipais".
É o sucinto relatório.
Passo a decidir.

2. ADMISSIBILIDADE

A requerente tomou ciência em 16/03/2020, interpondo recurso voluntário ao CMC em 01/07/2020, de acordo com o Decreto Nº 098/2020 – GAP/PMS, 20/03/2020 dispôs sobre medidas temporárias (inclusive a suspensão de prazos recursais) para enfrentamento da emergência de saúde pública decorrente da COVID-19 no município de Santarém.

3. MÉRITO

A imunidade tributária, nos ensinamentos de Carrazza (2009, p.725 a 727) "é um fenômeno de natureza constitucional que fixa a incompetência das pessoas políticas para fazerem incidir a tributação sobre determinadas pessoas ou sobre determinados fatos, bens ou coisas. Assim, seguindo o mesmo raciocínio, as imunidades tributárias são limitações ao poder de tributar ou exclusão da parcela da competência tributária de que são titulares a União, os Estados, o Distrito Federal e os Municípios.

Pela norma constitucional (art. 150, VI, c, CF/88), os entes políticos ficaram impedidos de instituir e cobrar impostos que incidam sobre ao patrimônio, a renda ou os serviços das instituições de assistência social que sejam sem fins lucrativos e **atendam aos requisitos estabelecidos em lei.**

Essa imunidade tributária, segundo a doutrina e a jurisprudência, é considerada subjetiva e condicionada. Por um lado é Subjetivo porque imuniza as pessoas expressamente previstas e por outro lado é condicionada por necessitar atender a requisitos previstos em outra norma do tipo lei (em sentido estrito).
A lei Municipal 20.189/2017 – Código Tributário Municipal, trata da **Não Incidência** em seu art. 3º:
"Art 3º Os tributos referidos neste Código não incidem nas hipóteses previstas no ordenamento jurídico brasileiro.
*§1º **A fiscalização tributária procederá à suspensão da imunidade tributária**, expedindo notificação fiscal, na qual relatará os fatos que determinam a suspensão do benefício, indicando inclusive a data da ocorrência da infração, **quando constatado que a entidade beneficiária de imunidade de tributos municipais de que trata a alínea "c" do inciso VI do art. 150 da Constituição Federal não está observando requisito ou condição previsto nos arts. 9º, § 1º, e 14, da Lei n. 5.172, de 25 de outubro de 1966, Código Tributário Nacional.**" (grifei)*

A referida norma (Código Tributário Nacional), em seu art.9° assim discorre:

Art. 9º É vedado à União, aos Estados, ao Distrito Federal e aos Municípios:
IV - cobrar imposto sobre:
……
*c) o patrimônio, a renda ou serviços dos partidos políticos, inclusive suas fundações, das entidades sindicais dos trabalhadores, das **instituições de educação e de assistência social, sem fins lucrativos,** observados os requisitos fixados na Seção II deste Capítulo; (grifei)*
*§ 1º **O disposto no inciso IV não exclui a atribuição, por lei, às entidades nele referidas**, da condição de responsáveis pelos tributos que lhes caiba reter na fonte, e **não as dispensa da prática de atos, previstos em lei,** assecuratórios do cumprimento de obrigações tributárias por terceiros.*

Já o art. 14 do CTN assim trata sobre os requisitos para reconhecimento de imunidade tributária:

Art. 14. O disposto na alínea c do inciso IV do artigo 9º é subordinado à observância dos seguintes requisitos pelas entidades nele referidas:

I – não distribuírem qualquer parcela de seu patrimônio ou de suas rendas, a qualquer título; (Redação dada pela Lcp nº 104, de 2001)
II - aplicarem integralmente, no País, os seus recursos na manutenção dos seus objetivos institucionais;
III - manterem escrituração de suas receitas e despesas em livros revestidos de formalidades capazes de assegurar sua exatidão.
§ 1º Na falta de cumprimento do disposto neste artigo, ou no § 1º do artigo 9º, a autoridade competente pode suspender a aplicação do benefício.

Por outro lado, para o reconhecimento de entidade imune a impostos, a legislação municipal editou o Decreto nº 193/2018-SEMGOF, de 29/06/2018, o qual dispõe sobre os pedidos de reconhecimento de imunidade dos impostos municipais, prevista no art. 150, VI, a, b, c da Constituição Federal de 1988.
O Parecer Técnico da Receita Municipal, datado de 28/02/2020, indeferiu o pedido de reconhecimento de imunidade tributária, fundamentando a decisão com base no não atendimento do art. 10 e Anexo Único do Decreto Municipal 193/2018.

"Art. 10 - Para a concessão da imunidade tributária de que trata o art. 150, VI, "c" da Constituição Federal, combinado com o art. 14 do Código Tributário Nacional, a entidade interessada deverá apresentar, anualmente e por escrito, o pedido de reconhecimento da imunidade, assinado pelo representante legal ou procurador, juntando ao requerimento os documentos constantes do Anexo Único deste Decreto.
……
§ 2º – Os documentos constantes do Anexo Único devem estar relacionados ao estabelecimento interessado localizado no Município de Santarém."

Entendo que a decisão de primeira instância merece reparo!
Pelo exposto ao norte, verifico que o Fisco Municipal condiciona o reconhecimento de entidade imune a impostos ao cumprimento de requisitos infralegais, no caso, ao Decreto 193/2018.
Há dissonância, smj, do Decreto 193/2018, (Art. 10, § 2º) em relação à Lei Municipal 20.189/2017 (art. 3.º, § 1º), visto que aquela cria obrigações de não descritas nesta, no que se refere a documentos contábeis da unidade local.
a. A contabilidade da recorrente é centralizada é permitida, com base no art. 266 do Decreto Nº 9.5801, de 22/11/2018 – Regulamento do Imposto de Renda, e se amolda ao presente caso.

"Art. 266. Fica facultado às pessoas jurídicas que possuírem filiais, sucursais ou agências manter contabilidade não centralizada, hipótese que deverão incorporar, ao final de cada mês, na escrituração da matriz, os resultados de cada uma delas."

Assim, resta satisfeito o requisito contido no inciso III do art. 14, do CTN.
Analisando-se os documentos juntados pela Recorrente, verifica-se que no Estatuto Social do CIEE, acostado às fls. 09/24, assim consta (fls. 12):

"Art. 6° – A Entidade caracteriza-se por:
I - Aplicar suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;"
II – Aplicar os recursos, subvenções e doações recebidas nas finalidades a que está vinculada;
III – Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma;"*(grifei)*

Da mesma forma, o próprio Estatuto Social do CIEE tem como elementos intrínsecos os da não distribuição de rendas ou parcela de seu patrimônio e da aplicação integral de seus recursos no Brasil.
Desta forma, cumpridos estão os requisitos legais contidos nos incisos I e II do art. 14 do CTN.
De outro modo, a presunção de que as rendas da entidade assistencial estão afetados às suas finalidades institucionais milita em favor da entidade. Caberia ao Fisco o ônus de elidir essa presunção, mediante a constituição de prova em contrário, do que não se tem notícia.
Assim, o afastamento da imunidade só poderia ocorrer mediante a constituição de prova em contrário produzida pela administração tributária.
Dentro deste enfoque, afasto a incidência do art. 10 § 2º do Decreto 193/2018, por entender que a exigência do Fisco (no que se refere à contabilidade local) é de reserva da lei, não podendo norma infralegal usurpar tal competência.
Por todo exposto, voto no sentido de reformar a decisão de primeira instância, reconhecendo a imunidade tributária a impostos municipais à Recorrente, em vista do cumprimento dos requisitos legais.
É como voto.

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Membro Titular do CMC - OAB

ACÓRDÃO

EMENTA

PEDIDO DE RENOVAÇÃO DE ENTIDADE IMUNE À TRIBUTOS MUNICIPAIS. PRESSUPOSTOS DO ART. 150, VI, "C" DA CF/1988 E ART. 14, I, II DO CTN. ORGANIZAÇÃO DO TERCEIRO SETOR. ENTIDADE DE ASSISTÊNCIA SOCIAL SEM FINS LUCRATIVOS. EXIGÊNCIAS INFRALEGAIS DO FISCO MUNICIPAL PARA CONCESSÃO DA IMUNIDADE PRETENDIDA. AFASTADA APLICAÇÃO DO ART. 10, § 2º, DO DECRETO MUNICIPAL 193/2018. PRESSUPOSTOS LEGAIS ATENDIDOS. CONTABILIDADE CENTRALIZADA. CABIMENTO. RECURSO VOLUNTÁRIO PROVIDO.
1. Recorrente, integrante das entidades do Terceiro Setor, pleiteia a renovação de entidade imune a impostos municipais.
2. A entidade de assistência social recorrente, caracteriza-se, segundo seu Estatuto Social, por "*I - suas rendas, seus recursos e eventual resultado integralmente no território nacional e na manutenção e no desenvolvimento de seus objetivos institucionais;*" e "*III – Não distribuir resultados, dividendos, bonificações, participações ou parcela de seu patrimônio, sob nenhuma forma;"*
3. Cumpridos estão os requisitos legais contidos nos incisos I e II do art. 14 do CTN, há que ser reconhecido o direito à renovação aos tributos municipais pretendidos.
4. O afastamento da imunidade somente pode ocorrer mediante a constituição de prova em contrário produzida pela administração tributária de que a entidade não faz jus à benesse tributária.
5. Exigência contida em norma infra-legal, Art. 10, § 2º, do Decreto Municipal 193/2018, não é apta a produzir efeitos quando ultrapassa os limites do dispositivo legal que a originou, art. 14, I a III, da Lei 5.172/66 (Código Tributário Nacional), por usurpar matéria reservada a lei.
6. Recurso conhecido e provido.

DECISÃO

ACORDAM OS MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE CONTRIBUINTES, EM CONSONÂNCIA COM O VOTO DESTE RELATOR, POR UNANIMIDADE DE VOTOS, EM CONHECER DO RECURSO E, TAMBÉM POR UNANIMIDADE, DAR-LHE PROVIMENTO, RECONHECER A IMUNIDADE A IMPOSTOS MUNICIPAIS, NOS TERMOS DO VOTO DA CONSELHEIRO RELATOR RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA, ACOMPANHADO PELOS CONSELHEIROS SUYANE DOS SANTOS PEREIRA, DILMA CALDAS MARTINS, LUCILAINE GIMENES FREIRE E MÁRIO ANDERSON MARTINS PEREIRA.

RICARDO WILLIAM RAMÍREZ VOJTA
Relator

SUYANE DOS SANTOS PEREIRA
Vice-Presidente

CARRAZA, Roque Antonio. Curso de Direito Constitucional Tributário. 24 ed. São Paulo: Malheiros Editores 2009

Novo Regulamento do Imposto de Renda, revogou o RIR/99 (Decreto 3.000/99)

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:13F9FE2B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
AVISO DE LICITAÇÃO - SEMMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE - SEMMA

AVISO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico nº 006/2021-SEMMA

Objeto: Contratação de empresa para execução do projeto "educar para reciclar" objetivando promover a educação ambiental com relação á gestão de resíduos sólidos, que fortaleçam a rede de vigilância em saúde ambiental além do fortalecimento e apoio nas atividades dos catadores de materiais recicláveis no município de Santarém – PA, no âmbito do CONVENIO Nº 824358/2015 com a Fundação Nacional da Saúde – FUNASA. Edital: 28/06/2021 das 08h às 14h. No endereço eletrônico: www.portaldecompraspublicas.com.br ou www.santarem.pa.gov.br. Início de entrega das propostas: 28/06/2021 a partir das 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br. Abertura das propostas: 09/07/2021 às 9h30min no site www.portaldecompraspublicas.com.br

FRANKLIN AUGUSTO BRAZÃO RODRIGUES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:6E78E233

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA DE SANTARÉM - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - COORDENADORIA DA RECEITA MUNICIPAL - DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA

PAF Nº: 1054/2020
SUJEITO PASSIVO: TRANSITUS LTDA - ME
CNPJ: 09.556.129/0001-55
ASSUNTO: AUTO DE INFRAÇÃO II – OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA

EDITAL DE INTIMAÇÃO

Pelo presente edital, fica CIENTE o contribuinte **TRANSITUS LTDA - ME,** inscrito no CNPJ nº **09.556.129/0001-55**, ou seu representante legal, do Auto de Infração II – Obrigação Acessória (fls. 40-41), exarado nos autos do Processo Administrativo Fiscal citado em epígrafe, bem como fica **INTIMADO** a pagar o crédito tributário exigido no Auto de Infração ou oferecer impugnação no prazo de 30 dias contados a partir da publicação deste edital, devendo entregá-los na Divisão de Fiscalização Tributária, situada na Rua Rosa Vermelha, nº 703, CEP nº 68.010-200, bairro Aeroporto Velho, no horário das 08:00 às 14:00 horas, de segunda à sexta-feira. O não cumprimento da exigência acima, no prazo estabelecido, implicará nas providências legais cabíveis.

Santarém/Pará, sexta-feira, 25 de junho de 2021.

MARCELO MOITA CARDOSO
Auditor-Chefe da Fiscalização de Tributos
Matrícula nº 64.149

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:53301DB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - SENJEL

SECRETARIA MUNICIPAL DA JUVENTUDE, ESPORTE E LAZER – SEMJEL

RESULTADO DE LICITAÇÃO
Ato Pregão Eletrônico Nº 003/2021 - SEMJEL

A Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer torna público resultado do Pregão Eletrônico nº 003/2021–SEMJEL. Objeto: Contratação de empresa especializada para a manutenção do gramado do campo de futebol do estádio colosso do tapajós, para atender as necessidades da Secretaria Municipal da Juventude, Esporte e Lazer - SEMJEL. Tendo como vencedora do certame a empresa: Maracanã Gramados Ltda - CNPJ: 23.980.325/0001-83, vencedora do lote 1.

ESEQUIEL AQUINO DE AZEVEDO
Car Secretário Municipal da Juventude, Esporte e Lazer

Publicado por:
Waldenice Núbia de Oliveira Lopes
Código Identificador:247C5457

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GOVERNO
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM - GABINETE DO PREFEITO

DECRETO Nº 907/2021 – GAP/PMS, DE 25 DE JUNHO DE 2021.

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO OS IMÓVEIS NECESSÁRIOS À IMPLANTAÇÃO DO SISTEMA DE ESGOTAMENTO SANITÁRIO – SES NA VILA DE ALTER-DO-CHÃO, PELA COMPANHIA DE SANEAMENTO DO PARÁ – COSANPA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Santarém, no exercício de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Santarém, combinado com os artigos 2º, 6º e 40 do Decreto-Lei Federal nº 3.365, de 21 de junho de 1941 e suas alterações;

Considerando o disposto nos incisos XXII, XXIII e XXIV do art. 5º da CR/88;

Considerando o disposto nos arts. 3º e 5º do Decreto-Lei nº 3.365/1941;

Considerando o disposto no item 6.1.9 da subcláusula 6.1 do Convênio de Cooperação Federativa celebrado entre o Estado do Pará e o Município de Santarém;

Considerando o disposto na alínea "i" da subcláusula 11.2 do Contrato de Programa nº 01/2013, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e o Município de Santarém;

Considerando o disposto nas alíneas "i" e "j" da subcláusula 10.2 do Contrato de Programa nº 01/2013, celebrado entre a Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA e o Município de Santarém,

DECRETA:

Art. 1º Fica declarado de utilidade pública, para fins de desapropriação a ser promovida pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, por via amigável ou judicial, nos termos das alíneas "i" e "j" da subcláusula 10.2 do Contrato de Programa nº 01/2013, os imóveis caracterizados abaixo, necessários à implantação do Sistema de Esgotamento Sanitário – SES na Vila de Alter-do-Chão, pela Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, com as medidas e confrontações mencionadas nos respectivos memoriais descritivos, a saber:

I – **Imóvel 01**: uma área medindo aproximadamente 300m² (trezentos metros quadrados), de propriedade de JOELSON RODRIGUES DE

SOUSA, com a matrícula de nº 14.346, situado na Rua Dom Macedo Costa, próximo a Trav. Antônio Peres, Vila de Alter do Chão, Santarém-PA. Limitando-se: ao NORTE com Ana Rita Odane Rodrigues, a LESTE com Mario Amaral Costa Junior, ao SUL com Rua Dom Macedo Costa e a OESTE com Mario Amaral Costa Junior.

Parágrafo único. A área a que se refere este inciso é definida pelo seguinte perímetro: partindo do ponto **P01**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9723090.466 m e E: 727204.653 m, com uma distância de 30,00 metros, chega-se ao ponto **P02**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9723060.9002 m e E: 727199.5673m; deste, com uma distância de 10,00 metros, chega-se ao ponto **P03**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9723061.9548 m e E: 727189.6231 m; deste, com uma distância de 30,00 metros, chega-se ao ponto **P04**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9723091.5206 m e E:727194.7088 m; deste com uma distância de 10,00 metros, chega-se ao ponto **P01,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000.

II – **Imóvel 02**: uma área medindo aproximadamente 375m² (trezentos e setenta e cinco metros quadrados), de propriedade da BELO TURISMO LTDA, situado na Rua Pedro Teixeira, entre as Travessas dos Ipês Amarelos e Albino Wanghon, Vila de Alter do Chão, Santarém-PA. Limitando-se: ao NORTE: com Belo Turismo Ltda, a LESTE com Belo Turismo Ltda, ao SUL com Rua Pedro Teixeira e a OESTE com Jornes Pontes.

Parágrafo único. A área a que se refere este inciso é definida pelo seguinte perímetro: partindo do ponto **P01**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9722848,2368 m e E: 728121,5106 m, com uma distância de 15,00 metros, chega-se ao ponto **P02**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9722846,2188 m e E: 728136,3804 m; deste, com uma distância de 25,00 metros, chega-se ao ponto **P04**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9722822,7900 m e E: 728127,6576 m; deste, com uma distância de 15,00 metros, chega-se ao ponto **P03**, definido pela coordenada plana UTM – N: 9722824,8088 m e E: 728112,7838 m; deste com uma distância de 25,00 metros, chega-se ao ponto **P01,** ponto inicial da descrição deste perímetro. Todas as coordenadas aqui descritas estão georreferenciadas ao Sistema Geodésico Brasileiro tendo como DATUM o SIRGAS2000.

Art. 2º Fica a Companhia de Saneamento do Pará - COSANPA autorizada a invocar o caráter de urgência no processo judicial de desapropriação, para os fins do disposto no artigo 15, do Decreto Lei Federal nº 3365, de 21 de junho de 1941, alterado pela Lei nº 2786, de 21 de maio de 1956.

Art. 3º As despesas com a execução do presente decreto correrão por conta de verba própria da Companhia de Saneamento do Pará – COSANPA, nos termos das alíneas "i" e "j" da subcláusula 10.2 do Contrato de Programa nº 01/2013 e Declaração de Reserva Orçamentária para Desapropriação emitida pela própria COSANPA.

Art. 4º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Santarém, em 25 de junho de 2021.

FRANCISCO NÉLIO AGUIAR DA SILVA
Prefeito Municipal de Santarém

Publicado no Diário Oficial dos Municípios (www.diariomunicipal.com.br/famep) e na página oficial da Prefeitura Municipal de Santarém-PA (www.santarem.pa.gov.br/Portal da Transparência).

Publicado por:
Isabel Cristina Bastos da Silva
Código Identificador:39DFC2EB

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMSA
AVISO DE LICITAÇÃO

Ato Pregão Eletrônico Nº 025/2021 – SEMSA – UASG 927446
Objeto: Contratação de empresa especializada para serviços funerários na capital do estado (Belém–PA), com fornecimento de material(urnas), serviços de preparação do corpo e translado para o Município de Santarém/Pa, conforme especificações constantes no Edital e seus anexos, por meio do site: www.comprasgovernamentais.gov.br ou www.santarem.pa.gov.br. Data da Disponibilidade do Edital: 28/06/2021. Abertura das Propostas: 09/07/2021 às 09h00 (Horário Brasília) no site www.comprasgovernamentais.gov.br.

Santarém-PA, 25 de junho de 2021.

GLEDSON ESMILLY SOUSA BENTES
Pregoeiro da PMS

Publicado por:
Josilene Pereira Lima
Código Identificador:0CCE57A2

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO##
Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 002/2021-SEMTRAS. Objeto: Prestação de Serviços Funerários com fornecimento de urnas mortuárias, translado e embalsamento, para atendimento às pessoas em situação de risco e vulnerabilidade social, todas destinatárias da Assistência Social do Município de Santarém-Pa**.** Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021. **Contrato n°005/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / J. G. O SERVIÇOS POSTUMOS EIRELI CNPJ: 32.019.363/0001-65. Valor: R$ 953.700,00.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:C235064F

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE CONTRATO

##ATO EXTRATO DE CONTRATO
Extrato do Contrato Pregão Eletrônico Nº 001/2021-SEMTRAS.. Objeto: AQUISIÇÃO DE LANCHES E REFEIÇÕES VISANDO ATENDER A SEMTRAS**.** Vigência: 18/06/2021 a 31/12/2021. **Contrato n°004/2021**. Partes: Secretaria Municipal de Trab. e Assist. Social / ALBERTO DOS SANTOS TORRES, CNPJ: 12.796.656/0001-41. Valor: R$ 60.000,00.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:586238AC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
ATO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO

##ATO EXTRATO DE DISTRATO DO CONTRATO##

A Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social comunica o Distrato do Contrato Administrativo nº 058/2020 – Pregão Eletrônico N°069/2020. Partes: **SECRETARIA MUNICIPAL DE TRAB. E ASSISTÊNCIA SOCIAL/GIBBOR BRASIL PUBLICIDADE E PROPAGANDA EIRELI** Fundamentação: Distrato Contratual conforme o ART. 78, INCISO XII e ART. 79, INCISO I, da Lei n°8.666/93 e alterações posteriores.
.

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:9BEBA4DC

SECRETARIA MUNIIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL
PORTARIA Nº 031/2021 - SEMTRAS

Portaria n° 031/2021 – SEMTRAS SANTARÉM, 24 DE FEVEREIRO DE 2021.

CONSTITUI A COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO DE LICITAÇÃO PARA A CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE E DIDATICO, VISANDO ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E ASSISTÊNCIA SOCIAL- SEMTRAS.

A Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social, Sra. **CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA,** no uso de suas atribuições legais, conforme Decreto nº006/2021, de 01 de janeiro de 2021, conferidas pela Lei Orgânica Municipal e em cumprimento ao disposto no Art. 67 da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores.
RESOLVE

Art. 1° - Constituir **COMISSÃO DE FISCALIZAÇÃO,** em caráter permanente, formada pelos seguintes servidores:

Presidente: **LUIZA CRISTINA AMAZONAS GODINHO** – Matrícula nº 86159 - Psicóloga
.
1º Membro: **HELIA CARISE PEDROSO PEREIRA** – Matrícula nº 62690 – Psicóloga

2º Membro: **LIVIA MILEO PATERMOSTRO LOPES**-Matrícula nº05973 - Psicóloga

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3° - Revogam-se as disposições em contrário.

Dê-se ciência, cumpra-se, registre-se e publique-se.

Publicado na Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social, aos vinte e quatro dias do mês de Fevereiro de dois mil e vinte e um.

CELSA MARIA GOMES DE BRITO SILVA
Secretária Municipal de Trabalho e Assistência Social
Dec. 006/2021 – GAP/PMS

Publicado por:
Cláudia Regina Queiroz Reis
Código Identificador:EE3E33CB

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FÉLIX DO XINGÚ

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / PREGÃO ELETRÔNICO 039/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do Pregão Eletrônico 039/2021, que tem como **Objeto:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAR SERVIÇOS E AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE REFRIGERAÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO/FUNDEB E DA SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO-SEMED. E foi declarado como vencedora a empresa **L.A.QUEIROZ EIRELI-ME,** Inscrita no CNPJ sob o número 34.791.063/0001-25, **e o valor total dos itens foi de R$ 96.478,60 (noventa e seis mil, quatrocentos e setenta e oito reais, e sessenta centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:25163E63

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA EXTRATO DE CONTRATO / CARONA N° ARP0022/2021

Extrato de contrato
Contrato n° 20210189 – CARONA N° ARP0022/2021 – **Contratante**: FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE – **Contratado:** W ANDRADE SOARES – ME **Objeto**: CONTRAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA COM REPOSIÇÃO DE PEÇAS DO SISTEMA DE CLIMATIZAÇÃO, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA EXECUTIVA DE MEIO AMBIENTE E MINERAÇÃO - SEMMAS. ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 20200187 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº002/2020-SRP **Vigência:** 02/06/2021 a 31/12/2021 - **Valor Global:** R$ **17.445,00 (dezessete mil, quatrocentos e quarenta e cinco reais)** – **Data da Assinatura:** 02/06/2021.

SERGIO RICARDO BENEDETTI
Secretário Executivo Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:4E3BEEBB

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FELIX DO XINGU - PA AVISO DE HOMOLOGAÇÃO DE LICITAÇÃO / CARONA ARP 021/2021

Aviso de Homologação de licitação
Levamos ao conhecimento dos interessados a HOMOLOGAÇÃO do CARONA ARP 021/2021, que tem como **objeto:** AQUISIÇÃO DE PRODUTOS GRÁFICOS, FORNECIMENTO DE FORMA FRACIONADA, PARA ATENDIMENTO DAS UNIDADES DE ENSINO DA REDE PÚBLICA MUNICIPAL/FUNDEB E JUNTO A SECRETARIA EXECUTIVA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SÃO FÉLIX DO XINGU-PA. ATRAVÉS DE ADESÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 008/2021 ORIGINADA DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021-PMON**.** E foi declarado como vencedora a empresa **N.M. SANTOS GRAFICA-ME**, Inscrita no CNPJ sob o número 03.090.637/0001-04, **e o valor total dos itens foi de R$ 166.141,48 (cento e sessenta e seis mil, cento e quarenta e um reais, e quarenta e oito centavos); GRAFICA NOVO MUNDO LTDA,** Inscrita no CNPJ sob o número 02.859.046/0001-96, **e o valor total dos itens foi de R$ 210.598,83(duzentos e dez mil, quinhentos e noventa e oito reais, e oitenta e três centavos); o valor total dos itens foi de R$ 376.740,31(Trezentos e setenta e seis mil, setecentos e quarenta reais e trinta e um centavos).**

CLEBSON DE OLIVEIRA ALVES
Secretário Executivo Municipal de Educação

Publicado por:
Ana Paula Alves Martins
Código Identificador:A9B61436

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0060** a seguir:

OBJETO.....,.....: "**CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA A AQUISIÇÃO DE PNEUS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE "**

FAVORECIDO.....: RIGA AUTO PEÇAS LTDA, no valor de R$ 14.640,00 (Quatorze mil, seiscentos e quarenta reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:1D8BA7C7

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Pregão Eletrônico SRP nº 011/2021
Objeto: C**ontratação de empresa visando a realização de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do hospital municipal, centro de testagem e aconselhamento – CTA, centro de especialidades odontológicas - CEO, unidade básica de saúde da zona rural – UBS zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA**.
Vigência: 12 meses. Data da assinatura: 25/06/2021
Contratante: Fundo Municipal de Saúde, CNPJ nº: 11.454.760/0001-95
Contratado: Preserve Coletora de Resíduos LTDA CNPJ n°09.332.562/0001-07. Valor R$ 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais)

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:39E3AAB6

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

O Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá. Resolve homologar em favor da Empresa: Preserve Coletora de Resíduos LTDA , CNPJ: 09.332.562/0001-07, O valor total de 240.000,00 (Duzentos e quarenta mil reais), referente ao Pregão Eletrônico Nº 011/2021, Processo Administrativo Nº 00000115/21 que tem por Objeto: C**ontratação de empresa visando a realização de coleta, transportes armazenamento, tratamento e destinação final de resíduos sólidos de lixo de hospitalar do hospital municipal, centro de testagem e aconselhamento – CTA, centro de especialidades odontológicas - CEO, unidade básica de saúde da zona rural – UBS zona rural e unidades de saúde da família da zona urbana e postos de saúde da zona rural, atendendo as necessidades demandadas pela Secretaria Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá – PA**. Data da Homologação 25/06/2021.

EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Amanda Cristina Rocha Sotero
Código Identificador:77C270B3

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

A Presidente da Comissão Permanente de Licitação de São Miguel do Guamá, por meio da Prefeitura Municipal de São Miguel do Guamá em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) do Município de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade n° **6/2021- 0036** a seguir:

OBJETO.....,.....: Contratação de empresa especializada para o fornecimento de Licença de ferramenta de pesquisa denominada Banco de Preços, para a realização de comparativos de preços para as licitações, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Administração

FAVORECIDO.....: NP TECNOLOGIA E GESTÃO DE DADOS LTDA, no valor de R$ 8.700,00 (Oito mil e setecentos reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: art. 25, inciso I da Lei 8.666/93

DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE : emitida pela Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Eduardo Sampaio Gomes Leite na qualidade de Prefeito Municipal.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:419B9152

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
EXTRATO DE DISPENSA

O Presidente da Comissão Permanente de Licitação São Miguel do Guamá, por meio da Secretaria Municipal de Saúde, em cumprimento da ratificação procedida pelo(a) Gestor(a) da Fundo Municipal de Saúde de São Miguel do Guamá, faz publicar o extrato resumido do processo de DISPENSA DE LICITAÇÃO **Nº 7/2021-0061** a seguir:

OBJETO.....,.....: "**Contratação de empresa para a aquisição de Materiais Permanentes, a fim de atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde"**

FAVORECIDO.....: NORTE REFRIGERAÇÃO LTDA, no valor de R$ 16.997,00 (Dezesseis mil, novecentos e noventa e sete reais)

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL....: Art. 24, inciso II, da Lei nº 8.666/93 e suas alterações.

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO: emitida pelo Presidente da Comissão Permanente de Licitação e ratificada pelo(a) Sr.(a) Flávio dos Santos Garajau, na qualidade de ordenador(a) de despesas.

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:51B2EC3F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E COMPRAS
ADITIVO

PRIMEIRO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2021009501

O Município de SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, por meio do(a) PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 05.193.073/0001-60, com sede na PC LICURGO PEIXOTO, SN, representado por EDUARDO SAMPAIO GOMES LEITE, PREFEITO MUNICIPAL, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e E. S. MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA, inscrito(a) no CNPJ 23.158.220/0001-43, com sede na tancredo neves, centro, São Miguel do Guamá-PA, CEP 68660-000, representada por JOSE EDILSON ANDRADE DA ROCHA, já qualificados no contrato inicial, determinaram por meio deste, alterar o referido contrato, consubstanciado nas seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva a prorrogação do prazo de vigência do contrato até 20 de Julho de 2021, nos termo do art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária:

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

SÃO MIGUEL DO GUAMÁ - PA, 20 de Abril de 2021

Publicado por:
Edivane Tristão dos Santos Alves
Código Identificador:FE2B4613

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SENADOR JOSÉ PORFIRIO

PREFEITURA MUNICIPAL
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 016/2021. Objeto: Registro de Preços para Futura e Eventual prestação de serviços mecânicos em caminhões e máquinas pesadas que compõem a frota municipal, para manutenção das atividades da Secretaria Municipal de Infraestrutura (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 08/07/2021. **Horário:** 09h
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº. 017/2021. Objeto: Registro de preços para eventual aquisição de materiais de expediente, para atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Senador José Porfírio e das Secretarias Jurisdicionadas (Conforme Termo de Referência). **Tipo:** Menor Preço por Item **Data:** 09/07/2021. **Horário:** 09h

Senador José Porfirio/PA, 25 de junho de 2021.

KLEBER DOS ANJOS DE SOUSA
Pregoeiro.

Publicado por:
Lucas gil Do Nascimento
Código Identificador:AF8E3738

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Educação, através de seu Pregoeiro, torna público a todos os interessados que realizará o **Pregão Eletrônico nº 9/2021-00022-SRP**, tipo menor preço por item, quem tem como objeto a contratação de Pessoa Jurídica Especializada Para Prestação de Serviços de Transporte Escolar para atender a Demanda da Rede Municipal e Estadual de Ensino do Município de Tracuateua. Dia 09/07/2021, às 09:00hs. UASG 980068. Informações: E-mail: cpltracuateua2021@gmail.com. Edital: https://www.tcm.pa.gov.br, https://tracuateua.pa.gov.br e https://www.gov.br/compras/pt-br/.

Tracuateua/PA, 25 de junho de 2021.

VANDSON OLIVEIRA DA SILVA
Comissão de Licitação
Presidente

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:3B3EA644

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCUMÃ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº: 20210232 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9/2021-027FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: WILSON JOSÉ ALVES, no valor total de R$ 14.537,00 (quatorze mil, quinhentos e trinta e sete reais). VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação.

CONTRATO Nº: 20210233 – ORIGEM: DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 9/2021-027FME. Objeto: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.** Contratante: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO; Contratada: SILVANA MARIA SOUZA DUARTE, no valor total de R$ 17.892,00 (dezessete mil, oitocentos e noventa e dois reais). VIGÊNCIA: 16 de junho de 2021 a 31 de dezembro de 2021 - DATA DA ASSINATURA: 16 de junho de 2021. ASS-JOEL JOSÉ CORREIA PRIMO. CAR-Secretário Municipal de Educação

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:E2AF55C4

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 36/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210229
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **VITORINO PINHEIRO DE SOUSA CATUCA NETO** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA**, CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:17158F8B

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
FISCAL DE CONTRATO

Portaria nº 35/2021**FME**

DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO

Designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução deste contrato.

Contrato nº. 20210232
Ref. Processo nº. DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 7/2021-027FME
Objeto Contratual: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA ATENDER OS ALUNOS MATRICULADOS NAS ESCOLAS MUNICIPAIS QUE OFERTAM A EDUCAÇÃO INFANTIL (CRECHE), PRÉ-ESCOLA, ENSINO FUNDAMENTAL, ENSINO MÉDIO, INDÍGENA, E EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS DA REDE PÚBLICA DE ENSINO DO MUNICIPIO DE TUCUMÃ - PA, PELO PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR-PNAE.

O Sr. **JOEL JOSE CORREA PRIMO, SECRETARIO MUNICIPAL**, no uso de suas atribuições legais, considerando o disposto no art. 67 da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, e a celebração de Contrato entre o **FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, como **CONTRATANTE** e **WILSON JOSÉ ALVES** como **CONTRATADA.**

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor **JEFFERSON RODRIGUES LIMA SIQUEIRA,** CPF nº 046.183.922-90, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto contratado.

Art. 2º - Determinar que o fiscal ora designado deverá:

I - zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei;

II - avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados e/ou materiais fornecidos pela CONTRATADA, em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas;

III- atestar, formalmente, nos autos dos processos, as notas fiscais relativas aos serviços prestados e/ou aos materiais fornecidos, antes do encaminhamento ao Financeiro para pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência ao servidor designado e publique-se.

Art. 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se,

Publique-se,

Cumpra-se.

TUCUMÃ - PA, 16 de Junho de 2021

JOEL JOSE CORREA PRIMO
Fundo Municipal de Educação
Gestor do Contrato

Publicado por:
Igor Lima dos Santos
Código Identificador:74E487BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JUNHO DE 2021

VIGIA – ESCOLA

Nº do Contrato: 196/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Danilo Costa dos Santos
Objeto: Contrato temporário – Vigia
Vigência: 23/06/2021 – 31/12/2021
Remuneração mínima: R$ 1.100,00

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:C323C899

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DE RESCISÃO DE CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA - JUNHO DE 2021

VIGIA

Nº do Contrato: 013/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Matheus Cardoso dos Santos
Objeto: Rescisão de contrato temporário – Vigia
Vigência: 01/01/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 21/06/2021

PROFESSORA

Nº do Contrato: 182/SEMEC/2021
Parte contratante: SEMEC/FUNDEB
Parte contratada: Jucilene Bernardina da Silva
Objeto: Rescisão de contrato temporário – PROFESSOR PEDAGOGO
Vigência: 03/05/2021 – 31/12/2021
Data da rescisão: 30/06/2021

Publicado por:
Silvia Suelem Pereira Dias de Sá
Código Identificador:E8562DFE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TUCURUÍ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO CONTRATO Nº.....: 20210501

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-028

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 505.344,00 (quinhentos e cinco mil, trezentos e quarenta e quatro reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210503

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-028

CONTRATANTE.....: FUNDEB

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 14.400,00 (quatorze mil, quatrocentos reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210502

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: AUGUSTUS INFORMATICA EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 210.971,55 (duzentos e dez mil, novecentos e setenta e um reais e cinquenta e cinco centavos)

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210505

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: R. J. COMÉRCIO ALIMENTÍCIOS E SERVIÇOS EIRELI

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 10.696,00 (dez mil, seiscentos e noventa e seis reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210506

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: SILVIA APARECIDA DE SOUZA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no XXX festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210504

ORIGEM.....: PREGÃO Nº 8/2021-028

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BOM BONS E DESCARTÁVEIS LTDA

OBJETO.....: Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e Estúdio de gravação para atender as escolas Municipais da Secretaria Municipal de Educação.

VALOR TOTAL.....: R$ 3.600,00 (três mil, seiscentos reais)

VIGÊNCIA.....: 24 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 24 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210508

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: BEZALIEL LIMA DE LUCENA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210509

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: RAIMUNDO ESTUMANO DA SILVA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210510

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MANOEL GRACIANO VALENTE

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210507

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: HERMESON DE ABREU SILVA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210512

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: ROSIVALDO MIRANDA DOS SANTOS

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 6.000,00 (seis mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210513

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DALRIZELIA BARBOSA SOUZA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210511

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: CICERO RIBEIRO DE SOUSA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210515

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: EDILENE MACIEIRA TRINDADE

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210516

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DE LOURDES CORSINO DA COSTA

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210514

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: MARIA DA CONCEIÇÃO VIEIRA DO CARMO

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210517

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: DEVERSON BUGARIM MEIRELES

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATO Nº.....: 20210518

ORIGEM.....: INEXIGIBILIDADE Nº 002/2021- SEMEC

CONTRATANTE.....: FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

CONTRATADA(O).....: LUANA ROCHA DE FIGUEIREDO

OBJETO.....: Chamamento público o credenciamento para seleção de projetos culturais com a prefeitura municipal de Tucuruí, para o fortalecimento de Manifestações Tradicionais no xxx festival junino de Tucuruí

VALOR TOTAL.....: R$ 3.000,00 (três mil reais)

VIGÊNCIA.....: 22 de Junho de 2021 a 31 de Dezembro de 2021

DATA DA ASSINATURA.....: 22 de Junho de 2021

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:1DBA77D7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE

O Ordenador de Despesas do FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e de acordo com o que determina o art. 26 da Lei nº 8.666/93, e considerando o que consta do processo administrativo que trata da contratação da empresa BEZALIEL LIMA DE LUCENA e outros, vem **RATIFICAR** a declaração de inexigibilidade de licitação para a contratação da referida empresa, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

TUCURUÍ - PA, 22 de Junho de 2021.

IRENE ELIAS RODRIGUES
Secretaria Municipal de Educação

Publicado por:
Fernando Barros Lima
Código Identificador:DFF1338F

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1297-21-JOSÉ GABRIEL ROSSI

PORTARIA Nº. 1297/21

XINGUARA, 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 230/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao Senhor **JOSÉ GABRIEL ROSSI**, **PSICÓLOGO,** lotado na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeado através do Decreto nº 307-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Psicólogo, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PSICOLOGIA, na proporção de 40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:93B20560

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1295-21-KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 1295/21

XINGUARA, 23 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 232/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **KAROLAYNE FERREIRA DA SILVA**, **CUIDADORA SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 391-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Assistente Administrativo, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PEDAGOGIA, na proporção de 40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 23 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:9A3F799B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1302-21-ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº. 1302/21

XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 235/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA**, **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 385-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Assistente Social, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **SERVIÇO SOCIAL, na proporção de 40% (quarenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:887D7400

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1304-21-ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA

PORTARIA Nº. 1304/21
XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 236/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **ELISÂNGELA DA SILVA SANTANA**, **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 385-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Assistente Social, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Gestão Social: Politicas Públicas, Jornalismo e Informação na proporção de 10% (dez por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:4BB2D975

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1305-21-SILVANIA MARIA DE PAULA

PORTARIA Nº. 1305/21
XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 237/2021 – AJX, e a Lei Municipal nº 956/2016 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **SILVANIA MARIA DE PAULA**, **ASSISTENTE SOCIAL,** lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, Trabalho e Cidadania, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 384-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Assistente Social, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Gestão Social: Politicas Públicas, Jornalismo e Informação na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:ECDB725B

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1306-21-LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS

PORTARIA Nº. 1306/21
XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 373/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **LÍVIA MARIA PINTO DE FREITAS**, **PROFESSOARA,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 418-21 do dia 20 de maio de 2021 ao cargo de Professora, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Lato em PSICOPEDAGOGIA E EDUCAÇÃO ESPECIAL na proporção de 10% (dez por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:24716EE1

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1307-21-VALÉRIA DA SILVA SOUSA

PORTARIA Nº. 1307/21
XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 372/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **VALÉRIA DA SILVA SOUSA**, **AUXILIAR ADMINISTRATIVO ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 654-03 do dia 01 de agosto de 2003, **GRATIFICAÇÃO de Pós-Graduação em Lato em GESTÃO ESCOLAR na proporção de 10% (dez por cento)**.
Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:413A3065

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1308-21-MARIZA DA SILVA COSTA

PORTARIA Nº. 1308/21

XINGUARA, 24 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico nº 374/2021 – AJ/SEMEC, e a Lei Municipal nº 820/2012 – PCCR-Plano de Cargos, carreiras e Remuneração.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder a Senhora **MARIZA DA SILVA COSTA**, **SECRETÁRIA ESCOLAR,** lotada na Secretaria Municipal de Educação e Cultura, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, nomeada através do Decreto nº 654-03 do dia 01 de agosto de 2003 ao cargo de Secretária Escolar, **GRATIFICAÇÃO POR NÍVEL SUPERIOR** no curso de **PEDAGOGIA, na proporção de 50% (cinquenta por cento)**.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 24 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:8DE878EE

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº 1312-21-ANTONIO FERREIRA DA SILVA

PORTARIA Nº. 1312/21

XINGUARA, 25 DE JUNHO DE 2021.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE XINGUARA, Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo inciso VIII do art. 76, da Lei Orgânica do Município e no Decreto nº 25/2021 de 04 de janeiro de 2021.

CONSIDERANDO a manifestação do Departamento de Recursos Humanos.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder ao servidor **ANTONIO FERREIRA DA SILVA, MOTORISTA III,** lotado na Secretaria Municipal de Administração, integrante do quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Xinguara, 90 (noventa) dias de **LICENÇA PRÊMIO**, no período de **01/07 a 28/09/2021,** de acordo com a Lei 483/2001 (Regime Jurídico Único) e a Lei 589/2005 de 23 de junho de 2005, com base no art. 1º da Lei nº. 725/09 que veio alterar o art. 89, parágrafo 4º da Lei nº. 589-A que alterou a Lei nº. 483/2001.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Secretário, 25 de junho de 2021.

-

ALEKSANDRO FERREIRA DA COSTA
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Maria Lúcia Araújo A. Oliveira
Código Identificador:05E1B206

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
TERMO DE RATIFICAÇÃO - DISPENSA - 18/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 94/2021/PMX
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021/FMS

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Em cumprimento ao art. 26, Inciso I, da Lei nº 8.666/93, para que surta seus legais e necessários efeitos jurídicos, **RATIFICO, HOMOLOGO E ADJUDICO** a decisão de DISPENSA DE LICITAÇÃO, proferida nos autos do Processo de Dispensa de Licitação acima citado, para a Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, fundos, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento e instalação do departamento de Assistência Farmacêutica do município de Xinguara – PA e que autorizou a contração da senhora **Maria Moreira Barros**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5221927 3ª via PC/PA e inscrita no CPF 588.343.112-72, nos termos da sua proposta.

Publique-se

Xinguara-PA, 07 de junho de 2021.

YPARAGUASSU GOIANO R. MOREIRA
Secretário de Saúde

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:7907F8AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE XINGUARA
EXTRATO DO CONTRATO - DISPENSA 18/2021/FMS - LOCAÇÃO DE IMÓVEL - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA

EXTRATO DO CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 94/2021/PMX.

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 18/2021/FMS

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 167/2021/PMX

OBJETO: Locação de um imóvel residencial, localizado na Rua Brasil, nº 118, fundos, Centro de Xinguara – PA, destinado ao funcionamento e instalação do departamento **de Assistência Farmacêutica** do município de Xinguara - PA.

VALOR GLOBAL: R$ 15.000,00 (Quinze mil reais).
PERÍODO DE LOCAÇÃO: 12 meses

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: As despesas com a locação de que trata o objeto deste Contrato, mediante a emissão de nota de empenho ordinário, está a cargo dos Elementos Orçamentários Próprios, distribuídos conforme abaixo:

INDICAÇÃO DE RECURSOS – LOA – 2021
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
0.122.0012.2074 - Manutenção da Secretaria de Saúde
3.3.90.36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

CONTRATANTE: O **MUNICÍPIO DE XINGUARA** – CNPJ. Nº 04.144.150/0001-20, representado pelo **Fundo Municipal de Saúde**, Inscrito no CNPJ (MF) 11.194.088/0001-46.

CONTRATADA: **Maria Moreira Barros**, brasileira, viúva, portadora da cédula de identidade nº 5221927 3ª via PC/PA e inscrita no CPF 588.343.112-72.

XINGUARA-PA, 08 de junho de 2021.

Publicado por:
Juarez Ramos de Brito Junior
Código Identificador:332AA9FD

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE BARCARENA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-025/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 25 de junho de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-025/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de extintores, recargas, tripés e placa de sinalização, a serem utilizados nas secretarias que compõem a prefeitura municipal de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA, localizado TV SANTAREM, 338, LOTE ANGELIM, ANGELIM, 68.626-360, PARAGOMINAS-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 07.427.841/0001-29, representado pelo ITALO BICALHO CASTRO, inscrito(a) no CPF sob o nº 522.559.722-04 portador(a) da Carteira de Identificação nº 4118381 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

FDI COMERCIO E IMPORTACAO LTDA - 07.427.841/0001-29						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
1	EXTINTOR, CLASSIFICAÇÃO ABC, PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE 6KG, COM SUPORTE DE PAREDE	Extinorpi	UND.	905	R$ 137,05	R$ 124.030,25
2	EXTINTOR, CLASSIFICAÇÃO ABC, PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE 6KG, COM SUPORTE DE PAREDE	Extinorpi	UND.	301	R$ 137,05	R$ 41.252,05
3	SUPORTE PARA EXTINTOR DE 6KG, TIPO TRIPÉ DE CHÃO	Universal	UND.	706	R$ 32,50	R$ 22.945,00
4	RECARGA PARA EXTINTOR, CLASSIFICAÇÃO ABC, PÓ QUÍMICO, CAPACIDADE 6KG	FDI	UND.	1000	R$ 79,66	R$ 79.660,00
TOTAL						**R$ 267.887,30**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:0FF18DB3

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESENVOLVIMENTO SOCIAL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 002/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-025/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 002/2021, datada de 25 de junho de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-025/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de extintores, recargas, tripés e placa de sinalização, a serem utilizados nas secretarias que compõem a prefeitura municipal de Barcarena, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: INDIKA PRODUÇÕES SERIGRÁFICAS INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA, localizado R MARCELO MULLER, 365, JARDIM INDEPENDENCIA, 03.223-060, SÃO PAULO-SP, inscrito no CNPJ sob o nº 06.177.939/0001-02, representado pelo MARIA CRISTINA DOS SANTOS SERRANO, inscrito(a) no CPF sob o nº 028.301.058-42 portador(a) da Carteira de Identificação nº 117669416 SSP/SP em conformidade com as disposições a seguir:

INDIKA PRODUCOES SERIGRAFICAS INDUSTRIA E COMERCIO LTDA - 06.177.939/0001-02						
Item	**Descrição**	**Marca**	**Unidade**	**Quant.**	**Valor Unitário (R$)**	**VALOR TOTAL (R$)**
5	PLACAS DE SINALIZAÇÃO DE EXTINTORES. CLASSIFICAÇÃO ABC, PÓ QUÍMICO	INDIKA	UND.	3211	R$ 5,44	R$ 17.467,84
TOTAL						**R$ 17.467,84**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:437D8FC4

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E DESENVOLVIMENTO URBANO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 001/2021 - PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-030/2021

Ata de Registro de Preços, **n° 001/2021, datada de 22 de junho de 2021**, decorrente do **PREGÃO ELETRÔNICO N° 9-030/2021**, tem por objeto o registro de preços para eventual e futura registro de preços para eventual e futura contratação de empresa para prestação de serviço de conservação e manutenção asfáltica, com tapa-buraco em ruas/vias do município de Barcarena-Pá, para atender as demandas da secretaria municipal de infraestrutura e desenvolvimento urbano de Barcarena-Pá, estado do Pará, em conformidade com seu termo de referência e demais anexos.

VIGÊNCIA: A presente Ata de Registro de Preços terá validade de 12 (doze) meses contados da data da sua assinatura.

ENCARTE: BEST TRANSPORTES E CONSTRUÇÕES LTDA., localizado NO DISTRITO INDUSTRIAL DE ANANINDEUA SETOR C, QD8 LT03 A 06, 67035-330, ANANINDEUA-PA, inscrito no CNPJ sob o nº 83.332.908/0001/20, representado pelo LUIZ GUSTAVO DIAS DOS SANTOS, inscrito(a) no CPF sob o nº 296.290.042-91 portador(a) da Carteira de Identidade nº 1754474 SSP/PA em conformidade com as disposições a seguir:

ITEM N°	Especificações/Descrição do serviço	Und.	Quant.	Valor Unit. (R$)	Valor Total(R$)
1	**SERVIÇOS PRELIMINARES**				**R$ 1.861,56**
1.1	PLACA DE OBRA EM LONA COM PLOTAGEM DE GRÁFICA	M²	12,00	R$ 155,13	R$ 1.861,56
2	**MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO**				R$ 7.708,62
2.1	MOBILIZAÇÃO E DESMOBILIZAÇÃO	UN	1,00	R$ 7.708,62	R$ 7.708,62
3	**ADMINISTRAÇÃO DA OBRA**				**R$ 68.039,20**
3.1	ENCARREGADO GERAL DE OBRAS COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	MÊS	8,00	R$ 3.194,15	R$ 25.553,20

3.2	ENGENHEIRO CIVIL DE OBRA JÚNIOR COM ENCARGOS COMPLEMENTARES	H	600,00	R$ 70,81	R$ 42.486,00
4	**TERRAPLENAGEM**				**R$ 897.030,28**
4.1	ESCAVAÇÃO MECANIZADA DE VALA COM PROF. MAIOR QUE 1,5 M ATÉ 3,0 M {MÉDIA ENTRE MONTANTE E JUSANTE/UMA COMPOSIÇÃO POR TRECHO), COM RETROESCAVADEIRA (0.26 M³/POTENCIA;88 HP), LARGURA DE 0,8 MA L,5 M, EM SOLO DE 1A CATEGORIA, EM LOCAIS COM ALTO NÍVEL DE INTERFERÊNCIA. AF 01/2015	M³	7,280,00	R$ 2,96	R$ 21.548,80
4.2	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE DE 14 M', EM VIA URBANA PAVIMENTADA, DMT ATÉ30 KM (UNIDADE M3XKM). AF 07/2020 BOTA-FORA)	M³xKM	69.888,00	R$ 0,66	R$ 46.126,08
4.3	REMENDO PROFUNDO COM DEMOLI CÃO	M³	5.580,00	R$ 148,63	R$ 829.355,40
5	**TAPA BURACO**				**R$ 1.605.357,43**
5.1	EXECUÇÃO DE IMPRIMAÇÃO COM ASFALTO DILUÍDO CM-30. AF 11/2019	M²	36.400,00	R$ 4,68	R$ 170.352,00
5.2	EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE PRÉ MISTURADO A FRIO (USINAGEM PRÓPRIA) E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF 12/2020	M³	873,60	R$ 974,50	R$ 851.323,20
5.3	TRANSPORTE COM CAMINHÃO BASCULANTE 10 M³ DE MASSA ASFÁLTICA PARA PAVIMENTAÇÃO URBANA	M³xKM	36.400,00	R$ 0,44	R$ 16.016,00
5.4	CP - EXECUÇÃO DE TAPA BURACO COM APLICAÇÃO DE CONCRETO ASFÁLTICO E PINTURA DE LIGAÇÃO. AF 1212020	M³	536,05	R$ 1.058,98	R$ 567.666,23
			total	**R$**	**2.580.000,00**

Publicado por:
Eliane Abreu Abreu
Código Identificador:39F4A074

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO ARAGUAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - REPUBLICADO PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 04 122 0037 2.035 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Gestão e Planejamento, contidas no processo dos seguintes contratados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
041/2021	ONIZIO GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
043/2021	ANA GABRIELA PEREIRA GOMES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
044/2021	ANDREIA MATOS DAS NEVES SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
037/2021	ANTONIA KEILLE LUZ DE SOUSA AZEVEDO	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
029/2021	DIONATAS DE OLIVEIRA ROCHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
038/2021	EDNA BENTO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
049/2021	FILIPE ANDRE DE ABREU BARBOSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
027/2021	HELIO DE SA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
051/2021	JACIRA PEREIRA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
039/2021	JOANA RODRIGUES DE ABREU	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
078/2021	ROMARIO HENRIQUE DA SILVA LUZ	ANALISTA DE SISTEMA	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
031/2021	ADEMILSON DA GUIA RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
030/2021	CASSIO MARQUES DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
059/2021	EDIMAR BORGES DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
077/2021	ISAQUE LUZ DA SILVA	GUARDA PATRIMONIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	16.290,72	04/01/2021
040/2021	ITAESSE ALVES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
067/2021	YURE CRUZ SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
066/2021	JULIEL DE PAULA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
063/2021	JONAS ROCHA DE OLIVEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
068/2021	LUIZ PEREIRA DE SOUSA	GUARDA PATRIMONIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	16.290,72	04/01/2021
028/2021	ONILSON GOMES DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
070/2021	WALEF DE SOUSA BRITO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
118/2021	ALCIONE DA SILVA SIQUEIRA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
080/2021	MAICON SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
079/2021	LEONARDO PINHEIRO DE SOUSA	ADMINISTRADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
071/2021	LETICIA RODRIGUES LIMA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
033/2021	LUIZ ALBERTO DA SILVA	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
042/2021	MARCIO MARTINS DA COSTA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
070/2021	ADELIA PEREIRA LOPES	AUXILIAR ADMINISTRATIVO	09/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	09/02/2021
073/2021	ANDRELINA GOMES BRITO NETA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
098/2021	CLAUDIVON GOMES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
099/2021	ELIANE CONCEICAO DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
075/2021	IRACELIA GOMES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	03/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	03/02/2021
072/2021	MARIA DO SOCORRO SILVA NUNES	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
074/2021	MARIA NUNES DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
068/2021	YURE KALEW SOUZA NASCIMENTO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
035/2021	LUCIA MARQUES RIBEIRO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
034/2021	SABRINA SANTOS E SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
032/2021	ELSON TADEU BARROSO MOURAO	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
036/2021	LARISSA LOURENCO BARBOSA DE SA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
064/2021	MARCOS FLAVIO DA VEIGA SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	05/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	05/02/2021
065/2021	DAVID MEDEIROS SALES	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,00	01/02/2021
117/2021	JOAO GONÇALVES DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,20	04/01/2021
114/2021	PABLO MELO LIMA	TECNICO EM INFORMATICA	15/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	15/02/2021

116/2021	IVAN ARAUJO	AGENTE ADMINISTRATIVO	26/03/2021 à 31/12/2021	10.018,80	26/03/2021
200/2021	JOSE BEROCRAM MILHOMEM DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021 à 31/12/2021	11.132,00	22/03/2021
115/2021	IZAIAS LIMA COSTA	GUARDA PATRIMONIAL	15/04/2021 à 31/12/2021	12.218,04	15/04/2021
124/2021	DOMINGOS RAMOS DE OLIVEIRA NETO	AGENTE ADMINISTRATIVO	19/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	19/04/2021
123/2021	RENATO MEDRADO DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	23/04/2021
122/2021	ANTONIO MARCOS DE ABREU GALDINO	AGENTE ADMINISTRATIVO	16/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	16/04/2021
129/2021	ALLAN FERREIRA RODRIGUES	AGENTE ADMINISTRATIVO	23/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	23/04/2021

ARLEIDE LORES DA SILVA TIBOLLA
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:1733BEC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 08 122 0037 2.009 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Assistência Social, contidas no processo dos seguintes contratados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
05/2021	ANNE KLEYLE SENA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
04/2021	EDVANIA MIRANDA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
08/2021	LUZIA CORTES JOVELINO ARAUJO	PEDAGOGO	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
010/2021	KARCIA MORAIS DA SILVA PONTES	PSICOLOGO	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
06/2021	LIANA MIRANDA SILVA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
086/2021	MARIA APARECIDA PEREIRA BARROS	PEDAGOGO	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
108/2021	JANES DOS SANTOS ARAUJO	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
019/2021	CELIA PEREIRA DA SILVA	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
015/2021	NUBIA RODRIGUES SOBRINHO KUHNEN	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
120/2021	VALQUIRIA GOMES DA COSTA	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
016/2021	CLAUDIANE DA SILVA AQUINO	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
09/2021	TAIANE PEREIRA DE MIRANDA	PEDAGOGO	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
024/2021	MARIA LUCIMAR DIAS DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
023/2021	DAVID AFONSO RIBEIRO ALMADA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
105/2021	FRANCISCO ALVES DE OLIVEIRA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
026/2021	CLAUDETE SOUZA DA PENHA	COZINHEIRO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
07/2021	CHRISTIANE GOMES BELMOCK	PEDAGOGO	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
105/2021	REGIANE DE OLIVEIRA MARCAL	ADMINISTRADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
058/2021	DOGLAS DE SOUSA ALVES	GUARDA PATRIMONIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	16.290,72	04/01/2021
060/2021	HELIO GOMES RODRIGUES	GUARDA PATRIMONIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	16.290,72	04/01/2021
091/2021	KENIO GOMES CHAVES	GUARDA PATRIMONIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	16.290,72	04/01/2021
03/2021	GABRIELA LACERDA PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	04/01/2021 à 31/12/2021	45.106,80	04/01/2021
114/2021	MARINALVA DA SILVA	CUIDADOR	04/01/2021 à 20/01/2021	1.100,00	04/01/2021
088/2021	RAVENA LIMA GUEDES	PSICOLOGO	01/02/2021 à 31/12/2021	41.347,90	01/02/2021
021/2021	CARLEANE DIAS DOS SANTOS	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
085/2021	DANIELA SIQUEIRA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2021 à 31/12/2021	41.347,90	01/02/2021
018/2021	GISDELY FERNANDES FEITOSA	CUIDADOR	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
087/2021	MARILIA MUNIZ FERREIRA	PSICOLOGA	04/01/2021 à 22/01/2021	2.303,84	04/01/2021
090/2021	VALDOIR ALVES GUIMARAES	MOTORISTA	04/01/2021 à 16/01/2021	466,83	04/01/2021
020/2021	ARTEMIZIA BRITO DE SOUSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
092/2021	ELIA OLIVEIRA CUNHA	ASSISTENTE SOCIAL	01/02/2021 à 31/12/2021	41.347,90	01/02/2021
022/2021	MYLLENA DANTAS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	01/02/2021
012/2021	DIVINA ARLETE LOURES DA SILVA	CUIDADOR	19/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	19/01/2021
094/2021	EDVANIA FRANCA DOS SANTOS MELO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	23/02/2021
093/2021	CHIRLES ALVES BATISTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	23/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	23/02/2021
096/2021	CELIA GOMES DO NASCIMENTO	COZINHEIRO	11/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	11/02/2021
097/2021	ANA CLAUDIA MARTINS GUEDES	PSICOLOGO	12/02/2021 à 31/12/2021	41.347,90	12/02/2021
095/2021	JOAO PEREIRA GUIMARAES	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	08/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	08/02/2021
102/2021	TAMIRES ALVES DOS SANTOS	CUIDADOR	12/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	12/02/2021
104/2021	PATRICIA MILANY FERREIRA CARDOSO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	25/02/2021
113/2021	ANA LUCIA ARRUDA BUIAO	MOTORISTA	12/02/2021 à 31/12/2021	12.245,20	12/02/2021
089/2021	VALERIA MELO DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	25/02/2021 à 31/12/2021	12.100,00	25/02/2021
103/2021	RAUFRAN DA SILVA BESSA	AGENTE ADMINISTRATIVO	22/03/2021 à 31/12/2021	11.132,00	22/03/2021
111/2021	ERIANA DA SILVA NASCIMENTO SOUZA	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
108/2021	CLEOBER AZEVEDO DE LIMA	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
107/2021	ADIR DA SILVA CASTRO	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
139/2021	NICEOLAN LOPES	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
106/2021	LUCIANA FERREIRA QUEIROZ DA PAIXAO	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
112/2021	BIGAIR SOARES LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021 à 31/12/2021	11.000,00	01/03/2021
110/2021	JUSCELENE REIS LUCENA SANTANA	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/03/2021 à 31/12/2021	15.000,00	01/03/2021
101/2021	ANA JOES PEREIRA LIMA	CUIDADOR	06/03/2021 à 31/12/2021	11.000,00	06/03/2021
147/2021	REGIS RODRIGUES DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	01/03/2021 à 31/12/2021	11.000,00	01/03/2021
134/2021	ERICA ANDREIA TRINDADE CORREA	AGENTE ADMINISTRATIVO	01/05/2021 à 31/12/2021	8.905,60	01/05/2021
130/2021	MYLLENA DANTAS DA SILVA	ORIENTADOR/ EDUCADOR SOCIAL	01/05/2021 à 31/12/2021	12.000,00	01/05/2021

PATRICIA LIMA BARROS ALVES
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:7D18EDEB

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 04 122 0037 2.049 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Infraestrutura e Desenvolvimento Urbano, contidas no processo dos seguintes contratados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
045/2021	ADRIEL SENA SANTOS	AUXILIAR DE OBRAS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
056/2021	ALTAMIRO RODRIGUES DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
066/2021	ARNANDO FEITOSA DA SILVA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
04/2021	CREONICE FERREIRA SANDRO	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
058/2021	DEODATO ALVES DA SILVA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/01/2021 à 31/12/2021	17.646,84	04/01/2021
050/2021	EDINAILSON DA SILVA FERREIRA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
081/2021	FABIO MOREIRA DA CRUZ	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
083/2021	FLAVIO RIBEIRO DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
084/2021	FRANCISCO PEREIRA DA SILVA MELO	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
049/2021	GILMAR ALVES DE SOUSA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
082/2021	JACI FRANCISCO CHAVES JUNIOR	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
051/2021	JOSE LUIZ ALVES FERNANDES	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
048/2021	LEANDRO RODRIGUES CUBAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
052/2021	LUCINALDO DA SILVA CARNEIRO	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
041/2021	ONIZIO GOMES DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
121/2021	PEDRO HENRIQUE PEREIRA MEDEIROS SPINDOLA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
055/2021	SIRLENE SANTOS DA SILVA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
054/2021	UBIRATAN BERNARDO MARTINS DE LIMA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
053/2021	WALISON SOARES DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
057/2021	MARCIO APARECIDO DE SOUSA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/01/2021 à 31/12/2021	17.646,84	04/01/2021
046/2021	RAYANA NASCIMENTO DOS SANTOS	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
047/2021	JOAO BOSCO BARBOSA FERREIRA	OPERADOR DE MAQUINAS PESADAS	04/01/2021 à 31/12/2021	17.646,84	04/01/2021
080/2021	MAICON SILVA LIMA	AGENTE DE TRANSITO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
042/2021	MARCIO MARTINS DA COSTA	AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	04/01/2021 à 31/12/2021	13.200,00	04/01/2021
120/2021	LUCIVALDO BATISTA CHAVES	AGENTE DE SERVIÇOS URBANOS	01/03/2021 à 31/12/2021	11.000,00	01/03/2021
126/2021	ALLAN PATRICK SOUZA DA SILVA	AGENTE DE TRANSITO	01/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	01/04/2021
127/2021	EMERSON GUIMARAES LIMA	AGENTE DE TRANSITO	01/04/2021 à 31/12/2021	10.018,80	01/04/2021

GENEBALDO BARBOSA DE QUEIROZ
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:2234F7E2

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E PLANEJAMENTO
EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL - REPUBLICADA PARA CORREÇÃO

EXTRATO DE CONTRATAÇÃO DE PESSOAL
Contratante: Município de Conceição do Araguaia - PA. Dotação: 04 123 0031 2.045 Fonte: 3.1.90.04.00 Objeto: contratação de pessoal para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, de acordo com o artigo 37, § ix, da Constituição Federal e inciso v, do art. 2º da Lei Complementar Municipal nº 012, de 11 de abril de 1997, conforme requisição e justificativas da Secretaria de Finanças, contidas no processo dos seguintes contratados:

Nº DO CONTRATO	CONTRATADO	CARGO	VIGÊNCIA	VALOR	DATA DA ASSINATURA
059/2021	JORDANNA MARIELLY MAIA AZEVEDO	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
060/2021	JOAO VICTOR PARENTE DIAS	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021
01/2021	ELIA OLIVEIRA CUNHA	AGENTE ADMINISTRATIVO	04/01/2021 à 31/12/2021	13.358,40	04/01/2021

WANDER MENEZES DUARTE
Ordenador Responsável

Publicado por:
Marliane da Veiga Santos
Código Identificador:86467B01

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MARABÁ

SEASP - SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE (ANÁLISE CURRICULAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA) REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSSITENCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS -SEASPAC

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, PROTEÇÃO E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS - SEASPAC, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, TORNA PÚBLICA A RELAÇÃO PRELIMINAR DOS CANDIDATOS CLASSIFICADOS NA PRIMEIRA FASE (ANÁLISE CURRICULAR, MEDIANTE DOCUMENTAÇÃO COMPROBATÓRIA) REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO Nº 001-2021, PARA PREENCHIMENTO DE VAGAS E FORMAÇÃO DE CADASTRO RESERVA E QUE ESTÃO APTOS A PARTICIPAREM DA SEGUNDA FASE – ENTREVISTA.
OBS.: OS NOMES ESTÃO ORGANIZADOS EM ORDEM ALFABÉTICA PARA MELHOR VISUALIZAÇÃO DE CADA CANDIDATO, COM SUA RESPECTIVA NOTA NA 1ª ETAPA, PARA CONHECIMENTO.

1.CARGOS DE NÍVEL SUPERIOR

CARGO: PSICÓLOGO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	02572815257	INGRID BRITO RODRIGUES	3
2	03894434171	IULI E SILVA PENHA	2
3	00103924248	JESSICA PEREIRA MODESTO	2
4	02560270218	JOICIANE GLAUCE NOGUEIRA CAVALCANTE	4
5	93259689249	LIVIA CAROLINE ALVES	3,5

CARGO: ASSISTENTE SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	75454904287	ADRIANA PEREIRA SILVA	4
2	74619497215	AILY KARINE LIMA DOS SANTOS	4
3	83820566287	ALICE DA SILVA SANTOS	4
4	60037199234	ANA GISELLE DE ARAÚJO SANTOS	4
5	67847838249	ANTÔNIA EUNICE SOUZA DA SILVA	3,5
6	00997514299	CAROENI REIS ALVES	2
7	32912030200	CLÁUDIA REGINA PONTES DE SOUSA	4
8	29972124215	CLEOCILENE LIMA EUFRAZINO	2
9	42967619272	ELIZETE MARIA CHAVES ABBADE	3
10	59732504234	FABRICIO CHARLES SOUSA	3
11	85690112291	GENIVAL MACHADO DOS SANTOS	4
12	76908356272	GILDENE DE FREITAS LIMA	2,5
13	39287394253	GILSIMAR WILL DA SILVA DE LUCENA	4
14	60651695287	GILZANE MORAIS MAGALHÃES	2
15	62706950234	HELEM CRISTINA MEDEIROS	4
16	63773880200	IRACÉLIA BRITO DE CARVALHO	2
17	72887494287	JOSEANE MACHADO GOMES SOARES	4
18	02377596592	LUANA LIMA VALOIS NASCIMENTO	2
19	92873430206	LUCÉLIA LOPES DE SOUZA	2,5
20	69631620263	LUCINALDO FURTADO DA SILVA	2
21	27136930200	MARCILENE PINHEIRO ARRAIS	2,5
22	98857320200	MARÍLIA CAMARGO DE SOUZA REIS	2,5
23	91572169249	MARTA CLEIA AIRES	2
24	74464604234	MONALISA PEREIRA DE MIRANDA	4
25	83673288253	MÔNICA RAFAELA FERREIRA RODRIGUES	3
26	73758671272	POLIANA DA SILVA AMORIM	4
27	35966128880	RENAN DA SILVA OLIVEIRA	2
28	01379464145	RENATTA SARA MONTEIRO MARINHO CAVALCANTE	2,5
29	44003749200	ROSA RAQUEL GOMES DE AMARAL	4
30	85032301272	ROSILANE DE SOUZA SILVA	3
31	23421312249	SANDRA CLÁUDIA MACÊDO SEVERO	4
32	61909181234	SANDRA MARIA LEANDRO SILVA	3,5
33	71025910206	SORAIA MONTEIRO TORRES	2
34	78277884249	SUE ELLEN DE OLIVEIRA SANTOS	2
35	17707811291	TEREZINHA QUEIROZ CRUZ	4
36	90591216515	VALDELICE DOS SANTOS SANTANA	4
37	66496071268	VILMA REGINA NASCIMENTO DE SOUZA NEVES	2,5
38	00963716255	VITÓRIA DO SOCORRO SOUZA TOLOTTI	4

2.CARGOS DE NÍVEL MÉDIO

CARGO: ASSISTENTE ADMINISTRATIVO

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	22406743268	ALDENORA PEREIRA IGREJA	4
2	04205050240	ALLYSON LEAL DOS SANTOS	4
3	66558301253	ANDREIA SILVA DOS SANTOS	3.5
4	02371916285	ARIELE COSTA VIEIRA	4
5	01978057288	ARTHUR DINIZ FIGUEIREDO	4
6	01166981282	BIANCA CRISTINA LOPES SANTOS BARROS	3
7	72113944200	CELIA KAROLINA AMORIM NOGUEIRA	2
8	02228941212	CIBELE CRISTINE DE ALBURQUERQUE NUNES	4
9	03078599248	CINDY AMORIM MARTINS	2
10	00223833282	DAYANE TEREZA CARVALHO PEREIRA	4
11	86125710220	DEBORA DE SOUZA SOUZA	2
12	46291067234	DULCIVANIA FERREIRA DE SOUZA	2
13	04476471218	ELIEZER SOUZA SANTOS	3
14	89406141272	EMÍLIA DE SOUZA BRITO	2
15	01135528233	ERNESTO PHELLIPE FERREIRA SANTOS DOS SANTOS	2
16	89664787272	FERNANDA DE CASTRO BONA	2
17	70864390297	FRANCISCA MARIA MARINHO SANTOS ATHIÊ	2
18	87928400278	FRANCISCA PATRICIA DE ALENCAR DA SILVS SANTOS	2
19	01037666267	GABRIELE ALVES DA SILVA	2

20	04153608203	GABRIELLY RODRIGUES NASCIMENTO	3
21	88035719220	GEIZA NETO DA SILVA	3.5
22	58931554249	GILSON PEREIRA ROLIN	4
23	64805441291	GIOVANNI MORAIS MIRANDA	4
24	93535188215	HALLYSON JHONSON DOS SANTOS	3.5
25	02126827178	HÉLIO BEZERRA DE SOUZA	4
26	79835465215	HERLEN SILVA GIRARDELI	2
27	05177121216	IGARO ALENCAR LIMA	2.5
28	00281415200	JACKELINE SIMPLICIO DA SILVA CAMPOS	2,5
29	02946177289	JAYNI SAMPAIO DOS SANTOS	2
30	52689689200	JOSÉ EDSON DE ARAUJO SANTIS NETO	2.5
31	52230627287	JOSILENE GOMES HERINGER	2
32	67137202268	JOSILENE PEREIRA GOMES	2
33	00277777232	JULIANA CRISTINA FERREIRA SILVA	4
34	83246347204	KARLA PEREIRA DE MELO CARNEIRO	2
35	64933725268	LEEDIANE SANTANA DO NASCIMENTO	2
36	01546291202	LONTY FRANK OLIVEIRA DIAS	2
37	98419463272	LUANA PINHEIRO LIMA MONTE PALMA	2.5
38	00637293266	LUMA PINHEIRO ROCHA	2
39	02079219200	MARCOS MORAIS PETRI	2
40	14183293200	MARIA DO SOCORRO GONÇALVES DA LUZ	2
41	02383520217	MARIA EDUARDA BORGES RIBEIRO	2
42	02472477205	MARIA EDUARDA DA PAZ MORAIS	2
43	61582261300	MARIA ELITA ARAUJO ROSA SOUSA	2
44	00947018220	MARLUCIA FERNANDES DA SILVA PRATES	2
45	01626945209	MATEUS BEZERRA LEITE	2.5
46	44905246253	MILLENA KARLA FREITA BARBOSA	3.5
47	03174225299	MIRELY RIBEIRO DOS SANTOS	2
48	23424028215	MIRIAN LEILA FARIAS RIBEIRO	2
49	73162426200	NEIDE LIMA RAIVA	2
50	52739082215	PATRICIA GONÇALVES DOS SANTOS	2.5
51	00748636226	PAULO CESAR HENRIQUE LIMA DE AVIZ	2
52	70308403215	PEDRO CRISOSTOMO DA SILVA NETO	2
53	94772282220	PRISCILA DIAS PINTO	2.5
54	03981522257	RAIELE LIMA DE ARAUJO	4
55	02910334236	RAIQUE SOUZA BRITO	2
56	07586071306	RAYFRAN DA SILVA CUNHA	4
57	86084925200	RAYLA TANANDRA VIDAL DE SOUZA	2
58	02256488225	RAYLANE DE SOUZA RIBEIRO	2
59	93431562272	REGINA FERNANDES MOURA	2
60	00544354206	RODRIGO DA CONCEIÇÃO SILVA	2
61	02407128117	RUANNE MARLEY ALESTINO MONTEIRO	2
62	01420102273	SAMUEL SOUSA LIMA	2
63	39219119234	SHIRLEI DE SOUSA OLIVEIRA	4
64	01914017226	SILMARA DA SILVA RIBEIRO	4
65	83235698272	SUELLEN MAYANE BASTOS FREIRE SOARES	4
66	91910595268	THAMMY CORRÊA DA SILVA	2
67	01530145201	THIAGO PAULINO DE SOUZA SILVA	4
68	96915773215	VANDERLÉIA DOS SANTOS FREITAS	3
69	70699836204	WALTER DE SOUZA SILVA	4
70	00404863205	WELTON GOMES DIAS	3
71	01406017248	WENIA DOS SANTOS OLIVEIRA	3.5
72	00424314258	ZIDICLEIA MARIA RIBEIRO LIMA	2

CARGO: ORIENTADOR SOCIAL

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	00614182344	ALDENICE DA SILVA LIMA SOUSA	4
2	00761825258	AMANDA RAISE LOPES PAIXÃO	2
3	53208501234	ARIANE PINHEIRO DE QUADROS	2
4	81883196272	CAMILA GABRIELE ALVES DOS SANTOS	2
5	61853585220	CLAUDETE ANCHIETA CHAVE SANTOS	2
6	03172818284	EDNA SILVA ATHIE	2
7	96903465200	EDVANIA GREY SANTOS	4
8	71602364320	ELISA GARDENIA CORREA OLIVEIRA RODRIGUES	4
9	61662518234	ELIZANDRA MARIA GONÇALVES AMARAL	4
10	02190195250	FABRÍCIO DE OLIVEIRA CHAVES	2
11	99066564334	FERNANDA MATOS SEVERO	2,5
12	02566691207	JANIELLY MAYELLY CASTRO MENDES	2
13	70395764220	JOSÉ NILTON LOPES NERES	4
14	02642032248	LARISSA ABI CAVALCANTE DA SLVA	2
15	57310769287	LEOCY ALVES PIMENTEL	2,5
16	93942109204	MARCOS DA SILVA	2
17	00836429273	MARIA SANTA MACIEL COSTA	4
18	01319492258	MAIANE DE CASTRO BONA	2
19	04296458213	MAYANE LIMA NONATO	2,5
20	00299741273	MURILO RUIRRING RIBEIRO DE OLIVEIRA	4
21	88921905200	MYRIA MICHELLE MORAES FARIAS	4
22	02300066203	NAARA FERNANDA DA SILVA MENDES	2
23	01142961206	NATALIA SOARES MENDES	2
24	01102905267	POLLYANNA SANTOS DE CARAVALHO	4
25	69621730244	REGINA KÁTIA OLIVEIRA ROSA	2
26	01792133260	VALTER JÚNIOR SANTOS MORAIS	3
27	03724715285	VITÓRIA ARAÚJO NERES DA SILVA	2

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: ESPORTE/LAZER

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	64280519315	CÉLIO DE ANDRADE SEVERO	2
2	00990552284	EMANUELE FERREIRA DA SILVA	2
3	01534098275	KAIQUE MARCONIO DA SILVA MOURÃO	2
4	02363319222	LUANA BARROS DA SILVEIRA	4
5	01544051247	LUANNA KAIRINE OLIVEIRA PEREIRA	3,5
6	02872596259	MESSIAS RAMOS FERREIRA	2
7	89855701291	SEBASTIÃO REEDSON DANTAS DA SILVA	2,5
8	97041220206	TILLO FEITOZA DE SOUZA	3

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: DANÇA/MÚSICA

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	03166930221	ALISSON DA SILVA PORTO	2,5
2	00816950202	JORGE DE OLIVEIRA SALES	2
3	94889597204	MILENE CAROLINE GOMES DE SOUZA	3,5
4	01534082271	NEICAIRES MEDEIROS BRAGA	2
5	92201563268	RAYR WANDERSON DA SILVA SALES	2
6	02142438261	WELLINGTON PALHETA SAMPAIO	4

CARGO: ORIENTADOR DE OFICINAS LÚDICAS: ARTESANATO DIVERSOS

Nº	CPF	CANDIDATO	NOTA NA 1ª ETAPA
1	70711453268	ANA PAULA BARROSO NORONHA	2,5
2	02288093200	IZAILDE CONCEIÇÃO DA SILVA	2
3	42966566272	JANE RIBEIRO MOURÃO	2
4	03158961245	KANANDA ROCHA XAVIER	3,5
5	51288907249	SEBATIANA AUGUSTA PAIXÃO DICKTL	4

3. DA ELIMINAÇÃO DO PSS:

3.1. OS DEMAIS CANDIDATOS, FORAM ELIMINADOS DO PSS POR NÃO ATENDEREM OS REQUISITOS PREVISTOS NO EDITAL DE ABERTURA, QUAIS SEJAM:

3.1.1. NÃO PRESTARAM AS INFORMAÇÕES BÁSICAS NO CURRÍCULO, NA ORDEM DISCRIMINADA NO EDITAL, CONFORME ITEM 3.3;

3.1.2. NÃO ANEXARAM AO CURRÍCULO A DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA, CONFORME O ITEM 8.2;

3.1.3. NÃO ATINGIRAM A NOTA MÍNIMA (2,0 PONTOS), CONFORME DESCRITO NO ANEXO I DO EDITAL.

Marabá (PA), 25 de junho de 2021.

NADJALÚCIA OLIVEIRA LIMA
Secretária Municipal de Assistência Social, Proteção e Assuntos Comunitários – SEASPAC
Portaria nº 224/2017-GP

Publicado por:
Alessandro Viana
Código Identificador:6ED285FE

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE

PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021 CHAMAMENTO PÚBLICO SIMPLIFICADO Nº 001/2021/PMMA

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 002/2021

Chamamento Público Simplificado nº 001/2021/PMMA

O Senhor **RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES,** Secretário Municipal de Administração e Finanças, no uso de suas atribuições legais, torna pública a **CONVOCAÇÃO** para **ASSINATURA DE CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO**, referente ao Chamamento Público Simplificado nº 001/2021, Edital nº 001/2021-PMMA, considerando que todos os candidatos listados no **Anexo II** deste Edital foram classificados em observância aos critérios estabelecidos no referido Edital, nos termos a seguir especificados:
Os candidatos listados no **ANEXO II** foram classificados observados os critérios do Edital nº 001/2021-PMMA;
Os candidatos deverão se apresentar junto a Secretaria Municipal de Administração e Finanças/Departamento Administrativo, sito a Praça Tiradentes, 100, cidade baixa, no prazo máximo de **24h00min** a partir da publicação deste instrumento no Portal da Transparência do Município de Monte Alegre - Pará, site http://www.montealegre.pa.gov.br/chamamentos-publicos/ e no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará-FAMEP, no site http://www.diariomunicipal.com.br/famep., para **ASSINATURA DO CONTRATO TEMPORÁRIO DE TRABALHO** apresentando os documentos originais, listados no **ANEXO I** deste Edital;
O candidato será lotado de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Saúde – **SESMA**;
O não comparecimento dos **CONVOCADOS** no prazo estabelecido acima (**item 2**) acarretará na eliminação e recusa tácita ao procedimento de contratação.

Monte Alegre (PA), 25 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO I

DOCUMENTAÇÃO PESSOAL (Original)

1 – Para todos os Cargos
RG;
CPF;
Certidão de Nascimento, casamento ou declaração de união estável;
Título Eleitoral e Comprovante da última votação ou Certidão de quitação eleitoral;
Carteira de Reservista ou comprovante de dispensa para candidatos do sexo masculino;
Numeração do PIS ou PASEP, contendo o nome do candidato;
Comprovante de residência atualizado (luz, água, telefone ou cartão crédito), preferencialmente em nome do próprio candidato;
Cartão Nacional de Saúde;
Atestado Médico de capacidade Física e Mental;
Conta Salário, Agência Banco do Estado do Pará (se tiver);
Declaração de Acúmulo de Cargo Público (**anexo III**) deverá ser impressa, preenchida e assinada pelo candidato;
Documento que comprove a experiência na área na Administração Pública na esfera (Federal, Estadual e Municipal), declarada no Curriculum, por ocasião da inscrição.

2 - Para os Cargos de Nível Superior
Diploma de Curso de Graduação ou Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional**.

3 - **Para os Cargos de Nível Médio – Cursos Profissionalizantes**
Diploma de Curso de Profissionalizante ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Diploma de Curso de Médio ou a Declaração de Conclusão de Curso;
Carteira de Habilitação do respectivo **Conselho Profissional.**

3- Para o Cargo de Motorista de Veículos Leves
Carteira Nacional de Habilitação nas categorias "**AB**" "**B**" ou "**C**");

Monte Alegre (PA), 25 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO II

TÉCNICO EM ENFERMAGEM	
Classificação	**Nome**
3ª	NOELIA SANTOS DE CARVALHO
5ª	CLEUMA OLIVEIRA RODRIGUES
7ª	ENALE CRISTINA CUNHA ZEVEDO
8ª	ROSIANE NAZARE GOMES DA COSTA
10ª	EDILMA DOS SANTOS RODRIGUES
22ª	ELANITA BRAGA DE VASCONCELOS
23ª	ARILSON DA SILVA BATISTA
33ª	FRANCIELE DE JESUS AGUIAR
37ª	SUSANA VASCONCELOS DE OLIVEIRA
38ª	ROSEANE RODRIGUES DA SILVA
40ª	ALLEFY DE SOUZA MARINHO

ENFERMEIRO	
Classificação	**Nome**
16ª	KETELLY SUELLEN QUINTAS SILVA
18ª	EDRIENE SONAIRA BANDEIRA DE FREITAS
19ª	MARVEN PANTOJA DA SILVA
20ª	ILA CARLA MENDES DOS SANTOS
21ª	CAMILA BRAGA OLIVEIRA

FARMACEUTICO/BIOQUÍMICO	
Classificação	**Nome**
1ª	NEUCIANE BERNARDES ALVES

TÉCNICO EM LABORATÓRIO	
Classificação	**Nome**
1ª	MILENA DOS ANJOS DA CONCEIÇÃO

ATENDENTE DE FARMÁCIA	
Classificação	**Nome**
1ª	GEISY RICHELE CARVALHO DA GAMA

AGENTE DE VIGILÂNCIA	
Classificação	**Nome**
1ª	ERLON MOTA DOS SANTOS
2ª	GILVANDRO DA SILVA SANTOS
3ª	CHARLYS DA SILVA MENEZES
4ª	ALAN DIEISON SOUZA DE QUEIROZ
5ª	ELIESIO PAULINO RABELO
6ª	ODIRLEI SANTANA DE SOUZA
7ª	ANTONIO ANJO DA SILVA
8ª	JARDSON VIANA DA COSTA

AGENTE ADMINISTRATIVO	
Classificação	**Nome**
1ª	MARIA IRENE MENDES BARBOSA
2ª	ARLENE DE SOUZA BARROS HAMBURGO

AGENTE DE PORTARIA	
Classificação	**Nome**
3ª	FABIANA DOS SANTOS CALVO

MOTORISTA DE VEÍCULOS LEVES	
Classificação	**Nome**
6ª	ALEILSON BEZERRA DE SOUZA
7ª	CLAUDIOMAR LIMA DA SILVA

COZINHEIRO	
Classificação	**Nome**
3ª	LAIANE SOUZA ARCANJO
4ª	VALCILENE DA CRUZ DE SOUZA
5ª	MICHELLE DA SILVA LEONEL

AGENTE DE SERVIÇOS GERAIS	
Classificação	**Nome**
7ª	CARLOS EDUARDO DA SILVA RODRIGUES
8ª	SOLANGE DOS SANTOS BEZERRA

Monte Alegre (PA), 25 de junho de 2021.

RENAN HENRIQUE DE ARRUDA SALES
Secretário Municipal de Administração e Finanças
Decreto nº 347/2021

ANEXO III

DECLARAÇÃO DE ACUMULO DE CARGO PÚBLICO

Eu, _____, portador (a) do RG _____ declaro, para fins do contido nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal de 1988 com redação determinada pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20 de 1998, que:

( ) **NÃO MANTENHO** outro vínculo empregatício em caráter permanente ou temporário com qualquer entidade pública federal, estadual, ou municipal, que impeça minha admissão ao quadro de servidores públicos temporários da Prefeitura Municipal de Monte Alegre – Pará, na função de _____.

( ) **MANTENHO** vínculo público, exercendo o cargo de _____, pertencente à estrutura do órgão _____ , sujeito(a) a carga horária de _____ horas semanais, que cumpro nos dias e horários abaixo descriminados.

Dias	Horários

_____
Local e Data

_____
Assinatura

Publicado por:
Mara Dalila Alves de Souza
Código Identificador:AA0190F6

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPUCAIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

PREGÃO ELETRÔNICO – SRP N.º 010/FMS/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO DE LICITAÇÃO Nº 017/PMS/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 010/FMS/2021

OBJETO: Constitui objeto da presente ATA, o Registro de preços para futura e eventual CONTRATAÇÃO de empresa(s) habilitada(s) para fornecer MEDICAMENTOS, APARELHOS HOSPITALARES, REAGENTES LABORATÓRIAIS E MATERIAIS HOSPITALARES E ODONTOLÓGICOS, destinados à Secretaria Municipal de Saúde, para uso e consumo do Hospital Municipal e Postos de Saúde do Município de Sapucaia, por um período de 12 (doze) meses consecutivos.

ÓRGÃOS PARTICIPANTES:
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – CNPJ Nº 11.822.995/0001-92

FORNECEDORES REGISTRADOS:

AHCOR COMERCIO DE PRODUTOS ODONTOLOGICOS LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim -

Documento 37.556.213/0001-04 - Endereço: Avenida Presidente Getúlio Vargas - CEP: 68745000 - UF: PA - Município: - Telefone: (91) 3349-6169

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0177	CEFALEXINA SUSP. 250 MG 60 ML	ABL/ABL	ABL/ABL	800 FR	R$ 1,14	912,00
0267	SUFADIAZINA DE PRATA POMADA	0.01	PRATI DONADUZZI/PRATI DONADUZZI	50 FR	R$ 12,30	615,00
0284	CARBAMAZEPINA 2%	0.02	SANVAL/SANVAL	150 FR	R$ 2,16	324,00
0292	CLORPROMAZINA – 100 MG	100MG	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	2.000 CPR	R$ 0,50	1.000,00
0294	CLORPROMAZINA 25MG/5ML INJ	5MG	HYPOFARMA/HYPOFARMA	600 AMP	R$ 2,34	1.404,00
0297	DIAZEPAN – 5MG/ML INJ.	5MG	SANTISA/SANTISA	800 AMP	R$ 1,24	992,00
0312	HALOPERIDOL – 1 MG	1MG	CRISTALIA/CRISTALIA	5.000 CPR	R$ 0,29	1.450,00
0473	ÁCIDO FOSFÓRICO 37%	0.37	SSPLUS	10 PC	R$ 4,70	47,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 6.744,00

ARAUJO SILVA FARMACIA EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 29.880.307/0001-06 - Endereço: AV LIBERDADE - CEP: 68537000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9161-6132

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0007	AGULHA DESC.N°13X4,5	CAIXA	SOLIDOR/SOLIDOR	100 CX	R$ 6,10	610,00
0021	BOLSA COLETORA P/ URINA SISTEMA FECHADO	UNIDADE	LABOR/MEDICURE	200 UN	R$ 3,00	600,00
0022	BOLSA P/ TRANSFUSÃO SANGUINEA DE 500 ML	UNIDADE	FRESENIUS/FRESENIUS	50 UN	R$ 13,90	695,00
0045	COLETOR DE URINA E FEZES	UNIDADE	LABOR/SHANDONG	7.000 UN	R$ 0,25	1.750,00
0050	DRENO ESTERIL Nº 1 PCT C/12	DUZIA	WALTEX/WALTEX	6 DZ	R$ 12,00	72,00
0051	DRENO ESTERIL Nº 2 PCT C/12	DUZIA	WALTEX/WALTEX	10 DZ	R$ 10,90	109,00
0052	DRENO ESTERIL Nº 3 PCT C/12	DUZIA	WALTEX/WALTEX	10 DZ	R$ 14,90	149,00
0053	DRENO ESTERIL Nº 4 PCT C/12	DUZIA	WALTEX/WALTEX	6 DZ	R$ 15,90	95,40
0057	ESCOVA GINECOLÓGICAESTERIL (PCCU)	UNIDADE	KOLPLAST/KOLPLAST	2.000 UN	R$ 0,20	400,00
0061	ESPECULO VAG. DESC. GRANDE	UNIDADE	KOLPLAST/KOLPLAST	300 UN	R$ 0,70	210,00
0072	FITA MICROPOROSA	ROLO	MISSNEX/MISSNEX	200 RL	R$ 2,75	550,00
0080	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8,5	PAR	MAXITEX/MAXITEX	1.000 PAR	R$ 1,50	1.500,00
0097	SCALP Nº 19 G CX C/ 100 UND	CAIXA	LABOR/LABOR	20 CX	R$ 15,00	300,00
0100	SCALP Nº 25 G CX C/ 100 UND	CAIXA	LABOR/LABOR	50 CX	R$ 15,70	785,00
0105	SERINGA DESC. 20 ML C/ AGULHA	UNIDADE	SR/SR	4.000 UN	R$ 0,30	1.200,00
0107	SERINGA DESC. 3 MLC/ AGULHA	UNIDADE	SR/SR	4.000 UN	R$ 0,23	920,00
0110	SERINGA DESC. 5 ML S/AGULHA	UNIDADE	SR/SR	5.000 UN	R$ 0,14	700,00
0122	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°18	UNIDADE	DOR B ROFF/COVIDIEM	100 UN	R$ 0,55	55,00
0141	APARELHO DE ELETROCARDIOGRAMA	UNIDADE	MOSH/MOSH	3 UN	R$ 2.715,00	8.145,00
0145	BANHO MARIA P/ LABORATORIO CONTROLE TEMPERATURA 16 LITROS	UNIDADE	SOLAB/SOLAB	1 UN	R$ 1.500,00	1.500,00
0146	DESFIBRILADOR EXTERNO AUTOMÁTICO	UNIDADE	EASYSACK/EASYSACK	1 UN	R$ 3.969,00	3.969,00
0147	FOCO MÓVEL CIRÚRGICO	UNIDADE	G-TECH/G-TECH	3 UN	R$ 1.380,00	4.140,00
0153	RESPIRADOR PULMONAR	UNIDADE	VENT-LOGOS/VENT- LOGOS	1 UN	R$ 47.999,90	47.999,90
0161	ALBENDAZOL400 MG	COMPRIMIDO	CIMED/CIMED	5.000 CPR	R$ 0,33	1.650,00
0162	ALBENDAZOL SUSP. 40MG	FRASCO	CIMED/CIMED	3.000 FR	R$ 1,00	3.000,00
0163	AMBROXOL ADULTO (XAROPE)	FRASCO	MUCOSOVAN/SANOF	1.200 FR	R$ 1,50	1.800,00
0167	AMOXICILINA SUSP. 250 MG / 80 ML	FRASCO	PRATI/PRATI	4.000 FR	R$ 3,90	15.600,00
0169	AMPICILINA SUSP. 250 MG	FRASCO	EMS/EMS	3.000 FR	R$ 3,90	11.700,00
0172	BENZOATO DE BENZILA 60 ML	FRASCO	IAG/IAG	500 FR	R$ 7,40	3.700,00
0173	BUSCOPAM COMPOSTO	FRASCO	BOEHRINGER/BOEHRINGER	2.500 FR	R$ 7,50	18.750,00
0176	CEFALEXINA 500 MG	CÁPSULA	EMS/EMS	8.000 CP	R$ 0,39	3.120,00
0185	CLORANFENICOL 250 MG	CÁPSULA	CRISTALIA/CRISTALIA	6.000 CP	R$ 1,00	6.000,00
0186	CLORANFENICOL DE 500 MG	CÁPSULA	CRISTALIA/CRISTALIA	8.000 CP	R$ 1,60	12.800,00
0189	COMPLEXO-B GOTASFRASCOS	FRASCO	BAYER/BAYER	5.000 FR	R$ 2,00	10.000,00
0191	DEXAMETASONA 0,5 MG	COMPRIMIDO	EMS/EMS	3.000 CPR	R$ 0,43	1.290,00
0192	DEXAMETASONA 10 GR. CREME	TUBO	EMS/EMS	1.000 UN	R$ 1,30	1.300,00
0193	DEXAMETASONA ELIXIR	FRASCO	EMS/EMS	800 FR	R$ 2,20	1.760,00
0194	DEXCLORFENIRAMINA 2 MG VD.	FRASCO	GEOLAB/GEOLAB	8.000 FR	R$ 1,19	9.520,00
0197	DICLOF. DE POTÁSSIO GOTAS	FRASCO	MEDLEY/MEDLEY	8.000 FR	R$ 3,20	25.600,00
0201	DIMETICONA GOTAS 10 ML	FRASCO	EMS/EMS	1.000 FR	R$ 1,65	1.650,00
0206	ERITROMICINA 500 MG	COMPRIMIDO	PRATI/PRATI	8.000 CPR	R$ 0,80	6.400,00
0207	ERITROMICINA SUSP. 250 MG	FRASCO	PRATI/PRATI	1.000 FR	R$ 3,79	3.790,00
0209	FENOTEROL GOTASFRASCO DE 20ML	FRASCO	PRATI/PRATI	100 FR	R$ 2,50	250,00
0217	HIDROXIO DE ALUMINIO SUSP. 100 ML	FRASCO	EMS/EMS	3.500 FR	R$ 2,50	8.750,00
0218	HIOSCINA COMPOSTA COMP.	COMPRIMIDO	LYPOFARMA/LYPOFARMA	5.000 CPR	R$ 0,40	2.000,00
0222	IODET0 DE POTÁSSIO XAROPE 100 ML	FRASCO	PRATI/PRATI	3.000 FR	R$ 1,90	5.700,00
0223	IPATRÓPIO GOTAS	FRASCO	PRATI/PRATI	100 FR	R$ 1,53	153,00
0226	MEBENDAZOL SUSP. 30 ML	FRASCO	GREN PHARMA/GREN PHARMA	3.000 FR	R$ 1,70	5.100,00
0230	METILDOPA 500 MG	COMPRIMIDO	EMS/EMS	5.000 CPR	R$ 0,55	2.750,00
0232	METRONIDAZOL + NIST. CREME VAGINAL 30 MG	TUBO	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	500 UN	R$ 4,90	2.450,00
0234	METRONIDAZOL CREME VAGINAL 50GR	TUBO	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	500 UN	R$ 5,40	2.700,00
0235	METRONIDAZOL GELÉIA 30 MG	TUBO	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	60 UN	R$ 4,90	294,00

0236	METRONIDAZOL SUSP. 40 MG	FRASCO	NEO QUIMICA/NEO QUIMICA	1.500 FR	R$ 3,84	5.760,00
0237	MICONAZOL CREME VAGINAL 60GR	TUBO	CIMED/CIMED	500 UN	R$ 6,90	3.450,00
0238	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA 10GR	UNIDADE	BAYER/BAYER	1.500 UN	R$ 2,40	3.600,00
0242	NISTATINA CREME VAGINAL 60 GR.	UNIDADE	MEDLEY/MEDLEY	500 UN	R$ 4,85	2.425,00
0243	NISTATINA SUSP. ORAL 50 ML	FRASCO	MEDLEY/MEDLEY	600 FR	R$ 2,90	1.740,00
0244	NITROFURAZONAPOMADA	FRASCO	NEO QUIMICA/ NEO QUIMICA	25 FR	R$ 11,00	275,00
0248	PARACETAMOL 500 MG	COMPRIMIDO	NEO QUIMICA/ NEO QUIMICA	20.000 CPR	R$ 0,13	2.600,00
0251	PEN. G. BENZ. 1.200.000UI	FRASCO	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	1.200 FR	R$ 9,90	11.880,00
0252	PEN. G. BENZ. 600.000UI	FRASCO	MEDQUIMICA/MEDQUIMICA	500 FR	R$ 5,50	2.750,00
0262	SALBUTAMOL 2 MG	COMPRIMIDO	MARIOL/MARIOL	2.000 CPR	R$ 0,08	160,00
0263	SALBUTAMOL SUSP. ORAL 100 ML	FRASCO	MARIOL/MARIOL	1.000 FR	R$ 1,20	1.200,00
0264	SECNIDOZAL 1 GR	COMPRIMIDO	PHARLAB/PHARLAB	3.000 CPR	R$ 0,60	1.800,00
0272	SUPOSITÓRIO DEGLICERINA	CAIXA	PLIZER/PLIZER	200 CX	R$ 6,70	1.340,00
0273	TETRACICLINA 500 MG	CÁPSULA	ATIVUS/ATIVUS	2.000 CP	R$ 0,23	460,00
0275	TIABENDAZOL SUSP. 250MG	FRASCO	UCI FARMA/UCI FARMA	3.000 FR	R$ 11,90	35.700,00
0276	ACIDO VALPRÓICO – 500 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	3.200 CPR	R$ 0,50	1.600,00
0279	BESILATO DE ANLODIPINO+LASARTANA POTÁSIO	COMPRIMIDO	ACHE/ACHE	300 CPR	R$ 1,40	420,00
0285	CARBONATO DE LITIO – 300 MG	COMPRIMIDO	BIOLAB/BIOLAB	400 CPR	R$ 0,36	144,00
0286	CETAMINA 50MG/ML FRASCO-AMP	FRASCO	SYNTEC/SYNTEC	200 FR	R$ 79,90	15.980,00
0290	CLORIDRATO DE AMIODARONA 200 MG	COMPRIMIDO	ACHE/ACHE	100 CPR	R$ 1,16	116,00
0300	ESPIRONOLACTONA 100 MG	COMPRIMIDO	EUROFARMA/EUROFARMA	300 CPR	R$ 0,59	177,00
0323	LOSARTANA POTÁSSICA 25 MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI/PRATI DONADUZI	4.000 CPR	R$ 0,49	1.960,00
0325	LOSARTANA POTÁSSICA H 50MG	COMPRIMIDO	PRATI DONADUZI/PRATI DONADUZI	1.000 CPR	R$ 0,40	400,00
0326	NAPRIX 25 MG	COMPRIMIDO	LIBBS/LIBBS	1.000 CPR	R$ 1,80	1.800,00
0336	ADRELANILA INJ.	AMPOLA	HIPOLABOR/HIPOLABOR	300 AMP	R$ 1,99	597,00
0337	ÁGUA P/ INJEÇÃO AMP 10ML	AMPOLA	EQUIPLEX/EQUIPLEX	15.000 AMP	R$ 0,23	3.450,00
0340	AMICACINA 500 MG	AMPOLA	TEUTO/TEUTO	800 AMP	R$ 3,40	2.720,00
0341	AMINOFILINA INJ.	AMPOLA	TEUTO/TEUTO	200 AMP	R$ 0,78	156,00
0345	BENZILPENICILINA 1200000 INJ	FRASCO	EUROFARMA/EUROFARMA	1.500 FR	R$ 5,53	8.295,00
0346	BENZILPENICILINA 500000 INJ	FRASCO	EUROFARMA/EUROFARMA	300 FR	R$ 6,90	2.070,00
0347	BENZILPENICILINA 600,000 INJ	FRASCO	EUROFARMA/EUROFARMA	1.000 FR	R$ 7,30	7.300,00
0348	BENZILPENICILINA PROCAINA +POTASSICA 300000+100000	FRASCO	EUROFARMA/EUROFARMA	1.000 FR	R$ 7,90	7.900,00
0349	BROMOPRIDA	AMPOLA	GERMED/GERMED	800 AMP	R$ 1,56	1.248,00
0351	BUSCOPAM SIMPLES INJ	AMPOLA	BOEHRINGER/BOEHRINGER	500 AMP	R$ 1,35	675,00
0352	CEDILAINIDE INJ.AMP.	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA/ UNIAO QUIMICA	400 AMP	R$ 1,05	420,00
0353	CEFALOTINA 1 GRAMP.	FRASCO	TEUTO/TEUTO	1.500 FR	R$ 5,80	8.700,00
0355	CETAMINA	AMPOLA	CETAMIN/CETAMIN	20 AMP	R$ 34,90	698,00
0357	CLORANFENICOLINJ. DE 500 MG	FRASCO	CRSITALIA/CRISTALIA	1.000 FR	R$ 4,90	4.900,00
0358	CLORANFENICOL INJ. DE 1 GR	FRASCO	CRISTALIA/CRISTALIA	1.000 FR	R$ 5,50	5.500,00
0361	COMPLEXO B INJ.	AMPOLA	BAYER/BAYER	3.000 AMP	R$ 1,21	3.630,00
0363	DESLANÓSIDEO	AMPOLA	FARMACE/FARMACE	100 AMP	R$ 2,20	220,00
0364	DEXAMETASONA2 MG INJ.	AMPOLA	EMS/EMS	2.000 AMP	R$ 1,50	3.000,00
0365	DEXAMETASONA4 MG INJ.	AMPOLA	EMS/EMS	2.000 AMP	R$ 1,80	3.600,00
0366	DIAZÓXIDO	AMPOLA	MEDLEY/MEDLEY	100 AMP	R$ 29,40	2.940,00
0367	DICLOFENACO DE SÓDIO 75 MG	AMPOLA	MEDLEY/MEDLEY	3.000 AMP	R$ 0,88	2.640,00
0368	DIPIRONA INJ.	AMPOLA	EMS/EMS	5.000 AMP	R$ 0,47	2.350,00
0373	FUROSEMIDA INJ. AMP.	AMPOLA	ACHE/ACHE	500 AMP	R$ 0,40	200,00
0374	GENTAMICINA 20 MG AMP.	FRASCO	EMS/EMS	1.500 FR	R$ 0,76	1.140,00
0375	GENTAMICINA 40 MG AMP.	FRASCO	EMS/EMS	1.500 FR	R$ 0,66	990,00
0380	GLUCONATODE CÁLCIO 10%	AMPOLA	ISOFARM/ISOFARM	100 AMP	R$ 2,30	230,00
0381	HEPARINA 500000	AMPOLA	EUROFARMA/EUROFARMA	100 AMP	R$ 31,90	3.190,00
0382	HIDRALAZINA	AMPOLA	CRISTALIA/CRISTALIA	100 AMP	R$ 5,90	590,00
0383	HIDROCORTISONA 500 MG	FRASCO	TEUTO/TEUTO	500 FR	R$ 5,10	2.550,00
0384	HIDROCORTIZONA 100 MG	FRASCO	TEUTO/TEUTO	500 FR	R$ 3,10	1.550,00
0385	KAVIT INJ	AMPOLA	KAVIT/KAVIT	300 AMP	R$ 1,79	537,00
0387	MARCAINA 5% PESADA(RAQUE)	AMPOLA	CRISTALIA/CRISTALIA	280 AMP	R$ 7,30	2.044,00
0388	METOCLOPRAMIDA INJ.	AMPOLA	HALEX/HALEX	1.500 AMP	R$ 0,60	900,00
0389	N. BROMETO DE BUTILEXOPOLOMINA + DIPIRONA	AMPOLA	PRATI/PRATI	1.000 AMP	R$ 4,40	4.400,00
0390	NOOTROPIL INJ. CX	AMPOLA	SANOFI- AVENTIS/SANOFI- AVENTIS	180 AMP	R$ 5,90	1.062,00
0392	OXITOCINA INJ.AMP	AMPOLA	UNIÃO QUIMICA/UNIÃO QUIMICA	800 AMP	R$ 1,89	1.512,00
0393	PROMETAZINA – INJ.	AMPOLA	SANOFI- AVENTIS/SANOFI- AVENTIS	150 AMP	R$ 1,70	255,00
0394	RANITIDINA INJ. C/ 100 AMP.	AMPOLA	HYPOFARMA/HYPOFARMA	1.000 AMP	R$ 0,10	100,00
0395	SORO FISIOLOGICO 250 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.500 FR	R$ 2,00	3.000,00
0396	SORO FISIOLOGICO 500 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	5.000 FR	R$ 2,85	14.250,00
0397	SORO GLICO-FISIOLOGICO 250 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.000 FR	R$ 2,90	2.900,00
0398	SORO GLICO-FISIOLOGICO 500 ML	FR	EQUIPLEX/EQUIPLEX	4.000 FR	R$ 3,00	12.000,00
0399	SORO GLICOSADO 500 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	4.000 FR	R$ 3,80	15.200,00
0400	SORO GLICOSADO DE 250 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	1.500 FR	R$ 2,75	4.125,00
0401	SORO MANITOL 250 ML	FRASCO	EQUIPLEX/EQUIPLEX	150 FR	R$ 4,20	630,00
0402	SORO METRONIDAZOL 100 ML	FRASCO	GLAXOSMITHKLINE/GLAXOSMITHKINE	250 FR	R$ 4,90	1.225,00
0403	SORO RINGER LACTATO 500 ML	FRASCO	EUROFARMA/EUROFARMA	500 FR	R$ 2,90	1.450,00
0406	TRANSAMIN INJ	AMPOLA	HYPOFARMA/HYPOFARMA	200 AMP	R$ 4,85	970,00
0407	VERAPAMIL	AMPOLA	SANDOZ/SANDOZ	100 AMP	R$ 3,80	380,00
0438	GARROTE DE LÁTEX (LATEX FREE)	CAIXA	LEMGRUBER/LEMGRUBER	10 CX	R$ 17,40	174,00
0443	LIQUIDO DE TURCK C/ 1.000 ML	LITRO	RENYLAB/RENYLAB	6 L	R$ 32,90	197,40
0453	PLACA DE KLINE VIDRO 6X8CM	UNIDADE	PRESICION/PRESICION	5 UN	R$ 67,00	335,00
0468	TUBO C/ VÁCUO TAMPA ROXA CX C/ 100 UN	CAIXA	VACUPLASR/VACULPLAST	80 CX	R$ 38,00	3.040,00
0469	TUBO C/ VÁCUO TAMPA VERMELHA CX C/ 100 UN	CAIXA	VACUPLASR/VACULPLAST	50 CX	R$ 39,70	1.985,00
0471	VDRL	KIT	VACUPLASR/VACULPLAST	20 KIT	R$ 28,00	560,00
0472	VIOLETA GENCIANA – 500 ML PARA GRAN1000 ML	LITRO	LBS/LBS	12 L	R$ 39,90	478,80
0482	ANESTÉSICO LIDOCAÍNA 2% C/ EPINEFRINA	CAIXA	CRISTALIA/CRISTALIA	8 CX	R$ 29,00	232,00
0504	FORSEPS	UNIDADE	NSI DENTAL/NSI DENTAL	15 UN	R$ 59,80	897,00
0505	GAZES PCT C/ 500 UN	PACOTE	TEX PHARMA/TEX PHARMA	10 PC	R$ 11,80	118,00
0506	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO P.A. 10GRS	UNIDADE	BIODINAMICA/BIODINAMICA	20 UN	R$ 4,80	96,00
0510	LIMALHA P/ AMALGAMA DE PRATA30GR	UNIDADE	SOI/SOI	30 UN	R$ 97,90	2.937,00
0533	SUGADOR CIRÚRGICO	CAIXA	MAQUIRA/MAQUIRA	2 CX	R$ 12,60	25,20
0541	VERNIZ CAVITÁRIO	UNIDADE	KOLYNOS/KOLYNOS	2 UN	R$ 12,80	25,60
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 505.258,30

Casula e Vasconcelos Indústria Farmacêutica e Comércio Ltda - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 05.155.425/0001-93 - Endereço: Rua Caetano Pirri nº 520 - CEP: 30620070 - UF: MG - Município: - Telefone: (31) 3115-6120

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0187	COBAL 12	CAIXA COM 50 AMPOLAS	AMICORED/CASULA E VACONCELOS	500 FR	R$ 3,18	1.590,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 1.590,00

CIRURGICA ALSTYN EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 23.141.314/0001-00 - Endereço: AVENIDA JOSE MENDES MOREIRA, QD 13, LT 14, SALA 02, JARDIM NOVA ABADIA DE GOÁS, Goiás. - CEP: 75345000 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3284-8698

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0010	ALGODÃO HIDROFILO 500 GR ROLO	rolo	Farol	100 RL	R$ 8,57	857,00
0019	ATADURA DE GESSO 15 CM CX C/20	CX	Ortofen	100 CX	R$ 14,00	1.400,00
0062	ESPECULO VAG. DESC. MEDIO	UND	Adlin	2.000 UN	R$ 0,50	1.000,00
0073	FITA P/ ESTERELIZAÇÃO (AUTOCLAVE)	UND	KB	300 UN	R$ 2,80	840,00
0076	GEL PARA FISIOTERAPIA GALÃO 5 LITROS	Galão	Adlin	6 GAL	R$ 13,50	81,00
0078	LAMINA DE BISTURI N.º 22	UND	Medix	1.500 UN	R$ 0,17	255,00
0088	MASCARA DESCATAVEL (CIRURGIA) C/ ELÁSTICO CX C/50	CX	Medix	100 CX	R$ 12,00	1.200,00
0090	NAYLON 3-0 C/ AGULHA 4.O CM CX C/24	CX	Shalon	200 CX	R$ 16,50	3.300,00
0094	PORTA LAMINA C/ 3 ESTRIAS	UND	Adlin	2.000 UN	R$ 0,19	380,00
0095	PROPÉ DESCATAVEL (SAPATILHA) C/ 100	UND	AGFA	2.000 UN	R$ 0,11	220,00
0096	REVELADOR PARA RAIO XGALÃO 5 LTS (MANUAL) 13LTRS	Galão	AGFA	20 GAL	R$ 8,60	172,00
0098	SCALP Nº 21 G CX C/ 100 UND	CX	Medix	20 CX	R$ 13,50	270,00
0102	SERINGA DESC. 1 ML C/ AGULHA	UND	SR	3.000 UN	R$ 0,10	300,00
0103	SERINGA DESC. 10 ML C/ AGULHA	UND	SR	4.000 UN	R$ 0,10	400,00
0111	SONDANASOGÁSTRICA LONGA Nº 04	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,35	35,00
0112	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 12	UND	Solidor	100 UN	R$ 1,10	110,00
0113	SONDA DE FOLEY Nº 14	UND	Solidor	100 UN	R$ 1,45	145,00
0114	SONDA DE FOLEY Nº 16	UND	Solidor	100 UN	R$ 1,45	145,00
0115	SONDA ENDOTRAQUEAL N° 07	UND	Solidor	30 UN	R$ 2,55	76,50
0116	SONDA ENDOTRAQUEAL Nº 12	UND	Solidor	50 UN	R$ 2,65	132,50
0117	SONDA FOLEY 2 VIAS Nº 18	UND	Solidor	100 UN	R$ 1,20	120,00
0118	SONDA NASGÁSTRICA LONGA N°14	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,15	15,00
0119	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°10	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,10	10,00
0120	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°12	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,10	10,00
0131	SONDA NASOGÁTRICA CURTA N°16	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,45	45,00
0132	SONDA URETRAL N°10	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,31	31,00
0133	SONDA URETRAL N°12	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,35	35,00
0134	SONDA URETRAL N°14	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,35	35,00
0135	SONDA URETRAL N°16	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,35	35,00
0136	SONDA URETRAL N°6	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,25	25,00
0137	SONDA URETRAL N°8	UND	Solidor	100 UN	R$ 0,30	30,00
0166	AMOXICILINA 500 MG	cp	prati donaduzzi & cia	8.000 CP	R$ 0,08	640,00
0179	CETOCONAZOL CREME BISNAGA –30 GR	bisnaga	Geolab Industria Farmaceutica S/A	800 UN	R$ 2,00	1.600,00
0260	RANITIDINA 150 MG	CPR	Teuto	8.000 CPR	R$ 0,10	800,00
0293	CLORPROMAZINA – 25 MG	CPR	Cristalia Prod. Quimicos Farm. LTDA	2.000 CPR	R$ 0,42	840,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 15.590,00

Cirurgica Sao Felipe Produtos Para Saude Eireli - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 07.626.776/0001-60 - Endereço: RODOVIA DOS MINÉRIOS - CEP: 83507000 - UF: PR - Município: - Telefone: (41) 3354-1001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0151	MONITOR CARDIÁCO	K-12 / ANVISA: 80901110026	CREATIVE / SHENZHEN CREATIVE	2 UN	R$ 7.100,00	14.200,00
0154	SONAR PORTÁTIL	JPD-100B / ANVISA: 80901110024	JUMPER / SHENZHEN JUMPER MEDICAL	2 UN	R$ 300,00	600,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 14.800,00

Elisvândia Matos Donini EIRELI - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 13.547.970/0001-53 - Endereço: RUA: EGIDIO FERRONATO, 188 - CEP: 89888000 - UF: SC - Município: - Telefone: (49) 3648-0897

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0500	FIO DENTAL – C/ 100 METROS	HIGIX	HIGIX	50 UN	R$ 1,40	70,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 70,00

Empresa CONQUISTA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E PRODUTOS HOSPITALARES EIRELI - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 12.418.191/0001-95 - Endereço: RUA PEDRA VERMELHA, Nº 112 - CEP: 88348012 - UF: SC - Município: - Telefone: (47) 3366-7867

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0220	IBUPR0FRENO 300 MG	ALGY-FLANDERIL	VITAMEDIC	8.000 CPR	R$ 0,12	960,00
0221	IBUPROFENO 600MG	ALGY FLANDERIL	VITAMEDIC	10.000 CPR	R$ 0,16	1.600,00
0224	IVERMECTINA 6MG	GENÉRICO	VITAMEDIC	4.000 CPR	R$ 0,74	2.960,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 5.520,00

Exclusiva Distribuidora de Medicamentos Ltda Me - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 14.905.502/0001-76 - Endereço: RUA SERGIPE - CEP: 99704228 - UF: RS - Município: - Telefone: (54) 2106-8636

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0188	COMPLEXO-BCOMP.	VITAMED CX C/500	VITAMED	8.000 CPR	R$ 0,06	480,00
0198	DICLOFENACO DE POTÁSSIO 50 MG	GEOLAB CX C/500	GEOLAB	10.000 CPR	R$ 0,11	1.100,00
0203	DIPIRONA SÓDICA 500 MG	GREENPHARMA CX C/500	GREENPHARMA	15.000 CPR	R$ 0,17	2.550,00
0212	FLUCONAZOL 150 MG	MED QUIMICA CX C/400	MED QUIMICA	2.500 CPR	R$ 0,46	1.150,00
0231	METOCLOPRAMIDA GOTAS 10 ML	PHARLAB CX C/96	PHARLAB	400 FR	R$ 1,10	440,00
0233	METRONIDAZOL 250 MG	PRATI DONADUZZI CX C/600	PRATI DONADUZZI	10.000 CPR	R$ 0,18	1.800,00
0241	NIMESULIDA 100-MG	PRATI DONADUZZI CX C/350	PRATI DONADUZZI	20.000 CPR	R$ 0,11	2.200,00
0254	POLIVITAMINICO COMPR.	VITAMED CX C/500	VITAMED	8.000 CPR	R$ 0,13	1.040,00
0258	PROMETAZINA 25 MG	TEUTO CX C/20	TEUTO	2.000 CPR	R$ 0,22	440,00

0278	AMITRIPTILINA – 25 MG	TEUTO CX C/30	TEUTO	8.000 CPR	R$ 0,23	1.840,00
0282	CARBAMAZEPINA – 200 MG	TEUTO CX C/30	TEUTO	20.000 CPR	R$ 0,30	6.000,00
0288	CLONAZEPAM 2MG	GEOLAB CX C/480	GEOLAB	7.000 CPR	R$ 0,09	630,00
0291	CLORIDRATO DE FLUOXETINA 10MG	MED QUIMICA CX C/300	MED QUIMICA	10.000 CPR	R$ 0,53	5.300,00
0295	DIAZEPAN – 10 MG	SANTISA CX C/1000	SANTISA	10.000 CPR	R$ 0,10	1.000,00
0296	DIAZEPAN – 5 MG	SANTISA CX C/1000	SANTISA	10.000 CPR	R$ 0,10	1.000,00
0303	FENITOINA – 100 MG	TEUTO CX C/30	TEUTO	10.000 CPR	R$ 0,26	2.600,00
0315	HALOPERIDOL 0,2% GTS	UNIÃO QUÍMICA CX C/1	UNIÃO QUÍMICA	700 FR	R$ 13,90	9.730,00
0317	LEVODOPA 250MG + CARBIDOPA	CRISTÁLIA CX C/30	CRISTALIA	1.000 CPR	R$ 1,90	1.900,00
0329	RESPERIDON A– 1 MG	PRATI DONADUZZI CX C/300	PRATI DONADUZZI	8.000 CPR	R$ 0,14	1.120,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 42.320,00

FLORESTA COMERCIO DE ARTIGO DE PERFUMARIA LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 04.860.635/0001-10 -

Endereço: Floresta do Araguaia - CEP: 68.543-000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 99167-0293

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0157	ÁCIDO ACETILSALICILICO 100 MG	CPR	DORMEC	15.000 CPR	R$ 0,03	450,00
0158	ACIDO ACETILSALICILICO 500 MG	CPR	DORMEC	4.000 CPR	R$ 0,07	280,00
0210	FLORAX ADULTO	UND	HEBRON	500 UN	R$ 6,40	3.200,00
0213	FUROSEMIDA 40 MG	CPR	PRATI	15.000 CPR	R$ 0,07	1.050,00
0311	FRIZIUM 10MG COMP.	CPR	SANOFI	300 CPR	R$ 0,90	270,00
0313	HALOPERIDOL – 5 MG	CPR	JANSSEN	15.000 CPR	R$ 0,30	4.500,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 9.750,00

G GONCALVES DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - Tipo: EPP/SS - LC123: Sim - Documento 26.089.949/0001-01 -

Endereço: Parauapebas - CEP: 68515000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 9107-8228

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0001	ABAIXADOR DE LÍNGUA PCT C/100	ABAIXADOR DE LINGUA	THEOTO	100 PC	R$ 2,40	240,00
0002	AGULHA DESC 20X5,5	AGULHA DESCARTAVEL	DESCARPACK	100 CX	R$ 6,90	690,00
0003	AGULHA DESC. 25X7 CX C/100	AGULHA DESCARTAVEL	DESCARPACK	200 CX	R$ 6,30	1.260,00
0004	AGULHA DESC. 30X8	AGULHA DESCARTAVEL	DESCARPACK	200 CX	R$ 5,70	1.140,00
0005	AGULHA DESC. Nº 25X8	AGULHA DESCARTAVEL	DESCARPACK	200 CX	R$ 6,30	1.260,00
0006	AGULHA DESC. P/ 40X12	AGULHA DESCARTAVEL	DESCARPACK	100 CX	R$ 5,70	570,00
0008	ALCOOL 70%	ALCOOL 70%	FARMAX	1.000 FR	R$ 3,20	3.200,00
0009	ALCOOL IODADO 0,1%	ALCOOL IODADO	FARMAX	50 FR	R$ 7,30	365,00
0016	ATADURA DE CREPE G	ATADURA DE CREPE	SANFARMA	500 DZ	R$ 3,70	1.850,00
0020	ATADURA DE GESSO 20 CM CX C/20	ATADURA DE GESSO	CREMER	100 CX	R$ 41,90	4.190,00
0058	ESPARADRAPO 10X4.5	ESPARADRAPO	CRAPLAST	500 RL	R$ 3,50	1.750,00
0071	FITA CREPE	FITA CREPE	CRAPLAST	500 UN	R$ 2,79	1.395,00
0202	DIPIRONA GOTAS 10 ML	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	8.000 FR	R$ 1,00	8.000,00
0250	PARACETAMOL GOTAS 10 ML	PARACETAMOL GOTAS	FARMACE	5.000 FR	R$ 0,77	3.850,00
0342	AMPICILINA INJ. DE 1 GR	AMPICILINA INJ	FARMACE	1.500 AMP	R$ 3,00	4.500,00
0350	BUSCOPAM COMPOSTO INJ	BUSCOPAM COMPOSTO	FARMACE	1.500 AMP	R$ 4,67	7.005,00
0354	CEFTRIAXONA 1G INJ	CEFTRIAXONA	TEUTO	1.500 FR	R$ 7,40	11.100,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 52.365,00

GS HOSPITALAR LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 29.587.965/0001-04 - Endereço: Rua Q - CEP: 74.550-135 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3091-5820

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0011	ALGODÃO ORTOPÉDICO 15 CMPCT C/12	POLARFIX	POLARFIX	100 DZ	R$ 9,10	910,00
0012	ALMOTOLIA BRANCA	TAYLOR	TAYLOR	25 UN	R$ 2,40	60,00
0013	ALMOTOLIA PARDA	TAYLOR	TAYLOR	25 UN	R$ 2,40	60,00
0014	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 08 CM PCT C/12	ANAPOLIS	ANAPOLIS TEXTIL	200 DZ	R$ 3,29	658,00
0015	ATADURA DE CREPE 9 FIOS 20 CM PCT C/12	ANAPOLIS	ANAPOLIS TEXTIL	200 DZ	R$ 6,90	1.380,00
0017	ATADURA DE CREPE M	ANAPOLIS	ANAPOLIS TEXTIL	500 DZ	R$ 5,00	2.500,00
0018	ATADURA DE CREPE P	ANAPOLIS	ANAPOLIS TEXTIL	500 DZ	R$ 3,90	1.950,00
0023	CADAÇO P/ OXIGÊNIO	SONI	SONI	20 UN	R$ 25,06	501,20
0025	CARVÃO ATIVADO	NEON	NEON	20 FR	R$ 37,80	756,00
0035	CATGUT CROMADO 3-O C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	TECHNOFIO	TECHNOFIO	60 CX	R$ 39,90	2.394,00
0040	CLAMP UMBILICAL CX C/100	MEDSONDA	MEDSONDA	100 CX	R$ 34,10	3.410,00
0042	COLAR CERVICAL M	RESGATE	RESGATE	20 UN	R$ 13,50	270,00
0043	COLAR CERVICAL PP	RESGATE	RESGATE	20 UN	R$ 13,50	270,00
0044	COLARCERVICAL P	RESGATE	RESGATE	20 UN	R$ 13,50	270,00
0048	COMPRESSA GAZE 6,5X6,5	ERIMAX	ERIMAX	50.000 UN	R$ 0,07	3.500,00
0049	COMPRESSA GAZE 7,5X7,5 - 9 FIOS	ERIMAX	ERIMAX	50.000 UN	R$ 0,03	1.500,00
0064	FILME P/ RAIO – X13X18CX C/100	AGFA	AGFA	8 UN	R$ 34,10	272,80
0065	FILME P/ RAIO – X18X24 CX C/100	AGFA	AGFA	8 UN	R$ 79,90	639,20
0066	FILME P/ RAIO – X24X30 CX C/100	AGFA	AGFA	12 UN	R$ 94,90	1.138,80
0068	FILME P/ RAIO - X35X35 CX C/100	AGFA	AGFA	12 UN	R$ 184,00	2.208,00
0069	FIO DE ALGODÃO S/AG CX C/24	TECHNOFIO	TECHNOFIO	50 CX	R$ 34,70	1.735,00
0070	FIO GUIA DE CÂNULA PCT C/ 10 UND	WELLEAD	WELLEAD	10 PC	R$ 139,00	1.390,00
0081	LUVA CIRURGICA ESTERIL 8.0	MADEITEX	MADEITEX	500 PAR	R$ 1,20	600,00
0082	LUVA ESTERIL Nº 7.5	MADEITEX	MADEITEX	1.000 PAR	R$ 1,00	1.000,00
0083	LUVA PROCEDIMENTO "P" – C/ 100	NUGARD	NUGARD	200 CX	R$ 65,90	13.180,00
0084	LUVA PROCEDIMENTO G - C/100	NUGARD	NUGARD	200 CX	R$ 47,90	9.580,00
0085	LUVA PROCEDIMENTO M - C/ 100	NUGARD	NUGARD	200 CX	R$ 49,90	9.980,00
0086	MASCARA DESC. P/ AEROSOL C/ ROSC. ADULTO	LABORIMPORT	LABORIMPORT	50 UN	R$ 6,50	325,00
0087	MASCARA DESC. P/ AEROSOL INFANTIL COM ROSCA	LABORIMPORT	LABORIMPORT	50 UN	R$ 5,60	280,00
0139	VASELINA 1L	SP	SP	200 UN	R$ 18,90	3.780,00
0142	APARELHO DE PRESSÃO ADULTO COM ESTETO	PREMIUM	PREMIUM	30 UN	R$ 33,90	1.017,00
0144	APARELHO P/ AEROSOL INDIVIDUAL	MULTILASER	MULTILASER	15 UN	R$ 57,90	868,50
0149	LARINGOSCÓPIO ADULTO	MIKATOS	MIKATOS	1 UN	R$ 319,90	319,90
0150	LARINGOSCÓPIO PEDIÁTRICO	MIKATOS	MIKATOS	1 UN	R$ 274,00	274,00
0152	OTOSCÓPIO	MIKATOS	MIKATOS	5 UN	R$ 169,90	849,50

0155	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL	GTECH	GTECH	50 UN	R$ 17,00	850,00
0408	ABX CLEANER MICROS 60	HEMOGRAN	HEMOGRAN	40 UN	R$ 46,00	1.840,00
0409	ABX LYSE MICROS 60	HEMOGRAN	HEMOGRAN	12 UN	R$ 109,00	1.308,00
0410	ABX MINOTON DILUENTE MICROS 60	HEMOGRAN	HEMOGRAN	12 UN	R$ 170,00	2.040,00
0414	ANTI"A"	EBRAM	EBRAM	12 FR	R$ 13,90	166,80
0415	ANTI"B"	EBRAM	EBRAM	12 FR	R$ 15,00	180,00
0416	ANTI"D"	EBRAM	EBRAM	12 FR	R$ 19,90	238,80
0419	CÁLICE P/ EXAME DE FEZES	LAB	LAB	50 UN	R$ 5,00	250,00
0420	CAMARA DE NEUBOUER	NEWOPTCS	NEWOPTCS	4 UN	R$ 195,00	780,00
0423	COLETORUNIVERSAL 80ML C/TAMPA ROSCA	CRAL	CRAL	5.000 UN	R$ 0,15	750,00
0424	CONE P/ PARASITOLOGIA	CRAL	CRAL	20 UN	R$ 50,00	1.000,00
0425	CORANTE P/ HEMATOLOGIA 1000 ML	LB	LB	6 L	R$ 35,00	210,00
0427	CURATIVO APÓS RETIRADA SANGUECX C/300	COPERTINA	COPERTINA	30 CX	R$ 15,00	450,00
0428	DETERMINAÇÃO DE PROTROMBINA (TRAMBOPLASTINA)	WAMA	WAMA	10 CX	R$ 35,00	350,00
0429	DETERMINE HIV CX C/20 SABONETES	ECO	ECODIAG	50 CX	R$ 41,90	2.095,00
0430	FATOR REUMATÓIDE 50 DETERMINAÇÕESCONTA +/-	EBRAM	EBRAM	20 KIT	R$ 30,00	600,00
0431	FITA P/ GLICOSIMETRO APARELHO ADVANCE C/ 25	ADVANCE	ADVANCE	20 CX	R$ 90,00	1.800,00
0432	FITA P/ IMPRESSORA BIOPLUS 2000	BIOPLUS	BIOPLUS	20 UN	R$ 140,00	2.800,00
0433	FITA P/ URINACX C/150	LABORIMPORT	LABORIMPORT	20 CX	R$ 25,00	500,00
0434	FITAS PARA GLICOSE APARELHO PRESTIGE C/ 50	ACCUMED	ACCUMED	20 CX	R$ 94,00	1.880,00
0436	FUCSINA P/ GRAM – 500 ML 1000 ML	NEWPROV	NEWPROV	12 L	R$ 31,90	382,80
0440	HEMATÓCRITO C/ HEPARINA CX C/ 500	CRAL	CRAL	8 CX	R$ 19,90	159,20
0441	LAMILNULA CX C/10022X22	CRAL	CRAL	6 CX	R$ 6,00	36,00
0444	OLÉO DE IMERSÃO 100ML	NEWPROV	NEWPROV	3 UN	R$ 9,90	29,70
0445	P C R TESTE 50 DETERMINAÇÕES	EBRAM	EBRAM	20 KIT	R$ 31,90	638,00
0446	PENEIRA P/ PARASITOLOGIAC/50	CASALAB	CASALAB	20 CX	R$ 63,00	1.260,00
0447	PIPETA AUTOMÁTICA 1.000 MICROLITROS	KACIL	KACIL	2 UN	R$ 84,90	169,80
0448	PIPETA AUTOMÁTICA 10 MICROLITROS	KACIL	KACIL	2 UN	R$ 79,90	159,80
0449	PIPETA AUTOMÁTICA 100 MICROLITROS	KACIL	KACIL	2 UN	R$ 80,00	160,00
0450	PIPETA AUTOMÁTICA 25 MICROLITROS	KACIL	KACIL	2 UN	R$ 80,00	160,00
0451	PIPETA AUTOMÁTICA 50 MICROLITROS	KACIL	KACIL	2 UN	R$ 80,00	160,00
0452	PIPETA P/ VHS	CRAL	CRAL	20 UN	R$ 36,90	738,00
0455	PONTEIRA AZUL	CRAL	CRAL	15.000 UN	R$ 0,05	750,00
0456	SWAB P/ SECREÇÃO – C/ 100	CRAL	CRAL	12 CX	R$ 27,50	330,00
0458	TESTE GRAVIDEZ BHCG	EBRAM	EBRAM	40 UN	R$ 25,90	1.036,00
0460	TESTE RÁPIDO HBSAG	EBRAM	EBRAM	50 CX	R$ 49,90	2.495,00
0461	TESTE RÁPIDO HCV	WAMA	WAMA	50 CX	R$ 58,90	2.945,00
0462	TESTE TROPONINA I	ECODIAG	ECODIAG	3 CX	R$ 72,90	218,70
0465	TRERMOMETRO P/ BANHO-MARIA	INCOTERM	INCOTERM	3 UN	R$ 35,00	105,00
0474	ÁCIDO FOSFÓRICO 37% - GEL	MAQUIRA	MAQUIRA	150 FR	R$ 1,90	285,00
0476	AGULHAGENGIVAL LONGA	DFL	DFL	1.500 UN	R$ 0,30	450,00
0477	AGULHA GENGIVAL CURTA -CAIXAS C/ 100 UN.	INJEX	INJEX	5.000 UN	R$ 0,25	1.250,00
0478	ALAVANCA	GOLGRAN	GOLGRAN	20 UN	R$ 24,90	498,00
0480	ANESTÉSICO CITANEST 3% 50 TUBETES DE 1,8ML	DLA	DLA	150 CX	R$ 57,90	8.685,00
0481	ANESTÉSICO CITCAÍNA 3% S/ VASO – CAIXAS C/ 50 UN.	CRISTALIA	CRISTALIA	1.000 FR	R$ 2,72	2.720,00
0483	ANESTÉSICO LIDOSTESIN 3% C/ VASO – CAIXAS C/ 50 UN	DLA	DLA	2.500 FR	R$ 1,10	2.750,00
0484	ANESTÉSICO TÓPICO 12G – C/ 01 TUBO	DFL	DFL	30 UN	R$ 5,20	156,00
0485	BANDEJA CIRÚGICA	GOLGRAN	GOLGRAN	20 UN	R$ 15,00	300,00
0486	BROCA CIRURGICA	ANGELUS	ANGELUS	20 UN	R$ 9,80	196,00
0487	BROCA ESFÉRICA BAIXA ROTAÇÃO	KG	KG	400 UN	R$ 4,90	1.960,00
0488	BROCAS DIAMANTADAS ALTA ROTAÇÃO	MICRODONT	MICRODONT	400 UN	R$ 2,85	1.140,00
0489	BROQUEIRO MÉDIO	FAVA	FAVA	2 UN	R$ 19,90	39,80
0490	CLORECEDINA 0,12% 250ML	RIOQUIIMICA	RIOQUIIMICA	10 FR	R$ 10,15	101,50
0491	CLORIDRATO DE MEPIVACAÍNA 2% E EPINEFRINA CX C/ 10	DLA	DLA	150 CX	R$ 64,90	9.735,00
0492	CREME DENTAL 50 GRAMAS	ICEFRESH	ICEFRESH	1.500 UN	R$ 1,10	1.650,00
0493	CURETAS DE DENTINA	GOLGRAN	GOLGRAN	30 UN	R$ 8,50	255,00
0494	DESCOLADOR CIRÚGICO	FAVA	FAVA	20 UN	R$ 41,00	820,00
0495	ESCOVA DENTAL (P) INFANTIL MACIA	MEDFIO	MEDFIO	3.500 UN	R$ 0,70	2.450,00
0496	ESPARADRAPO PARA INSERÇÃO DE RESINA	(ESPATULA)	(ESPATULA)	30 UN	R$ 14,90	447,00
0497	ESPÁTULA P/ INSERÇÃO DE RESINA	GOLGRAN	GOLGRAN	6 UN	R$ 11,90	71,40
0498	ESPELHO BUCAL	IODONTOSUL	IODONTOSUL	50 UN	R$ 2,40	120,00
0499	FIO DE SUTURA ODONTOLÓGICO 3.0	TECHNOFIO	TECHNOFIO	8 UN	R$ 34,70	277,60
0501	FIXADOR RADIOGRÁFICO	KUHZL	KUHZL	6 UN	R$ 7,70	46,20
0502	FLUOR TÓPICO 2000 ML C/ APLICADOR	IODONTOSUL	IODONTOSUL	30 FR	R$ 6,40	192,00
0503	FORMOCRESOL10 ML	MAQUIRA	MAQUIRA	15 FR	R$ 4,85	72,75
0507	HIDRÓXIDO DE CÁLCIO PASTA (HIDRO – C)	DENTSPLY	DENTSPLY	30 CX	R$ 17,50	525,00
0508	HIPOCLORITO DE SÓDIO 2,5%	ASFER	ASFER	20 UN	R$ 5,00	100,00
0511	LUVAS CIRURGICA DE LATEX CX C/ 100 UN	NUGARD	NUGARD	10 CX	R$ 54,00	540,00
0512	LUVAS DE LATEX P/ PROCEDIMENTO CX C/ 100 UN	NUGARD	NUGARD	10 CX	R$ 55,00	550,00
0513	MÁSCARA CIRURGICA CX C/ 50 UN	DESCARPACK	DESCARPACK	20 CX	R$ 19,00	380,00
0514	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR M CX C/100	BIODINAMICA	BIODINAMICA	1.000 UN	R$ 32,90	32.900,00
0515	MOLDEIRAS P/ APLICAÇÃO DE FLÚOR P CX C/100	BIODINAMICA	BIODINAMICA	1.000 UN	R$ 32,00	32.000,00
0516	OCULOS ODONTOLÓGICO DE PROTEÇÃO	DANNY	DANNY	5 UN	R$ 4,60	23,00
0517	OLÉO LUBRIFICANTE PARA ALTA ROTAÇÃO	MAQUIRA	MAQUIRA	6 UN	R$ 17,64	105,84
0518	PARAMONOCLOROFENOL	MAQUIRA	MAQUIRA	5 UN	R$ 6,00	30,00
0519	PELÍCULAS RADIOGRÁFICAS	KULZER	KULZER	2 CX	R$ 119,90	239,80
0520	PINÇA CLÍNICA ODONTÓGICA	GOLGRAN	GOLGRAN	30 UN	R$ 11,18	335,40
0521	PINÇA PORTA AGULHA	GOLGRAN	GOLGRAN	20 UN	R$ 29,90	598,00
0522	PINCEL P/ RESINA MICROBRUSH CAIXA C/ 100	KG	KG	3.000 UN	R$ 0,20	600,00
0523	POTE DAPEN	MAQUIRA	MAQUIRA	10 UN	R$ 2,30	23,00
0524	REMOVEDOR DE MANCHA – PASTA PROFILÁTICA 90GR	SSWHITE	SSWHITE	30 FR	R$ 6,50	195,00
0525	RESINA AUTOPOLIMERIZÁVEL	CLASSICO	CLASSICO	20 UN	R$ 22,90	458,00
0526	REVELADOR RADIOGRAFICO	KULZER	KULZER	6 UN	R$ 9,00	54,00
0527	REZINA A2- A3 – A4 – B2	COLETENE	COLETENE	300 UN	R$ 10,20	3.060,00
0528	ROLETE DE ALGODÃO C/100	FAROL	FAROL	500 PC	R$ 1,90	950,00
0530	SELANTE AUTOPOLIMERIZÁVEL	BIODINAMICA	BIODINAMICA	12 UN	R$ 18,60	223,20
0531	SONDA EXPLORADORA	GOLGRAN	GOLGRAN	30 UN	R$ 8,20	246,00
0532	SONDA RETA	ALLPRIME	ALLPRIME	10 UN	R$ 19,90	199,00
0534	SUGADOR DE SALIVA PCT C/ 40	SSPLUS	SSPLUS	300 PC	R$ 4,40	1.320,00

0535	TAÇA DE BORRACHA	MICRODONT	MICRODONT	30 UN	R$ 1,21	36,30
0536	TESOURA ODONTOLÓGICA PEQUENA 12CM	ABC	ABC	20 UN	R$ 14,40	288,00
0537	TIRAS DE LIXA P/ POLÍMER CAIXA C/ 50	3M	3M	1.000 UN	R$ 1,26	1.260,00
0538	TIRAS DE METAL P/ POLÍMERO	BIODINAMICA	BIODINAMICA	1.000 UN	R$ 7,60	7.600,00
0539	TIRAS DE POLIÉSTER	QUIMIDROL	QUIMIDROL	1.000 UN	R$ 1,61	1.610,00
0540	TOUCA CIRÚRGICA CX C/ 100 UN	MAXDESCART	MAXDESCART	10 CX	R$ 13,08	130,80
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 225.097,09

HM CIRURGICALTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 30.981.531/0001-73 - Endereço: 103 Sul Avenida Juscelino Kubitschek - CEP: 77015012 - UF: TO - Município: - Telefone: (63) 3028-8001

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0164	AMBROXOL INF. (XAROPE)	AMBROXOL INF. (Xarope)	FARMACE	2.000 FR	R$ 1,66	3.320,00
0170	ATENOLOL 25MG	ATENOLOL 25MG	PRATI	15.000 CPR	R$ 0,05	750,00
0171	AZITROMINCINA 500MG	AZITROMINCINA500MG	PRATI	8.000 CPR	R$ 1,05	8.400,00
0174	CAPTOPRIL 25 MG	CAPTOPRIL 25 MG	GEOLAB	84.000 CPR	R$ 0,05	4.200,00
0180	CIMETIDINA 200 MG	CIMETIDINA 200 MG	TEUTO	2.000 CPR	R$ 0,26	520,00
0181	CINARIZINA 25MG	CINARIZINA 25MG	NEO QUÍMICA	4.000 CPR	R$ 0,23	920,00
0182	CINARIZINA 75MG	CINARIZINA 75MG	NEO QUÍMICA	4.000 CPR	R$ 0,31	1.240,00
0200	DIGOXINA 0,25 MG	DIGOXINA 0,25 MG	PHARLAB	8.000 CPR	R$ 0,07	560,00
0205	ENALAPRIL 20 MG .	8	HIPOLABOR	8.000 CPR	R$ 0,10	800,00
0208	ESPIROLACTONA	ESPIROLACTONA	EUROFARMA	5.000 CPR	R$ 0,38	1.900,00
0219	HIOSCINA GOTAS COMPOSTA 10ML	HIOSCINA GOTAS COMPOSTA 10ML	HIPOLABOR	2.000 FR	R$ 0,90	1.800,00
0256	PREDNISONA 20 MG	PREDNISONA 20 MG	HIPOLABOR	2.500 CPR	R$ 0,27	675,00
0257	PREDNISONA 5 MG	PREDNISONA 5 MG	HIPOLABOR	2.000 CPR	R$ 0,10	200,00
0259	PROPANOLOL 40 MG	PROPANOLOL 40 MG	HIPOLABOR	10.000 CPR	R$ 0,04	400,00
0266	SINVASTATINA 20MG	SINVASTATINA 20MG	HIPOLABOR	20.000 CPR	R$ 0,12	2.400,00
0283	CARBAMAZEPINA – 400 MG	CARBAMAZEPINA 13400 MG	TEUTO	10.000 CPR	R$ 0,35	3.500,00
0287	CLONAZEPAM 2,5MG	CLONAZEPAM 2,5MG	HIPOLABOR	300 FR	R$ 3,27	981,00
0304	FENITOÍNA INJ.	FENITOÍNA INJ.	HIPOLABOR	500 AMP	R$ 3,94	1.970,00
0305	FENOBARBITAL – 100 MG	FENOBARBITAL 13100 MG	UNIÃO QUÍMICA	10.000 CPR	R$ 0,27	2.700,00
0314	HALOPERIDOL – 5MG/ML INJ.	HALOPERIDOL 135MG/ML INJ.	UNIÃO QUÍMICA	200 AMP	R$ 2,09	418,00
0332	TRAMADOL INJ.	TRAMADOL INJ.	UNIÃO QUÍMICA	2.000 AMP	R$ 2,30	4.600,00
0333	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	VALPROATO DE SÓDIO 500MG	BIOLAB	1.500 CPR	R$ 0,56	840,00
0386	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20 ML	LIDOCAÍNA 2% SEM VASO 20 ML	HIPOLABOR	500 FR	R$ 2,65	1.325,00
0405	TRAMADOL	TRAMADOL	UNIÃO QUÍMICA	100 CX	R$ 2,53	253,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 44.672,00

Laborlab Produtos para Laboratorios - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 72.807.043/0001-94 - Endereço: Estrada do Capão Bonito - CEP: 07263010 - UF: SP - Município: - Telefone: (11) 2480-0529

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0411	ACIDO ÚRICO 160 DETERMINAÇÕES	UricAcid	Marca própria	20 KIT	R$ 14,00	280,00
0413	AMILOSE	Amylase	Marca própria	10 UN	R$ 23,00	230,00
0418	BILIRRUBINA	Bilirubin D / Bilirubin T	Marca própria	5 UN	R$ 19,00	95,00
0421	CKMB	CK MB	Marca própria	5 UN	R$ 58,00	290,00
0426	CREATININA 105 / 210 DETERM.	Creatinine	Marca própria	20 KIT	R$ 20,00	400,00
0435	FOSFATASE ALCALINA	AlkalinePhosphatase	Marca própria	12 KIT	R$ 26,00	312,00
0437	GAMA GT	;3-GlutamylTransferase	Marca própria	10 UN	R$ 33,00	330,00
0439	GLICOSE ENZIMÁTICA 3X500ML	Glicose God 13 Pap Liquid Stable	Marca própria	20 KIT	R$ 42,00	840,00
0457	T60	GOT (AST) UV LIQUID STABLE	Marca própria	50 KIT	R$ 70,00	3.500,00
0466	TRIGLICÉRIDES BENZIMATICA	Triglicérides God-Pap Liquid Stable	Marca própria	30 KIT	R$ 40,00	1.200,00
0470	URÉIA250 A 500 DETERMINAÇÕES	UREIA UV LIQUID STABLE	Marca própria	14 KIT	R$ 42,00	588,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 8.065,00

PARAFARMA MEDICAMENTOS E HOSPITALAR LTA-EPP - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 04.860.742/0001-48 - Endereço: AV JUSCELINO KUBISTSCHEK - CEP: 68551280 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3424-4566

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0024	CÂNULA DE GUEDEL Nº 0 Á 5	KIT	UNITEC	5 KIT	R$ 12,00	60,00
0026	CAT GUT SIMPLES 5-0 C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	CAIXA COM 24 UNIDADES	technofio	50 CX	R$ 68,00	3.400,00
0027	CATATER INTRAVENOSO N.º 20	UNIDADE	polymed	500 UN	R$ 0,75	375,00
0028	CATETER INTRAVENOSO N.º 14	UNIDADE	polymed	500 UN	R$ 0,75	375,00
0029	CATETER INTRAVENOSO N.º 18	UNIDADE	polymed	500 UN	R$ 0,75	375,00
0030	CATETER INTRAVENOSO N.º 22	UNIDADE	polymed	1.500 UN	R$ 0,75	1.125,00
0031	CATETER INTRAVENOSO N.º 24	UNIDADE	polymed	1.500 UN	R$ 0,25	375,00
0032	CATETER TIPO ÓCULOS	UNIDADE	foyomed	500 UN	R$ 0,60	300,00
0033	CATGUT CROMADO 1-O C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	30 CX	R$ 30,00	900,00
0034	CATGUT CROMADO 2-O C/ AGULHADE 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	100 CX	R$ 25,00	2.500,00
0036	CATGUT CROMADO 5-0 C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/ 241	caixa com 24 envelopes	technofio	20 CX	R$ 38,00	760,00
0037	CATGUT SIMPLES 1-0 C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	20 CX	R$ 40,00	800,00
0038	CATGUT SIMPLES 2-0 C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	50 CX	R$ 47,00	2.350,00
0039	CATGUT SIMPLES 3-0 C/ AGULHA DE 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	50 CX	R$ 40,00	2.000,00
0041	COLAR CERVICAL G	UNIDADE	DILEPE	30 UN	R$ 10,00	300,00
0046	COLETOR DE URINA INFANTIL	UNIDADE	j prolab	200 UN	R$ 0,35	70,00
0047	COMPRESSA CIRURGICA 50X45 CX C/50	unidade	ortofen	200 PC	R$ 0,60	120,00
0054	EQUIPO MACRO GOTASC/INJETOR LATERAL P/SORO SIMPLES	unidade	wiltex	2.000 UN	R$ 0,50	1.000,00
0055	EQUIPO MACROGOTAS C/ INJETOR LATERAL	unidade	WILTEX	2.000 UN	R$ 0,60	1.200,00
0056	EQUIPO MICRO GOTASC/INJETOR LATERAL P/SORO SIMPLES	unidade	labor import	1.000 UN	R$ 0,80	800,00
0059	ESPARADRAPO 5X4.5	unidade	missner	100 RL	R$ 3,50	350,00
0060	ESPATULA DE AYRES PCT C/100	PCT C/100 UNIDADES	THEOTO	28 PC	R$ 5,00	140,00
0063	ESPECULO VAG. DESC. PEQUENO	unidade	VAGYSPEC	600 UN	R$ 0,50	300,00
0067	FILME P/ RAIO – X30X40 CX C/100	caixa com 100 unidades	ibf	8 UN	R$ 180,00	1.440,00
0075	GAZE TIPO QUEIJO ROLO 91 X 91	unidade	ecomax	500 RL	R$ 11,00	5.500,00
0077	IODOPOLIVIDONA	FRASCO DE 1000 ML	RIOQUIMICA	500 UN	R$ 12,00	6.000,00
0079	LAMINA DE BISTURI Nº 24	UNIDADE	labor import	1.500 UN	R$ 0,28	420,00
0089	NAYLON 2-0 C/ AGULHA 4.0 CM CX C/ 24	caixa com 24 envelopes	technofio	200 CX	R$ 20,00	4.000,00
0091	NAYLON 4-0C/ AGULHA 4.0 CMCX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	100 CX	R$ 19,00	1.900,00
0092	NAYLON 5-0 C/ AGULHA 4.0 CM CX C/24	caixa com 24 envelopes	technofio	100 CX	R$ 19,00	1.900,00
0093	PIPETAS PCT C/ 100 UN	caixa com 100 unidades	LABOR IMPORT	10 CX	R$ 25,00	250,00

0099	SCALP Nº 23 G CX C/ 100 UND	caixa com 100 unidades	MEDIX	50 CX	R$ 15,00	750,00
0101	SCALP Nº 27 G CX C/ 100 UND	caixa com 100 unidades	MEDIX	20 CX	R$ 15,00	300,00
0104	SERINGA DESC. 10 ML S/ AGULHA	UNIDADE	descarpack	5.000 UN	R$ 0,20	1.000,00
0106	SERINGA DESC. 20 ML S/ AGULHA	UNIDADE	descarpack	5.000 UN	R$ 0,30	1.500,00
0108	SERINGA DESC. 3 ML S/ AGULHA	UNIDADE	descarpack	5.000 UN	R$ 0,17	850,00
0109	SERINGA DESC. 5 ML C/ AGULHA	UNIDADE	descarpack	4.000 UN	R$ 0,20	800,00
0121	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°14	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,55	55,00
0123	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°6	UNIDADE	foyomed	300 UN	R$ 0,40	120,00
0124	SONDA NASOGÁSTRICA CURTA N°8	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,40	40,00
0125	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N° 12	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,70	70,00
0126	SONDA NASOGASTRICA LONGA N°16	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,60	60,00
0127	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA N°18	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,55	55,00
0128	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 06	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,55	55,00
0129	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 08	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,55	55,00
0130	SONDA NASOGÁSTRICA LONGA Nº 10	UNIDADE	foyomed	100 UN	R$ 0,45	45,00
0138	TOUCA DESCARTAVEL (GORRO)	unidade	DEJAMARO	3.000 UN	R$ 0,18	540,00
0156	ACEBROFILINA (XAROPE)	frasco 100 ml	prati	2.000 FR	R$ 3,10	6.200,00
0160	ÁGUA BORICADA 30% 100ML	frasco 100 ml	farmax	48 FR	R$ 1,20	57,60
0165	AMIODARONA 200MG	COMPRIMIDO	geolab	3.000 CPR	R$ 0,27	810,00
0168	AMPICILINA 500 MG	comprimido	prati	8.000 CP	R$ 0,12	960,00
0175	CAPTOPRIL 50 MG	COMPRIMIDO	geolab	15.000 CPR	R$ 0,08	1.200,00
0178	CETOCONAZOL 200 MG	comprimido	prati	8.000 CPR	R$ 0,15	1.200,00
0183	CIPROFLOXACINO 500MG	comprimido	pharlab	8.000 CP	R$ 0,16	1.280,00
0184	CITOFIX-CITOLÓGICO SPRAY	FRASCO SPRAY DE 100 ML	ADLIN	10 FR	R$ 10,50	105,00
0190	DEXAMETASONA + NEOMICINA POMADA10GR	bisnaga 30g	PHARLAB	1.500 UN	R$ 2,50	3.750,00
0195	DEXCLORFENIRAMINA 2MG	comprimido	natulab	8.000 CPR	R$ 0,06	480,00
0196	DEXCLORFERINOMINA 4 MG VD.	frasco 100 ml	natulab	8.000 FR	R$ 1,35	10.800,00
0211	FLORAX PEDIATRICO	FLACONETE	HEBROM	300 UN	R$ 4,80	1.440,00
0214	GLIBENCLAMIDA 5 MG	COMPRIMIDO	GEOLAB	25.000 CPR	R$ 0,05	1.250,00
0215	HIDROCLOROTIAZIDA 25 MG	COMPRIMIDO	geolab	25.000 CPR	R$ 0,05	1.250,00
0216	HIDROCLOROTIAZIDA 50 MG	comprimido	pharlab	5.000 CPR	R$ 0,08	400,00
0225	MEBENDAZOL 100 MG	comprimido	natulab	10.000 CPR	R$ 0,09	900,00
0227	METFORMINA 500MG	comprimido	prati	15.000 CPR	R$ 0,09	1.350,00
0228	METFORMINA 850MG	COMPRIMIDO	PRATI	20.000 CPR	R$ 0,11	2.200,00
0229	METILDOPA 250 MG	COMPRIMIDO	E M S	12.000 CPR	R$ 0,55	6.600,00
0239	NIFEDIPINA 20MG	comprimido	geolab	10.000 CPR	R$ 0,10	1.000,00
0240	NIMESULIDA 100MG	frasco	geolab	4.000 FR	R$ 1,35	5.400,00
0245	OLEO MINERAL	frasco de 100 ml	natulab	200 FR	R$ 2,00	400,00
0247	OMEPRAZOL 40MG	comprimido	geolab	3.000 CP	R$ 0,20	600,00
0255	POLIVITAMINICO GOTAS 10 ML	frasco de 10 ml	natulab	1.000 FR	R$ 2,00	2.000,00
0261	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL- ENVELOPES	envelope	natulab	6.000 ENV	R$ 0,40	2.400,00
0265	SIMETICONA 75MG	frasco	prati	4.000 FR	R$ 1,23	4.920,00
0268	SULF + TRIMETROPINA COMPR.	comprimido	PRATI	20.000 CPR	R$ 0,17	3.400,00
0269	SULF + TRIMETROPINA SUSP. 50 ML	FRASCO DE 100 ML	teuto	3.000 FR	R$ 2,40	7.200,00
0270	SULFATO FERROSO 40MG	comprimido	prati	20.000 CPR	R$ 0,05	1.000,00
0271	SULFATO FERROSO GOTAS 30 ML	FRASCO DE 30ML	NATULAB	3.500 FR	R$ 1,20	4.200,00
0274	TIABENDAZOL 500 MG	comprimido	UCI FARMA	3.500 CPR	R$ 1,00	3.500,00
0301	ESPIRONOLACTONA 25 MG	comprimido	geolab	120 CPR	R$ 0,29	34,80
0302	ESPIRONOLACTONA 50 MG	comprimido	GEOLAB	120 CPR	R$ 0,18	21,60
0321	LOSARTAN 100 MG	comprimido	GEO	800 CPR	R$ 0,33	264,00
0322	LOSARTAN 50 MG	comprimido	GEOLAB	4.200 CPR	R$ 0,09	378,00
0324	LOSARTANA POTÁSSICA 50 MG	comprimido	prati	10.000 CPR	R$ 0,09	900,00
0335	ÁCIDO ASCORBICO	AMPOLA	FARMACE	2.000 AMP	R$ 0,60	1.200,00
0338	AGUA PARA INJEÇÃO AMP. 5 ML	AMPOLA DE 5 ML	EQUIPLEX	15.000 AMP	R$ 0,15	2.250,00
0339	AMICACINA 100 MG	AMPOLA	teuto	800 AMP	R$ 2,80	2.240,00
0343	AMPICILINA INJ. DE 500 MG	frasco/ampola	BLAU	1.500 AMP	R$ 2,78	4.170,00
0344	ATROPINA 0.25% MG	AMPOLA	farmace	200 AMP	R$ 1,12	224,00
0356	CIMETIDINA INJ.AMP.	AMPOLA	HYPOFARMA	500 AMP	R$ 0,97	485,00
0359	CLORETOPOTASSIO 10%	AMPOLA	EQUIPLEX	1.000 AMP	R$ 0,26	260,00
0360	CLORETO DE SODIO 10%	AMPOLA	EQUIPLEX	1.000 AMP	R$ 0,23	230,00
0362	DEGERMANTELT	FRASCO DE 1000ML	VIC PHARMA	100 L	R$ 13,00	1.300,00
0369	DOBUTAMINA 12,5 MG	AMPOLA 20 ML	HYPOFARMA	100 AMP	R$ 2,50	250,00
0370	DOPAMINA 5 MG INJ. - AMP.	AMPOLA	HYPOFARMA	250 AMP	R$ 2,10	525,00
0371	EFORTIL C INJ. -AMP.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	300 AMP	R$ 4,75	1.425,00
0372	ERGOTRATE - AMP.	AMPOLA	UNIAO QUIMICA	500 AMP	R$ 2,50	1.250,00
0376	GENTAMICINA 60 MG AMP.	AMPOLA	NOVA FARMA	300 FR	R$ 1,00	300,00
0378	GLICOSE INJ. DE 25%	AMPOLA	ISOFARMA	1.600 AMP	R$ 0,30	480,00
0379	GLICOSE INJ. DE 50%	AMPOLA	ISOFARMA	800 AMP	R$ 0,30	240,00
0391	OXACILINA SÓDICAINJ. DE 500 MG	frasco/ampola	BLAU	500 AMP	R$ 2,10	1.050,00
0404	SULFATO DE MAGNESIO 10% INJ.	AMPOLA	ISOFARMA	50 AMP	R$ 1,50	75,00
0412	ÁLCOOL ACIDO – 1000 ML	FRASCO	EBRAM	12 L	R$ 16,00	192,00
0417	ASLO	UNIDADE	GOLD ANALISA	20 KIT	R$ 42,00	840,00
0422	COLESTEROL 5002 X250	UNIDADE	GOLD ANALISA	20 KIT	R$ 0,55	11,00
0442	LAMINA FOSCA CX C/50	CAIXA COM 50 UNIDADES	WILTEX	50 CX	R$ 5,00	250,00
0463	TGP	UNIDADE	GOLD ANALISA	50 KIT	R$ 30,00	1.500,00
0464	TOXOPLASMOSE CX C/100	UNIDADE	GOLD ANALISA	30 KIT	R$ 140,00	4.200,00
0467	TUBO C/ VÁCUO TAMPA AZUL CX C/ 100 UN	CAIXA COM 100 UNIDADES	LABOR IMPORT	10 CX	R$ 42,00	420,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 152.898,00

PERFIL HOSPITALAR LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Sim - Documento 19.430.036/0001-33 - Endereço: AVENIDA LIBERDADE - CEP: 74943700 - UF: GO - Município: - Telefone: (62) 3983-3610

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0074	FIXADOR PARA RAIO-X (GALÃO 5 LITROS) MANUAL	FIXADOR PARA RAIO- X (GALÃO 5 litros) M	DPC BRASIL	15 GAL	R$ 70,00	1.050,00
0148	GLICOSÍMETRO	GLICOSÍMETRO	SOLIDOR	5 UN	R$ 79,65	398,25
0475	ADESIVO ODONTOLÓGICO	ADESIVO ODONTOLÓGICO	BIODINAMICA	4 UN	R$ 12,00	48,00
0479	AMÁLGAMA GS80 PCT C/ 50 UN	AMÁLGAMA GS80 PCT C/ 50 UN	SDI	10 PC	R$ 99,00	990,00
0509	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	IONÔMERO DE VIDRO RESTAURADOR	MAQUIRA	4 UN	R$ 20,00	80,00
0529	SELADOR PROVISÓRIO P/ CAVIDADES	SELADOR PROVISÓRIO P/ CAVIDADES	ALLPLAN	2 UN	R$ 20,00	40,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 2.606,25

PRECISION SOLUCOES EM DIAGNOSTICOS LTDA - Tipo: MEI - LC123: Sim - Documento 10.430.441/0001-87 - Endereço: Rua 4 Quadra 3 - CEP: 65071060 - UF: MA - Município: - Telefone: (98) 98516-5677

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0459	TESTE GRAVIDEZ LÁTEX	VIDA BIOTECNOLOGIA	BIOTÉCNICA	20 KIT	R$ 100,00	2.000,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 2.000,00
R DE K A BARROS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI - Tipo: ME - LC123: Sim - Documento 10.309.816/0001-55 -						
Endereço: Curionópolis - CEP: 68523000 - UF: PA - Município: - Telefone: (94) 3323-6899						
Código	**Produto**	**Modelo**	**Marca/Fabricante**	**Qtde**	**Valor Unitário**	**Valor Total**
0253	PEN. G. PROC. + PENC. G. POT. 400.000UI	GEOLAB	GEOLAB	600 FR	R$ 7,00	4.200,00
0280	BIPERIDENO – 2 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	600 CPR	R$ 0,40	240,00
0281	BIPERIDENO 5MG/MLINJ.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	600 AMP	R$ 2,10	1.260,00
0289	CLORIDRATODE MEPERIDINA 25MG INJ.	HIPOLABOR	HIPOLABOR	150 AMP	R$ 5,06	759,00
0298	DIOSMINCOMP. 450MG	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	120 CPR	R$ 1,50	180,00
0299	DROPERIDOL 2,5MG/ML INJ.	EUROFARMA	EUROFARMA	150 AMP	R$ 9,30	1.395,00
0306	FENOBARBITAL 200MG/INJ.	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	500 AMP	R$ 3,20	1.600,00
0307	FENOBARBITAL SOL. ORAL 4% GOTAS 20ML	CRISTALIA	CRISTALIA	20 FR	R$ 7,50	150,00
0308	FLUFENAZINA – 5 MG	CRISTALIA	CRISTALIA	100 CPR	R$ 2,90	290,00
0309	FLUFLENAZINA 25MG INJ.	CRISTALIA	CRISTALIA	150 AMP	R$ 8,99	1.348,50
0310	FLUFLENAZINA 5MG INJ.	ABBOT	ABBOT	150 AMP	R$ 5,05	757,50
0316	IMIPRAMINA – 25 MG	ROCHE	ROCHE	5.000 CPR	R$ 0,40	2.000,00
0318	LEVOMEPROMAZINA– 100 MG	MEDLEY	MEDLEY	2.500 CPR	R$ 1,22	3.050,00
0319	LEVOMEPROMAZINA- 25MG	MEDLEY	MEDLEY	2.000 CPR	R$ 0,80	1.600,00
0320	LEVOMEPROMAZINA –5MLINJ.	NEO QUIMICA	NEO QUIMICA	100 AMP	R$ 7,30	730,00
0327	PETIDINA INJ	UNIÃO QUIMICA	UNIÃO QUIMICA	800 AMP	R$ 5,90	4.720,00
0331	RIVASTIGMINA – 1,5 MG	TEUTO	TEUTO	100 CPR	R$ 5,50	550,00
0334	VENLORIXENE 150MG	BIOLAB	BIOLAB	100 CPR	R$ 3,10	310,00
0454	PONTEIRA AMARELA	CRAL	CRAL	30.000 UN	R$ 0,05	1.500,00

STOCK MED PRODUTOS MÉDICO- HOSPITALARES LTDA - Tipo: Ltda/Eireli - LC123: Não - Documento 06.106.005/0001-80 - Endereço: AVENIDA PAUL HARRIS - CEP: 96810408 - UF: RS - Município: - Telefone: (51) 2109-7000

Código	Produto	Modelo	Marca/Fabricante	Qtde	Valor Unitário	Valor Total
0159	ACIDO FOLICO 5 MG	hipolabor	hipolabor	10.000 CPR	R$ 0,05	500,00
0199	DICLOFENACO DE SÓDIO 50 MG	belfar	belfar	10.000 CPR	R$ 0,06	600,00
0204	ENALAPRIL 10 MG	medquimica	medquimica	8.000 CPR	R$ 0,04	320,00
0246	OMEPRAZOL 20MG	belfar	belfar	5.000 CP	R$ 0,10	500,00
0249	PARACETAMOL 750MG	belfar	belfar	10.000 CPR	R$ 0,13	1.300,00
0277	ACIDO VALPRÓICO 288MG/5ML XAROPE	hipolabor	hipolabor	300 FR	R$ 4,40	1.320,00
0328	PROMETAZINA 25MGINJ	sanval	sanval	1.500 AMP	R$ 1,86	2.790,00
0330	RISPERIDONA – 2 MG	prati	prati	8.000 CPR	R$ 0,16	1.280,00
0377	GENTAMICINA 80 MGAMP.	fresenius	fresenius	1.500 FR	R$ 1,10	1.650,00
TOTAL DO VENCEDOR						R$ 10.260,00

VALIDADE DOS PREÇOS: A presente Ata de Registro de Preços terá validade por 12 (doze) meses contados a partir da sua assinatura.

DATA DA ASSINATURA: SAPUCAIA-PA, 08 DE JUNHO DE 2021.

Fundo Municipal De Saúde
WESDRAS PEREIRA NUNES
Secretário Municipal de Saúde
Contratante

Publicado por:
Artelino Vieira Gomes
Código Identificador:B98A19A3

ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRACUATEUA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RATIFICAÇÃO E RESULTADO DE CREDENCIAMENTO

O Município de Tracuateua, por intermédio da Secretaria de Saúde, torna público, por meio dessa publicação a ratificação e o resultado do CREDENCIAMENTO N° 001/2021, que tem como objeto a contratação para prestação de serviços por pessoas físicas e jurídicas de profissionais da área da saúde na Rede Municipal de Saúde do município de Tracuateua/PA, com fundamento no inciso XIV do art. 16 da Lei n° 8080/90, normatiza por Portaria a participação complementar da iniciativa privada na execução de serviços de saúde e o credenciamento de prestadores de serviços de saúde no SUS. Realizados nos dias 07 a 11/06/2021. Informações: no horário das 08:00 as 13:00hs de segunda a Sexta-feira, no endereço supracitado. E-mail: credsemust@gmail.com. https://tracuateua.pa.gov.br/.

Tracuateua-PA, 25 de Junho de 2021.

JOCILENE SIQUEIRA DO NASCIMENTO
Presidente
Comissão do Credenciamento
Port. Nº 094/2021 GAB/SEMUST
Mat: 222456-9

MICHELLE ROSÁRIO DE MELO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto 008/2021

JOSÉ BRAULIO DA COSTA
Prefeito Municipal

RELAÇÃO NOMINAL DE CREDENCIADOS, CADASTRO DE RESERVA E DESCREDENCIADOS
CREDENCIAMENTO Nº 001/2021
INEXIGIBILIDADE: N°6/2021-290401
EDITAL – CHAMADA PÚBLICA Nº 002/2021

Nº DA INSCRIÇÃO	NOME DO INSCRITO	CARGO	RESULTADO FINAL
51	GLAUCO GARCIA LIMA DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
50	ADRIELLE CRISTINE BRITO PINHEIRO DA ROSA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
125	ADRIANE DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
150	LAINE DOS SANTOS MACEDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
95	HENDEL RICARDO ALEXANDRE DOS SANTOS	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
147	RENATA SERRA DE JESUS	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
121	JOAO MARCELO MAGALHAES SARMENTO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
56	ENDERSON GONCALVES	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
153	PAULO FELIPE DE SOUZA COSTA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
35	RAISSA MAYARA PEREIRA MACHADO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
36	GESSIKA RAFAELLA SOUSA SIQUEIRA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
6	ANTONIO CARLOS DA SILVA OLIVEIRA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
94	CRISTIANE ROSA DE FARIAS	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
71	MIRIAM BORGES PALMA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
46	DANIEL FARIAS DE AVIZ	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
177	SILVIO COSTA TORRES	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
39	IRANETH DE OLIVEIRA FEITOSA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
135	JOSE ARTHUR DA SILVA COSTA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
188	JORGE ADRIVANO LIMA ALVES	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
117	ELIANNY SOUSA SILVA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
91	IARA SAMARA COSTA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
131	TALITA FERREIRA BRITO QUEIROS	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
129	DYENNY DAYANNY BRITO DA COSTA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
155	SORAYA VASCONCELOS E SILVA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
92	LEILA CRISTINA BORGES BRITO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
170	GIGLIANE BARBOSA DA SILVA	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
33	EVANDRA LUIZA SOARES SANTOS	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
190	NADSON ADRIANO ANDRADE DE FIGUEIREDO	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
99	ALDOMARIO DA SILVA MARQUES	ENFERMEIRO	CREDENCIADO
45	ANTONIA SAMELA SILVA CARNEIRO	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
160	SANDRO CASSIO PINHEIRO SOUSA TRINDADE	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
112	FABIO JORGE DO NASCIMENTO PINTO	ENFERMEIRO	CADASTRO DE RESERVA
116	JOAO PAULO RIBEIRO SILVA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)”, “g)” e “h)”, E 6.9 DO EDITAL
113	ALLAIN PATRICK DA SILVA LIBONATI	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “e)”, E 6.9 DO EDITAL
7	ANDRE RIBEIRO VILELLA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
13	GABRIELLA MARIA DA SILVA E SILVA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “j)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
11	GILMARA CRISTINA PEINADO CALDAS	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “d)” e “e)”, E 6.9 DO EDITAL
25	ANGELO MARCIO SILVA CRUZ	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
21	ANA CLARA CARRETEIRO NASCIMENTO	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “j)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
37	GRACIETE ARAUJO DA ROSA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n”, E 6.9 DO EDITAL
48	DAYHANE SOUZA CONCEICAO	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEAS “h” e “j” DO EDITAL
107	KAREN KETHLEEN DA SILVA LIMA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “j)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
109	ANA REIRY MARQUES LIMA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)”, “h)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
185	GILCILEIA DA SILVA SOUSA PINHEIRO	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
127	EDINEUZA VIDAL DE LIMA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
133	EMERSON WILLIAM OLIVEIRA DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)” DO EDITAL
136	DULCIRENE MONTEIRO GONÇALVES	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)”, “d)” e “f)”, E 6.9 DO EDITAL
137	JULIANA REBELO DE SOUSA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “d)” e “f)”, E 6.9 DO EDITAL
148	JULIANO OLIVEIRA CHAGAS	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
161	FLAVIA SAVANA RIBEIRO DE SALES	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
181	VALÉRIA SANTOS RODRIGUES	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
126	NILSON FRANCISCO CORREA LIMA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
111	WALACE NUNES DOS SANTOS	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
106	FLAVIO VINICIUS SOUSA SALES	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
62	SARA DE OLIVEIRA SILVA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
90	PAMELA GESSICA BRITO MORAES	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
58	LARISSA SANTA BRIGIDA DE SOUSA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
86	ELIANA CRISTINA ALVES DE OLIVEIRA	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “g)”, E 6.9 DO EDITAL
110	MAURA MARIA RICARTE CABRAL	ENFERMEIRO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
122	PIERO MAIA FERNANDES	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
52	EDIMAR VIEIRA JUNIOR	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
141	RIZIBERLY MAGALHAES MORAES	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
157	GILBERTO AMARAL DIAS NETO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
158	MARIA ELIZABETH BARROS DIAS	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
159	TAINAH COSTA CUNHA	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
72	PEDRO SOUSA CARDOSO JUNIOR	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
196	THAMIRES GARCIA DE MACEDO	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
209	MARIO LUCIO DA SILVA SARAIVA	ODONTOLOGO	CREDENCIADO
195	BARBARA LIMA ABDON	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “j)”, E 6.9 DO EDITAL
163	THYELE DO SOCORRO SOARES DE MEDEIROS	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “h)”, E 6.9 DO EDITAL
87	TAMILLE MENDES BEZERRA	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
49	ANNI SAMILI SILVA COSTA	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL

65	ALINE BIBAS QUINTANILHA BIBAS	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
76	MARCIO GLEIBE BARROS FERNANDES FILHO	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
151	JESSYCA BARROS ROCHA	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)” DO EDITAL
38	ISABEL Mª CATARINA CARACAS DE CASTRO E OLIVEIRA	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
59	ALINE RAMOS SILVA	ODONTOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA “n)” DO EDITAL
15	ALEX COSTA DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CREDENCIADO
81	ANADELIA DA SILVA PADILHA	ASSISTENTE SOCIAL	CREDENCIADO
199	LUCIA DE FATIMA DA ROSA BORGES	ASSISTENTE SOCIAL	CREDENCIADO
17	MARIA DULCE REIS DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	CREDENCIADO
74	MARCIA CRISTINA BORGES DE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	CREDENCIADO
61	MILCILENE MAGALHAES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
47	MILTON BRUNO LIMA LOBAO	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
186	SONIA MARIA COSTA NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
180	LUCIANE CORREA DE SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
169	SIMONE SOARES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
93	ROSILENE DO SOCORRO DOS SANTOS GARCIA	ASSISTENTE SOCIAL	CADASTRO DE RESERVA
31	MARIA ILMA BRITO MORAIS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
78	HILDENYSE SANTOS ROSA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
80	JEANE DO SOCORRO NOGUEIRA DO NASCIMENTO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “d)”, “e)”, “f)”, “g)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
77	ROSILENE DO SOCORRO MESQUITA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
69	VANESSA CRISTINA DE OLIVEIRA CLEMENTE	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)” DO EDITAL
182	NAIANY CRISTINA DE JESUS ROSARIO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)”, “j)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
32	AGLAISSE SILVA DE AVIZ	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
43	FRANCIENNE CORREA ALVES	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
34	DANIELLE VENTURA DE OLIVEIRA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.9 DO EDITAL
53	LETICIA GUIMARAES BRANDAO FERREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
176	BIANCA LIMA OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)” DO EDITAL
60	MICHELLE DO VALE OLIVEIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
22	CINTIA REGINA FERREIRA ALVES REY	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “d)”, “e), “f)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
23	DINAIR DA CONCEICAO HERSCHEL MASSIAS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)” e “e)”, E 6.9 DO EDITAL
18	ROSANGELA MARIA DA CONCEICAO COSTA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “h)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
19	MARCYLENE DE JESUS CORREA SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
9	SEJAYNE GABRIEL PINTO MARTINS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “e)”, E 6.9 DO EDITAL
97	ELZI LOPES PEREIRA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
96	FABIA NASCIMENTO MENDONCA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
85	CONCEICAO RIBEIRO BENTES	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “d)”, “e)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
128	LEANDRA MARINA COSTA DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA “d)” DO EDITAL
115	FERNANDO ANTONIO GOULART RIBEIRO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “e)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
130	DANIELE BORGES DE BRITO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
144	SAMILY LIMA SOARES	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
145	MARCIA VASQUES DOS SANTOS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
146	ELAINE CRISTINA GALVAO REIS	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “j)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
152	ALESSANDRA ALVES DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
149	MARIA LUCIA DA SILVA SOUSA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
162	CLAUDIANE FERREIRA ANDRADE	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
165	SUENY DE CASSIA GUIMARAES CAMPELO	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
114	MERCIA REGINA BARBOSA DA SILVA	ASSISTENTE SOCIAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
192	YONE SUMARAN DA SILVA FREIRE	FARMACÊUTICO	CREDENCIADO
123	ROSEBERG MAGALHAES MORAES	FARMACÊUTICO	CREDENCIADO
207	GLAUCIO LUIS DE ARAUJO PACHECO	FARMACÊUTICO	CREDENCIADO
67	PAULO ROBERTO GALDINO DE LIMA	FARMACÊUTICO	CADASTRO DE RESERVA
41	URSULLA JANINE VIEIRA FRANCA	FARMACÊUTICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
191	IGOR MONTEIRO DE AGUIAR	FARMACÊUTICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
143	MARCOS HENRIQUE DE SOUSA SILVA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
154	MARCELLO JOSE FERREIRA SILVA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
4	ANTONIO MILTON BRITO LOBAO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
138	BEATRIZ HOLANDA GONCALVES	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
64	JOSE AMERICO ALVES SARMENTO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
73	BRUNO CESAR LAVOR GUEDES	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
26	DILVAN PERES MACHADO	MEDICO NEUROLOGISTA	CREDENCIADO
193	PAULO ABDALA MERGULHAO	MEDICO PSIQUIATRA	CREDENCIADO
197	FABRICIO CESAR SANTA MARIA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
178	JOSE MARIA ALVES DE SOUSA JUNIOR	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
175	DILSON LUIZ CARDOSO DE FREITAS	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
174	SAMUEL LAHIRE COSTA CAVALERO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
166	CARLOS DE AVIZ FONSECA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
134	RAFAEL SICSU SOARES	MEDICO CLÍNICO	CREDENCIADO
202	RAIRA MARTINS TRINDADE SOUZA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
208	MARCELO GAMA VARELA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
201	SAULYA NAZARE CASTRO DA COSTA GOMES	MEDICO GINECOLOGISTA	CREDENCIADO
200	RAIMUNDO REINALDO FERMIANO DE SOUZA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
206	ANTONIO AUGUSTO MOREIRA CARDOSO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
203	JORGE LUIS MARTINS OLIVEIRA	MEDICO ORTOPEDISTA	CREDENCIADO
205	THAIANA PEDROSA DE AZEVEDO	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
198	JOAO PAULO DE OLIVEIRA BARBOSA	MEDICO CLINICO	CREDENCIADO
210	FRANCISCO DE OLIVEIRA BESTEIRO	MEDICO CARDIOLOGISTA	CREDENCIADO
211	DANIEL ELIAS SERRUYA	MEDICO ULTRASSONOGRAFISTA	CREDENCIADO
83	NADSON FRANCISCO GUIMARAES MONTEIRO	MEDICO GINECOLOGISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)”, “d), “e”, “f”, “g)”, “i)”, “j)”, “l)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
84	JADER AUGUSTO DE CASTRO ALVES	MEDICO ORTOPEDISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)”, “d), “e”, “f”, “g)”, “h”, “i)”, “l)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
102	MACASSIA DE CARLA MATOS CUNHA	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
44	MARCOS DONALD SANTOS FURTADO	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
119	THASSYLA JALILI MOTA DE OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	CREDENCIADO
54	LORENA CAROLINE DA ROCHA SOARES	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
2	GEORGE ANTONIO MOTA MAGALHAES	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
29	BRUNA NOGUEIRA RAIOL	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL

167	EDINALDO DA SILVA ASSUNCAO	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
179	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DO NASCIMENTO	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
172	SAYMON MATEUS DA SILVA OLIVEIRA	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
168	RAFAELA MELO DE LIMA	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “h)”, “j)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
103	ILANA WAYLLA CUNHA DA SILVA	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
57	VANESSA DA SILVA COSTA	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
42	THAINA CUNHA TEXEIRA	NUTRICIONISTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “e)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
55	CARLOS FALKEN SOUSA	BIOMEDICO	CREDENCIADO
187	ANDREIA POLLIANA CASTRO DE SOUZA	BIOMEDICO	CADASTRO DE RESERVA
139	FRANCINEIDE DO SOCORRO ALVES DE ALMEIDA	BIOMEDICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
183	BRUNA RODRIGUES FREITAS	BIOMEDICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
75	DIEGO FABRICIO AMORIM PEREIRA	BIOMEDICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)” e “j)”, E 6.9 DO EDITAL
63	MARLIZE GISLANE MOREIRA GOMES	PEDAGOGO	CREDENCIADO
27	JOYCE MARIA DA SILVA CONDE	PEDAGOGO	CADASTRO DE RESERVA
5	GLEIDIANE FERREIRA ARAUJO	PEDAGOGO	CADASTRO DE RESERVA
184	LIZANDRA COSTA DA COSTA	PEDAGOGO	CLASSIFICADO PARA CADASTRO DE RESERVA
82	MARIZA PORTELA DA SILVA	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
1	ARLENE VIEIRA GUSMAO	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
118	ANTONIO GLEIDSON SIQUEIRA PINTO	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
120	LUCIA HELENA BORGES DE BRITO	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “h)”, E 6.9 DO EDITAL
16	VERA LUCIA SOUSA RIBEIRO	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
132	LETICIA TAYANE NASCIMENTO NEVES	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)”, “d)”, “e)”, “g)”, “h)”, “j)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
140	HOZANA DA SILVA ROSA	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEAS “c)”, “d)”, “e)”, “f)”, “h)”, “m)” e “n)”, E 6.9 DO EDITAL
79	HILDENYSE SANTOS ROSA	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “c)”, E 6.9 DO EDITAL
10	EDSON SOUSA DA CONCEICAO	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
24	AMANDA LENY MESQUITA RAIOL	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
66	MARCOS VINICIUS SOUSA DE OLIVEIRA	PEDAGOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.3, ALÍNEA “h)” DO EDITAL
100	MANOEL ADAILSON DE AVIZ FARIAS	EDUCADOR FISICO	CREDENCIADO
156	PAULO RODOLFO SOUSA DOS REMEDIOS	EDUCADOR FISICO	CADASTRO DE RESERVA
28	MARIANA DE PAULA OSORIO MATOS	EDUCADOR FISICO	CADASTRO DE RESERVA
8	ANA KELLY DA COSTA SILVA	EDUCADOR FISICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
124	MATHEUS TAVARES SILVA	EDUCADOR FISICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
164	RODOLFO REGINALDO COSTA SILVA	EDUCADOR FISICO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “i)” DO EDITAL
14	ALYCIA MARIA DA SILVA COSTA	TERAPEUTA OCUPACIONAL	CREDENCIADO
70	THAYRO MATHEUS REIS BORGES	TERAPEUTA OCUPACIONAL	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “e)” e “j) n)”, E 6.9 DO EDITAL
142	YVENS BARBOSA SOUSA	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
105	NADLA NAYAD DA SILVA ARAUJO	FISIOTERAPEUTA	CREDENCIADO
30	OTAVIO LOPES DA SILVA JUNIOR	FISIOTERAPEUTA	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
189	MAYRON RAFAEL BARBOSA DA SILVA	FONOAUDIOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
171	JEZIANE SOUSA DE OLIVEIRA	FONOAUDIOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
104	MELINA DA COSTA PESSOA	MEDICO VETERINARIO	CREDENCIADO
68	PAULO ROBERTO GALDINO DE LIMA	MEDICO VETERINARIO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
40	GISELLY MILENA RODRIGUES SOUSA COSTA	MEDICO VETERINARIO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
20	MELINNA ERIKA LIMA SUCUPIRA	PSICOLOGO	CREDENCIADO
88	LUIZ FERNANDO MARCHESE CAMPAGNOLO	PSICOLOGO	CREDENCIADO
98	JAMYLA MARIA SILVA DO NASCIMENTO	PSICOLOGO	CADASTRO DE RESERVA
3	MARIA DO SOCORRO OLIVEIRA DE SOUZA LOBAO	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
101	GABRIEL BAILOSA LEITE	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “j)”, E 6.9 DO EDITAL
108	ADIELE NATALY ALVES LOPES	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL
173	BRENDA FERNANDES SANTOS	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA “n)”, E 6.9 DO EDITAL
194	ADRIANA SUELY PEREIRA DA SILVA	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITENS 6.3, ALÍNEA, “d)” e “e)”, E 6.9 DO EDITAL
89	MICHEL FRANCA OEIRAS	PSICOLOGO	DESCREDENCIADO (9.2). ITEM 6.9 DO EDITAL

Publicado por:
Aldo Corrêa de Sousa
Código Identificador:338220F7

